



**prgP**

Programas  
de Reordenamento  
e Gestão da Paisagem

# AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM DAS SERRAS DA GARDUNHA, ALVELOS E MORADAL

2.<sup>a</sup> Fase AAE

**Relatório Ambiental (RA)**

Versão Discussão Pública

outubro 2023



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

AMBIENTE E  
AÇÃO CLIMÁTICA



Direção-Geral do Território



**Quaternaire  
Portugal**

**FUNDO  
AMBIENTAL**



**PRR**  
Plano de Recuperação  
e Resiliência



Financiado pela  
**União Europeia**  
NextGenerationEU



## **EQUIPA TÉCNICA**

### **Direção Geral do Território**

#### Coordenação Institucional

Fernanda do Carmo | Ana Seixas

#### Gestão do contrato

Fátima Bacharel

#### Acompanhamento

Marta Rodrigues | Nuno David

### **Equipa Técnica**

#### Coordenação Geral

Ana Barroco – Quatenaire Portugal

#### Equipas sectoriais PRGP

Economia e Desenvolvimento Rural: Francisco Avillez | Pedro Serrano | Nélia Aires | Gonçalo Vale | Ana Filipe | – AGRO.GES

Ecológica do Fogo: José Luís Zêzere | Ricardo Garcia | Eusébio Reis – Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT)

Serviços de Ecossistemas: Helena Freitas | Joana Alves | António Silva | Miguel Moreira | Luciana Frazão | Paula Castro – Universidade de Coimbra

Ordenamento do Território: Madalena Coutinho | Rute Afonso | Susana Magalhães | Daniel Miranda

Stakeholders e Modelo de Governança: Victor Mendes | Ana Barroco | António Figueiredo

#### Equipa Avaliação Ambiental Estratégica

Coordenação: Carla Melo - Simbiente

Sérgio Costa | Ana Valente | Filipe Martins | Susana Fernandes | Sérgio Almeida | Cláudia Estrela - Simbiente

#### Sistemas transversais (Responsáveis)

Sistema de informação geográfica: Gonçalo Varela | Susana Magalhães

Participação / Capacitação / Comunicação: Ana Barroco

Programa de Implementação, Avaliação e Monitorização de resultados: Artur Costa

Sistema Jurídico: João Miranda



## ÍNDICE

1. Sumário Executivo	3
2. Enquadramento	5
3. Objetivos e Metodologia da AAE	7
3.1. Objetivos	7
3.2. Metodologia	8
3.2.1 Enquadramento	8
3.2.2 Procedimentos Metodológicos	9
4. Objeto de Avaliação	12
4.1. Descrição do Objeto de Avaliação	12
4.2. Breve Caracterização de Âmbito Territorial e Sectorial	20
4.3. Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS)	24
5. Quadro de Referencia Estratégico	30
6. Fatores Críticos para a Decisão	34
6.1. Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos	35
6.1.1 Introdução	35
6.1.2 Objetivos e Indicadores	35
6.1.3 Situação Atual	36
6.1.4 Tendências de Evolução sem PRGP_SGAM	70
6.1.5 Avaliação Estratégica de Efeitos	71
6.1.6 Recomendações	83
6.2. Vulnerabilidades e Riscos Naturais	85
6.2.1. Introdução	85
6.2.2. Objetivos e Indicadores	85
6.2.3. Situação Atual	86
6.2.4. Tendências de Evolução sem PRGP_SGAM	104
6.2.5. Avaliação Estratégica de Efeitos	104
6.2.6. Recomendações	109
6.3. Valores e Recursos Naturais	110
6.3.1. Introdução	110
6.3.2. Objetivos e Indicadores	111
6.3.3. Situação Atual	113
6.3.4. Tendências de Evolução sem PRGP_SGAM	126
6.3.5. Avaliação Estratégica de Efeitos	127

6.3.6. Recomendações	139
6.4. Fatores Críticos para a Decisão Transversais	141
6.4.1. Governação e Governança	141
6.4.2. Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	146
7. Seguimento e Monitorização	156
7.1. Enquadramento	156
7.2. Metodologia de Seguimento	156
7.2.1. Orientações Metodológicas	156
7.2.2. Monitorização Territorial	157
7.2.3. Monitorização Estratégica	159
7.2.4. Implementação do Seguimento	160
8. Conclusões	161
8.1. Síntese das Tendências dos Efeitos da Estratégia do Programa	161
8.2. Síntese dos Principais Efeitos Positivos e Negativos	162
8.3. Síntese das Principais Recomendações	164
9. Bibliografia Consultada	165
10. Anexos	166
10.1. Quadro de Referência Estratégico	166
10.2. Análise aos pareceres das ERAE ao RDA	183

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

A elaboração da presente Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) enquadra-se no disposto pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente – Diretiva de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) – adotada em julho de 2001, sendo aplicável a todos os planos ou programas abrangidos pelo n.º 1 do artigo 3.º do diploma mencionado, nomeadamente.

A presente AAE do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras da Gardunha, Alvelos e Moradal [PRGP\_SGAM] foi estruturada de forma a fornecer um quadro de análise estratégica das oportunidades que podem ser valorizadas e das ameaças que será necessário acautelar com o PRGP\_SGAM de forma a garantir a sustentabilidade ambiental e territorial da área de intervenção do plano.

Esta é a versão para **Discussão Pública do RA**, cuja análise integrada dos efeitos positivos/opportunidades, efeitos negativos/ameaças e recomendações resultantes das opções do PRGP\_SGAM demonstra um balanço significativamente positivo sobre os diversos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) avaliados. É importante referir que ao longo do processo de planeamento foram já salvaguardadas considerações e recomendações da AAE e que integram já a versão da proposta do Programa, subsistindo outras que se consideram ainda pertinentes para mitigar os potenciais efeitos negativos identificados, mas essencialmente para potenciar e maximizar os efeitos positivos identificados.

Assim, e numa análise por FCD, apresentam-se resumidamente as principais considerações:

### **Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos**

As principais opções do PRGP\_SGAM ao nível do sistema Economia Rural, mas também dos Serviços dos Ecossistemas e Biodiversidade, traduzidas nas respetivas ações do Plano de Ação, bem como nas diretrizes, em particular as de gestão e setoriais traduzem-se em efeitos significativamente positivos ao nível dos resultados para se concretizar um território com maior valor, reforçando e recuperando a sua identidade, construindo, simultaneamente uma cadeia de valor acrescentado associada aos recursos existentes nesta área, com elevado potencial para “catapultar” a sua atratividade.

Efetivamente, considera-se uma forte oportunidade constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural. Para tal contribuirá também as condições e propostas do PRGP\_SGAM para incentivar o crescimento e desenvolvimento das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação, incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade.

Este é um programa determinante para o ordenamento e multifuncionalidade da floresta, instalando povoamentos ordenados, biodiversos, certificados e resilientes, conjugados com mosaicos agrícolas, silvopastoris e de áreas abertas, capazes de sustentar a exploração e gestão das atividades económicas associadas.

O PRGP\_SGAM pretende não só apostar na promoção e valorização do capital natural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando, bem como na criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas.

Em suma, perspetiva-se que este programa contribua de forma determinante para o desenvolvimento de uma nova economia para territórios rurais, que valorize os ativos territoriais locais e providencie maiores rendimentos e qualidade de vida às populações, respeitando a aptidão dos solos, incrementando a resiliência e valorizando o território através da gestão da paisagem.

### **Vulnerabilidades e Riscos Naturais**

Considera-se que a concretização do PRGP\_SGAM salvaguarda as questões cruciais relativas a este fator crítico para a decisão, tendo já internalizado sugestões prévias da AAE. Assim, perspetiva-se,

através da concretização do seu Plano de Ação e Diretrizes definidas, uma evolução positiva ao nível da prevenção e minimização dos riscos associados a eventos naturais (riscos naturais), potenciados também pelos fenómenos associados às alterações climáticas.

De forma complementar ao PRGP\_SGAM, são propostas algumas recomendações que se considera que poderão reforçar e salvaguardar os efeitos positivos identificados.

### **Valores e Recursos Naturais**

De um modo geral, considera-se que a concretização do PRGP\_SGAM salvaguarda as questões importantes associadas a este fator crítico, perspetivando-se através da concretização do seu Plano de Ação e Diretrizes definidas, uma evolução tendencialmente positiva ao nível da valorização, conservação e manutenção dos valores e recursos naturais, tendo em vista o equilíbrio ecológico e a resiliência biofísica do território.

Ao nível dos recursos hídricos, verifica-se que a proposta de PRGP assegura nos seus objetivos, opções estratégicas, ações e áreas prioritárias de execução, a intenção de salvaguardar a sustentabilidade deste recurso natural, bem como valores naturais e ecossistemas adjacentes (p.e. galerias ripícolas), através da implementação de ações que incentivam a agricultura biológica promovendo assim a redução do uso de fertilizantes e pesticidas reduzindo assim o risco potencial de contaminação dos recursos hídricos, bem como outras boas práticas agrícolas que promovam a o consumo racional de água de acordo com as disponibilidades existentes. O PRGP apresenta igualmente ações que pretendem promover o uso eficiente da água e elaboração de um projeto específico de gestão da água para gestão de secas e escassez é outro exemplo da visão holística e de sustentabilidade que o Plano demonstra para a preservação do estado quantitativo das massas de água e adaptação às alterações climáticas.

Ao nível dos serviços dos ecossistemas, considera-se que as propostas do PRGP\_SGAM consubstanciam um conjunto muito significativo de efeitos positivos, exponenciado o potencial que estes podem assumir na área de intervenção, cuja evolução positiva é perceptível no cenário de evolução e desenvolvimento proposto no território a diversos níveis de intervenção, desde a incidência do programa de natureza mais territorializável, até ao seu modelo de governança e governação, crucial para o sucesso e concretizam dos resultados e objetivos definidos pelo PRGP e identificados pela AAE.

Não obstante os efeitos positivos identificados, condicionados à forma como será concretizado o PRGP\_SGAM ao longo do processo de AAE foram apresentadas, no âmbito de alguns dos FCD, um conjunto de recomendações que surgiram essencialmente com o objetivo de reforçar (os efeitos positivos) e colmatar (os efeitos negativos) de algumas opções propostas.

## 2. ENQUADRAMENTO

A elaboração da presente Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) enquadra-se no disposto pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente – Diretiva de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) – adotada em julho de 2001, sendo aplicável a todos os planos ou programas abrangidos pelo n.º 1 do artigo 3.º do diploma mencionado, nomeadamente.

- Os planos e programas para os setores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, na sua atual redação;
- Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos num sítio da lista nacional de sítios, num sítio de interesse comunitário, numa zona especial de conservação ou numa zona de proteção especial, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;
- Os planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

Neste contexto, a aplicação da AAE ao caso do PRGP\_SGAM é enquadrada pelo facto de este constituir-se como um programa com potenciais efeitos ambientais que abrange diversos setores (desde a floresta, solos, entre outros), sendo por isso fundamental uma adequada articulação e integração entre o processo de AAE e o processo de elaboração e implementação do próprio Programa, em harmonia com o conceito segundo o qual foi legalmente concebido o processo de AAE.

A AAE vem, assim, incorporar a lógica de responsabilização, participação e transparência que determina que processos contínuos como os planos e programas de incidência territorial, que apresentam ciclos de decisão próprios e legalmente contextualizados, possam ser eficazmente elaborados, implementados e monitorizados.

A metodologia para a AAE da proposta de PRGP\_SGAM pretende concretizar uma abordagem estratégica, com respeito integral pelas orientações emanadas da legislação em vigor, e estruturada de acordo com as dimensões desenvolvidas e referenciadas pela bibliografia especializada: técnica, de processo e de comunicação (Figura 2.1). Entre outras fontes de informação, destaca-se o “Guia das Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica”, publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Foram também internalizadas as NT.AAE.1/2020 e NT.AAE.2/2020 publicadas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA, I.P.).

Em síntese, a realização desta AAE, pretende garantir que os potenciais efeitos ambientais são tomados em consideração durante a elaboração do PRGP\_SGAM e antes da sua aprovação, contribuindo para a adoção e concretização de soluções mais eficazes e sustentáveis, que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente.

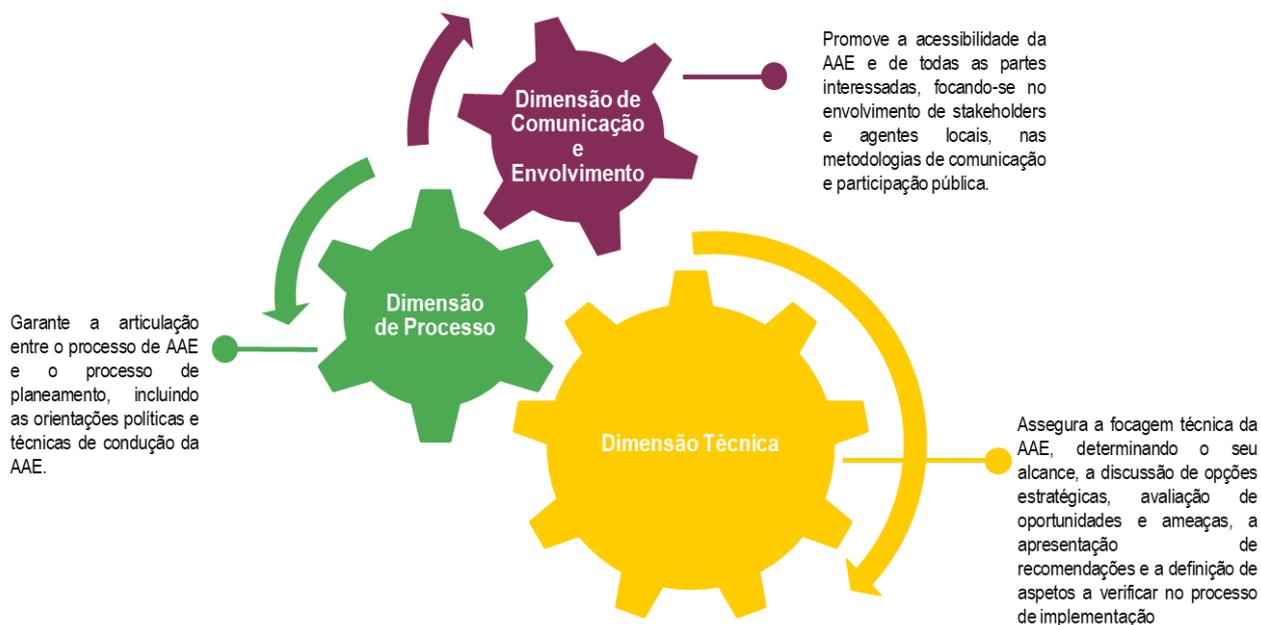


Figura 2.1\_Dimensões da AAE

Este documento – Relatório Ambiental (RA) - apresenta a seguinte estrutura (Figura 2.2):



Figura 2.2\_Estrutura do Relatório Ambiental da AAE do PRGP\_SGAM

### 3. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE

#### 3.1. Objetivos

A Diretiva 2001/42/CE, que foi objeto de transposição nacional através do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, é muito clara ao definir que o objetivo global de uma AAE consiste em:

*“estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável” (artigo 1.º).”*

Este objetivo está assim alinhado com os desígnios da política comunitária nesta matéria, estabelecidos no artigo 6.º do Tratado CE, o qual determina que as exigências em matéria de proteção do ambiente devem ser integradas na definição e execução das políticas e ações da Comunidade Europeia.

Subsidiariamente, o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, estabelece que o processo da AAE deve contribuir para a adoção dum conjunto de soluções e medidas que permitam reduzir os efeitos negativos mais significativos no ambiente que resultem da aplicação do Programa em avaliação.

Neste contexto, e em consonância com as boas práticas e experiência nacional recente em matéria de AAE, os objetivos que presidem genericamente à realização da AAE do PRGP\_SGAM são:

- Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;
- Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;
- Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.

Em consonância com os objetivos preconizados, a AAE intervirá assim em duas fases do PRGP\_SGAM:

- **Durante o seu processo de elaboração:**
  - Sistematizando o quadro de problemas ambientais atualmente existentes e a respetiva evolução tendencial, bem como o quadro de valores ambientais a preservar;
  - Identificando as opções de natureza estratégica que potenciem os efeitos positivos ou que minimizem os efeitos negativos mais significativos;
  - Promovendo a adoção de opções que contribuam eficazmente para a sustentabilidade do Programa.
- **Durante o seu processo de implementação e monitorização estratégica:** através do desenvolvimento de ferramentas de avaliação e da formulação de recomendações, que assegurem uma efetiva concretização de objetivos de sustentabilidade do PRGP\_SGAM, durante o seu período de vigência.

Em síntese, espera-se que os resultados da AAE, incluindo os contributos do respetivo processo de consulta pública, permitam influenciar positivamente o processo de implementação do PRGP\_SGAM, garantindo uma maior sustentabilidade do modelo de intervenção proposto para a área abrangida.

## 3.2. Metodologia

### 3.2.1 Enquadramento

A legislação que suporta a AAE, designadamente o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e as respetivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, não refere explicitamente uma metodologia específica de elaboração de AAE, tendo optado por definir apenas as linhas de orientação metodológica do processo, das quais importa destacar:

- Desenvolvimento simultâneo da AAE com a conceção e formulação do Programa e respetiva articulação em termos de calendários, consultas e informação;
- A AAE, como processo paralelo e articulado com a elaboração do PRGP\_SGAM, deverá coincidir no momento de participação pública com a própria elaboração do Programa, recorrendo a metodologias e instrumentos combinados sempre que possível, sendo no entanto o processo de participação da AAE objeto de relatório autónomo;
- Definição de um quadro de referência estratégico completo, que abranja os referenciais com a escala adequada ao objeto de avaliação, sendo que, no caso do PRGP\_SGAM, a mais relevante é a regional e local. Sem prejuízo da consulta e suporte de documentação de natureza estratégica nacional e internacional, o detalhe da informação de base da AAE não deverá ultrapassar o nível de detalhe do próprio PRGP\_SGAM;
- O estabelecimento de uma etapa de definição de âmbito, consubstanciada pela submissão de um documento para consulta das entidades competentes, consoante a natureza da intervenção;
- A definição de fatores de avaliação – Fatores Críticos para a Decisão (FCD) -, com base nos quais se deve estruturar a avaliação ambiental a desenvolver num Relatório Ambiental;
- A definição do conteúdo do Relatório Ambiental (sem, no entanto, estabelecer a sua estrutura ou terminologia);
- A definição dum período de consulta pública, coincidente com o do Programa em avaliação;
- A produção duma Declaração Ambiental a entregar à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em conjunto com o próprio Relatório Ambiental, após a respetiva consulta pública;
- A definição duma fase de Seguimento ou de avaliação e controlo, que se inicia com a implementação do Programa.

O esquema da Figura 3.1 ilustra a sequência das diferentes fases, assim como os principais trabalhos a desenvolver em cada etapa, de acordo com a legislação em vigor.

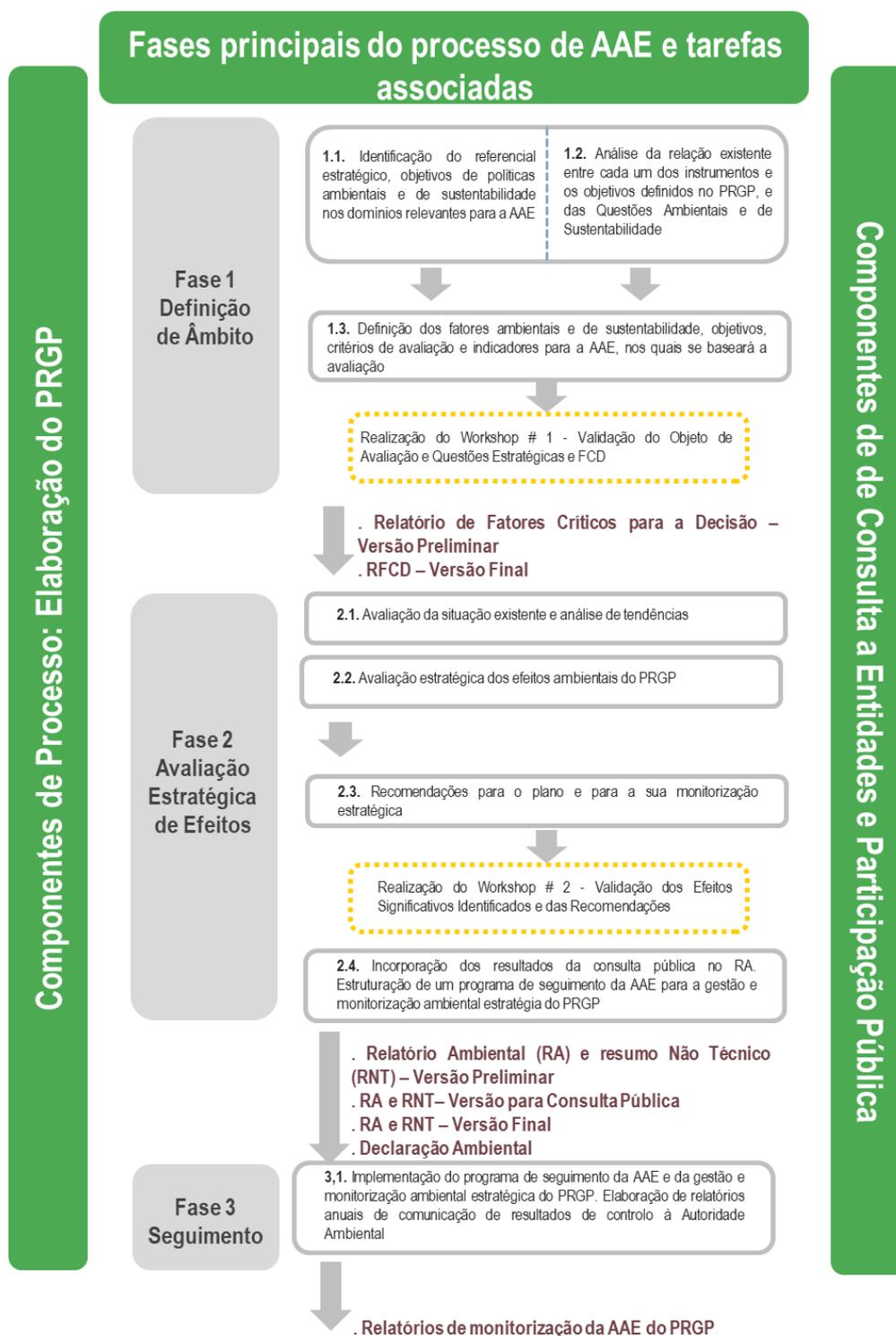


Figura 3.1\_Etapas da AAE previstas na legislação

### 3.2.2 Procedimentos Metodológicos

Apresenta-se neste subcapítulo a metodologia adotada para o presente processo de AAE, que procura respeitar a estrutura e os princípios metodológicos emanados da legislação em vigor e principais guias institucionais.

## Fase 1 | Definição de Âmbito (Fase Anterior)

Esta fase, consubstanciada pelo presente relatório, na sua versão preliminar, permite desenvolver um enquadramento do projeto que faculta os dados necessários para a definição de um conjunto de fatores de natureza estratégica (Fatores Críticos para a Decisão - FCD) com base nos quais se processa a AAE propriamente dita (durante a Fase 2).

A Fase 1 é, pois, uma fase de reflexão, de discussão e de aprofundamento de informação de natureza diversa.

A Figura 2.2, ilustra o caminho que permitiu definir o âmbito da avaliação a realizar, com base na ponderação de um conjunto de questões ambientais, presentes no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e de outros elementos desenvolvidos.



Figura 3.2\_Esquema do processo de definição dos Fatores Críticos para a Decisão

Desta análise integrada, articulada com a ponderação dos pareceres recebidos no seguimento da consulta do RFCD a diversas entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e a quem interessam, naturalmente, os efeitos ambientais da elaboração do PRGP\_SGAM, bem como com as questões estratégicas e ambientais identificadas como significativas na área de intervenção, resultou então a proposta do conjunto de FCD relevantes, que permitiu estruturar a avaliação dos efeitos ambientais de natureza estratégica para as opções consideradas na proposta de PRGP\_SGAM.

## Fase 2 – Avaliação Estratégica de Efeitos (Fase Atual)

Uma vez recebido o parecer das entidades consultadas na fase de definição de âmbito e ponderadas as respetivas recomendações, a Fase 2, cujo produto final é o Relatório Ambiental (RA), aprofunda o resultado da Fase 1, com um conjunto de análises sobre os FCD que permitem ter uma visão abrangente e tão analítica quanto possível.

O conteúdo do RA e a sua organização refletem uma preocupação da equipa de trabalho da AAE que procura privilegiar o que se considera ser a mais-valia numa AAE: a visão prospetiva acompanhada de recomendações claras, objetivas e que permitam uma leitura fácil e incorporação ágil das suas principais conclusões. Neste contexto, interessa pois atuar precisamente numa perspetiva mais alargada e numa abordagem integrada a nível estratégico da decisão, que constitua como unidades elementares de avaliação as bases estratégicas do Plano.

Assim, e no seguimento das propostas de intervenção alternativas ou opcionais que forem consideradas, foi então desenvolvida a análise por FCD (Figura 3.2.3) que permite condensar a avaliação estratégica de efeitos através.

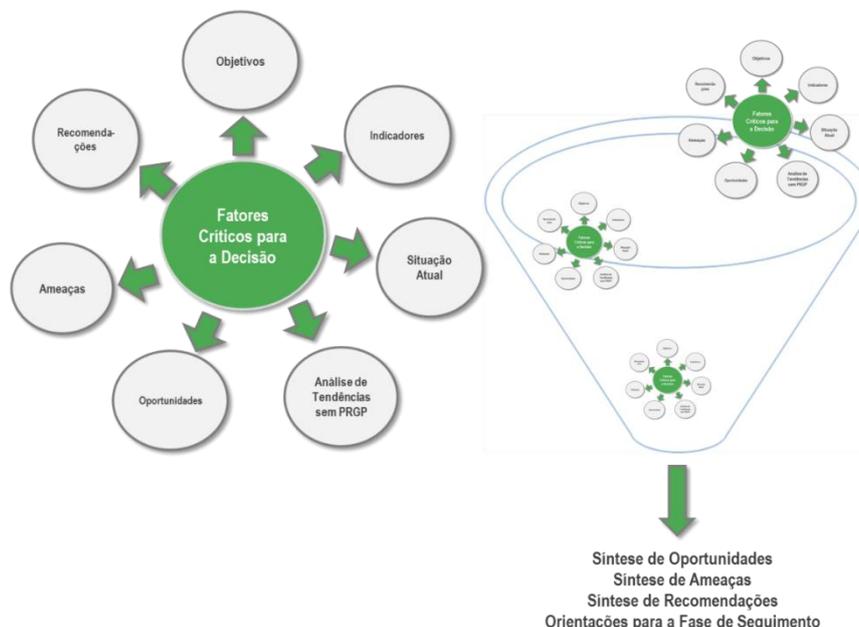


Figura 3.2.3\_Desenvolvimento do Relatório Ambiental em torno dos Fatores Críticos para a Decisão

Assim, foi também desenvolvida uma análise em sede do presente RA dos contributos recebidos resultantes da consulta às ERAE (realizada através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) com a ponderação dos potenciais contributos das opções da revisão do plano para os ODS e respetivos indicadores (consultar Capítulo 10 – Anexos, Tabela 10.2).

Formalmente, antes do início da Fase 3 (isto é, antes da implementação do Programa), será elaborada uma Declaração Ambiental (DA), que será entregue à APA e disponibilizada a todas as ERAE, contemplando:

- A forma como as considerações e recomendações decorrentes do processo de AAE tenham sido integradas no PRGP;
- As observações apresentadas durante o processo de participação pública e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificados os casos em que as mesmas não tenham sido acolhidas;
- As razões que tenham fundamentado a aprovação do PRGP, face a outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo e avaliação previstas para monitorização dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução do PRGP (metodologia apresentada na descrição da Fase 3).

### Fase 3 – Implementação do Programa de Monitorização e Avaliação da AAE (Seguimento – última Fase)

Esta etapa, que começa após a aprovação e publicação da proposta de PRGP\_SGAM e início da sua implementação, consiste essencialmente na avaliação e controlo dos efeitos significativos decorrentes da implementação do Programa, e verificação da efetiva adoção das medidas constantes na DA. Serão utilizados indicadores de execução de acordo com a metodologia definida no RA, e que se deverão articular em duas dimensões de atuação:

- Monitorização Territorial: análise dos indicadores de estado que caracterizam a área territorial;
- Monitorização Estratégica: avaliação da concretização das recomendações emanadas do RA, do ponto de vista dos efeitos positivos e negativos identificados.

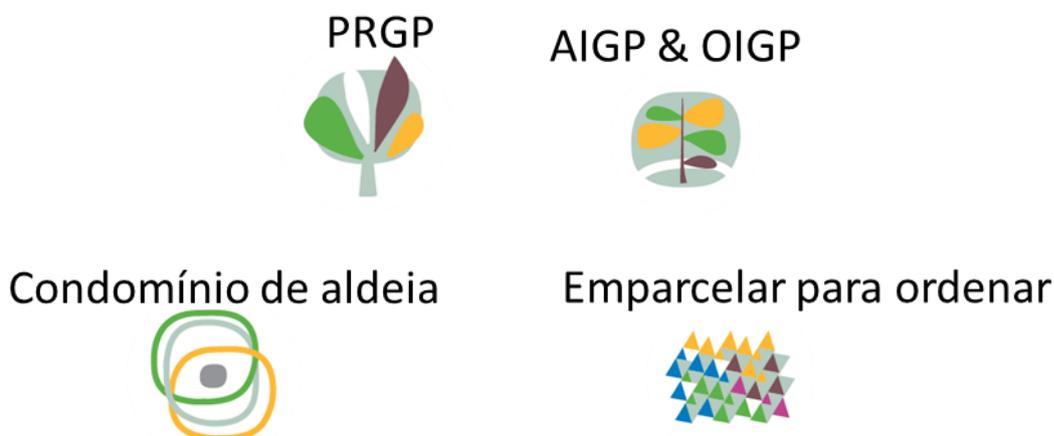
## 4. OBJETO DE AVALIAÇÃO

### 4.1. Descrição do Objeto de Avaliação

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho, aprova o Programa de Transformação da Paisagem (PTP) – que se constitui como um “*programa estratégico para a intervenção integrada em territórios com vulnerabilidades que resultam da conflitualidade entre a perigosidade e a ocupação e uso do solo*”, tendo como objetivo “*tornar os territórios de floresta vulneráveis mais resilientes ao risco de incêndio, através da promoção de uma alteração estrutural nos modelos de ocupação e gestão dos solos, que garanta a resiliência, a sustentabilidade e a valorização e desenvolvimento dos territórios*”<sup>1</sup>.

Em síntese, o PTP configura, assim, uma estratégia para os territórios vulneráveis da floresta com elevada perigosidade de incêndio que assenta na seguinte Visão: “*Os territórios da floresta como referencial de uma nova economia dos territórios rurais de baixa densidade; que valoriza o capital natural e a aptidão dos solos; que promove a resiliência do território e que assegura maiores rendimentos, através de processos participados e colaborativos e de base local e da capacitação de atores e instituições. São também objetivos do PTP incentivar os produtores a melhorar a gestão das suas explorações e desenhar a paisagem desejável para dar resposta aos desafios das alterações climáticas.*”

O PTP será concretizado através de diversos instrumentos, como por exemplo:



Neste âmbito e associado a estes “instrumentos”, o Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, estabelece o regime jurídico da reconversão da paisagem, nomeadamente dos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) e das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), sendo definido um conjunto de aspetos que enquadram a elaboração destes instrumentos – nomeadamente, âmbito territorial, princípios gerais – dever de promover, de participar e de cooperar – bem como o respetivo enquadramento jurídico e processual.

Importa, assim, destacar o conjunto de princípios que devem orientar a elaboração destes instrumentos (artigo 3.º), nomeadamente:

- **“Princípio da participação e da responsabilização dos proprietários e demais titulares de direitos reais sobre os prédios rústicos**, conferindo-se à iniciativa dos participantes um papel preponderante na intervenção e sendo-lhes, nessa medida, imputadas responsabilidades inerentes a essa participação;
- **Princípio da subsidiariedade da ação pública**, garantindo que as ações de intervenção agrícola, florestal ou silvopastoril relativas a espaços privados são diretamente promovidas por

<sup>1</sup> Conforme Nota à Comunicação Social do Conselho de Ministros, de 21 de maio de 2020.

entidades públicas apenas na medida em que os particulares, quer isoladamente quer em cooperação com aquelas, não as asseguram ou não possam assegurá-las;

- **Princípio da solidariedade intergeracional**, assegurando a transmissão às gerações futuras de espaços florestais corretamente ordenados e conservados;
- **Princípio da sustentabilidade**, garantindo que as operações a realizar assentam num modelo financeiramente sustentado e equilibrado, e contribuem para valorizar as áreas rurais intervencionadas através de soluções sustentáveis do ponto de vista sociocultural e ambiental;
- **Princípio da integração**, preferindo a intervenção em áreas cuja delimitação permita uma resposta adequada e articulada às componentes morfológicas, económica, social, cultural e ambiental;
- **Princípio da cooperação**, promovendo a convergência, a articulação, a compatibilização e a complementaridade entre as várias ações de iniciativa pública, entre si, e entre estas e as ações de iniciativa privada;
- **Princípio da justa ponderação**, promovendo uma adequada ponderação de todos os interesses relevantes e, face das operações a realizar, designadamente os interesses dos proprietários e demais titulares de direitos reais sobre prédios rústicos objeto dessas intervenções;
- **Princípio da equidade**, assegurando a justa repartição dos encargos e benefícios decorrentes da execução das operações a realizar.”

Os PRGP têm como missão “*promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas*” (alínea a) do n.º 6 da RCM n.º 49/2020, de 24 de junho). Ou seja, são uma das medidas do PTP e destinam-se a planear e programar a transformação da paisagem em territórios da floresta vulneráveis, visando uma paisagem multifuncional e resiliente, novas atividades económicas e a remuneração dos serviços dos ecossistemas. Os PRGP desenham a paisagem desejável, definem uma matriz de transição a médio-longo prazo suportada num modelo de financiamento que assegura a sua implementação.

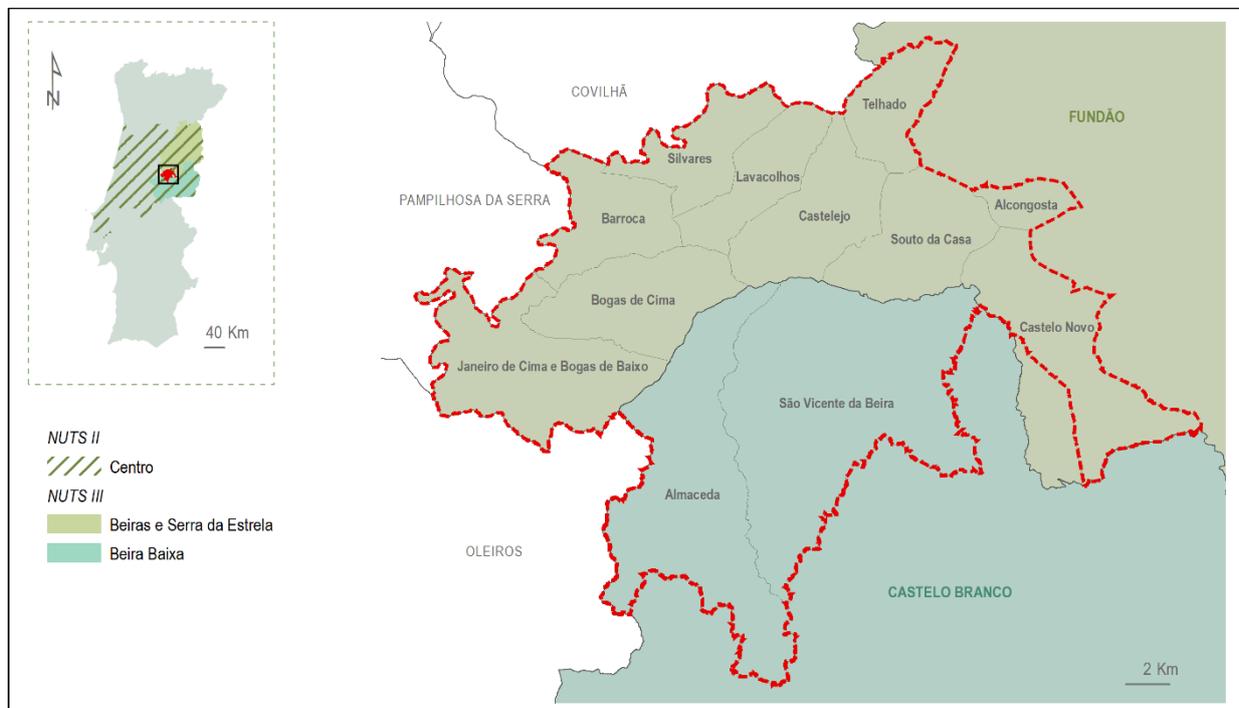
Cabe, ainda, aos PRGP incluir medidas para as AIGP, que correspondem à definição de um modelo operativo de gestão agrupada, operacionalizado através de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), dirigido a contextos microterritoriais.

Quanto à sua natureza jurídica, os PRGP são programas setoriais no quadro do sistema de gestão territorial, vinculando quer as entidades públicas, quer os particulares relativamente às normas sobre a ocupação e utilização dos espaços florestais, nos termos do artigo 3º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual Assim, o Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras da Gardunha, Alvelos e Moradal – adiante designado por PRGP\_SGAM - incide sobre territórios vulneráveis considerados prioritários e que se possam constituir como referenciais para a “*transformação da paisagem nos territórios vulneráveis e estabelecer as diretrizes e medidas adequadas para a promoção de novas economias, promovendo a reconversão de espécies e culturas, a multifuncionalidade territorial, o restauro de ecossistemas e o incrementos dos seus serviços, bem como identificar áreas de intervenção prioritárias para o desenvolvimento de operações integradas de gestão da paisagem e esquematizar o quadro de apoios e incentivos ao investimento, manutenção e renumeração dos serviços de ecossistema*”, que determina a sua elaboração (Despacho n.º 2507-A/2021).

O âmbito territorial definido para o PRGP\_SGAM abrange parcialmente dois municípios, nas sub-regiões das Beiras e Serra da Estrela e ainda Beira Interior: Fundão e Castelo Branco, respetivamente, estando dentro da área de intervenção 12 freguesias: duas freguesias do concelho de Castelo Branco - Alameda e São Vicente – e 10 do concelho do Fundão – Alcongosta, Souto da Casa, Barroca, Castelejo, União de Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo, Bogas de Cima, Lavacolhos, Silveiras, Telhado e Castelo Novo. Esta área é ainda caracterizada por 4 Unidades de Gestão da Paisagem (UGP) que se destacam por apresentarem características geomorfológicas distintas a que correspondem também sistemas de ocupação e formas de povoamento diferentes e que se repercutem também no tipo e na amplitude de intervenção que se propõe. De notar que esta é a área de intervenção proposta, tendo em vista a sua adequação às características biofísicas e ao objetivo de replicação de ações em toda a unidade homogénea (conforme previsto no despacho e demais legislação).

Estes dois municípios representam um território com uma superfície de 2.138 km<sup>2</sup>, território este marcadamente de génese rural, assente numa estrutura de povoamento rarefeita, mas tendencialmente concentrada em aglomerados de médias e, essencialmente, de pequenas dimensões. A área do PRGP\_SGAM corresponde a cerca de 20% desta área – sendo o município do Fundão o mais representativo (Figura 4.1.1).

Figura 4.1.1\_Área de intervenção do PRGP\_SGAM



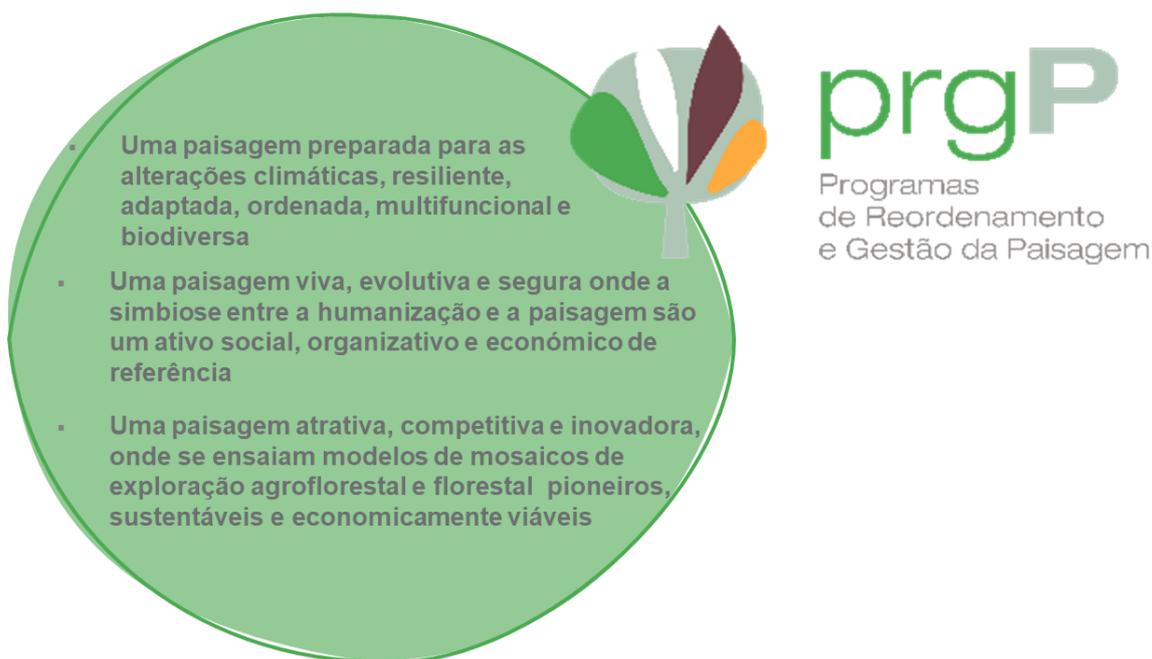
Fonte: CAOP 2021 (DGT)

Nos termos da legislação referida anteriormente, são definidos como objetivos estratégicos dos PRGP<sup>2</sup>:

- **Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta**, instalando povoamentos ordenados, biodiversos e resilientes, conjugados com mosaicos agrícolas, silvopastoris e de áreas abertas, capazes de sustentar a exploração e gestão das atividades económicas associadas, de prestar serviços ambientais diversos e de reduzir significativamente o risco de incêndios e a severidade da área ardida, assegurando a acumulação duradoura do carbono;
- **Promover as atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais**, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural;
- **Promover a valorização do capital natural e cultural**, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a renumeração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas;
- **Promover uma nova economia para territórios rurais**, que valorize os ativos territoriais locais e providencie maiores rendimentos e qualidade de vida às populações, respeitando a aptidão dos solos, incrementando a resiliência e valorizando o território através da gestão da paisagem.

<sup>2</sup> Nos termos da legislação específica que enquadra o desenvolvimento dos PRGP, nomeadamente o RCM n.º 49/2020, de 24 de junho.

Face às especificadas da área de intervenção e aos objetivos do PRGP\_SGAM, a **Visão** defendida para a área de intervenção nesta etapa do processo de desenvolvimento do programa é:



Esta **Visão** é convergente e inscreve-se nas estratégias e nas orientações programáticas e jurídicas definidas e, ainda, de forma genérica com os restantes quadros de referência estratégica para a região. A consecução da Visão assenta num conjunto de princípios estratégicos<sup>3</sup>, a saber:

- **Sustentabilidade e solidariedade intergeracional**, garantindo que as operações a realizar assentam num modelo financeiramente sustentado e equilibrado, e contribuem para valorizar as áreas rurais intervencionadas através de soluções sustentáveis do ponto de vista sociocultural e ambiental garantindo a transmissão às gerações futuras de espaços florestais corretamente ordenados e conservados;
- **Integração e cooperação**, preferindo a intervenção em áreas cuja delimitação permita uma resposta adequada e articulada às componentes morfológicas, económica, social, cultural e ambiental, promovendo a convergência, a articulação, a compatibilização e a complementaridade entre as várias ações de iniciativa pública, entre si, e entre estas e as ações de iniciativa privada;
- **Justa ponderação e equidade**, promovendo uma adequada ponderação de todos os interesses relevantes e, face das operações a realizar, designadamente os interesses dos proprietários e demais titulares de direitos reais sobre prédios rústicos objeto dessas intervenções num quadro de justa repartição dos encargos e benefícios decorrentes da execução das operações a realizar.

A estes princípios estratégicos, a legislação refere outros de natureza **operacional e de gestão** que serão observados igualmente na elaboração do próprio programa, tais como: subsidiariedade, participação e responsabilização.

Esta Visão incorpora os objetivos estratégicos estabelecido para o PRGP\_SGAM, que são os seguintes:

- **Promover as atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais**, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural;

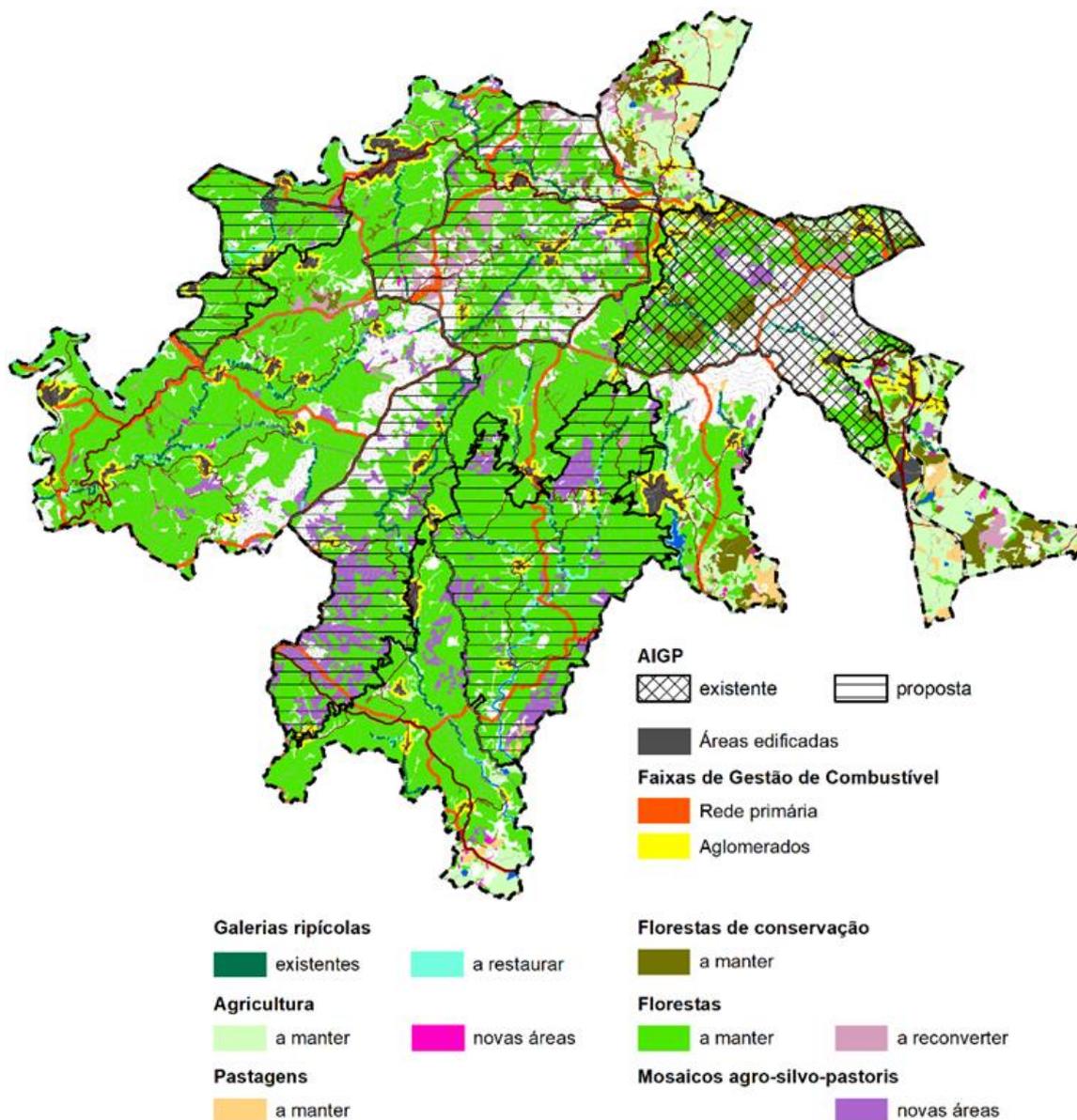
<sup>3</sup> Artigo 3.º Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho

- **Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta**, instalando povoamentos ordenados, biodiversos e resilientes, conjugados com mosaicos agrícolas, silvopastoris e de áreas abertas, capazes de sustentar a exploração e gestão das atividades económicas associadas, de prestar serviços ambientais diversos e de reduzir significativamente o risco de incêndios e a severidade da área ardida, assegurando a acumulação duradoura do carbono;
- **Promover a valorização do capital natural e cultural**, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a renumeração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas;
- **Promover uma nova economia para territórios rurais**, que valorize os ativos territoriais locais e providencie maiores rendimentos e qualidade de vida às populações, respeitando a aptidão dos solos, incrementando a resiliência e valorizando o território através da gestão da paisagem.

A matriz de transição e valorização (Figura 4.1.2) identifica as medidas de base territorial associadas ao novo desenho da paisagem por UGP, destacando dentro destas as áreas e ações prioritárias que são estruturantes no âmbito do PRGP\_SGAM e que integram o plano de ação, nomeadamente a execução de faixas de gestão de combustíveis, quer na paisagem quer em trono dos aglomerados urbanos, a manutenção e o restauro das galerias ripícolas, a conservação de áreas florestais relevantes e a preservação de solos com valor ecológico.

As medidas associadas à gestão do sistema produtivo do PRGP\_SGAM visam criar as condições necessárias que permitam a médio/longo prazo a transformação da paisagem respondendo à visão e aos objetivos estratégicos definidos. Neste contexto, o PRGP\_SGAM considera que a manutenção dos sistemas produtivos, agrícola e florestal, é determinante sob o ponto de vista da sustentabilidade económica, social e ambiental da área de intervenção os quais deverão evoluir conforme se propõe para conseguirem responder às dinâmicas e desafios que se colocam no futuro. Assim, o PRGP\_SGAM propõe a adaptação dos sistemas às novas práticas e tecnologia, bem como a reconhecimento e certificação de produtos de forma a valorizar os produtos específicos desta região no mercado. A alocação de subsídios de apoio à produção é um fator determinante a garantir. A proposta inclui, ainda, a possibilidade da expansão territorial destes sistemas embora não seja relevante.

Figura 4.2.2\_Matriz de transição e valorização da nova paisagem proposta pelo PRGP\_SGAM



Fonte: Volume 1 – Proposta, 3.ª Fase: Proposta de PRGP\_SGAM, julho de 2023

Ao nível do Plano de Ação, são apresentadas ações que, dada a sua natureza, são transversais à área de intervenção e cuja concretização é estruturante para sustentabilidade e viabilidade da nova paisagem. A estimativa apresentada é para os primeiros 10 anos, sem prejuízo de que muitos destes investimentos terão que continuar para além deste período. Estão neste contexto o conjunto de ações descritas que se descrevem seguidamente agregadas por tipologia de ação.

#### Ações de reforço da resiliência (A<sup>R</sup>):

- ArR\_01: Execução de faixas de gestão combustível da rede primária
- ArR\_02: Execução das faixas de gestão de combustível em torno dos aglomerados populacionais;
- ArR\_03: Reconversão prioritária das áreas localizadas nos pontos de abertura dos incêndios.

#### Ações de valorização do capital natural e cultural (A<sup>V</sup>)

- A<sup>V</sup>\_01: Valorização e manutenção de galerias ripícolas;

- A<sup>vC</sup>\_02: Restauro de galerias ripícolas;
- A<sup>vC</sup>\_03: Remuneração por serviços de ecossistema;
- A<sup>vC</sup>\_04: Conservação do solo - *intercropping* ou enrelvamento da entrelinha em culturas permanentes;
- A<sup>vC</sup>\_05: Uso eficiente da água e elaboração de um projeto específico de gestão da água para gestão de secas e escassez e aumento das disponibilidades de água.
- A<sup>vC</sup>\_06: Valorização das minas da Panasqueira
- A<sup>vC</sup>\_07: Consolidação da rede de trilhos e circuitos pedonais e de estruturas de apoio ao recreio e lazer

### Ações de promoção da nova economia rural (A<sup>Er</sup>)

- A<sup>Er</sup>\_01: Instalação de pastagens permanentes melhoradas;
- A<sup>Er</sup>\_02: Reconversão de áreas de matos para agricultura em modo produção biológico;
- A<sup>Er</sup>\_03: Beneficiação e gestão dos povoamentos florestais existentes;
- A<sup>Er</sup>\_04: Conversão de áreas de matos em mosaicos agroflorestais;
- A<sup>Er</sup>\_05: Acompanhar a implementação da AIGP da Serra da Gardunha
- A<sup>Er</sup>\_06 Incentivo à constituição da AIGP de Castelejos e Lavacolhos promovida pela ZIF Lavacolhos
- A<sup>Er</sup>\_07: Incentivo à constituição da AIGP do Zêzere;
- A<sup>Er</sup>\_08: Incentivo à operacionalização da ZIF de Almaceda e à constituição da respetiva AIGP.
- A<sup>Er</sup>\_09 Incentivo à operacionalização da ZIF de S. Vicente e à constituição da respetiva AIGP

O PRGP\_SGAM é ainda constituído por um conjunto de diretrizes de planeamento e gestão que visam a concretização da Visão e dos objetivos estratégicos preconizados para a nova paisagem.

As diretrizes de planeamento e gestão são sistematizadas em função da sua natureza de acordo com as seguintes tipologias:

- a) Diretrizes de base territorial a incorporar nos planos diretores municipais (PDM), que correspondem à incorporação dos sistemas estruturantes ou macroestruturas da paisagem definidas no âmbito do PRGP nos planos territoriais, que devem observá-las no âmbito da sua atuação e do planeamento, e traduzem as macroestruturas da paisagem futura e respetivos regime de usos do solo;
- b) Diretrizes setoriais, que correspondem a orientações de integração setorial que devem ser asseguradas para garantir a concretização do PRGP, nomeadamente entre o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) ou o Regime Jurídico para a arborização e re-arborização com recurso a espécies florestais (RJAAR);
- c) Diretrizes operacionais, que correspondem a orientações de financiamento que os principais instrumentos devem acautelar para criar as condições necessárias de apoio às transformações proposta para a nova paisagem;

Na Tabela 4.1.1 sintetizam-se as diretrizes a incorporar nos PDM, bem como a de gestão conforme descritas anteriormente em função das opções definidas para o PRGP\_SGAM.

Tabela 4.1.1\_Diretrizes de planeamento e gestão

PDM	
D1	As macroestruturas da paisagem definidas no desenho da paisagem do PRGP devem ser consideradas na planta de ordenamento dos PDM, atribuindo-lhe uma qualificação do solo compatível com as funções de conectividade ecológica e/ou de resiliência ao fogo, conforme definido no PRGP. As áreas e corredores de conectividade ecológica devem também ser integradas na EEM.
D2	Os macro sistemas definidos no desenho e na matriz de transição do PRGP devem ser considerados nas diferentes categorias de espaço do solo rústico do PDM, adaptados à escala do planeamento municipal com base em critérios técnicos de maior detalhe (salvaguardando nomeadamente a presença de sistemas culturais extensivos, utilização de muros de pedra seca ou sebes na limitação das parcelas, a recuperação e valorização de socos/canteiros como

	áreas de produção agrícola e estruturas de valorização da paisagem e de descontinuidade à propagação do fogo, o património arquitetónico, vernáculo e erudito).
D3	Os PDM devem prever a regulamentação adequada à revitalização dos aglomerados urbanos e rurais como estruturas organizadoras da paisagem, assegurando a acessibilidade e redes de infraestruturas, bem como os sistemas de comunicação e dando resposta à ponderação do seu papel no sistema urbano municipal e à salvaguarda dos seus elementos singulares como fatores diferenciadores da paisagem de que são exemplo os núcleos já inseridos em redes: Aldeias de xisto, Aldeias Históricas ou Aldeias de Montanha
D4	Os PDM devem acautelar a regulamentação de atividades admitidas em solo rústico de suporte à economia rural permitindo a instalação de estruturas necessárias à recriação de mosaicos de atividade agrícola, agrossilvopastoril e florestal, a acessibilidade e requalificação dos pontos de abertura de incêndios promovendo a acumulação de águas à superfície e a implementação soluções baseadas na natureza (NbS) para contenção de água (seja por bloqueio de parte do curso ou em bypass), bem como a instalação de meios de monitorização de incêndios.
D5	Os PDM devem integrar uma estratégia de gestão da água propondo aproveitamento, armazenamento e reutilização da água quer em solo urbano quer em solo rústico e definido áreas onde devem ser propostas intervenções de contenção da área no solo e à superfície, bem como opções construtivas que incluam reciclagem da água e/ou recolha e armazenamento de águas pluviais, como cisternas, sempre que possível
D6	Os PDM devem interditar o depósito de madeiras e outros produtos resultantes de exploração florestal ou agrícola, de outros materiais de origem vegetal e de produtos altamente inflamáveis, no interior ou nos 20 m contíguos das faixas de gestão de combustível.
D7	Os PDM devem incluir regulamentação para o desenvolvimento de atividades recreativas, rede de trilhos e de observação da natureza, sinalizados e devidamente identificados para a aprendizagem e inspiração associadas às áreas de valor natural.
D8	Os PDM devem garantir a articulação e a coerência espacial e funcional das propostas de ordenamento para a PPR da Serra da Gardunha, garantindo a preservação das espécies e habitats locais (nomeadamente como, Sítio de Importância Comunitária “Serra da Gardunha”), a preservação do património natural e construído, a promoção da educação ambiental e de atividades de divulgação científica, bem como o desenvolvimento de atividades de recreio e lazer.
<b>SGIFR e PROF</b>	
D9	O PRGP orienta as Câmaras Municipais na transposição do(s) PROF para o(s) PDM, devendo a qualificação do solo rústico identificar e salvaguardar mosaicos de usos.
D10	O desenho da rede primária de faixas de gestão de combustível no que se refere à sua evolução ou afinamento concretiza-se no âmbito do SGIFR atendendo aos objetivos do PRGP, designadamente ao desempenho de resiliência ao fogo e de funções ecológicas da macroestrutura da paisagem.
D11	A área de intervenção dos mosaicos estratégicos associados aos pontos de abertura de incêndios pode ser ajustada com fundamento na respetiva adaptação ao terreno em função dos instrumentos do SGIFR.
<b>RJAAR</b>	
D12	Nas ações de arborização, rearborização e reconversão florestal, independentemente da dimensão da área de intervenção da ação e tendo em conta a arborização envolvente, deve garantir-se a descontinuidade nos povoamentos monoespecíficos e equiênicos, através da gestão dos cortes e de redes (faixas de gestão de combustível, rede divisional, usos do solo com baixa perigosidade de incêndio rural, linhas de água temporárias ou permanentes e respetivas faixas de proteção, entre outros).
D13	Nas ações de arborização, rearborização e reconversão florestal, deve igualmente garantir-se a identificação e intervenção adequada nos pontos de abertura de incêndio: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Quando localizados exclusivamente em vales com habitats ripícolas, as intervenções a realizar incidem sobre a estrutura vertical dos combustíveis e no aumento da superfície com vegetação herbácea.</li> <li>b. Quando localizados em zonas de encosta a intervenção visa a obtenção de um mosaico com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> <li>i. mais de 30 % da superfície com vegetação herbácea;</li> <li>ii. máximo de 30 % da superfície ocupada por matagal;</li> <li>iii. máximo de 60 % da superfície ocupada com a soma das superfícies de matagal e povoamentos florestais deduzidos dos povoamentos de espécies ripícolas;</li> <li>iv. no mínimo 50 % das orlas devem incluir zonas abertas.</li> </ul> </li> </ul>

D14	Nas áreas com declive superior a 25 % qualquer projeto de arborização ou rearborização deve assegurar a manutenção de zonas abertas, em mosaico, em pelo menos 15 % da superfície e a existência de um sistema de gestão de combustível nas seguintes condições: <ol style="list-style-type: none"> <li>Baseado em atividades como a silvopastorícia e/ou gestão cinegética desde que garantindo encabeçamentos eficazes para a gestão de combustível;</li> <li>Baseado em técnicas de gestão de combustível como o fogo controlado ou a remoção da vegetação;</li> <li>Uma combinação das alíneas anteriores.</li> </ol>
D15	Incentivar a constituição de povoamentos florestais de composição mista e estrutura irregular (várias idades), promovendo uma florestal multifuncional, mais biodiversa e gerida de forma a originar vários produtos ao longo dos anos, garantindo assim uma maior sustentabilidade económica e ambiental das áreas florestais, em particular nas AIGP
D15	Limitar a remoção de biomassa de acordo com as seguintes orientações: <ol style="list-style-type: none"> <li>Em áreas declivosas e com elevados riscos de erosão do solo remover no máximo 50% da BFR resultante das operações de gestão e exploração florestal</li> <li>Nas restantes áreas remover até 80% da BFR resultante das operações de gestão e exploração florestal</li> </ol>
<b>INSTRUMENTOS FINANCIAMENTO</b>	
D16	O PEPAC deve atribuir coeficientes de majoração nas áreas abrangidas por PRGP incentivando as ações relativas ao aumento atividade agrícola, às boas práticas agrícolas e florestais, ao aumento da silvopastorícia e da fileira agropecuária associada e às áreas de prados e pastagens permanentes.
D17	Os PO Regionais devem atribuir coeficientes de majoração à valorização ambiental e gestão polivalente e certificada das áreas florestais, e às intervenções nos aglomerados urbanos que contribuam para a valorização do património cultural como fator de desenvolvimento e dinamização económica.
D18	Os financiamentos quando em solos da REN, devem prever-se a discriminação de incentivos a conceder aos proprietários que promovam uma gestão ativa para a sua conservação e continuidade do desempenho das funções ecológicas.
D19	O PDR deve criar incentivos e benefícios para o aproveitamento e a gestão da biomassa residual
D20	O PDR deve majorar as práticas agrícolas sustentáveis sempre que forem implementadas medidas promotoras da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas ou aplicáveis a zonas de especial proteção
D21	Os financiamentos a atribuir às AIGP podem considerar eventuais ajustamentos à área e aos usos identificada no PRGP com fundamento na respetiva adaptação ao terreno e nas condições efetivas de implementação

Fonte: Volume 1 – Proposta, 3.ª Fase: Proposta de PRGP\_SGAM, julho de 2023

## 4.2. Breve Caracterização de Âmbito Territorial e Sectorial

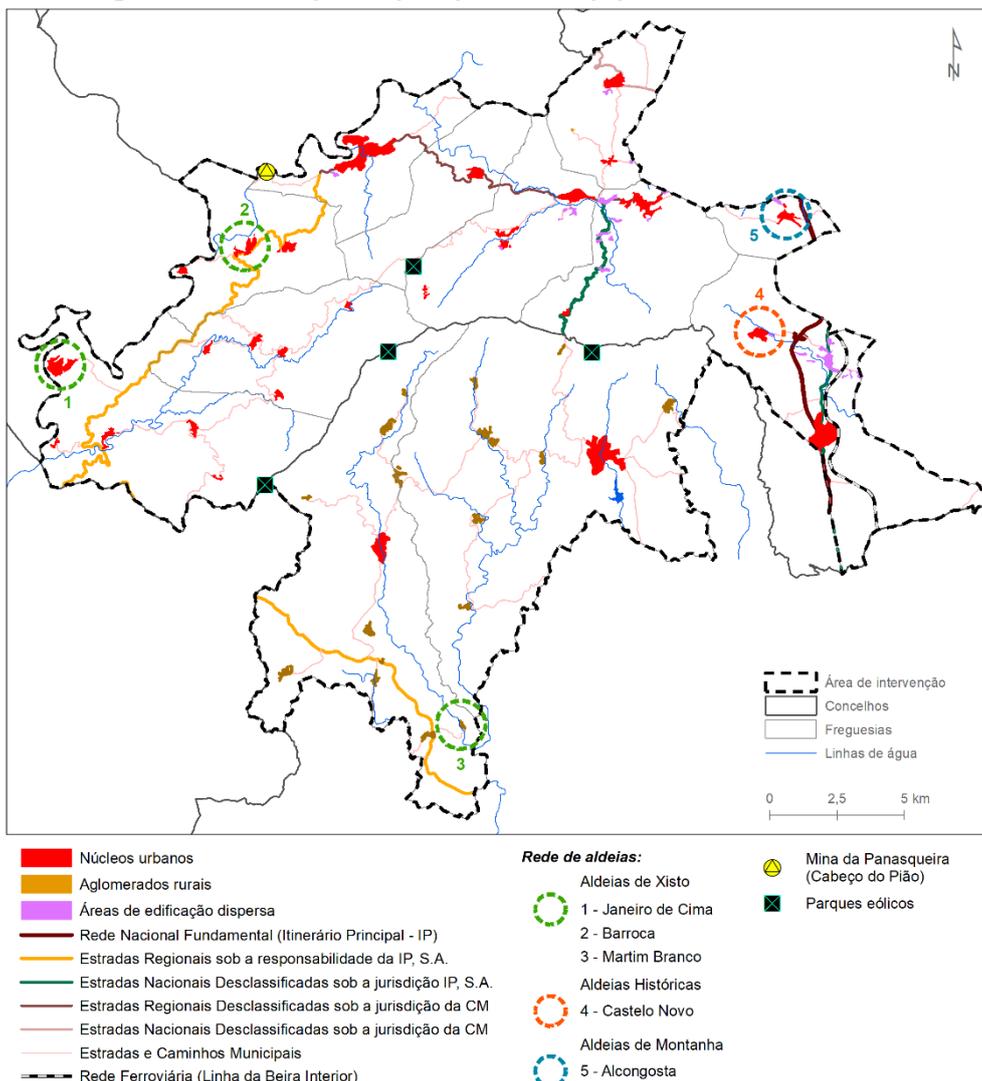
De salientar que no Capítulo 6 é desenvolvida uma caracterização da situação de referência mais aprofundada, estruturada em cada um dos FCD e respetivos critérios de avaliação, que permitirá fornecer uma base para a avaliação de efeitos das opções do PRGP sobre o território de intervenção e a evolução ao nível dos diferentes FCD no mesmo.

Assim, o presente capítulo apresenta apenas um sumário de macro enquadramento da área de intervenção, sendo possível de consultar a caracterização mais aprofundada quer no capítulo 6 do presente RA, quer no Volume 1 – Diagnóstico prospetivo, 2.ª Fase: Diagnóstico Prospetivo e Proposta Preliminar do PRGP\_SGAM, e no Volume 1 – Proposta de PRGP\_SGAM, 3.ª Fase. A Tabela 4.2.1 sistematiza essa informação através de uma matriz SWOT.

Tal como referido, a área de intervenção do PRGP\_SGAM abrange parcialmente dois municípios, nas sub-regiões das Beiras e Serra da Estrela e ainda Beira Interior: Fundão e Castelo Branco, respetivamente – mais especificamente cerca de 20% da área conjunta desses dois municípios.

Na figura seguinte apresenta-se a localização da área de intervenção do PRGP\_SGAM dos principais núcleos populacionais, respetiva rede viária, bem como outras infraestruturas relevantes, como os 4 parques eólicos e as minas da Panasqueira. É possível observar que nenhuma das sedes de município integra a área de intervenção. De facto, o PRGP\_SGAM incide sobre uma área pouco habitada, uma vez que a ocupação urbana no território assenta em pequenos núcleos urbanos complementados por alguns aglomerados rurais, todos eles de reduzida dimensão populacional e territorial.

Figura 4.2.1 \_Localização dos principais núcleos populacionais e infraestruturas



Fonte: Fase 3. Volume 1 – Proposta de PRGP\_SGAM

A área de intervenção inclui núcleos urbanos integrados na rede das Aldeias de Xisto da Região Centro de Portugal, que é constituída por 27 aldeias e abrangem 4 unidades territoriais distintas - serra de Louça, Serra do Açor, Zêzere e Tejo – Ocreza – que refletem as características geomorfológicas dessas unidades de paisagem, bem como as características arquitetónicas e as tipologias urbanísticas desse conjunto de aldeias.

Considerando a globalidade dos dois municípios abrangidos constata-se que se está perante um território em acentuada e continuada perda demográfica, característica de territórios com estes posicionamentos de interioridade. De facto, a regressão do efetivo populacional tem-se vindo a registar ao longo das últimas décadas, traduzindo-se numa perda global de cerca de 8.400 residentes (-10%) nos últimos 20 anos.

De referir que esta dinâmica regressiva é semelhante nos dois municípios, sendo o Fundão o que regista uma perda mais notória - quase 10 % - da sua população residente no último período intercensitário (2011-2021).

Relativamente à estrutura de atividade da população empregada, tal como analisado para o produto interno bruto, também o setor dos serviços predomina nesta dimensão, empregando (em média) cerca de 72% da população nos dois municípios. No território abrangido pelo PRGP\_SGAM, cerca de 58,6% da população está empregada no setor terciário, seguida do sector secundário (32,3%) e do primário (9,1%). Com a exceção das freguesias de Barroca, Lavacolhos, Silvares, Souto da Casa e União de Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo, a proporção de população empregada na agricultura

das restantes freguesias é superior à média dos municípios que integram, reforçando o peso da agricultura deste contexto geográfico.

Em termos económicos, o setor terciário destaca-se como mais importante na capacidade produtiva do território dos 2 municípios abrangidos pela área de intervenção do PRGP\_SGAM, representando em 2020, segundo os dados divulgados pelo INE, cerca de 53% do valor produzido. O turismo constitui, para além do comércio, uma atividade terciária com grande importância para o desenvolvimento económico destes territórios.

Sob o ponto de vistas das **características naturais intrínsecas**, para além da **ameaça dos incêndios rurais**, a área de intervenção do PRGP\_SGAM está sujeita a perigos naturais com impacto territorial, de onde se destacam a erosão hídrica dos solos e a instabilidade das vertentes.

A área de estudo apresenta um significativo potencial para erosão hídrica do solo, com cerca de 67% do território com níveis de erosão potencial elevada ( $\geq 55$  t/ha/ano) ou moderada (entre 25 e 55 t/ha/ano). A presença de vertentes com várias centenas de metros e declive muito acentuado proporcionam um escoamento superficial elevado e com forte potencial destrutivo, capaz de produzir erosão hídrica severa do solo. Este fenómeno pode ser especialmente relevante após a ocorrência de incêndios rurais/florestais que, ao destruírem o coberto vegetal e incrementar o grau de impermeabilização do solo, potenciam o escoamento superficial em quantidade e em capacidade erosiva. O potencial de erosão hídrica é mais elevado nas freguesias de Barroca, Bogas de Cima, Silvares e Lavacolhos.

Na área de intervenção do PRGP podem ocorrer deslizamentos (escorregamentos), fluxos (escoadas) e desabamentos (quedas), estes últimos apenas nas áreas de geologia granítica. Estes movimentos ocorrem frequentemente na sequência de episódios de precipitação intensa e concentrada ou abundante e prolongada no tempo e têm potencial para gerar danos severos em pessoas, bens materiais e atividades económicas. A ocorrência de incêndios rurais/florestais, a anteceder episódios chuvosos, é uma condição que potencia a instabilidade nas vertentes. As áreas com suscetibilidade mais elevada correspondem aos territórios com altitude mais elevada, com destaque para a Serra da Gardunha. As freguesias de Alcongota, Souto da Casa. Telhado e Bogas de Cima são as que apresentam suscetibilidade mais elevada a movimentos de massa em vertentes.

Tabela 4.2.1\_ Análise SWOT

ANÁLISE INTERNA	
Pontos fortes	Pontos fracos
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Povoamento urbano nucleado</li> <li>▪ Níveis globais de acessibilidade rodoviária bons, com a inserção do território na rede viária fundamental (através do IP2 /A23 e suas conexões à rede nacional de autoestradas e à f transfronteiriça)</li> <li>▪ Bom posicionamento territorial na intersecção das redes de conhecimento e inovação que ligam os grandes centros urbanos, bem como nos corredores de polaridades da região</li> <li>▪ Património cultural e histórico potenciado por um conjunto de iniciativas existente (redes de aldeias, património mineiro...)</li> <li>▪ Empreendedorismo e dinâmica empresarial</li> <li>▪ Centro de migrações com formação de profissionais agrícolas em diversas especialidades</li> <li>▪ Paisagem Protegida da Serra da Gardunha e ZEC Serra da Gardunha e biodiversidade associada</li> <li>▪ Mosaico agrícola multifuncional e dinâmico</li> <li>▪ Fileiras agroindustriais organizadas e internacionalizadas</li> <li>▪ Marcas consolidadas (cereja, queijo &amp; al.)</li> <li>▪ Rios internacionais e tributários essenciais (Água)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Território em acentuada e continuada perda demográfica, com variações negativas acima das médias regionais e sub-regionais.</li> <li>▪ Duplo envelhecimento populacional, traduzido numa redução da população jovem e num aumento da proporção de população com mais de 65 anos.</li> <li>▪ Falta de capital humano/mão-de-obra</li> <li>▪ Reduzida massa crítica que prejudica o dinamismo da atividade económica do território apesar da capacidade de atração recente.</li> <li>▪ Existência de áreas florestais muito extensas e relativamente pouco geridas, potenciando um elevado risco de incêndio rural.</li> <li>▪ Existência de aldeias isoladas, em alguns casos com um acesso único, muito expostas e vulneráveis aos incêndios rurais.</li> <li>▪ Desordenamento e fraca valorização da fileira florestal</li> <li>▪ Passivo ambiental das Minas das Panasqueira (escombreiras)</li> <li>▪ Desinvestimento na requalificação das linhas de água</li> <li>▪ Desalinhamento de competências e potencial endógeno</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rede de ensino superior</li> <li>▪ Aumento da Superfície Agrícola Utilizável nos últimos 10 anos e da dimensão média das explorações</li> <li>▪ Aumento da superfície regada</li> <li>▪ Existência de projetos inovadores e de dinamização do setor primário</li> <li>▪ Profissionalização do setor verificado pelo aumento da dimensão média da exploração, pelo aumento de área explorada pelas sociedades em detrimento dos restantes regimes jurídicos e pelo aumento da mão-de-obra assalariada em detrimento da familiar</li> <li>▪ Boa aptidão para o desenvolvimento de culturas agrícolas forrageiras e cereais no geral.</li> <li>▪ Boa aptidão bioclimática para o desenvolvimento de povoamentos florestais de pinheiro-bravo e de folhosas autóctones (cerejeira, aveleira, carvalhos, castanheiro e zambujeiro), e boa aptidão produtiva para o desenvolvimento de povoamentos de eucalipto</li> <li>▪ Aumento do efetivo animal (CN) nos últimos 10 anos</li> <li>▪ Rota da transumância (Serra da Estrela à Campina da Idanha) – aptidão turística</li> <li>▪ Centro de Migrações – promoção de formações em contexto de trabalho para disponibilização de mão-se-obra</li> <li>▪ Numerosos pontos de vista, miradouros e estradas panorâmicas.</li> <li>▪ Património cultural enriquecedor da paisagem constituindo elementos de memória passada.</li> <li>▪ Unidades de paisagem diferenciáveis pelo potencial do mosaico cultural agrícola e florestal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elevada extensão de áreas florestais sem gestão ativa</li> <li>▪ Decréscimo do número de explorações agrícolas com animais</li> <li>▪ Agricultura biológica ainda com pouca relevância</li> <li>▪ Inexistência de cadastro predial – desconhecimento dos donos das terras</li> <li>▪ Elevados declives potenciadores de movimentos de massa em vertentes</li> <li>▪ Praticamente toda a da área de estudo está sujeita a condicionantes, servidões e restrições de utilidade pública, em particular pela conjugação das áreas de REN, da RN2000 e da perigosidade de incêndio florestal.</li> <li>▪ Existência de extensas áreas com risco elevado e muito elevado à ocorrência de incêndios florestais</li> <li>▪ Paisagem desequilibrada ao nível da resiliência e biodiversidade</li> <li>▪ Massas de água superficiais da categoria albufeira (Maratexa-Santa Águeda) e a maioria dos rios encontram-se com estado global inferior a Bom (no âmbito dos objetivos da Lei da Água)</li> </ul>
--	---

**ANÁLISE EXTERNA**

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Programa de Recuperação e Resiliência</li> <li>▪ PAC e conjugação de instrumentos de financiamento</li> <li>▪ Articulação de instrumentos de planeamento</li> <li>▪ Programa Transformação da Paisagem e respetivas medidas instrumentais</li> <li>▪ Novos modelos de gestão adaptativa e cogestão</li> <li>▪ Aptidão para culturas com potencial económico (cereja, medronho) capazes de constituir descontinuidades na floresta mais combustível</li> <li>▪ Certificação e DOP para produtos diferenciados da região</li> <li>▪ Agenda digital (Tecnologias dirigidas aos ativos do território)</li> <li>▪ Agenda ecológica (produção local e sustentabilidade)</li> <li>▪ Energias renováveis, em particular solar</li> <li>▪ Transição alimentar e diversificação dos sistemas produtivos</li> <li>▪ Oportunidades de financiamento em vários programas (PRR, PEPAC)</li> <li>▪ Proatividade dos agentes locais – várias iniciativas em desenvolvimento</li> <li>▪ Programa de disseminação de raças autóctones</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Dificil atratividade para a mobilização de pessoas para o território apesar da forte aposta em curso</li> <li>▪ Envelhecimento e redução do quantitativo da população residente, que pode descer abaixo do limiar que garante a sustentação do território.</li> <li>▪ Envelhecimento da população rural e dificuldade na transmissão de conhecimentos antigos, costumes culturais e tradições</li> <li>▪ Alterações climáticas em curso, com o aumento da temperatura e a escassez hídrica, vão prejudicar a atividade agrícola e promover condições para ocorrência de incêndios mais frequentes e com maior severidade.</li> <li>▪ Elevado risco de incêndios rurais</li> <li>▪ Intensificação agrícola não sustentável</li> <li>▪ Central de Biomassa e sustentabilidade da matéria-prima</li> <li>▪ Dimensão da propriedade rural (agrícola e florestal)</li> <li>▪ Alteração de regime hídrico</li> <li>▪ Indisponibilidade de água para novos investimentos em agricultura de regadio</li> <li>▪ Insegurança nas condições sociais para a população em termos de saúde, educação, cultura, apoio social</li> <li>▪ Dificuldade e morosidade do processo de recuperação e reabilitação de galerias ripícolas e outras áreas com interesse para a conservação</li> </ul>

- |   |   |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Promoção de produtos regionais (queijo, cereja)</li><li>▪ Monitorização da qualidade da paisagem</li><li>▪ Definição de uma rede de miradouros e circuitos panorâmicos que destaquem os ativos paisagísticos da área de intervenção</li><li>▪ Aprofundar o conhecimento para a preservação e valorização do património natural e cultural;</li><li>▪ Valorizar do turismo da natureza e aventura e oportunidade para desenvolver o turismo sustentável, ecológico, inteligente e acessível, aproveitando também sinergias com as ações e dinamização dos parques naturais existentes na sua envolvente</li><li>▪ Gestão dos espaços florestais de modo sustentável e multifuncional com a implementação do PROF</li><li>▪ Reconhecimento e vontade política de intervir numa perspetiva a longo prazo</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Aumento das áreas cobertas por espécies de flora (árvores) invasoras, com baixa capacidade de resiliência a altas temperaturas e a incêndios florestais;</li><li>▪ Ameaça para a biodiversidade (fauna e flora) resultante dos incêndios rurais</li></ul> |
|---|---|

Fonte: Adaptado de Volume 1 – Diagnóstico prospetivo, 2.ª Fase: Diagnóstico Prospetivo e Proposta Preliminar do PRGP\_SGAM

### 4.3. Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS)

Como resultado final do exercício de análise integrada de toda a informação de caracterização da área de intervenção, dos trabalhos e levantamentos de campo, consulta a stakeholders e entidades e da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas, e com o intuito de responder previamente ao disposto na alínea c) do ponto 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, foram identificadas diversas questões consideradas estratégicas ao nível do ambiente e sustentabilidade (QEAS) no âmbito da área de intervenção da proposta de PRGP\_SGAM. Estas questões estão associadas a domínios relevantes abrangidos pelo próprio Programa, que este deverá procurar responder e sobre os quais terá intervenção. As principais questões identificadas são:

- **QEAS 1: Atratividade e Desenvolvimento Socioeconómico**

Os dois municípios representam um território com uma superfície de 2.138 km<sup>2</sup>, território este marcadamente de génese rural, assente numa estrutura de povoamento rarefeita, mas tendencialmente concentrada em aglomerados de médias e, essencialmente, pequenas dimensões. A área do PRGP\_SGAM corresponde a cerca de 20% desta área – sendo o município do Fundão o mais representativo – e abrange 12 freguesias.

Considerando a globalidade dos dois municípios abrangidos constata-se que se está perante um território em acentuada e continuada perda demográfica, característica de territórios com estes posicionamentos de interioridade. De facto, a regressão do efetivo populacional tem-se vindo a registar ao longo das últimas décadas, traduzindo-se numa perda global de cerca de 8.400 residentes (-10%) nos últimos 20 anos.

Estas perdas populacionais tiveram importantes repercussões ao nível da estrutura etária traduzindo-se num duplo envelhecimento populacional com redução da população jovem e um aumento da proporção da população idosa. A recente tendência de aumento de fluxos migratórios para o exterior, provocada pela crise, com impactes acentuados junto das populações jovem e qualificada, poderá acentuar ainda mais este desequilíbrio demográfico.

No que respeita aos impactes económicos da dinâmica demográfica regional, importa referir a existência de uma população envelhecida, num território bastante desertificado, sofrendo o efeito conjugado da perda do saber-fazer tradicional e da escassez de capital humano qualificado. De facto, verifica-se um desequilíbrio preocupante e crescente entre as necessidades de mão-de-obra adequada aos processos e produtos requeridos pela inovação e competitividade e as competências efetivamente existentes no território, aliado a uma fraca capacidade de retenção e atração de jovens qualificados. Neste sentido, o PRGP\_SGAM deve procurar contribuir para a atratividade e para a mobilização de pessoas para o território, contrariando a redução do quantitativo da população residente e o risco da população descer abaixo do limiar que garante a sustentação do território. Este programa deve, assim, promover

a valorização da propriedade rural e a promoção da sua gestão sustentável, evitando problemas graves que implicam elevados custos económicos, sociais e ambientais, tais como o abandono rural.

As opções estratégicas do Modelo do PNPOT são alargar a base territorial da competitividade através do estímulo à inovação e apostar na especialização inteligente a partir dos recursos produtivos instalados.

Para os espaços rurais, onde se inclui a área do PRGP\_SGAM, o PNPOT defende: i) o desenvolvimento do setor primário para gerar bens transacionáveis e a criação de valor acrescentado através do incentivo à inovação e à transformação; ii) a exploração de recursos energéticos e a redução do impacto ambiental resultante da atividade agrícola; iii) a potenciação de complementaridades rurais-urbanas à escala local, regional e global.

No território do PRGP\_SGAM as culturas permanentes sofreram um acréscimo de 37% entre 2009 e 2019, observando uma alteração maior na sua composição, com o aumento a dever-se principalmente aos frutos secos, frutos frescos e olival, todos com aumentos na ordem dos 350 hectares. Destaca-se o aumento verificado nos frutos secos, na ordem dos 1350%, que aumentou a sua importância nas culturas permanentes em 10 pontos percentuais, de 1% para 11%. Os restantes grupos de cultura observaram variações muito ligeiras no seu peso relativo às culturas permanentes, tendo a vinha sido a única a reduzir a sua área, em 73 hectares (-39%).

No que diz respeito aos frutos frescos, as cerejeiras e os pessegueiros representam, atualmente, 90% da área (75% e 15% respetivamente). Quanto aos frutos secos, 96% é relativo aos castanheiros, nozadeiras e amendoeiras, com 54%, 28% e 14% respetivamente. Todas estas culturas têm vindo a crescer bastante desde 2009, com principal destaque para as Cerejeiras, Castanheiros e Nozadeiras.

A existência de projetos inovadores e de dinamização do setor primário, a profissionalização do setor, a boa aptidão para o desenvolvimento de culturas agrícolas forrageiras e cereais no geral, a boa aptidão bioclimática para o desenvolvimento de povoamentos florestais de pinheiro-bravo e de folhosas autóctones (cerejeira, aveleira, carvalhos, castanheiro e zambujeiro), a boa aptidão produtiva para o desenvolvimento de povoamentos de eucalipto, o aumento do efetivo animal (CN) nos últimos 10 anos e a Rota da Transumância (Serra da Estrela à Campina da Idanha) que demonstra a aptidão turística do território, contribuem para uma nova economia dos territórios rurais. Neste sentido, é importante valorizar a multifuncionalidade do setor primário, biodiverso e resiliente, mais rentável e capaz de produzir melhores serviços e bens a partir dos ecossistemas. Isto só será possível se o PRGP contribuir para a coesão territorial e criação de emprego (em particular emprego verde), revitalizando a atividade económica de territórios rurais em processo de perda demográfica através do incremento da multifuncionalidade dos territórios, com especial foco para a atividade agrícola, pecuária, floresta, silvicultura e manutenção da biodiversidade, da dinamização do mercado da terra e das economias locais.

A qualificação dos territórios deve salvaguardar os recursos endógenos e identitários do território, tendo em consideração elevados índices de qualidade ambiental e proteção, bem como preocupações com as alterações climáticas, tendo em consideração elevados critérios de sustentabilidade e equidade. O PRGP deve contribuir para potenciar os usos sustentáveis dos recursos naturais e energéticos, através do fomento de princípios de economia circular. De igual modo, o PRGP deve contribuir para potenciar a preservação e uso sustentável dos recursos naturais e energéticos, através do fomento de princípios de economia circular, e respeito pela hierarquia de gestão de resíduos, dando prioridade à adoção de práticas de prevenção ou redução na produção de resíduos, reutilização ou reciclagem, e por fim à valorização (energética ou material) de resíduos. De acordo com as novas regulamentações e metas comunitárias a deposição em aterro deve ser um destino cada vez menos promovido e utilizado, devendo-se atingir os 10% de resíduos depositados em aterro até 2035. Estas boas práticas de gestão devem ser incutidas quer no domínio dos biorresíduos urbanos, como dos resíduos da floresta (biomassa), agricultura e pecuária.

#### ■ **QEAS 2: Adaptação e Resiliência Territorial**

É necessário garantir para a área de intervenção do PRGP\_SGAM o reordenamento e o desenvolvimento do território que tenham por base a capacidade de minimização de riscos naturais como erosão hídrica, incêndios rurais, secas, ondas de calor, a desertificação, entre outros e a proteção dos elementos naturais existentes, nomeadamente os sensíveis. Importa considerar que estes riscos naturais podem ser potenciados quer pela ação humana, quer pelos

fenómenos associados às Alterações Climática, cujo peso atual e significância deveria ser inquestionável e que, como tal, deverá, em sede do PRGP\_SGAM, ser devidamente tida em consideração no modelo de reordenamento e gestão a propor, no sentido de promover a capacidade de resiliência e adaptação das paisagens e territórios abrangidos.

Dos riscos naturais com maior incidência nestes territórios, importa fazer referência à necessária capacidade de dotar o território de resiliência ao fogo, através do modelo territorial a propor pelo PRGP, ou até mesmo aos riscos de erosão, escassez de água e desertificação que podem conduzir a situações de perda significativa de solo, aliás, tal como os incêndios rurais, resultando em impactos como a perda de biodiversidade, de capacidade de produção agrícola e agroflorestal, de floresta de produção e conservação, entre outras perdas ao nível dos serviços prestados pelos ecossistemas da área de intervenção e área envolvente (considerando que, naturalmente, a área de intervenção não se encerra em si mesma).

Importa ainda garantir a gestão dos incêndios rurais também no âmbito da neutralidade carbónica, visto que os mesmos ocorrem predominantemente nas regiões mais interiores do país, como é o caso da área de intervenção.

O território possui uma capacidade de sequestro e armazenamento de carbono que está, por um lado, diretamente ligada à cobertura florestal da área de intervenção e, por outro, ao solo (designado de carbono orgânico), que apresenta uma variação ligada ao histórico de uso e ocupação do solo, bem como aos fenómenos históricos de degradação do mesmo, nomeadamente de desertificação – e que importa garantir para a manutenção de um stock e sequestro ativos.

Assim, o PRGP\_SGAM, deve elencar as zonas de risco da área de intervenção (considerando que as zonas de risco já estão definidas em instrumentos próprios (como os Planos Distritais e/ou Municipais de Emergência de Proteção Civil, os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios ou os Planos Diretores Municipais, mas sendo também importante analisar outros referenciais, como por exemplo ao nível das Alterações Climáticas que tenham sido desenvolvidos à escala municipal ou supramunicipal), mas sobretudo identificar, propor e, caso se considere pertinente, intensificar as medidas de proteção e salvaguarda do território, dos recursos naturais, das pessoas e bens já existentes sobre o território em análise.

É necessário perceber de que forma o PRGP pode contribuir para a alteração do regime do fogo, recorrendo a técnicas como a compartimentação, gestão, valorização, sistemas de mosaicos florestais e agroflorestais, entre outras, e internaliza e coloca em ação conceitos estruturantes numa gestão integrada e sustentável do território-Paisagem Rural, e novos conceitos na gestão da paisagem, da desertificação, da bioeconomia, agricultura de conservação e biológica, entre outros, também eles de suporte fundamental no atual contexto de grandes alterações e riscos a que urge responder, tentar combater e desacelerar, como orientação no rumo para a Sustentabilidade.

Efetivamente, a adequada conservação do solo, deve ser encarada como suporte transversal para as transformações da paisagem, garantindo uma série de serviços dos ecossistemas, como a reserva de água no solo, a qualidade das massas de água, o sequestro e armazenamento de carbono, proteção da erosão, reciclagem de nutrientes, fertilidade do solo pela biodiversidade nele existente, entre outros fatores e serviços, que contribuem em muito para reduzir o risco dos fogos rurais, aumentar a produtividade dos sistemas (florestais, agrícolas, agro-silvo-pastorism, agroflorestais) incrementar e salvaguardar a conservação dos valores naturais e da biodiversidade, contribuir para desacelerar o ritmo das Alterações Climáticas e combater fenómenos de desertificação dos solos que conduzem à desertificação humana, entre outros igualmente importantes.

É fundamental assegurar ações que incidam sobre reabilitação, valorização e reestruturação das áreas florestais, pois este é um território simultaneamente muito homogéneo numa perspetiva macro da área de intervenção, mas muito heterogéneo quando se foca de forma mais pormenorizada aquelas que podem vir a ser as unidades de gestão de paisagem (UOPG) a definir, e com necessidades de uma abordagem holística e integradora no equilíbrio entre as questões ecológicas, as questões de gestão de incêndios e as questões de produtividade.

Esta QEAS está significativamente interligada quer com a QEAS 1, quer com a QEAS 4.

■ **QEAS 3: Governação e Governança Territorial**

A execução do PRGP\_SGAM vai exigir um elevado grau de coordenação entre os diferentes atores, quer ao nível de coordenação política e operacional, quer ao nível de acompanhamento da sua implementação, envolvendo o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e o sistema de gestão territorial (que se concretiza através dos instrumentos de gestão territorial em diferentes âmbitos e escalas). Nesta perspetiva, será necessário criar fluxos de informação e contextos de decisão que garantam a eficácia e eficiência da sua implementação.

A sua execução envolve diretamente as áreas setoriais das florestas e da agricultura, do ambiente e da ação climática, do ordenamento do território, da conservação da natureza e biodiversidade, da defesa, da justiça e da proteção civil, sendo dirigida à administração central, com vista ao seu robustecimento, capacitação e modernização (incluindo digital), e aos agentes locais - públicos (autarquias locais, comunidades intermunicipais), privados (proprietários rústicos, produtores florestais, investidores) e coletivos (organizações de produtores florestais, associações locais, baldios, entidades coletivas de gestão, cooperativas). Estando articulados entre si, os diferentes atores e as áreas de atuação, irão potenciar o impacto positivo do PRGP\_SGAM produzindo efeitos sinérgicos. Neste sentido, é condição necessária a inclusão de mecanismos de operacionalização, conjugados com o horizonte temporal do PRGP\_SGAM. Para tal, considera-se importante reforçar a atuação das organizações de proprietários florestais e dos Centros de Competências, que terão igualmente uma elevada relevância na manutenção e melhoria da prestação de serviços de proximidade, aconselhamento e apoio junto dos proprietários e produtores florestais, no controlo e monitorização dos agentes bióticos nocivos, na operacionalização de componentes importantes de diversos programas públicos de fomento e de proteção dos recursos e territórios florestais, na realização de operações de cadastro simplificado, na transferência de conhecimento e tecnologia para a economia real, no aumento de competitividade e inovação das empresas, bem como o desenvolvimento científico e tecnológico.

Cumulativamente, o PRGP\_SGAM deverá definir um modelo de governação do risco, através da identificação dos objetivos estratégicos e as medidas a operacionalizar, clarificando os papéis e as responsabilidades das diversas entidades que cooperam para atingir as metas definidas. Este modelo deve ser dinâmico, no qual participam todos os agentes, que partilham desta visão do PRGP, a que se associarão programas de ação com outras escalas territoriais. Outra questão fundamental, é perceber de que forma se concretizará a articulação entre o PRGP e o que está a ser desenvolvido ao nível da operacionalização das AIGP, concretizado através das Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP).

É importante assegurar modelos de financiamento adequados às especificidades dos territórios, que promovam uma mudança estrutural nos modelos de ocupação e gestão dos solos, com impacto duradouro ao nível da resiliência, sustentabilidade e coesão territorial.

■ **QEAS 4: Capital Natural e Identitário Paisagístico**

Relativamente ao capital natural e identitário, é importante perceber de que forma o PRGP\_SGAM vai contribuir para a valorização dos recursos endógenos e valores naturais, assim como para a melhoria da biodiversidade na sua área de intervenção, com potencial para influenciar / estender-se para as áreas envolventes / adjacentes.

Apesar da área de intervenção do PRGP\_SGAM ser predominantemente composta por Florestas de Pinheiro Bravo (45.15%), seguida das áreas de Matos e charnecas (18.97%), e pelas áreas de Florestas de Eucalipto (12.93%) e que o somatório das várias tipologias de classes de ocupação agrícola ocupa na sua extensão 6779.51 hectares, correspondendo a 15.51% do total da área de intervenção, a área de intervenção integra ainda um importante conjunto de biótopos e ecossistemas, com um significativo número de habitats e uma grande diversidade de espécies, apesar da forte intervenção humana. Destaca-se o facto de este ser o único local onde ocorre a espécie *Asphodelus bento-rainhae* (abrótea), uma planta de grande interesse e categorizada como criticamente ameaçada de extinção. Na serra da Gardunha ocorrem também comunidades vegetais do Anexo II da Directiva Habitats (designadas como habitats naturais classificados), destacando-se as comunidades consideradas prioritárias "florestas aluviais residuais (*Alnion glutinoso-incanae*)". Outras espécies de interesse são a *Festuca elegans* (mato) também presente nos Anexos II e IV da Directiva Habitats, além de rosmaninho, giestas, urzes, erva-das-sete sangrias, sangalho e tojos.

De realçar, no que respeita a espécies emblemáticas e com grande valor natural, a presença da lontra (espécie protegida pelo Anexo IV da Directiva Habitats e categorizada como Quase

Ameaçada de acordo com a IUCN) presente em zonas de água pura e com vegetação ripícola, e outras espécies como o texugo, doninha, raposa, javali (sendo estes dois últimos, juntamente com o coelho-bravo de grande importância em termos cinegéticos) esquilo vermelho, toupeira, tritão marmorado, salamandra de pintas amarelas, o sapo parteiro e os endemismos ibéricos salamandra-lusitânica, rã-ibérica e o lagarto-de-água.

Em relação à avifauna encontram-se várias espécies como o corvo, pisco de peito ruivo, o melro preto, a carricha e o chapim real, espécies que habitam nos bosques de fagáceas, nos cerejais e na vegetação autóctone. Nas espécies diurnas podemos observar duas aves protegidas pela Directiva Aves 79/409/CEE do Anexo I, a águia-calçada (*Hieraaetus pennatus*) e o tartaranhão-caçador (*Circus pygargus*), verificando-se também a presença de águia-de-asa-redonda (*Buteo buteo*) bem como de milhafre-preto (*Milvus migrans*), entre outras. De referir ainda o caso específico do abutre-preto (*Aegypius monachus*), que apesar de não ser especificamente referido para a área de intervenção, está em curso um importante projeto para acelerar o regresso desta espécie a Portugal - o LIFE Aegypius Return – que vai decorrer ao longo da fronteira portuguesa e espanhola, desde o Douro ao Guadiana, estando previstas previstas medidas para reduzir a perturbação das colónias, protegê-las de fogos florestais, para minimizar as ameaças de envenenamento, melhorar as condições do habitat de nidificação e de alimentação e ainda para capacitar agências e autoridades nacionais para a mitigação de ameaças e a conservação da espécie. Assim, pela sua relativa proximidade à zona mais direta de intervenção desse projeto, considera-se que o PRGP poderá trazer igualmente um conjunto de benefícios aos objetivos desse projeto e aos esforços para o regresso e aumento dos casais nidificantes.

Efetivamente, a diversidade de fauna deste território tem grande potencial turístico, como por exemplo na promoção dos serviços recreativos e de observação da natureza, onde existe já a prática de “bird watching” por turistas em Castelo Novo, na região do Fundão.

Adicionalmente, muitas espécies presentes na área de intervenção têm um grande valor cinegético, é o caso de aves como o tordo, a perdiz-vermelha, as rolas e os pombos, espécie essas que representam um grande número de abates da caça na região.

Neste sentido, o PRGP\_SGAM deve-se articular com as estratégias relacionadas com a proteção e conservação existentes na sua área de intervenção: a Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha e a Zona Especial de Conservação (ZEC) (RN2000) da Serra da Gardunha, bem como com outros instrumentos e estratégias para promover a salvaguarda e valorização destes valores naturais.

Existe assim um conjunto de oportunidades para a preservação e valorização quer do património natural, quer da qualidade paisagística que devem ser internalizadas pelo Programa, quer do ponto de vista da conservação, como de valorização do turismo da natureza, cinegético e aventura, constituindo uma oportunidade para promover o desenvolvimento sustentável, ecológico e inteligente, que deve ser vertido no modelo de ordenamento e opções estratégicas do PRGP, aproveitando assim as sinergias existentes na sua proximidade.

É importante perceber de que forma o PRGP vai incluir os serviços culturais, como a identidade, pertença e as atividades turísticas sustentáveis, analisando assim a sua expressividade ou percepção da sua relevância à escala da área de intervenção, mas também do ponto de vista do apoio à tomada de decisão, nomeadamente a identificação de ações que podem centrar-se na necessidade de investir, fomentar e promover os ecossistemas associados a serviços culturais, nomeadamente através de estratégias de conservação que contribuam para o turismo de rural, turismo de natureza, ecoturismo e promoção das atividades e produtos locais, e da sua expressividade no contexto de outros instrumentos, alavancando as práticas culturais e intrínsecas daquelas comunidades.

A capacidade de um território fornecer serviços dos ecossistemas numa base sustentável está dependente da existência de uma estrutura ecológica fundamental, que assegure o funcionamento dos processos naturais que regulam a produção dos serviços, que se traduzem por benefícios sociais. Esta funcionalidade dos ecossistemas apenas se assegura garantindo condições de dimensão mínima das parcelas com determinada ocupação e de conectividade da paisagem. Por este motivo, é fundamental que o PRGP promova uma política de cooperação entre os proprietários/gestores de prédios rústicos adjacentes, sobretudo nas áreas onde a dimensão da propriedade rural é mais reduzida

Ainda neste contexto é importante perceber qual é o papel do PRGP na criação de mecanismos de remuneração direta pela provisão de serviços dos ecossistemas. Para além da compensação dos proprietários/gestores da terra por custos de investimento, gestão/manutenção e de oportunidade, ou seja, por custos líquidos incorridos para adotarem as ocupações e as práticas desejadas, pretende assegurar-se uma remuneração direta pela

provisão de serviços dos ecossistemas que contribuem para o bem-estar das gerações presentes e futuras e que não são, ou são insuficientemente, valorizados pelos mercados.

Com o intuito de avaliar se as opções e os objetivos em que se basearam o desenvolvimento da proposta de PRGP\_SGAM garantem a resposta a essas questões estratégicas significativas, foi desenvolvida uma matriz de dupla entrada (Tabela 4.3.1) onde se pretende verificar o seu grau de articulação e integração. Verifica-se, assim, que estes apresentam uma capacidade de resposta bastante significativa às QEAS.

**Tabela 4.3.1\_Articulação entre os Objetivos Estratégicos da proposta de PRGP\_SGAM e as Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade identificadas na área de intervenção**

Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade	Objetivos Estratégicos			
	OE1	OE2	OE3	OE4
QEAS 1	■	■	■	■
QEAS 2	■	■	■	■
QEAS 3	■	■	■	■
QEAS 4	■	■	■	■

**Legenda:** ■ Articulação.

Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS):

QEAS 1: Atratividade e Desenvolvimento Socioeconómico

QEAS 2: Adaptação e Resiliência Territorial

QEAS 3: Governação e Governança Territorial

QEAS 4: Capital Natural e Identitário Paisagístico

Objetivos Estratégicos da proposta de PRGP\_SGAM:

OE1. Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta;

OE2. Promover as atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais;

OE3. Promover a valorização do capital natural e cultural;

OE4. Promover uma nova economia para territórios rurais.

## 5. QUADRO DE REFERENCIA ESTRATÉGICO

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) constitui o macro – enquadramento da avaliação, criando um referencial, e reúne objetivos de política ambiental e de sustentabilidade adotadas na aplicação das políticas, planos e programas internacionais, nacionais e regionais, para além dos de índole estratégica e sectorial.

Assim, o presente capítulo consiste na identificação e análise das referências com relevância para a AAE da proposta de PRGP\_SGAM, e tem como objetivo avaliar a articulação e o nível de correlação dos objetivos estratégicos da proposta de PRGP\_SGAM com os demais instrumentos identificados no QRE, bem como as respetivas sinergias e conflitos potenciais.

Para o efeito, são apresentados na Tabela 5.1.1 os instrumentos considerados mais importantes para a prossecução da presente avaliação ambiental. A descrição mais pormenorizada desses referenciais pode ser consultada no Capítulo 10. Anexo 10.1.

**Tabela 5.1.1\_Quadro de Referência Estratégico**

<b>Quadro de Referência Estratégico</b>
<i>Documentos de Referência Internacionais</i>
Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030)
Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem (CCEP)
Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem (Convenção de Bona)
Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convenção de Berna)
Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS)
Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN)
Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC)
Lei Europeia do Clima (LEC)
Pacote Europeu Energia Clima 2030 (PEEC 2030)
<i>Documentos de Referência Nacionais</i>
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC)
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)
Plano de Ação de Portugal para a Rede Portuguesa para as Reservas da Biosfera 2018-2025 (PAPRPRB 2018-2025)
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)
Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP)
Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)
Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)
Plano Sectorial para a Rede Natura 2000 (PSRN2000)
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020)
Plano Nacional da Água (PNA)
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)
Alteração do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (Alteração PNPOT)
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA 2012-2020)
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)
Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)
Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030)
Política Agrícola Comum (PAC) 2014 - 2020
Programa de Transformação da Paisagem (PTP)
Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF)

Quadro de Referência Estratégico
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020 (PANCD 2014-2020)
Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050)
<i>Documentos de Referência Regionais</i>
Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Centro (PROT-C) – fase de acompanhamento
Programa Regional do Centro 2030 (Centro 2030)
Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha (PPRSG)
Plano de Ordenamento das Albufeiras de Santa Águeda e Pisco (POASAP)
Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF CI)
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH-5A)
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Beira Baixa (PIAAC-BB)
Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da região das Beiras e Serra da Estrela (AMCB adapt)
Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Castelo Branco (PDEPC Castelo Branco)
<i>Documentos de Referência Municipais</i>
Plano Diretor Municipal de Castelo Branco (PDM Castelo Branco) – em revisão
Plano Diretor Municipal do Fundão (PDM Fundão) – em revisão
Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios de Castelo Branco (PMDFCI Castelo Branco)
Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios do Fundão (PMDFCI Fundão)
Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil de Castelo Branco (PMEPC Castelo Branco)
Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil do Fundão (PMEPC Fundão)
Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Castelo Branco (EMAAC Castelo Branco)

Considerando que a definição do quadro de referência estratégico para a AAE do PRGP\_SGAM tem como objetivo avaliar a sua coerência global com as grandes linhas estratégicas preconizadas nas restantes políticas e programas, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável e ao ordenamento do território, constata-se, então, que, em matéria de articulação com outros planos e programas, os principais desafios prendem-se, essencialmente, com a necessidade de assegurar a coerência na prossecução dos objetivos durante as fases subseqüentes de implementação do PRGP\_SGAM.

Neste seguimento, a Tabela 5.1.2 apresenta a existência de relação entre cada um destes instrumentos e os objetivos estratégicos definidos para o PRGP\_SGAM. A sua análise permite constatar que o PRGP\_SGAM articula-se, efetivamente e de forma objetiva, com as diretrizes destes instrumentos relativamente a um conjunto de questões ambientais nas suas opções estratégicas de base (com especial ênfase na conservação e valorização da natureza e dos recursos naturais e na sustentabilidade ambiental de atividades económicas-chave).

Tabela 5.1.2\_Matriz de correlação entre a síntese de objetivos estratégicos do PRGP\_SGAM e o QRE

QRE	Objetivos Estratégicos PGRP			
	OE1	OE2	OE3	OE4
Agenda 2030	■	■	■	■
CCEP	■	■	■	■
Convenção bona	■	■	■	■
Convenção Berna	■	■	■	■
ETPS	■	■	■	■
ETUSRN	■	■	■	■
CQNUAC	■	■	■	■
LEC	■		■	■
PEEC 2030				■
ENDS	■	■	■	■

QRE	Objetivos Estratégicos PGRP			
	OE1	OE2	OE3	OE4
EN AAC	■	■	■	■
ENCNB 2030	■	■	■	■
PAPRPRB 2018-2025	■	■	■	■
ENF	■	■	■	■
ENPCP	■	■	■	■
ET27	■	■	■	■
PNAP	■	■	■	■
PSRN2000	■	■	■	■
PENSAAR 2020		■	■	■
PNA		■	■	■
PNASS	■	■	■	■
Alteração PNPOT	■	■	■	■
P-3AC	■	■	■	■
PNUEA 2012-2020		■	■	■
PRR	■	■	■	■
PAEC	■	■	■	■
PNGR 2030	■	■	■	■
PAC	■	■	■	■
PTP	■	■	■	■
POSF	■	■	■	■
PANCD 2014-2020	■	■	■	■
PNEC 2030				■
RNC 2050	■	■	■	■
PROT-C	■	■	■	■
Centro 2030	■		■	■
PPRSG	■	■	■	■
POASAP	■	■	■	■
PROF CI	■	■	■	■
PGRH-5A		■	■	■
PIAAC-BB	■	■	■	■
AMCB adapt	■	■	■	■
PDEPC Castelo Branco	■	■	■	■
PDM Castelo Branco	■	■	■	■
PDM Fundão	■	■	■	■
PMDFCI Castelo Branco	■	■	■	■
PMDFCI Fundão	■	■	■	■
PMEPC Castelo Branco	■	■	■	■
PMEPC Fundão	■	■	■	■
EMAAC Castelo Branco)	■	■	■	■

**Legenda:** ■ Articulação.

Objetivos Estratégicos da proposta de PRGP\_SGAM:

OE1. Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta;

OE2. Promover as atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais;

OE3. Promover a valorização do capital natural e cultural;

OE4. Promover uma nova economia para territórios rurais.

O nível de correlação entre os objetivos estratégicos do PRGP\_SGAM e as orientações de cada referencial pode traduzir-se em termos quantitativos pelos referenciais associados aos diferentes objetivos do PRGP\_SGAM. Em síntese, a análise da Tabela 5.1.2 demonstra uma forte correlação entre

os objetivos do PRGP\_SGAM e os planos e programas em vigor, verificando-se que a proposta desse documento, como instrumento de gestão e intervenção territorial, está em harmonia com os principais planos que prevalecem sobre ele o que traduz uma preocupação do mesmo com o desenvolvimento socioeconómico e a sustentabilidade do território.

Identificaram-se sinergias relevantes entre os objetivos estratégicos de base para o desenvolvimento do PRGP\_SGAM e os diversos planos sectoriais identificados, principalmente ao nível da gestão dos recursos naturais, bem como ao nível da promoção de uma política de ordenamento do território sustentável que contribua para o desenvolvimento económico do território.

Neste contexto, o principal desafio do PRGP\_SGAM prende-se com a concretização dessas mesmas opções e da continuidade da sua articulação com o QRE.

## 6. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, apresenta uma lista de temas ambientais, que deverão ser considerados na avaliação ambiental estratégica. A metodologia apresentada no Subcapítulo 2.2.2 apresenta como ponto de partida a análise dos temas ou fatores ambientais, identificados a partir das questões estratégicas relevantes para o objeto desta avaliação, sobre os quais se desenvolveu um trabalho de análise, ponderação e discussão que teve como critérios de escolha:

- A natureza e conteúdo de um Programa Setorial e, em particular, a proposta de PRGP\_SGAM, com todas as opções, estratégias e intervenções que vêm defender e as variáveis de contexto que traduzem as características intrínsecas do território em que se insere;
- O Quadro de Referência Estratégico apresentado anteriormente, tendo sido necessário realizar um ajustamento de significância dos fatores ambientais e de sustentabilidade;
- E, por último, a tipologia de modelo de intervenções que se propõe e a sua influência no desenvolvimento das variáveis ambientais e de sustentabilidade.

Esta análise resultou na proposta de um conjunto de FCD considerados adequados para atingir os objetivos da presente AAE e considerados consistentes com a tipologia e âmbito de intervenção do PRGP\_SGAM. Assim, a Tabela 6.1.1 apresenta os FCD propostos, bem como a justificação da sua pertinência e dos critérios a considerar para a sua avaliação.

**Tabela 6.1.1\_Fatores Críticos para a Decisão: descrição e critérios de avaliação da situação atual para a AAE da proposta de PRGP\_SGAM**

FCD	Críticos de Avaliação
<p><b>Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos</b></p> <p>O Fator Crítico para a Decisão “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos” pretende avaliar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o contributo do PRGP_SGAM para a preservação e reforço da identidade destes territórios e das suas economias especializadas;</li> <li>- o contributo do PRGP_SGAM para o estabelecendo de novas relações produtivas, económicas e sociais.</li> <li>- o contributo do PRGP_SGAM para rentabilizar os investimentos dos produtores e dinamizar as economias locais, captar recursos, nomeadamente investimento estrangeiro, empresas, população e turistas.</li> </ul>	<p><b>População:</b></p> <p>De que forma o PRGP_SGAM pode contribuir para contrariar a tendência de declínio demográfico?</p>
	<p><b>Identidade e atração de recursos:</b></p> <p>De que forma o mosaico humano e natural permite potenciar simbioses e sinergias, aumentando a atratividade destes territórios, nomeadamente a dinamização do setor primário, a valorização do turismo da natureza, turismo sustentável, ecológico, inteligente e acessível, a valorização do património cultural e dos produtos regionais?</p>
	<p><b>Usos, ocupação e aptidão do solo:</b></p> <p>De que forma o PRGP_SGAM promove o uso do solo adequado às características e funções destas áreas?</p>
	<p><b>Riscos Naturais e Alterações Climáticas</b></p> <p>O Fator Crítico para a Decisão “Riscos Naturais e Alterações Climáticas” pretende avaliar o contributo do PRGP_SGAM no que se refere à prevenção e/ou minimização dos riscos naturais existentes na área de intervenção do território, nomeadamente: incêndios rurais, secas, ondas de calor, desertificação, focando a abordagem ao FCD no efeitos das Alterações Climáticas e o seu potencial associado à ocorrência de fenómenos com impactes cada vez mais imprevisíveis e significativos, com danos para pessoas, bens e para o ambiente – com previsíveis efeitos sobre a paisagem. Pertence também avaliar o contributo do PRGP_SGAM para a capacidade de mitigação e resiliência e adaptação territorial às Alterações Climáticas.</p>
<p><b>Valores e Recursos Naturais</b></p> <p>O FCD “Valores e Recursos Naturais” pretende avaliar o contributo do PRGP_SGAM para a sustentabilidade dos recursos e valores naturais, assim como para o aumento da biodiversidade. Pretende-se ainda avaliar se o PRGP_SGAM vai território fornecer serviços dos ecossistemas numa base sustentável está dependente da existência de uma estrutura ecológica fundamental, que assegure o funcionamento dos processos naturais que regulam a produção dos serviços, que se traduzem por benefícios sociais</p>	<p><b>Riscos Naturais:</b></p> <p>De que forma o PRGP contribui para a mitigação / eliminação dos riscos naturais existentes no território como sejam o risco de incêndios rurais, secas, ondas de calor, desertificação, movimentos de massa, entre outros.</p>
	<p><b>Resiliência e Adaptação as Alterações Climáticas:</b></p> <p>De que forma o PRGP contribui para a capacidade de resiliência e adaptação territorial às Alterações Climáticas?</p>
	<p><b>Mitigação das Alterações Climáticas:</b></p> <p>De que forma o PRGP contribui para a mitigação das Alterações Climáticas, traduzida de forma mais direta na redução das emissões de GEE do território em análise e no seu âmbito de intervenção?</p>
	<p><b>Conservação da natureza e biodiversidade:</b></p> <p>De que forma o PRGP promove a melhoria das funções ecológicas das áreas naturais, quer pela aptidão demonstrada para a conservação dos ecossistemas presentes e da biodiversidade, quer na melhoria da qualidade de vida?</p>
	<p><b>Paisagem e Património:</b></p> <p>De que forma o PRGP contribui para a salvaguarda e valorização e reforço da identidade dos valores paisagísticos e patrimoniais presentes na área de intervenção</p>

FCD	Critérios de Avaliação
	<p><b>Recursos Hídricos</b> De que forma o modelo da paisagem definido pelo PRGP_SGAM e respetivos uso do solo e seleção de culturas, contribuem para a preservação do estado quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos disponíveis.</p>
	<p><b>Solo:</b> De que forma o PRGP e as respetivas intervenções no domínio da proteção do solo e do ordenamento do território, promovem a gestão adequada dos solos relativamente à sua qualidade, resiliência e aptidão?</p>
	<p><b>Florestas:</b> De que forma o PRGP promove uma gestão adequada dos valores naturais (e.g. recursos hídricos, solo) de modo a minimizar as consequências no domínio das florestas?</p>
	<p><b>Serviços de Ecossistemas:</b> De que forma o PRGP vai contribuir para a identificação, valorização dos potenciais serviços prestados pelos ecossistemas a diferentes escalas territoriais (área de intervenção, municípios e NUT III)?</p>

## 6.1. Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos

### 6.1.1 Introdução

A paisagem cada vez mais reconhecida como uma parte fundamental do nosso património natural, cultural e científico, base da identidade territorial, o seu ordenamento, gestão, conservação, recuperação e valorização é fundamental numa política de ordenamento do território.

O Fator Crítico para a Decisão “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos” irá avaliar a dinamização da economia local com base nos valores identitários, nos recursos naturais, bem como o contributo para a diversificação do emprego rural, atração de investimento e rejuvenescimento das áreas rurais.

### 6.1.2 Objetivos e Indicadores

Os objetivos que se propõem ao para o FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos” advêm de uma análise pericial aos documentos integrados no QRE. Deste modo, os objetivos para o FCD em questão, no âmbito da presente AAE são:

- Criação de condições que permitam o rejuvenescimento das áreas rurais;
- Suster a quebra da população e criar condições que permitam reter as populações, nomeadamente os jovens nos locais de origem;
- Assegurar a equidade, igualdade de oportunidades e coesão territorial e socioeconómica;
- Promover o crescimento sustentado, através do aumento da competitividade do território e das empresas aí localizadas;
- Reforçar a empregabilidade e o empreendedorismo, a melhoria da produtividade e da atração e estímulo ao investimento empresarial;
- Desenvolver o potencial turístico dos municípios e a diversificação da economia rural;
- Promover as atividades económicas tradicionais de base regional, nomeadamente a produção de queijo, carne, fruta, vinho e artesanato.

Assim, perante estes objetivos assumidos, foi definido um conjunto de indicadores apresentados na Tabela 6.1.2 para simplificação e sintetização da análise ao presente FCD.

Tabela 6.1.2\_Indicadores selecionados para o FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”

Critérios de Avaliação	Indicadores
<b>População:</b> De que forma o PRGP_SGAM pode contribuir para contrariar a tendência de declínio demográfico?	Variação da população residente (n.º)
	População om mais de 65 anos no total da população (%)
	Entrada de trabalhadores e de estudantes (n.º)
<b>Identidade e atração de recursos:</b> De que forma o mosaico humano e natural permite potenciar simbioses e sinergias, aumentando a atratividade destes territórios, nomeadamente a dinamização do setor primário, a valorização do turismo da natureza, turismo sustentável, ecológico, inteligente e acessível, a valorização do património cultural e dos produtos regionais?	Empresas por setor de atividade (n.º; %)
	Valor acrescentado bruto por setor de atividade (€;%)
	Postos de trabalho nos estabelecimentos, por município (n.º)
	Evolução do efetivo pecuário (n.º)
	Explorações agrícolas (n.º), Classes de dimensão económica e Fonte de rendimento do agregado doméstico;
	Superfície agrícola utilizada (ha), Composição da superfície agrícola utilizada e Classes de superfície agrícola utilizada;
	Estabelecimentos de alojamento turístico por tipologia (n.º)
	Evolução hóspedes nos estabelecimentos de alojamento turístico (n.º; %)
	Evolução dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico (n.º; %)
	Usos do Solo por freguesia. na área de estudo do PRGP SGAM (%)
<b>Usos, ocupação e aptidão do solo:</b> De que forma o PRGP_SGAM promove o uso do solo adequado às características e funções destas áreas?	Ocupações do Solo dominantes na área de estudo do PRGP_SGAM (hectares)
	Aptidão Edafo-Morfológica à Silvicultura (hectares)
	Aptidão Edafo-Morfológica à Agricultura de Sequeiro. (hectares)
	Potencial Produtivo das principais espécies florestais (PROF CI) (hectares)
	Aptidão Bioclimática às Espécies Arbóreas (hectares)

### 6.1.3 Situação Atual

#### Dinâmica populacional

Considerando a globalidade dos dois municípios abrangidos constata-se que se está perante um território em acentuada e continuada perda demográfica, característica de territórios com estes posicionamentos de interioridade. De facto, a regressão do efetivo populacional tem-se vindo a registar ao longo das últimas décadas, traduzindo-se numa perda global de cerca de 8.400 residentes (-10%) nos últimos 20 anos.

Os dois municípios representam um território com uma superfície de 2.138 km<sup>2</sup>, território este marcadamente de génese rural, assente numa estrutura de povoamento rarefeita, mas tendencialmente concentrada em aglomerados de médias e, essencialmente, de pequenas dimensões. A área do PRGP\_SGAM corresponde a cerca de 20% desta área – sendo o município do Fundão o mais representativo – e abrange 12 freguesias.

Considerando a globalidade dos dois municípios abrangidos constata-se que se está perante um território em acentuada e continuada perda demográfica, característica de territórios com estes posicionamentos de interioridade. De facto, a regressão do efetivo populacional tem-se vindo a registar ao longo das últimas décadas, traduzindo-se numa perda global de cerca de 8.400 residentes (-10%) nos últimos 20 anos.

Tabela 6.1.1\_Evolução da população residente e variação populacional, por concelho

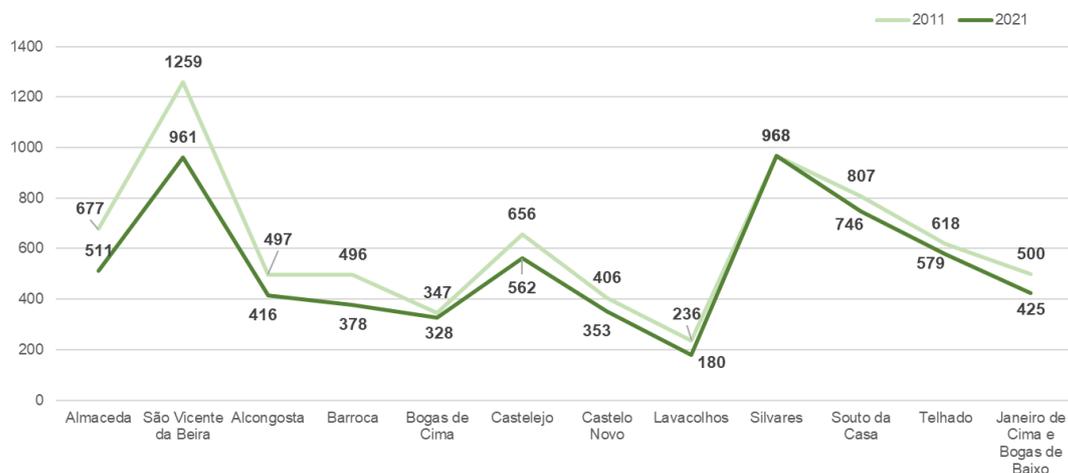
Unidade geográfica	População residente (N.º)			Variação 2001-2011		Variação 2011-2021	
	2001	2011	2021	N.º	%	N.º	%
Castelo Branco	55.708	56.109	52.272	+401	+0,7	-3.837	-6,8
Fundão	31.482	29.213	26.503	-2.269	-7,2	-2.710	-9,3
TOTAL (2 municípios)	87.190	85.322	78.775	-1.868	-2,1	-6.547	-7,6

Fonte: Censos 2001, 2011 e 2021, INE.

De referir que esta dinâmica regressiva, como se pode constatar pela análise da tabela anterior, é semelhante nos dois municípios, sendo o Fundão o que regista uma perda mais notória - quase 10 % -

da sua população residente no último período intercensitário (2011-2021). A figura seguinte ilustra o decréscimo populacional nas freguesias abrangidas pelo PRGP\_SGAM.

Figura 6.1.1\_Evolução da população residente nas freguesias do PRGP\_SGAM entre 2011-2021



Fonte: Censos 2011, 2021, INE.

Estas perdas populacionais tiveram importantes repercussões ao nível da estrutura etária traduzindo-se num duplo envelhecimento populacional com redução da população jovem e um aumento da proporção da população idosa. A recente tendência de aumento de fluxos migratórios para o exterior, provocada pela crise, com impactes acentuados junto das populações jovem e qualificada, poderá acentuar ainda mais este desequilíbrio demográfico.

Em termos de estrutura etária da população residente na área de intervenção do PRGP\_SGAM, recorrendo à informação estatística oficial à escala da freguesia, com base nos Censos de 2021, pode observar-se na tabela seguinte que, ao contrário da média concelhia (29,8%), nas freguesias da área de intervenção regista-se um maior envelhecimento da população residente, em que 40,9% da população das 12 freguesias tinha, em 2021, 65 ou mais anos. De destacar o facto de nas freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de baixo (Fundão) e Almaceda (Castelo Branco), o peso dos residentes com mais de 65 anos representar mais de 55% do total, sendo que nesta última freguesia existiam apenas 3,9% de residentes com idade inferior a 15 anos.

Tabela 6.1.2\_Distribuição da população residente por grandes grupos etários, por concelho e freguesias (2021)

Território	População residente	0-14 anos	15-24 anos	25-64 anos	65 ou mais anos
<b>Castelo Branco</b>	52.272	11,4%	9,3%	50,9%	28,5%
Almaceda	511	3,9%	2,5%	33,1%	60,5%
São Vicente da Beira	961	7,0%	8,0%	43,4%	41,6%
<b>Fundão</b>	26.503	10,1%	8,8%	48,6%	32,5%
Alcongosta	416	11,8%	9,9%	47,8%	30,5%
Barroca	378	5,6%	5,0%	37,6%	51,9%
Bogas de Cima	328	10,1%	5,5%	38,4%	46,0%
Castelejo	562	7,1%	9,3%	44,5%	39,1%
Castelo Novo	353	9,3%	7,6%	56,7%	26,3%
Lavacolhos	180	4,4%	4,4%	43,9%	47,2%
Silvares	968	10,7%	7,0%	45,5%	36,8%
Souto da Casa	746	9,8%	7,5%	50,1%	32,6%
Telhado	579	13,0%	7,1%	45,6%	34,4%
UF Janeiro de Cima e Bogas de Baixo	425	4,5%	7,5%	31,1%	56,9%

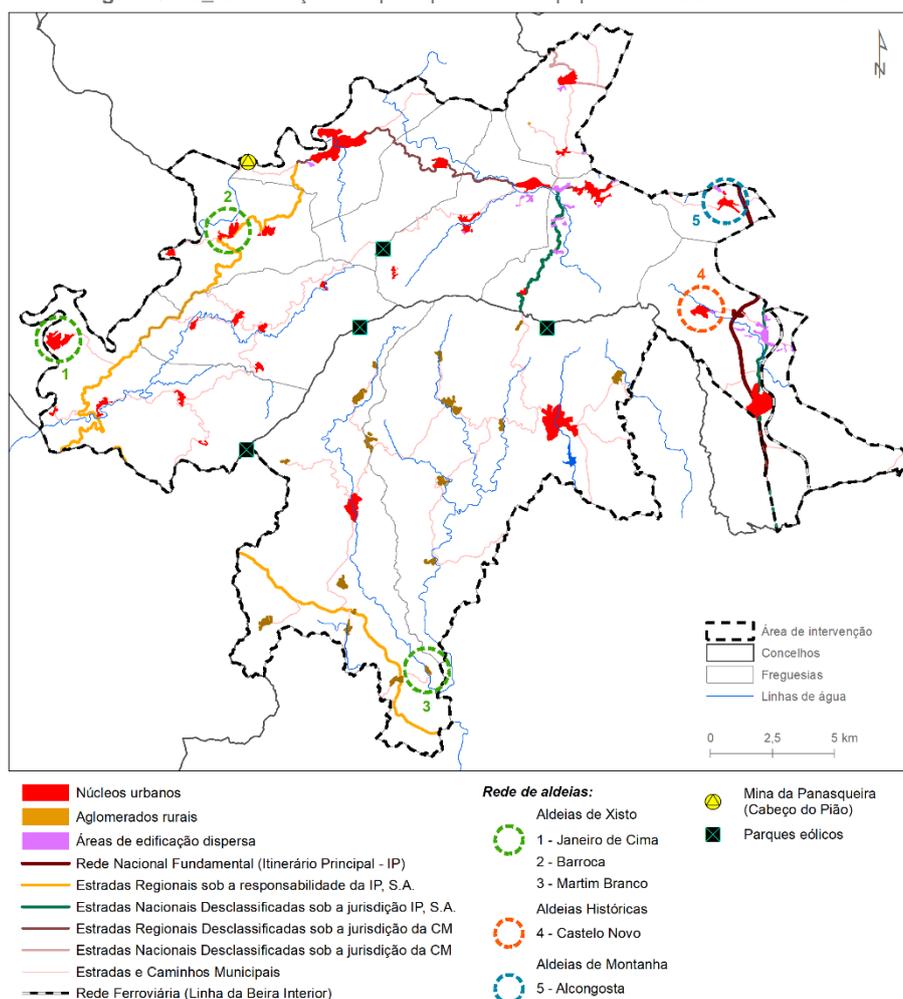
Território	População residente	0-14 anos	15-24 anos	25-64 anos	65 ou mais anos
<b>Total Municípios</b>	78.775	11,0%	9,1%	50,1%	29,8%
Total Freguesias	6.407	8,5%	7,1%	43,6%	40,9%

Fonte: Censos 2021, INE.

No que respeita aos impactes económicos da dinâmica demográfica regional, importa referir a existência de uma população envelhecida, num território bastante desertificado, sofrendo o efeito conjugado da perda do saber-fazer tradicional e da escassez de capital humano qualificado. De facto, verifica-se um desequilíbrio preocupante e crescente entre as necessidades de mão-de-obra adequada aos processos e produtos requeridos pela inovação e competitividade e as competências efetivamente existentes no território, aliado a uma fraca capacidade de retenção e atração de jovens qualificados.

Assim, na figura seguinte apresenta-se a localização da área de intervenção do PRGP\_SGAM dos principais núcleos populacionais, respetiva rede viária, bem como outras infraestruturas relevantes, como os 4 parques eólicos e as minas da Panasqueira. É possível observar que nenhuma das sedes de município integra a área de intervenção. De facto, o PRGP\_SGAM incide sobre uma área pouco habitada, uma vez que a ocupação urbana no território assenta em pequenos núcleos urbanos complementados por alguns aglomerados rurais, todos eles de reduzida dimensão populacional e territorial.

Figura 6.1.2\_ Localização dos principais núcleos populacionais e infraestruturas



Fonte: CAOP2021, DGT.

A área de intervenção inclui núcleos urbanos integrados na rede das Aldeias de Xisto da Região Centro de Portugal, que é constituída por 27 aldeias e abrangem 4 unidades territoriais distintas - serra de

Louça, Serra do Açor, Zêzere e Tejo – Ocreza – que refletem as características geomorfológicas dessas unidades de paisagem, bem como as características arquitetónicas e as tipologias urbanísticas desse conjunto de aldeias.

### **Identidade e atração de recursos**

Analisando a atividade empresarial não financeira, e de acordo com os dados mais recentes (2020), verifica-se que desde 2011 existiu um considerável aumento do número de projetos de iniciativa privada, ainda assim inferior à média sub-regional. Semelhante realidade encontra-se no número de pessoas ao serviço, destacando-se o concelho do Fundão como aquele em que a evolução do número de empresas bem como as pessoas ao serviço foi superior, aproximando-se da média sub-regional.

**Tabela 6.1.3 Evolução do número de empresas não financeiras e pessoal ao serviço**

Territórios	Empresas não financeiras			Pessoas ao serviço		
	2011	2020	Variação 2011-20	2011	2020	Variação 2011-20
<b>Beira Baixa</b>	<b>8.192</b>	<b>8.924</b>	<b>8,9%</b>	<b>19.838</b>	<b>20.123</b>	<b>1,4%</b>
Castelo Branco	5.483	5.843	6,6%	13.657	13.657	1,1%
<b>Beiras e Serra da Estrela</b>	<b>21.640</b>	<b>24.889</b>	<b>15,0%</b>	<b>52.594</b>	<b>56.303</b>	<b>7,1%</b>
Fundão	2.784	3.176	14,1%	7.021	7.446	6,1%

Fonte: PORDATA, 2021. Dados INE - Sistema de Contas Integradas das Empresas

Atendendo agora à classificação de empresas não financeiras por escalão de pessoal ao serviço, no conjunto dos 2 concelhos cerca de 97% das empresas são constituídas por até 10 pessoas. Os restantes 3% são principalmente, e em forma decrescente, associados a dimensões entre 10 a 19, 20 a 49 e 50 a 249 pessoas. O último escalão de dimensão de 250 ou mais pessoas detinha ainda, em 2020, uma empresa em cada um dos municípios abrangidos pelo PRGP\_SGAM.

**Tabela 6.1.4 Número de empresas não financeiras: total e por escalão de pessoal ao serviço, em %**

Territórios	total 2020	Menos de 10		10 a 19		20 a 49		50-249		250 ou +	
<b>Beira Baixa</b>	<b>8.924</b>	<b>8.679</b>	<b>97,3%</b>	<b>148</b>	<b>1,7%</b>	<b>67</b>	<b>0,8%</b>	<b>29</b>	<b>0,3%</b>	<b>1</b>	<b>0,01%</b>
Castelo Branco	5.843	5.667	97,0%	111	1,9%	42	0,7%	22	0,4%	1	0,02%
<b>Beiras e Serra da Estrela</b>	<b>24.889</b>	<b>24.252</b>	<b>97,4%</b>	<b>364</b>	<b>1,5%</b>	<b>191</b>	<b>0,8%</b>	<b>70</b>	<b>0,3%</b>	<b>12</b>	<b>0,05%</b>
Fundão	3.176	3.075	96,8%	58	1,8%	31	1,0%	11	0,3%	1	0,03%

Fonte: PORDATA, 2021. Dados INE - Sistema de Contas Integradas das Empresas

Ainda no âmbito da iniciativa privada e conseqüente dinamismo económico, analisam-se agora as empresas financeiras por setor de atividade, com base em dados de 2020, e a sua distribuição por município. As atividades relacionadas com o Comércio e Agricultura, produção, caça, floresta e pesca representam, em média, cerca de 19% e 14% respetivamente, das empresas localizadas nos 2 concelhos em análise, demonstrando assim não só a importância do turismo para a sobrevivência e competitividade das empresas deste setor, e para o crescimento e desenvolvimento destes territórios, como também a relevância do setor primário no sentido da produção e conseqüente exportação para os restantes territórios nacionais.

As Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares representa uma média de 10% da atividade empresarial nestes territórios, logo seguido do setor das Atividades administrativas e dos serviços de apoio e da Construção, ambas com um peso de 8,3%. Pelo contrário, os setores da Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio, Captação, tratamento e distribuição de água, e o setor das Indústrias transformadoras, são pouco relevantes na estrutura empresarial dos 2 concelhos.

Tabela 6.1.5\_ Empresas não financeiras por setor de atividade, 2020

Setores de atividade económica	Territórios	
	Castelo Branco	Fundão
<b>Total</b>	<b>5.843</b>	<b>3 176</b>
<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>615</b>	<b>657</b>
Indústrias extrativas	2	1
Indústrias transformadoras	279	183
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	32	11
Captação, tratamento e distribuição de água (...)	3	6
Construção	475	277
<b>Comércio por grosso e a retalho (...)</b>	<b>1079</b>	<b>603</b>
Transporte e armazenagem	89	76
<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>466</b>	<b>262</b>
Atividade de Informação e comunicação	83	32
Atividades imobiliárias	145	46
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	603	285
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	535	213
Educação	419	134
Atividades de saúde humana e apoio social	523	165
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	153	64
Outras atividades de serviços	342	161

Fonte: PORDATA; Dados INE 2022.

De facto, a atividade agrícola assume ainda um papel importante na economia regional e no rendimento das populações, sendo ainda uma relevante fonte de rendimento da população, **apesar de já não tão representativa**. Ao nível da produção agrícola, as culturas mais significativas passam pelo olival, pelo amendoal, pelas culturas arvenses, as hortícolas e as frutícolas, conforme se verá adiante.

Apresenta-se de seguida uma análise mais pormenorizada a cada um dos três setores de atividade.

### Setor Primário

O Instituto Nacional de Estatística (INE) divulgou, a 31 de março de 2021, os resultados definitivos do Recenseamento Agrícola 2019 (RA-2019). Esta operação censitária, realizada de dez em dez anos, visa caracterizar as explorações agrícolas, procurando retratar os sistemas e modos de produção e, ainda, identificar as tipologias da população rural. O RA-2019 caracteriza a evolução da agricultura portuguesa na última década (desde 2009), possibilitando ainda o acesso a informação de natureza regional.

Neste capítulo será efetuada uma síntese dos resultados do RA-2019 para as freguesias abrangidas pelo PRGP\_SGAM, procurando ilustrar de forma simples as principais características das explorações agrícolas e das especificações da superfície agrícola dessa região.

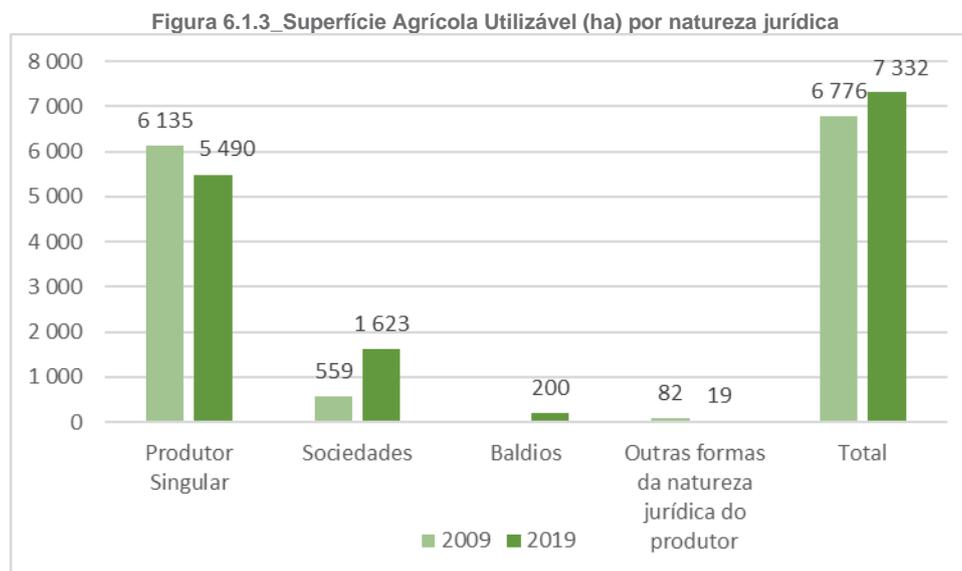
Em 2019, para as 12 freguesias abrangidas pelo PRGP\_SGAM foram registados os seguintes valores globais.

Tabela 6.1.6 \_ Síntese de resultados do RA-2019 para as freguesias abrangidas pelo PRGP\_SGAM

Indicador	Valor absoluto das freguesias	% face o total nacional continental	% face o total dos concelhos abrangidos
N.º de Explorações Agrícolas	1 182 explorações	0,41%	17%

Dimensão média das Explorações Agrícolas	6,2 hectares	45,4%	56,8%
Superfície Agrícola Utilizada (SAU)	7 332 hectares	0,19%	10%
Área de Culturas Temporárias	1 301 hectares	0,15%	14%
Área de Culturas Permanentes	3 532 hectares	0,41%	17%
Área de culturas em Modo de Produção Biológico	486 hectares	0,75%	27%
Explorações com Animais	866 explorações	0,34%	18%
Explorações com Animais em Modo de Produção Biológico	5 explorações	0,43%	9%
Efetivo Animal total (CN)	3 266 CN	0,13%	15%
Superfície Regada	2 191 hectares	0,39%	21%
N.º de Explorações com Regadio	548 explorações	0,45%	16%
UTA (unidade de trabalho ano médio por exploração agrícola)	1 061 UTA	0,36%	18%

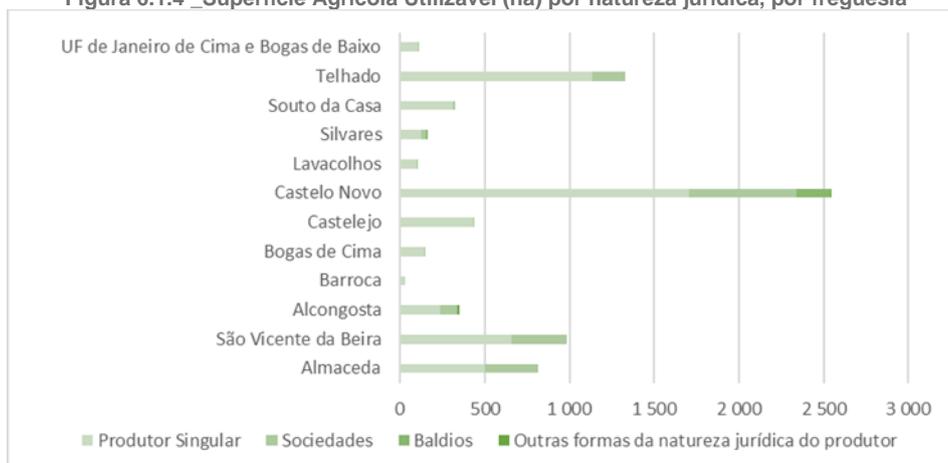
Relativamente à Superfície Agrícola Utilizável (SAU), verificou-se um aumento de área entre 2009 e 2019, passando de 6 776 hectares para 7 332 hectares (+8,2%). Tal como aconteceu com o número de explorações, aqui também se observou uma redução na área explorada por produtores singulares (-10,5%) e um aumento da área explorada por sociedades (190%). Destaca-se para os 200 ha de Baldios que surgem em 2019



Fonte: RA 2019 (INE,2021)

Concretamente para o ano de 2019, onde 74,9% da SAU é explorada por produtores singulares, a freguesia de Castelo Novo foi aquela onde se registou maior superfície agrícola utilizável (2545 hectares), seguindo-se a freguesia do Telhado (1326 hectares). O valor médio de SAU por freguesia em 2019 foi de 611 hectares.

Figura 6.1.4 \_Superfície Agrícola Utilizável (ha) por natureza jurídica, por freguesia

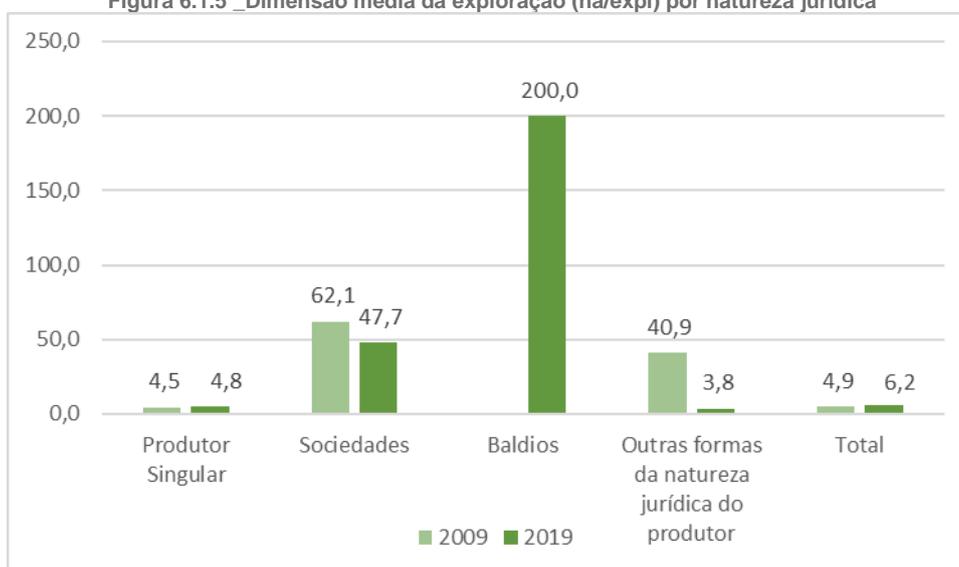


Fonte: RA 2019 (INE,2021)

É importante realçar o aumento da dimensão média das explorações agrícolas entre 2009 e 2019, de 4,9 para 6,2 ha/exploração, consequência do aumento da SAU e do decréscimo do número de explorações.

A dimensão média das explorações agrícolas detidas por sociedades apresentou um decréscimo de - 23,1%, entre 2009 e 2019, fruto do surgimento de novas sociedades que abrangeram as menores áreas dos produtores singulares que abandonaram a atividade.

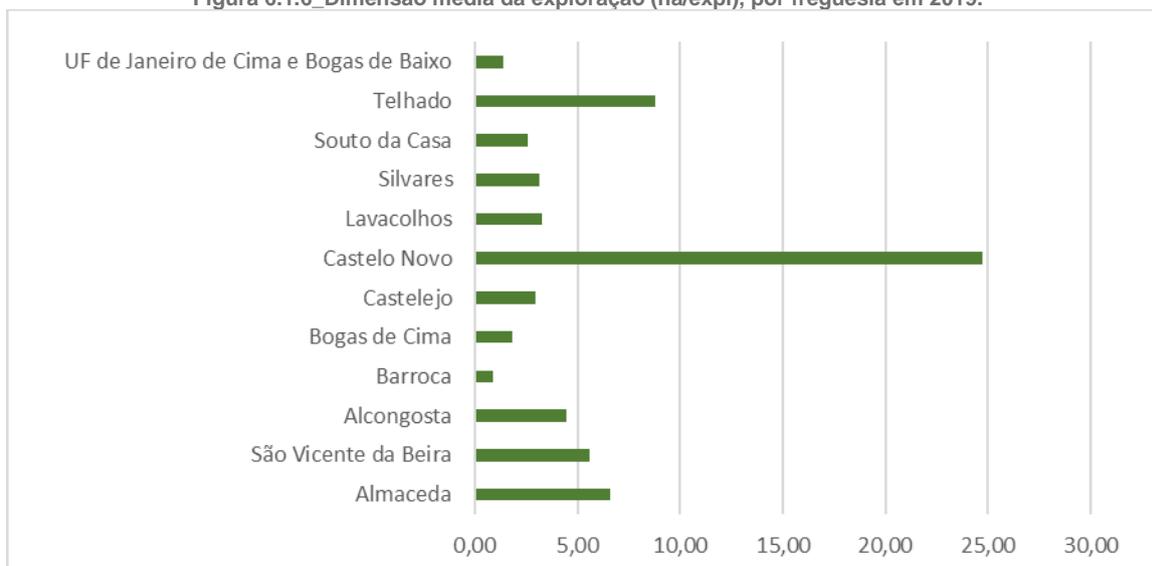
Figura 6.1.5 \_Dimensão média da exploração (ha/expl) por natureza jurídica



Fonte: RA 2019 (INE,2021)

No ano de 2019 a freguesia de Castelo Novo foi aquela onde se registou o maior valor de dimensão média das explorações agrícolas, com 24,7 hectares por exploração, seguida da freguesia do Telhado (8,8 hectares/exploração) e da freguesia de Alameda (6,6 hectares/exploração).

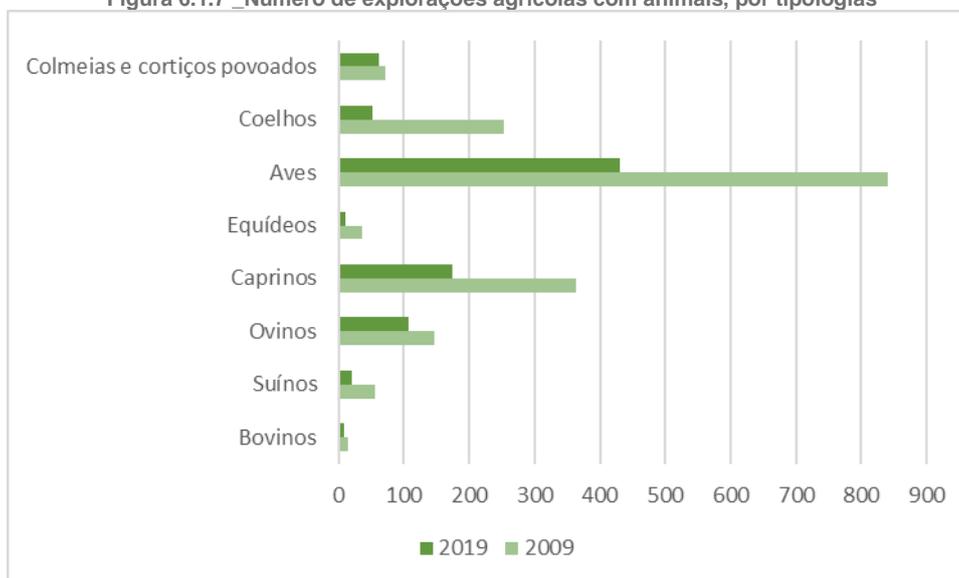
**Figura 6.1.6 Dimensão média da exploração (ha/expl), por freguesia em 2019.**



Fonte: RA 2019 (INE,2021)

No que respeita ao número de explorações com efetivo animal, verificou-se na área de abrangência do PRGP SGAM um decréscimo de 51,3% no número de explorações com animais, passando de 1 780 explorações em 2009 para 866 explorações em 2019 (-914 explorações). Realça-se para o facto de haver explorações com mais que um tipo de animal, que surgem repetidas nestes dados. As maiores perdas em termos absolutos verificaram-se nas explorações com aves (-410), coelhos (-200) e caprinos (-190). Em termos relativos as que maiores decréscimos observaram foram as explorações com coelhos (-79%), com equídeos (-69%) e com suínos (-62%). Neste período todas as tipologias de explorações com animais registaram um decréscimo.

**Figura 6.1.7 \_Número de explorações agrícolas com animais, por tipologias**



Fonte: RA 2019 (INE,2021)

Relativamente ao efetivo animal, houve um aumento no período em causa, de 1449 cabeças normais (CN) (+79,8%), com os produtores singulares e as sociedades a terem comportamentos inversos: os primeiros a registarem um decréscimo de -15,4% e os segundos um acréscimo de quase 1300% no efetivo animal.

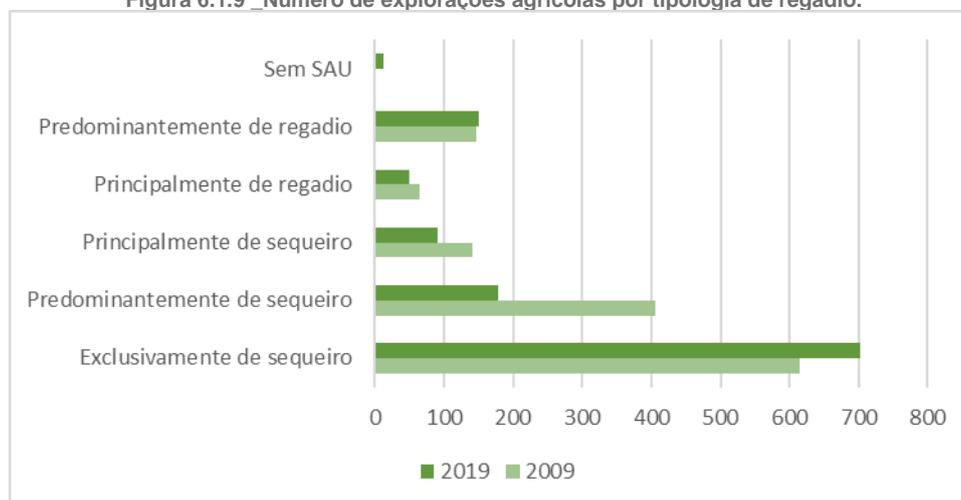
Figura 6.1.8 \_ Efetivo animal (CN) nas explorações agrícolas por natureza jurídica.



Fonte: RA 2019 (INE,2021)

No que diz respeito ao regadio, o número de explorações que beneficiam de superfície irrigável diminuiu, de 756 para 467 (-38,2%), tendo as explorações exclusivamente de sequeiro aumentado 14,3% (+88 explorações). Como se pode ver no gráfico, o peso das explorações exclusivamente de sequeiro aumentou no total das explorações, contrariamente ao verificado na maioria das restantes categorias. As explorações predominantemente de regadio, observou-se um ligeiro aumento do número de explorações, de 146 para 150. De um modo global, e como observado anteriormente, o número total de explorações diminuiu cerca de 14% entre 2009 e 2019.

Figura 6.1.9 \_ Número de explorações agrícolas por tipologia de regadio.



Fonte: RA 2019 (INE,2021)

A superfície regada total nas freguesias abrangidas pelo PRGP observou um significativo aumento (+10,2%) entre 2009 e 2019, passando de 1988 hectares para 2191 hectares. Analisando o tipo de explorações que beneficiaram deste aumento, terão sido as classificadas como principalmente regadio e predominantemente regadio aquelas que mais contribuíram para este aumento de superfície regada, tendo estas crescido 96,6% e 7,6%, respetivamente. Nestes aumentos estão a ser considerados novos regadios e expansão de áreas de regadio já existentes, pelo que pode ter ocorrido migração de explorações entre categorias.

## Setor Secundário

Concretamente no que respeita ao valor económico do setor secundário, segundo os dados mais recentes divulgados pelo INE, o setor das indústrias representa cerca de 41% do valor produzido no território dos 2 municípios abrangidos pelo PRGP\_SGAM.

Apesar de não existirem dados de todas as atividades económicas para os 2 municípios, verifica-se que, em termos globais, o VAB neste setor é superior no município do Fundão (onde representa cerca de 43,1%), sendo em Castelo Branco ligeiramente inferior (39,5%).

**Tabela 6.1.7\_Valor Acrescentado Bruto (milhões €), no setor secundário, por município, 2020**

Atividades económicas	Castelo Branco	Fundão
<b>Total das atividades económicas</b>	<b>287,8</b>	<b>111,4</b>
Indústrias extrativas	(*)	(*)
Indústrias transformadoras	62,3	32,7
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	23,6	(*)
Captação, tratamento e distribuição de água (...)	(*)	5,0
Construção	29,8	10,3
<b>Total setor secundário</b>	<b>113,8</b>	<b>48,1</b>
<b>representatividade</b>	<b>39,5%</b>	<b>43,1%</b>

(\*) confidencial

Fonte: PORDATA; Dados INE 2022.

No âmbito da iniciativa privada e conseqüente dinamismo económico, analisam-se agora as empresas não financeiras<sup>4</sup> por ramo de atividade do setor secundário existentes nos 2 concelhos abrangidos pela área de intervenção, com base em dados de 2020. Verifica-se que as empresas não financeiras dos ramos das indústrias com sede no território dos 2 concelhos representam, em 2020, aproximadamente 14% das atividades económicas instaladas, com destaque para a construção e a indústria transformadora, com 59,3% e 36,4% das empresas do setor secundário.

**Tabela 6.1.8 \_ Empresas não financeiras e pessoas ao serviço no setor secundário, nos 2 municípios, 2011-2020**

Atividades económicas	Nº de Empresas			Nº de Pessoas ao serviço		
	2011	2020	Var. (%)	2011	2020	Var. (%)
<b>Total das atividades económicas</b>	<b>8.267</b>	<b>9.019</b>	<b>9,1%</b>	<b>20.533</b>	<b>21.103</b>	<b>2,8%</b>
Indústrias extrativas	7	3	-57,1%	81	(*)	-
Indústrias transformadoras	498	462	-7,2%	3.749	3890	3,8%
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0	43	-	(*)	(*)	-
Captação, tratamento e distribuição de água (...)	14	9	-35,7%	377	(*)	-
Construção	871	752	-13,7%	2.536	1.880	-25,9%
<b>Total setor secundário</b>	<b>1.390</b>	<b>1.269</b>	<b>-8,7%</b>	<b>6.743</b>	<b>5.770</b>	<b>-14,4%</b>

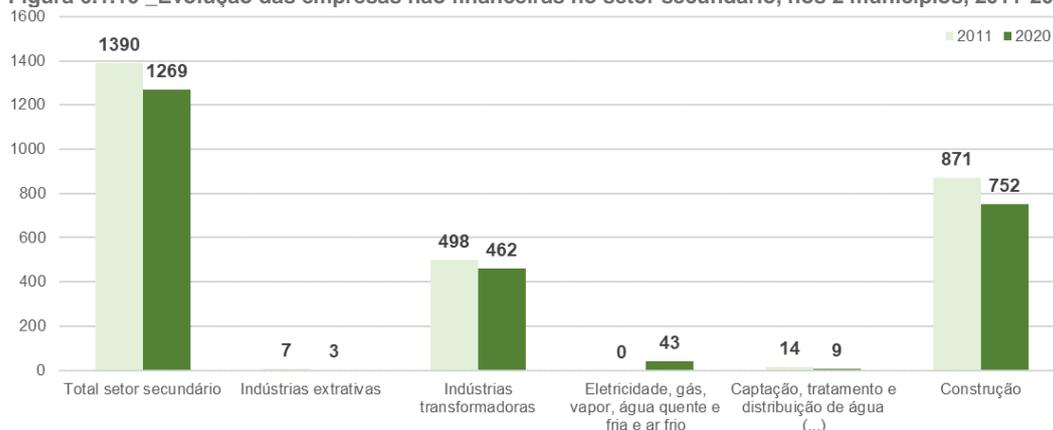
(\*) confidencial

Fonte: PORDATA; Dados INE 2022.

Constata-se entre 2011 e 2020 uma queda significativa do setor secundário neste território, impulsionado sobretudo pela diminuição da atividade associada às “indústrias transformadoras”, “indústrias extrativas” e à “captação, tratamento e distribuição de água”. Quanto à indústria da “construção”, apesar de constituir o ramo de atividade mais relevante neste setor, registou um decréscimo, face a 2011, de 13,7% (ou 119 empresas) no número de empresas e de 25,9% no número de trabalhadores.

<sup>4</sup> Ou seja, empresas ou empresários em nome individual e os trabalhadores independentes, excluindo-se as atividades financeiras e de seguros, a administração pública, defesa e a segurança social.

Figura 6.1.10 \_Evolução das empresas não financeiras no setor secundário, nos 2 municípios, 2011-2020



Fonte: PORDATA; Dados INE 2022.

### Setor Terciário

Conforme já referido, o setor terciário destaca-se como mais importante na capacidade produtiva do território dos 2 municípios abrangidos pela área de intervenção do PRGP\_SGAM, representando em 2020, segundo os dados divulgados pelo INE, cerca de 53% do valor produzido.

Observando a tabela seguinte, constata-se importância das atividades relacionadas com o comércio nos 2 municípios (sobretudo em Castelo Branco onde tem um peso superior a 50%), bem como as atividades de Transporte e armazenagem – semelhante em ambos os concelhos – e de Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares. Em Castelo Branco – onde o setor dos serviços representa 55% da riqueza produzida – destacam-se ainda as atividades de saúde humana e apoio social gerando riqueza com um peso global de 20,4%.

Tabela 6.1.9\_Valor Acrescentado Bruto (milhões €), no setor terciário, por município, 2020

Atividades económicas	Castelo Branco	Fundão
<b>Total das atividades económicas</b>	<b>287,8</b>	<b>111,4</b>
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	57,6	27,3
Transporte e armazenagem	32,2	30,0
Alojamento, restauração e similares	11,9	6,8
Atividades de informação e comunicação	8,8	0,9
Atividades imobiliárias	3,6	1,5
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	12,8	7,6
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	4,9	2,6
Educação	1,8	0,9
Atividades de saúde humana e apoio social	20,4	2,3
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	0,6	0,3
Outras atividades de serviços	3,5	1,1
<b>Total setor terciário</b>	<b>158,2</b>	<b>54,4</b>
<b>representatividade</b>	<b>55,0%</b>	<b>48,8%</b>

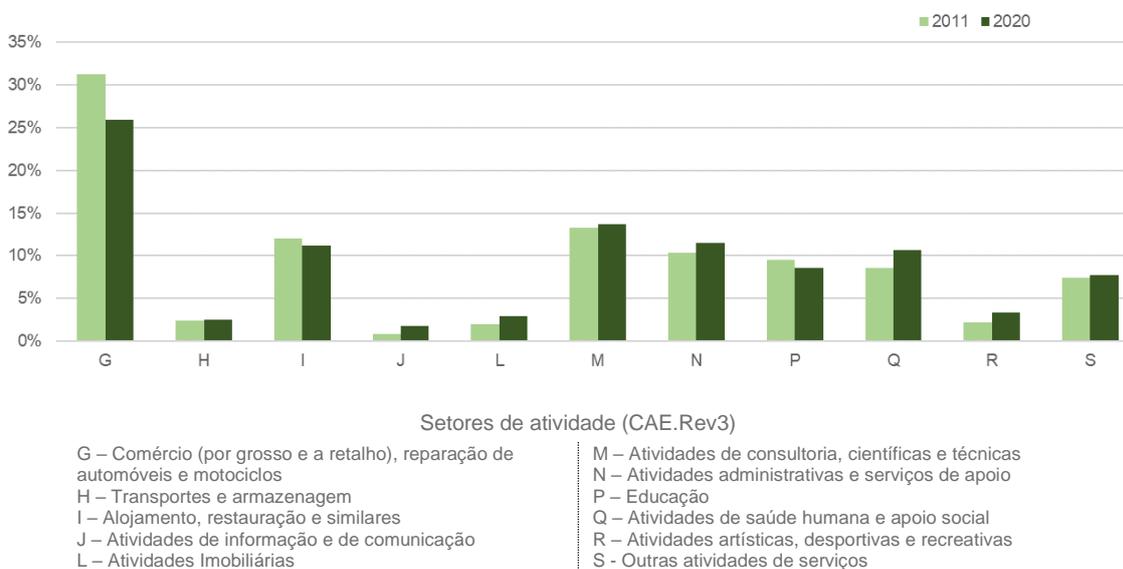
Fonte: PORDATA; Dados INE 2021.

A informação relativa à evolução do número de empresas não financeiras ao longo de quase uma década ainda atribui maior peso a este setor: entre 2011 e 2020 o nº de empresas afetas ao terciário aumentou de um modo geral cerca de 4%, representando, no caso de Castel Branco cerca de 76% do total de empresas em 2020 e 64% no município do Fundão. Concretamente, em 2020, das 9.019

empresas não financeiras existentes no território do PRGP\_SGAM, mais de 71% pertenciam a ramos de atividade do setor terciário.

Relativamente às atividades que fazem parte do setor terciário, além do comércio (26%) que se destaca no panorama empresarial do território dos 2 municípios e das “Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares” (cerca de 14%), há que referir as “Atividades administrativas e dos serviços de apoio” (11,5%) e “Alojamento, restauração e similares” (11,2%) como os quatro ramos de atividade que mais peso têm no tecido empresarial terciário na área de intervenção. Nota ainda para o facto de que, à exceção das atividades relacionadas com o comércio (-13%), educação (-7%) e alojamento/restauração (-2%), todas os restantes setores de atividade registaram um aumento número de empresas entre 2011 e 2020, destacando-se as “Atividades de informação e comunicação” (+105%) e as “Atividades artísticas, desportivas e recreativas” (+55%).

Figura 6.1.11 \_Empresas não financeiras no setor terciário, nos 2 municípios, 2011-2020



Fonte: PORDATA; Dados INE 2021

Uma vez que o turismo constitui, para além do comércio, uma atividade terciária com grande importância para o desenvolvimento económico destes territórios, segue-se uma abordagem mais pormenorizada a este ramo de atividade.

As características da paisagem da área de intervenção do PRGP\_SGAM proporcionam uma diversidade de locais de interesse turístico, nomeadamente áreas de interesse natural e paisagístico, espaços de contemplação da paisagem, observação das aves e vistas panorâmicas e percursos pedestres, conferindo a este território um elevado potencial para o desenvolvimento de atividades turísticas.

As tendências e perspetivas de desenvolvimento económico mais recentes têm vindo a apontar para que a agricultura, a silvicultura e a pecuária possam dinamizar a estrutura económica, aproveitando fatores potencialmente competitivos. As feiras e eventos correspondem a uma prática corrente nestes concelhos já que se constitui como um meio privilegiado de escoar a produção agrícola. Os festivais gastronómicos desempenham ainda um papel relevante na economia local.

Perante a crescente valorização do **turismo** no desempenho da atividade económica nacional e a consequente tendência de aproveitamento de oportunidades que promovam o seu desenvolvimento, competitividade e maximização do valor criado, urge a necessidade de foco na exploração de indicadores relacionados com o turismo para a exploração da base económica da área do PRGP\_SGAM.

Ao relacionar-se com os outros setores da economia, o turismo pode constituir-se num importante motor de desenvolvimento sustentável das regiões, tanto em termos socioeconómicos como culturais.

Neste contexto, olhando para os dados estatísticos disponíveis do número de alojamentos turísticos e da sua capacidade, isto é, o número máximo de indivíduos que conseguem alojar num determinado

momento, observa-se um crescimento, de 2011 para 2021, da disponibilidade de alojamento nos dois municípios, acompanhando a tendência da exploração deste setor ao nível das sub-regiões de a que pertencem. Constata-se que a maioria do alojamento turístico existente nestes municípios não integra estabelecimentos hoteleiros, correspondendo sobretudo estabelecimentos de alojamento local e a outros empreendimentos como turismo de habitação e turismo em espaço rural.

**Tabela 6.1.10\_Alojamentos turísticos: número e capacidade total e por tipo de alojamento**

Territórios	Total				Hotéis			
	2011		2021		2011		2021	
	Nº	Nº camas	Nº	Nº camas	Nº	Nº camas	Nº	Nº camas
Beira Baixa	13	1.292	57	1.748	8	843	10	907
Castelo Branco	5	602	15	700	2	331	3	368
<b>Beiras e Serra da Estrela</b>	39	3.942	233	8.574	20	2.964	38	4.179
Fundão	4	628	20	772	4	628	3	467

Fonte: PORDATA, 2021. Dados INE.

De acordo com os dados disponibilizados pelo Turismo de Portugal, IP na sua plataforma SIGTUR, observa-se que a capacidade de alojamento turístico existente na área de intervenção do PRGP\_SGAM é ainda reduzida – mas em notório crescimento -, correspondente a 391 camas, ou seja, apenas 12,1% da capacidade de alojamento nos 2 municípios abrangidos. De salientar ainda a predominância, nas freguesias integrantes do PRGP\_SGAM, ainda que ligeira, do alojamento local na oferta de alojamento a turistas (57,5% da capacidade atual), sendo que os restantes 42,5% (166 camas) correspondem a alojamento em empreendimentos de turismo de habitação e turismo em espaço rural. A realidade municipal é significativamente diferente, havendo uma clara predominância dos empreendimentos turísticos (2.180 camas ~ 67%) face à oferta de alojamento local.

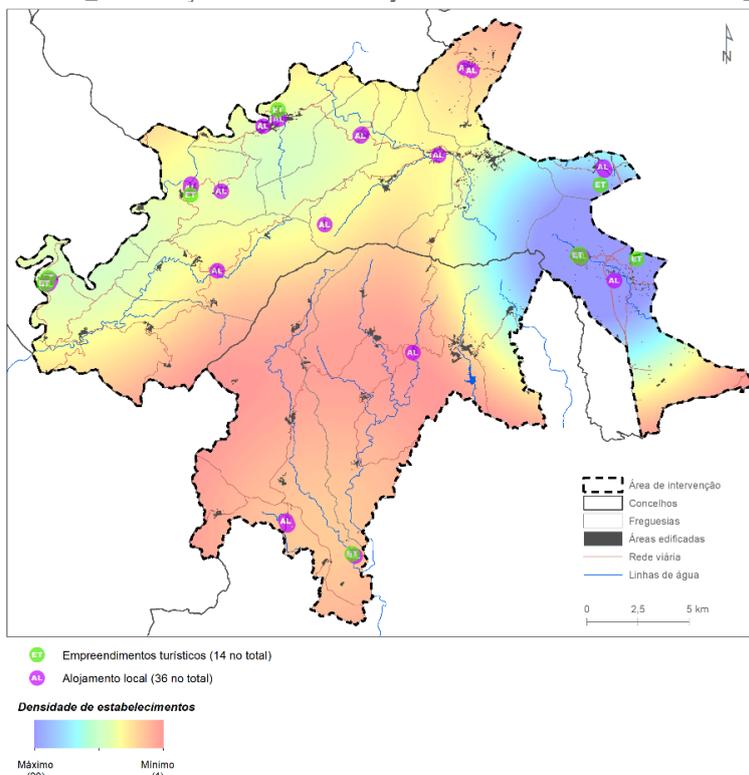
**Tabela 6.1.11\_Capacidade total de alojamento a turistas por área territorial (nº camas/utentes)**

Territórios	Empreendimentos turísticos	Alojamento Local	Total
Beira Baixa	4.178	1.422	5.600
Castelo Branco	504	335	839
Almaceda	12	14	26
São Vicente da Beira	0	4	4
<b>Beiras e Serra da Estrela</b>	11.872	7.316	19.188
Fundão	1.676	726	2.402
Alcongosta	24	17	41
Barroca	12	31	43
Bogas de Cima	0	5	5
Castelejo	0	16	16
Castelo Novo	61	73	134
Lavacolhos	0	13	13
Silvares	30	8	38
Souto da Casa	0	0	0
Telhado	0	10	10
Janeiro de Cima e Bogas de Baixo	27	34	61
<b>Total 2 municípios</b>	2.180	1.061	3.241
<b>Total das freguesias PRGP_SGAM</b>	166	225	391

Fonte: Dados do Turismo de Portugal IP - SIGTUR

Na figura seguinte apresenta-se a distribuição territorial dos empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local existentes na área de intervenção.

Figura 6.1.12 \_Distribuição territorial do alojamento turístico na área do PRGP\_SGAM



Fonte: Dados do Turismo de Portugal IP - SIGTUR

No que diz respeito à sazonalidade, a proporção de dormidas nos alojamentos turísticos em época alta, entre os meses de julho e setembro, resulta numa média de 38% nos 2 municípios, o que revela uma ligeira preferência, por parte dos turistas, em utilizar e concentrar as atividades neste território não no período estival, mas sim nos meses com temperaturas mais baixas, nomeadamente no inverno, muito associado à prática de desportos de montanha/neve.

Tabela 6.1.12\_ . Dormidas nos alojamentos turísticos

Territórios	Total de dormidas		Proporção de dormidas entre julho e setembro em 2021
	2011	2021	
Beira Baixa	x	152.833	36,9
Castelo Branco	65.423	83.159	32,9
Beiras e Serra da Estrela	x	638.392	40,5
Fundão	(**)	97.899	43,9

Legenda: (\*\*) confidencial; x - não disponível

Fonte: PORDATA, 2021. Dados INE.

Finalmente, uma referência para a evolução dos proveitos totais dos alojamentos turísticos. Com base nos dados disponíveis (apenas ao município) constata-se que, entre 2011 e 2021, o rendimento obtido com dormidas, refeições ou outros serviços prestados pelos alojamentos turísticos no município de Castelo Branco registou um crescimento ligeiro (11%), sendo que em 2021, mais de 3/4 (78%) dos proveitos totais tiveram proveniência dos estabelecimentos hoteleiros - desconhecendo-se os valores das sub-regiões e do outro município, abrangidos pelo PRGP\_SGAM.

Tabela 6.1.13\_Proveitos totais (milhares de €) dos alojamentos turísticos (total e por tipo de alojamento)

Territórios	Total		Hotéis	
	2011	2021	2011	2021
Beira Baixa	x	7.153	x	5.035
Castelo Branco	3.050	3.399	(**)	2.656
Beiras e Serra da Estrela	x	36.213	x	22.696
Fundão	(**)	6.600	(**)	5.769

Legenda: (\*\*) confidencial; x - não disponível

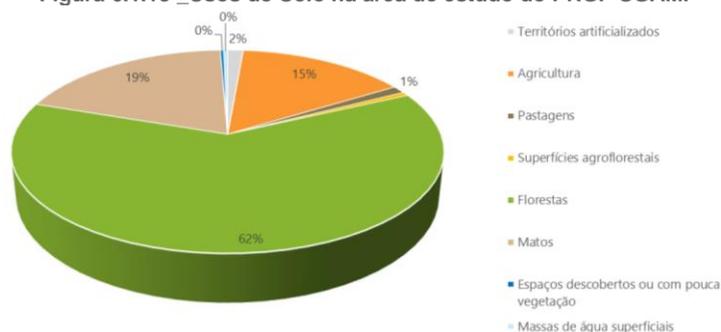
Fonte: PORDATA, 2021. Dados INE

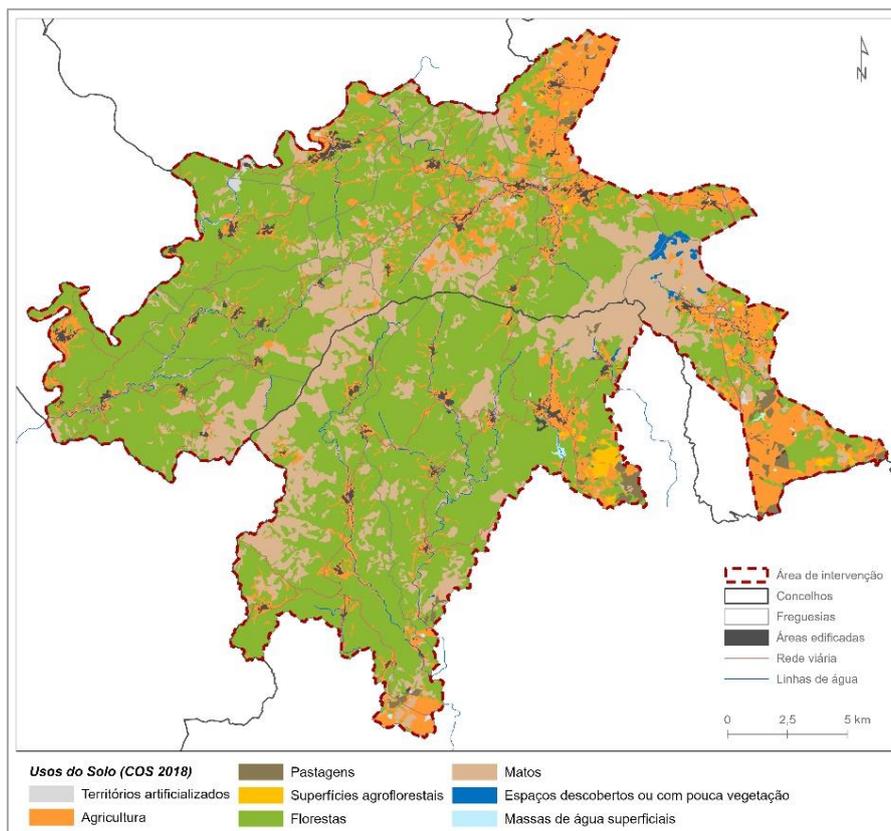
### Usos, ocupação e aptidão do solo

Para efeitos de caracterização da ocupação do solo na área de estudo utilizou-se como ano de referência o ano de 2018, sendo que a análise que se apresenta refere-se à quantificação das áreas das várias ocupações do solo registadas nesse ano na área do PRGP\_SGAM.

Em termos de Usos do Solo, predominam na área de estudo as superfícies ocupadas por Florestas (62,2%, correspondendo a 27 184 hectares), seguindo-se as superfícies ocupadas por Matos (19,2%, correspondendo a 8 382 hectares) e as áreas afetadas ao uso Agricultura (14,9%, correspondendo a 6 515 hectares), totalizando no seu conjunto mais de 42 mil hectares (96% da área de influência do PRGP SGAM).

Figura 6.1.13 \_Usos do Solo na área de estudo do PRGP SGAM.



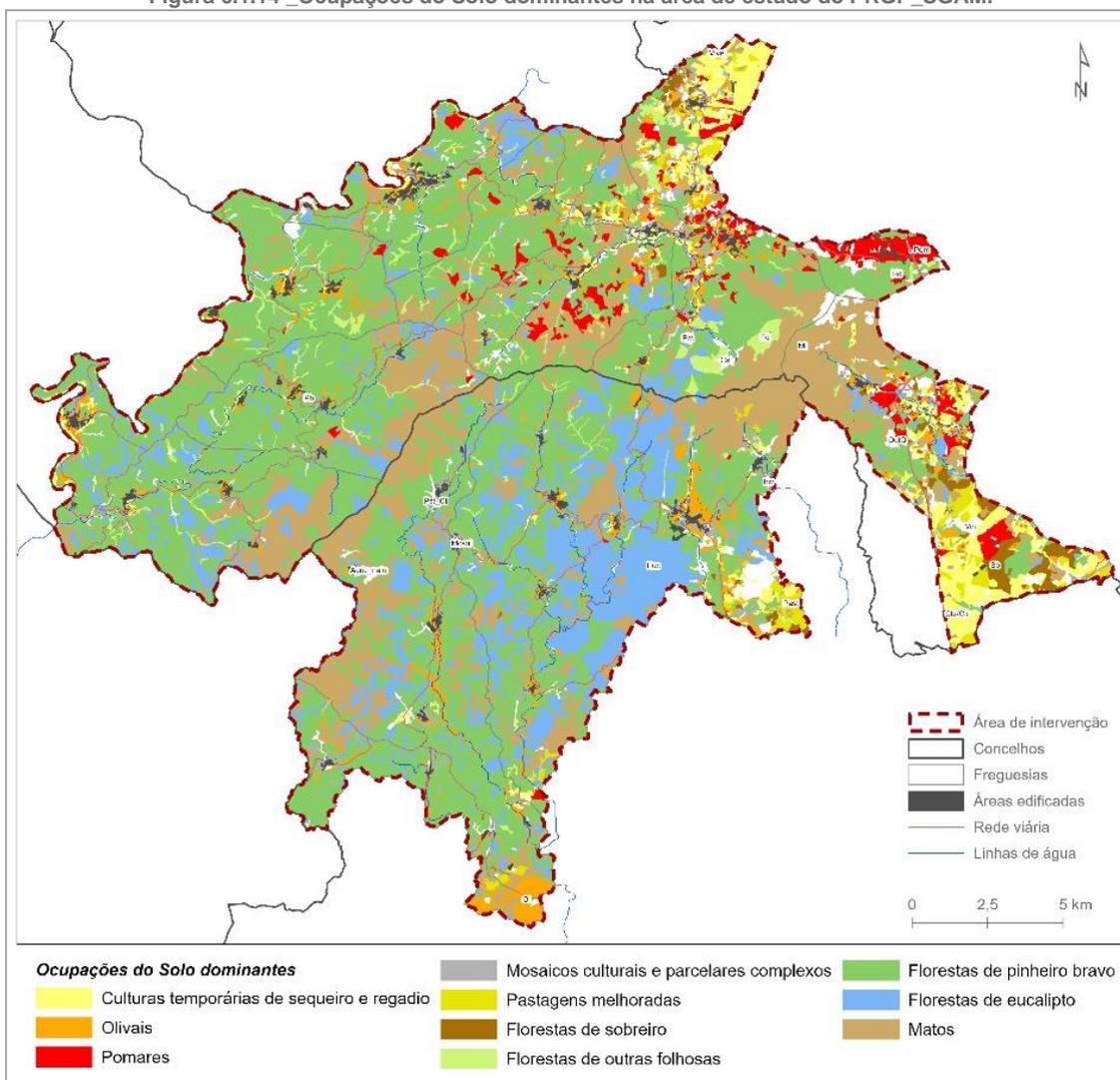


Fonte: COS 2018 (DGT,2020)

Analisando as várias classes de ocupação do solo por uso do solo dominante, observa-se que:

- no Uso do Solo Floresta predominam as Florestas de Pinheiro bravo (72,4%), as Florestas de Eucalipto (20,8%) e as Florestas de Outras folhosas (3,9%), sendo que as Florestas de Sobreiro (1,8%) ocupam igualmente áreas relevantes;
- no Uso do Solo Agricultura predominam as Culturas temporárias de sequeiro e regadio (31,5%), os Olivais (27,4%) e os Pomares (17%);
- no Uso do Solo Pastagens, predominam as pastagens melhoradas (98,9%), apesar de apenas ocuparem cerca de 512 hectares da superfície do PRGP SGAM;
- as Superfícies Agroflorestais, embora pouco relevantes na área de estudo (ocupam apenas 256 hectares) são maioritariamente ocupadas por Superfícies Agroflorestais de Sobreiro (87,4%), havendo, contudo, um grande potencial para a sua expansão, sobretudo, pela conversão de áreas de matos para este uso do solo.

Figura 6.1.14 \_Ocupações do Solo dominantes na área de estudo do PRGP\_SGAM.



Fonte: COS 2018 (DGT,2020)

Em termos de usos e ocupação do solo ao nível da freguesia, verifica-se que a freguesia de Barroca, no concelho de Fundão, apresenta a maior percentagem da sua superfície ocupada com espaços de Florestas (84%), enquanto no sentido inverso, as freguesias com menor proporção de área afeta ao uso florestal são Castelo Novo (26%) e Telhado (24%) do concelho do Fundão.

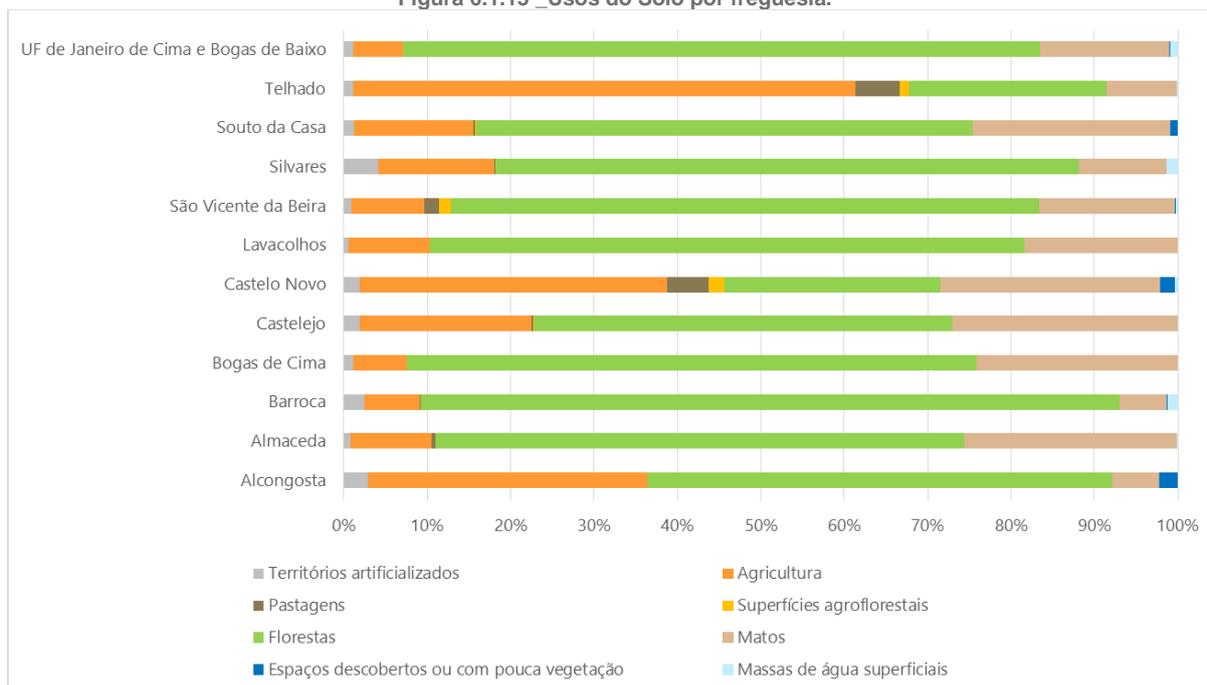
A freguesia com maior proporção de área ocupada com espaços afetos ao uso de Agricultura é o Telhado, no concelho de Fundão, com 60% da sua superfície ocupada com este uso do solo. As freguesias de Alcongosta e de Castelo Novo apresentam, respetivamente, 34% e 37% da sua superfície afeta ao uso agrícola, sendo que na freguesia de Castelejo essa proporção é de 21%. As restantes freguesias apresentam em média cerca de 9% da sua superfície ocupada por este uso do solo.

Relativamente ao uso do solo Matos, são 5 as freguesias que apresentam mais de 20% da sua superfície ocupada com este uso do solo: Alameda (concelho de Castelo Branco), Bogas de Cima, Castelejo, Castelo Novo e Souto da Casa (do concelho do Fundão). Contudo, as restantes freguesias apresentam percentagens de ocupação com matos bastante variáveis (entre 6% e 18% do seu território), sendo que as freguesias de Alcongosta e de Barroca (no concelho de Fundão) são as que apresentam a menor percentagem de matos no total da área das freguesias respetivas.

O uso do solo Pastagens apresenta apenas algum destaque nas freguesias de Castelo Novo e do Telhado (concelho do Fundão), representando apenas 5% da área total de cada uma das freguesias.

No que respeita aos restantes usos do solo, eles são bastante residuais (< 5%) em termos de representatividade na área total das freguesias.

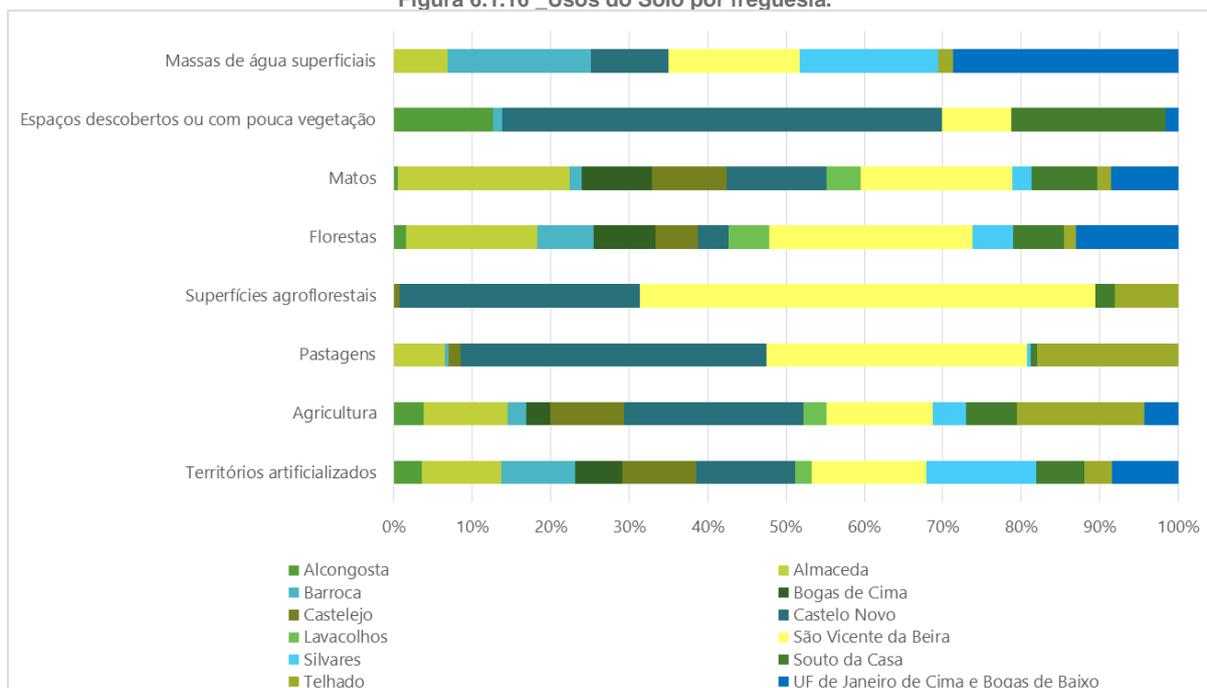
Figura 6.1.15 \_ Usos do Solo por freguesia.



Fonte: COS 2018 (DGT,2020)

Analisando agora a proporção de área relativamente ao total por uso do solo, verifica-se que os usos do solo dominantes (Florestas, Matos e Agricultura) encontram-se relativamente bem distribuídos pelas 12 freguesias abrangidas pelo PRGP SGAM. Já no que se refere aos usos do solo menos representativos, verifica-se que estes ocorrem com maior predominância em apenas algumas freguesias: 58% do total de Superfícies Agroflorestais ocorre na freguesia de São Vicente da Beira; 39% do total de Pastagens ocorre na freguesia de Castelo Novo; 56% do total de Espaços descobertos ou com pouca vegetação ocorre na freguesia de Castelo Novo.

Figura 6.1.16 \_ Usos do Solo por freguesia.



Fonte: COS 2018 (DGT,2020)

Concretamente para os Usos do Solo de Agricultura e Florestas (que correspondem a 77% da área de estudo), analisa-se de seguida a distribuição das várias classes de ocupação do solo por cada uma das freguesias abrangidas pelo PRGP SGAM.

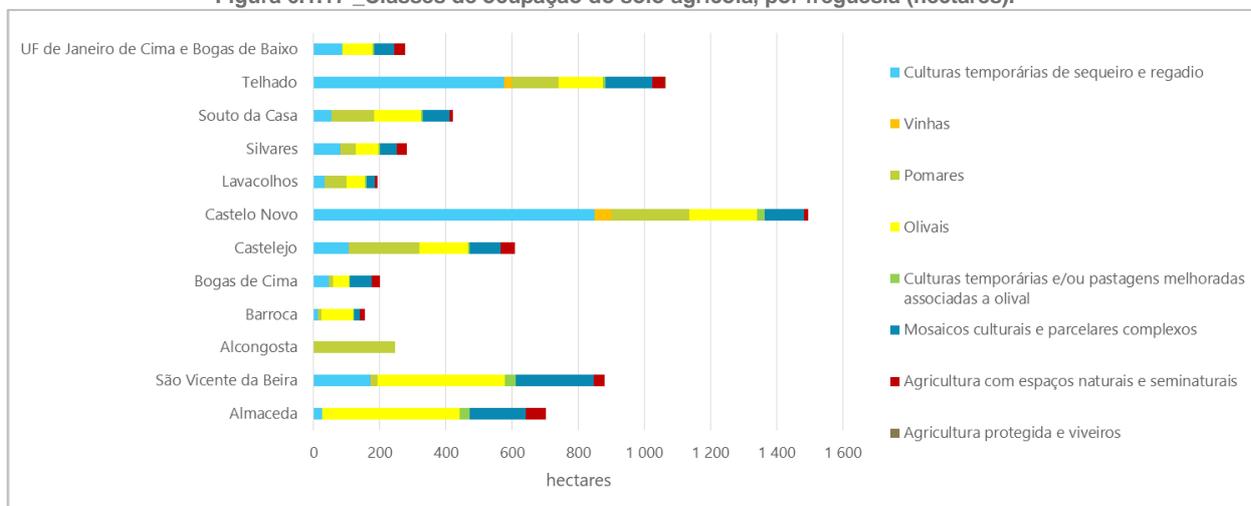
As freguesias com maior área agrícola são Castelo Novo (1 494 hectares), Telhado (1 062 hectares), São Vicente da Beira (878 hectares) e Alameda (701 hectares), correspondendo a cerca de 63% da área agrícola total registada na área do PRGP SGAM.

No Uso do Solo Agricultura, as Culturas Temporárias de Sequeiro e de Regadio e os Olivais são as categorias de ocupação do solo dominantes, ocorrendo em cerca de 3 832 hectares (cerca de 59% da área total agrícola). As culturas temporárias ocorrem com maior predominância nas freguesias de Castelo Novo e do Telhado (849 ha e 576 ha, respetivamente), correspondendo a mais de 50% da área agrícola de cada freguesia. Relativamente aos Olivais, estes ocorrem com maior predominância nas freguesias de Alameda (59% da área agrícola da freguesia) e de Barroca (62% da área agrícola da freguesia), apesar de em termos absolutos a área total de olival nestas freguesias ser de apenas 511 hectares.

Relativamente aos pomares, as freguesias de Alcongosta, Lavacolhos, Castelejo e Souto da Casa apresentam mais de 30% da sua área agrícola ocupada com pomares. As freguesias em que os pomares correspondem a menos de 10% da superfície agrícola são Barroca (7% da área agrícola), Bogas de Cima (6% da área agrícola), São Vicente da Beira (2% da área agrícola) e Alameda (sem área de Pomares).

As freguesias de Bogas de Cima e São Vicente da Beira apresentam cerca de 30% da sua superfície agrícola ocupada com Mosaicos culturais e parcelares complexos (33% e 27%, respetivamente), totalizando cerca de 301 hectares.

**Figura 6.1.17 \_ Classes de ocupação do solo agrícola, por freguesia (hectares).**



Fonte: COS 2018 (DGT,2020)

As freguesias com maior área florestal são S. Vicente da Beira (7 056 hectares), Alameda (4 580 hectares) e União das freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo (3 544 hectares), correspondendo a cerca de 56% da área florestal total registada na área do PRGP SGAM.

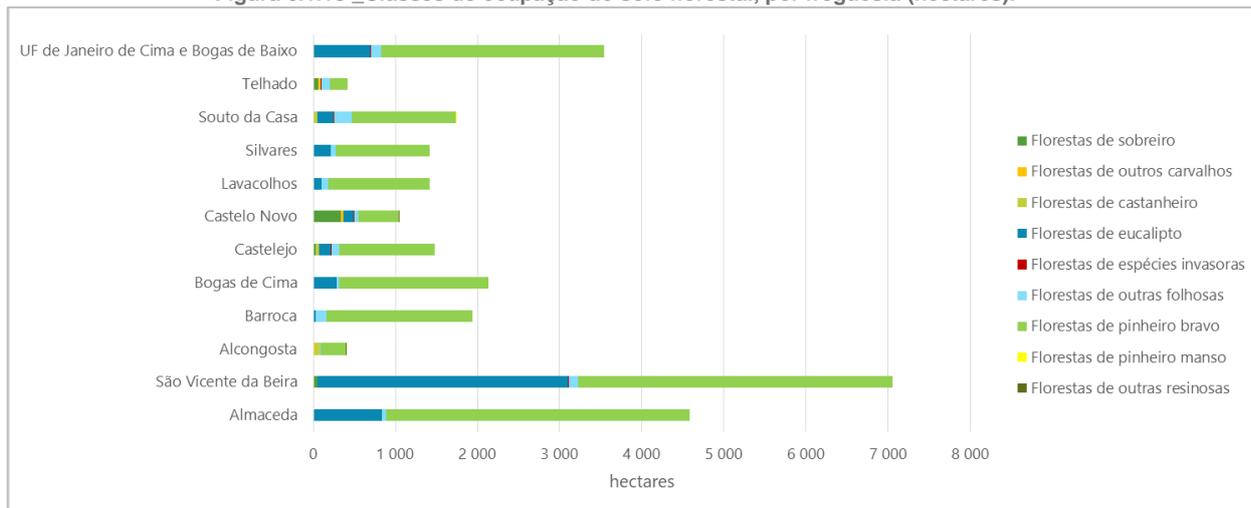
No Uso do Solo Florestas, as florestas de pinheiro-bravo são a categoria de ocupação do solo dominante, ocorrendo em cerca de 19 675 hectares (cerca de 72% da área florestal total). Seguem-se as florestas de eucalipto (5 655 hectares) e as florestas de outras folhosas (1 053 hectares). As florestas de pinheiro manso e de outras resinosas são as menos representativas no uso do solo “florestas” na área de estudo.

Relativamente às florestas de pinheiro-bravo, todas as freguesias abrangidas pelo PRGP SAGM, à exceção de Castelo Novo, apresentam mais de 50% da sua área florestal ocupada com estes povoamentos. As freguesias com maior área (valor absoluto) de povoamentos de pinheiro-bravo são S. Vicente da Beira (3 836 ha) e Alameda (3 691 ha), representando no seu conjunto cerca de 38% do total de florestas de Pinheiro bravo da área do PRGP SGAM.

As freguesias com maior proporção de área florestal ocupada com florestas de eucalipto são S. Vicente da Beira (43%), União das freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo (19,6%) e Almededa (18%), sendo que nas restantes freguesias da percentagem de área florestal ocupada por povoamentos de eucalipto varia entre 14,8% (Silvares) e 0,54% (Telhado). Na freguesia de Alcongosta não se verifica qualquer área afeta a povoamentos de eucalipto.

No que respeita às florestas de outras folhosas, as freguesias em que estas apresentam maior proporção de área no total de área de floresta da freguesia são Telhado (24%) e Souto da Casa (12,6%). Nas restantes freguesias representatividade de florestas de outras folhosas no total de área florestal da freguesia é inferior a 10%.

Figura 6.1.18 \_Classes de ocupação do solo florestal, por freguesia (hectares).



Fonte: COS 2018 (DGT,2020)

Por fim, numa perspetiva temporal, a análise da ocupação do solo, tendo por base as Cartas de Ocupação do Solo (COS) produzidas pela DGT para os anos 1995, 2007, 2010, 2015 e 2018, permite verificar que nos últimos 25 anos os usos dominantes na área de intervenção do PRGP\_SGAM se mantiveram.

Figura 6.1.19 \_Usos do Solo por freguesia.

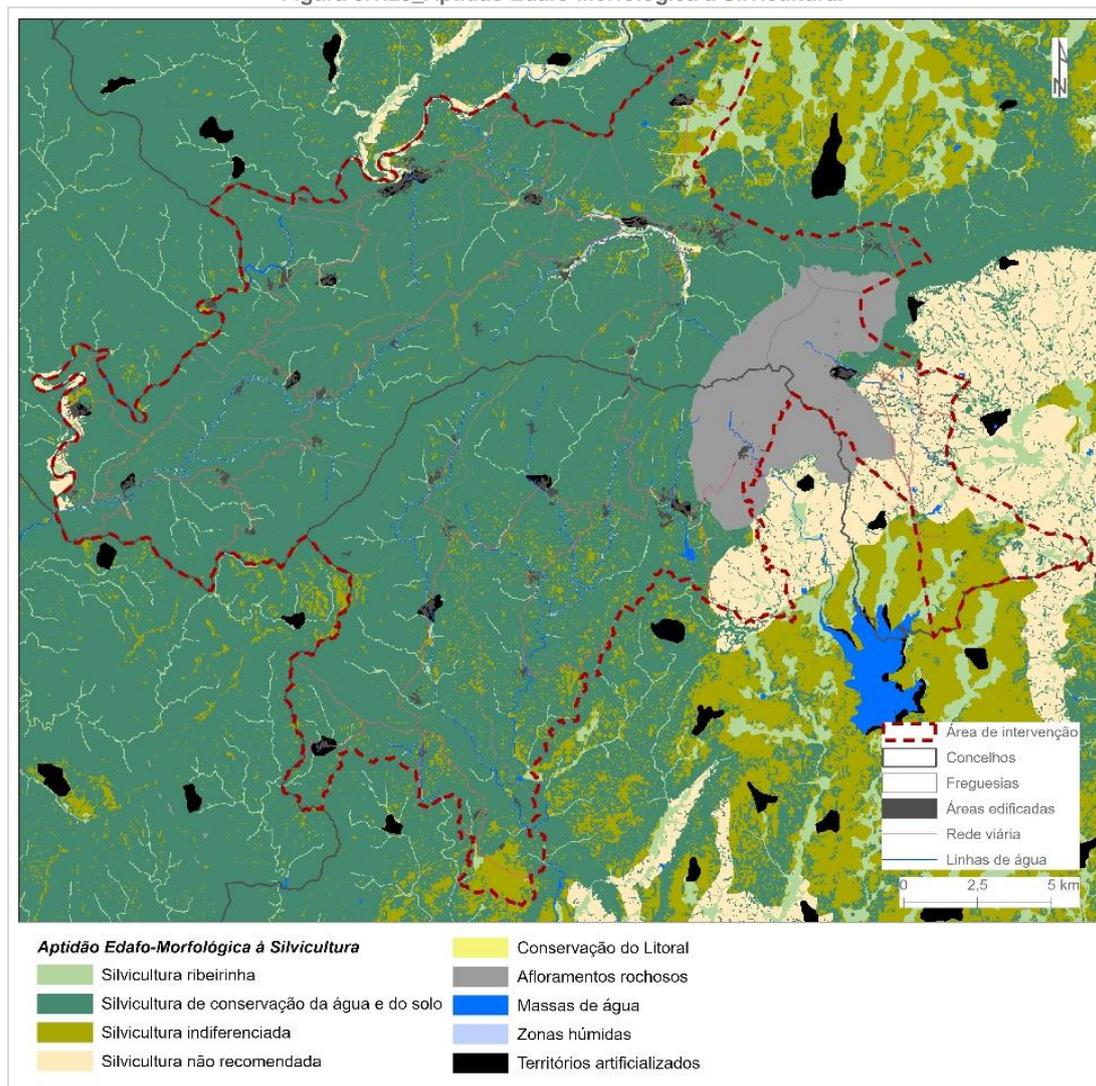


Fonte: COS 1995,2010, 2015 e 2105 (DGT)

A Aptidão Edafo-Morfológica é uma aptidão parcial dependente das condições de solo, morfologia do terreno e declive. Esta aptidão foi determinada para a Agricultura de Sequeiro e de Regadio e para a Silvicultura e teve por objetivo restringir as Aptidões às Culturas Agrícolas e às Espécies Arbóreas/Pastagens às condições mais adequadas relativamente aos parâmetros referidos.

Relativamente à Silvicultura, na região em estudo observa-se que os solos apresentam maioritariamente uma aptidão edafo-morfológica para a silvicultura de conservação da água e do solo, assim como algumas manchas descritas com aptidão a uma silvicultura indiferenciada e outras com aptidão para uma silvicultura de espécies ribeirinhas (nas margens das linhas de água). Nas zonas mais a Este das freguesias de Castelo Novo e de São Vicente da Beira a silvicultura não é recomendada.

Figura 6.1.20\_Aptidão Edafo-Morfológica à Silvicultura.

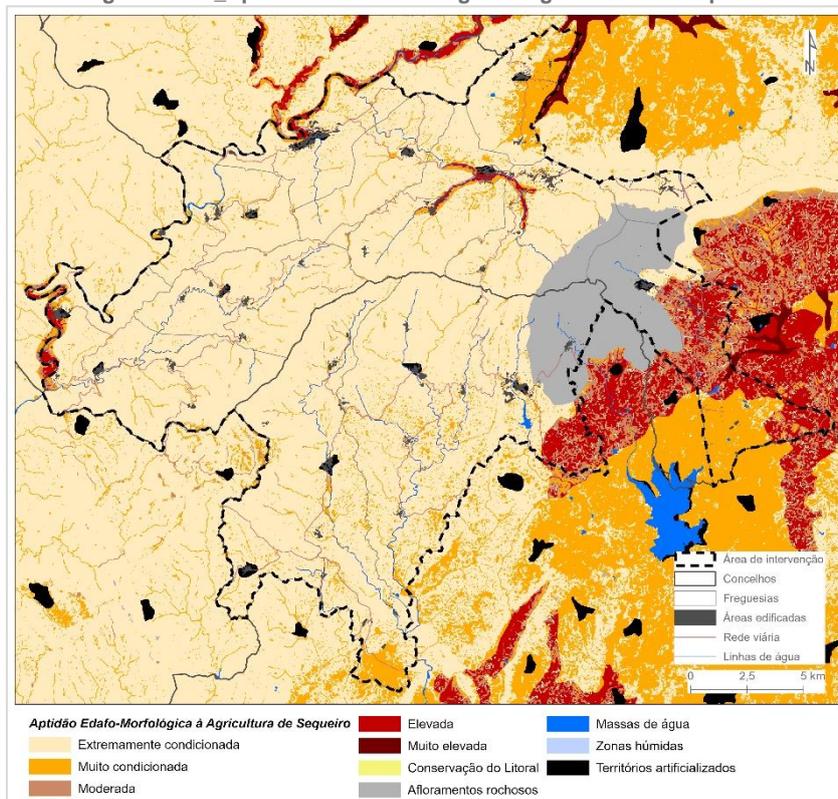


Fonte: EpicWebGIS (LEAF-ISA,2015)

No que respeita à aptidão edafo-morfológica para a agricultura de sequeiro, verifica-se que na maior parte da área em estudo a agricultura de sequeiro é extremamente condicionada ou muito condicionada, sobretudo por questões relacionadas com as limitações de fertilidade dos solos e de disponibilidade de água. Contudo, nas zonas mais a Este das freguesias de Castelo Novo e de São Vicente da Beira observam-se solos com aptidão elevada para agricultura de sequeiro.

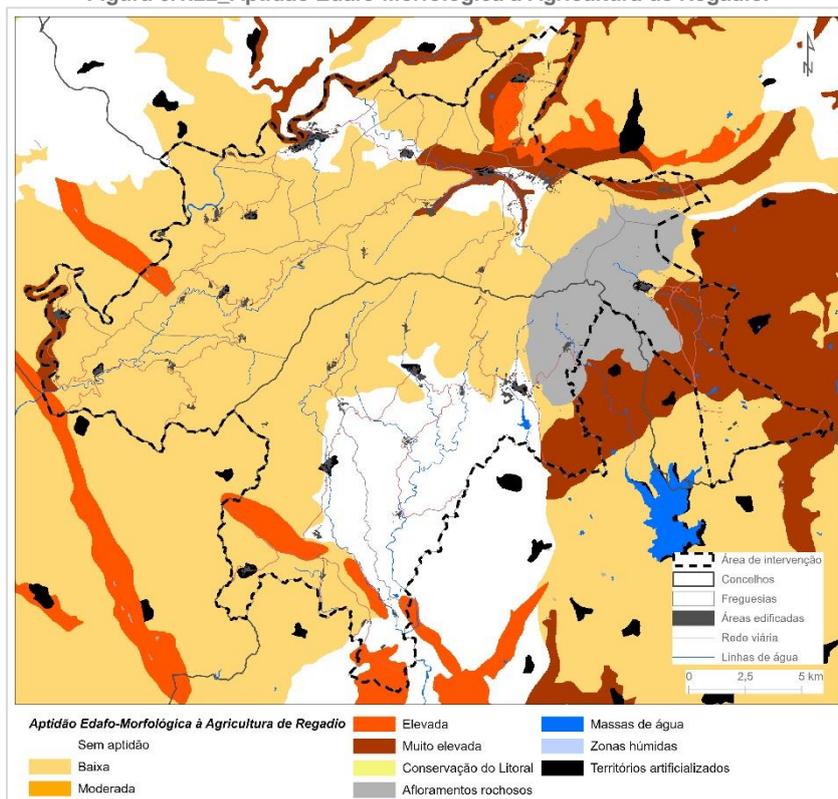
Já no que concerne à aptidão edafo-morfológica para a agricultura de regadio, observam-se na área do PRGP\_SGAM algumas manchas com aptidão muito elevada para a prática de agricultura de regadio, sobretudo nas zonas mais a Este das freguesias de Castelo Novo e de São Vicente da Beira. De notar que as áreas com aptidão muito elevada para a agricultura de regadio correspondem, de uma maneira geral, àquelas onde se identificou uma aptidão elevada à agricultura de sequeiro.

Figura 6.1.21\_Aptidão Edafo-Morfológica à Agricultura de Sequeiro.



Fonte: EpicWebGIS (LEAF-ISA,2015)

Figura 6.1.22\_Aptidão Edafo-Morfológica à Agricultura de Regadio.



Fonte: EpicWebGIS (LEAF-ISA,2015)

### Aptidão Agroecológica às Culturas Agrícolas e Produtividades

Nesta secção foram analisados um conjunto de mapas e informação relativa à distribuição potencial de algumas culturas agrícolas na região do PRGP SGAM, com o objetivo de informar os produtores agrícolas, técnicos e decisores na tomada de decisão sobre a eleição das culturas mais favoráveis para implantar nas terras apropriadas à produção agrícola.

A informação recolhida permitiu ainda aferir os níveis de produção médios estimados para as várias classes de aptidão consideradas em cada cultura.

Das várias culturas agrícolas analisadas, listam-se de seguida aquelas que apresentam alguma aptidão agroecológica em determinadas zonas da área de estudo, assim como o modelo de exploração aplicável (sequeiro ou regadio):

- Alface (regadio)
- Arroz carolino (regadio)
- Batata (regadio)
- Batata-doce (regadio)
- Beterraba sacarina (regadio)
- Cebola (regadio)
- Cevada (sequeiro e regadio)
- Couve-brócolo
- Feijão (regadio)
- Girassol (sequeiro e regadio)
- Melão (regadio)
- Milho (sequeiro e regadio)
- Morango (regadio)
- Pêra (regadio)
- Pimento (regadio)
- Sorgo (sequeiro e regadio)
- Tomate (regadio)
- Trigo-mole (sequeiro e regadio)

Na tabela seguinte descrevem-se os valores de produtividade médios estimados para cada cultura, e para cada classe de produtividade identificada na área de estudo.

**Tabela 6.1.14 Produtividades médias por classes de aptidão para as culturas agrícolas (ton/ha).**

Cultura	Produtividade por classes de aptidão (ton/ha)			
	1	2	3	4
Morango (regadio)	8,19-14,23	14,23-16,73	16,73-20,11	20,11-45,57
Feijão (regadio)	0,10-2,25	2,26-2,44	2,45-2,69	2,7-3,48
Batata-doce (regadio)	3,56-20,42	20,42-25,63	25,63-28,37	28,37-35,09
Batata (regadio)	2,71-40,18	40,18-43,14	43,14-46,10	46,40-63,11
Beterraba sacarina (regadio)	33,07-48,87	48,87-59,16	59,16-67,98	67,97-94,07
Cebola (regadio)	20,33-56,92	56,92-60,68	60,68-64,12	64,12-80,07
Pêra (regadio)	50,95-65,89	65,9-72,02	72,03-79,3	79,31-97,69
Pimento (regadio)	6,03-28,67	28,67-31,78	31,78-35,43	35,43-46,75
Melão (regadio)	2,47-28,08	28,08-29,50	29,50-30,91	30,91-45,22
Tomate (regadio)	0,68-59,23	59,23-66,76	66,76-74,30	74,30-86,97
Alface (regadio)	9,51-44,36	44,36-49,29	49,29-59,50	59,50-90,12
Couve-brócolo (regadio)	2,28-17,16	17,16-19,68	19,68-23,40	23,40-30,72
Girassol (sequeiro)	0,02-0,05	0,05-0,36	0,36-1,10	1,10-4,23
Girassol (regadio)	0,34-4,57	4,57-4,95	4,95-5,43	5,43-8,80
Arroz carolino (regadio)	0,34-4,57	4,57-4,95	4,95-5,43	5,43-8,80
Sorgo (sequeiro)	<0,21	0,21-0,71	0,71-1,32	1,32-5,33

Cultura	Produtividade por classes de aptidão (ton/ha)			
	1	2	3	4
Sorgo (regadio)	0,20-5,05	5,05-5,31	5,31-5,67	5,67-8,31
Milho (sequeiro)	0,04-0,27	0,27-0,95	0,95-3,28	3,28-9,72
Milho (regadio)	1,23-11,10	11,10-12,01	12,01-13,44	13,44-16,56
Cevada (sequeiro)	0,03-0,97	0,97-2,28	2,28-4,15	4,15-8,85
Cevada (regadio)	0,04-4,30	4,30-6,35	6,35-7,42	7,42-10,10
Trigo-mole (sequeiro)	0,04-1,54	1,54-3,44	3,44-5,64	5,64-11,19
Trigo-mole (regadio)	0,66-5,59	5,6-7,67	7,68-9,96	9,97-12,95

### Potencial Produtivo das principais espécies florestais (PROF CI) (hectares)

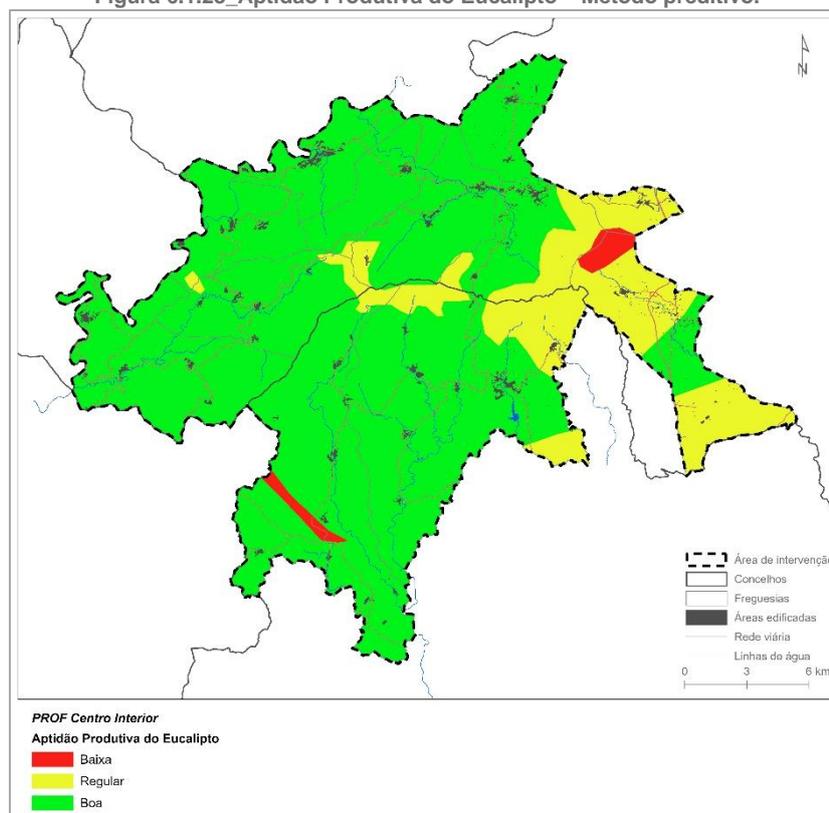
A avaliação da produtividade potencial das espécies florestais constante no PROF Centro Interior foi realizada por um de dois métodos alternativos, dependendo da informação disponível sobre a espécie, designados por método preditivo e por método fitossociológico. O primeiro foi aplicado ao pinheiro-bravo, eucalipto e sobreiro e o segundo às restantes espécies.

Para o eucalipto (*Eucalyptus globulus*) foram consideradas três classes de aptidão para a produtividade do eucalipto:

- Produtividade baixa:  $ama < 7 \text{ m}^3 \text{ ha}^{-1} \text{ ano}^{-1}$ ;
- Produtividade regular:  $7 \text{ m}^3 \text{ ha}^{-1} \text{ ano}^{-1} < ama < 12 \text{ m}^3 \text{ ha}^{-1} \text{ ano}^{-1}$
- Produtividade boa:  $ama > 12 \text{ m}^3 \text{ ha}^{-1} \text{ ano}^{-1}$

Na área de estudo, 81,8% da superfície encontra-se classificada com “Boa Aptidão Produtiva” para o desenvolvimento de povoamentos de eucalipto, enquanto cerca de 17% apresenta uma aptidão “Regular” e apenas 1,4% apresenta “Baixa aptidão”.

Figura 6.1.23\_Aptidão Produtiva do Eucalipto – Método preditivo.



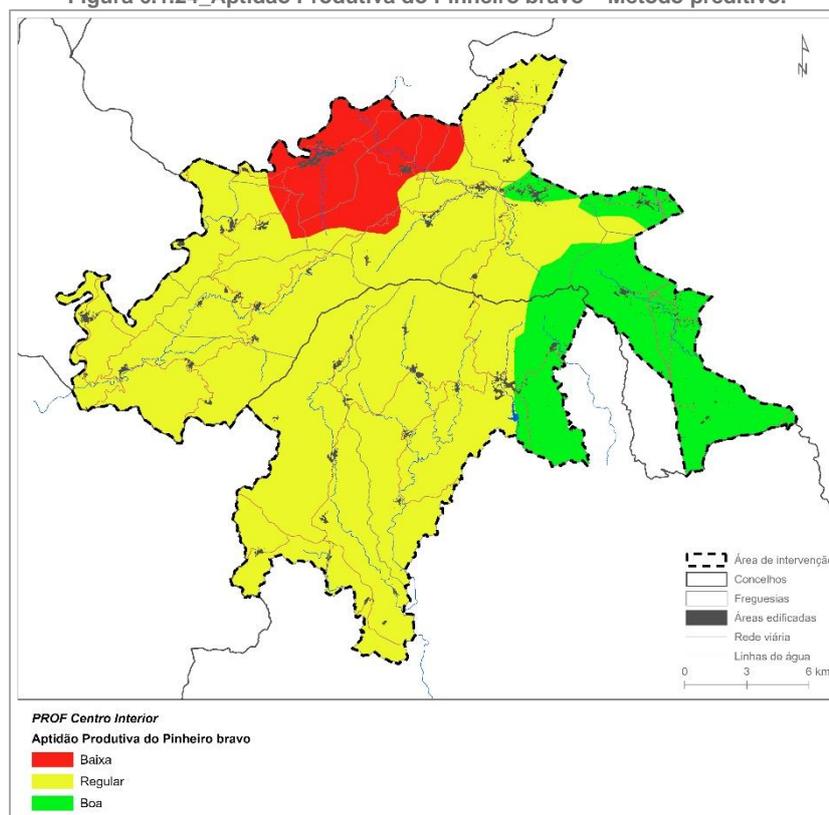
Fonte: AGRO.GES (2023) com base em PROF Centro Interior (ICNF, 2019)

Relativamente ao Pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*), no PROF CI foram consideradas três classes de qualidade para a produtividade do pinheiro bravo (idade padrão de 50 anos), as quais foram definidas pelo ICNF com base no acréscimo médio anual (ama):

- Produtividade baixa:  $\text{ama} < 6 \text{ m}^3 \text{ ha}^{-1} \text{ ano}^{-1}$ ;
- Produtividade regular:  $6 \text{ m}^3 \text{ ha}^{-1} \text{ ano}^{-1} < \text{ama} < 9 \text{ m}^3 \text{ ha}^{-1} \text{ ano}^{-1}$ .
- Produtividade alta:  $\text{ama} > 9 \text{ m}^3 \text{ ha}^{-1} \text{ ano}^{-1}$ ;

Na área de estudo, 73,8% da superfície encontra-se classificada com “Aptidão Regular” para o desenvolvimento de povoamentos de pinheiro-bravo, enquanto cerca de 16,9% apresenta uma aptidão “Boa” e apenas 9,3% apresenta “Baixa aptidão”.

Figura 6.1.24\_Aptidão Produtiva do Pinheiro bravo – Método preditivo.



Fonte: AGRO.GES (2023) com base em PROF Centro Interior (ICNF, 2019)

No que respeita à aptidão produtiva para o Sobreiro (*Quercus suber*), e embora esta espécie não seja muito abundante na área do PRGP SGAM, apresentam-se as classes de produtividade consideradas no PROF Centro Interior com base na produção média de cortiça:

- Classe Baixa: produtividade < 12 ha<sup>-1</sup> ano<sup>-1</sup>;
- Classe Regular: 12@ ha<sup>-1</sup> ano<sup>-1</sup> < produtividade < 15@ ha<sup>-1</sup> ano<sup>-1</sup>
- Classe Boa: produtividade > 15 ha<sup>-1</sup> ano<sup>-1</sup>.

Uma vez que a informação disponível não permitiu aferir concretamente a representatividade das várias classes de aptidão produtiva do sobreiro na área do PRGP SGAM, refere-se apenas que de acordo com o referenciado na área do PROF CI, o sobreiro distribui-se pelas classes de produtividade “Baixa” e “Regular”, com 88% e 12% respetivamente.

#### Aptidão Bioclimática às Espécies Arbóreas (hectares)

Na Fase 2 do PRGP\_SGAM foi determinado o potencial florestal com recurso a modelos preditivos da composição, em termos das espécies ecologicamente dominantes, das florestas espontâneas. Estas correspondem àquelas que não só apresentam, por princípio, a melhor adaptação ecológica (climática, edáfica), mas que também garantem a maior qualidade ambiental do território e que correspondem aos usos extensivos em sistemas de agricultura tradicionais, mas também a novas oportunidades de paisagens rurais funcionalmente salutares.

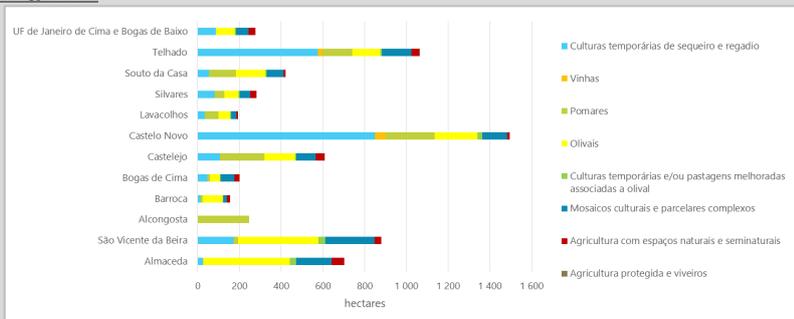
Para a área de estudo foram identificadas as seguintes espécies como tendo elevada aptidão florestal:

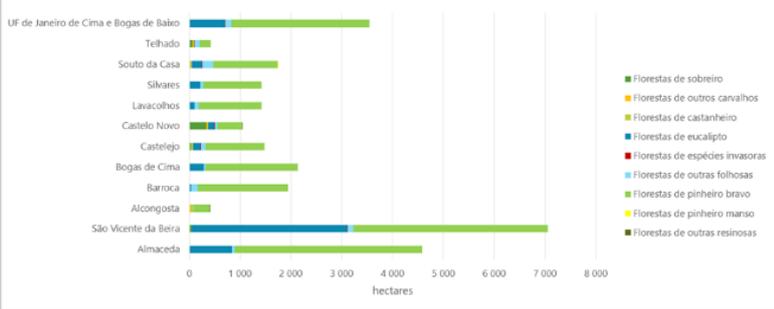
- Amieiro (*Alnus glutinosa*) - apenas nas linhas de água
- Avelã (*Corylus avellana*)
- Azinheira (*Quercus rotundifolia*)
- Borrazeira-branca (*Salix salviifolia*) - apenas nas linhas de água
- Borrazeira-preta (*Salix atrocinerea*) - apenas nas linhas de água
- Carvalho-alvarinho (*Quercus robur*)

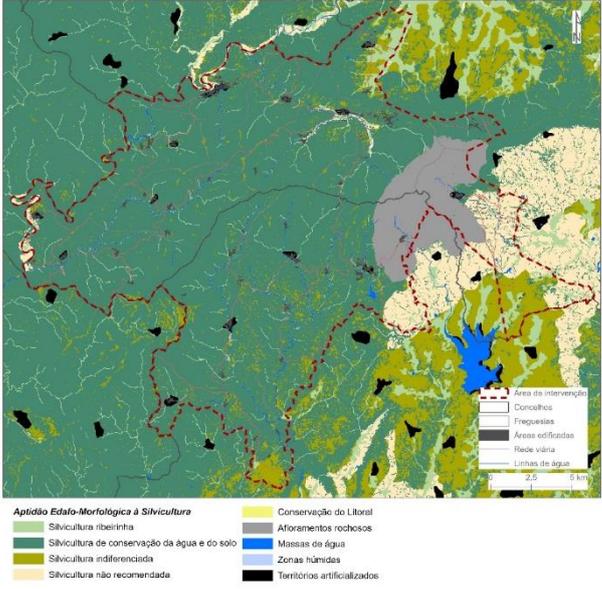
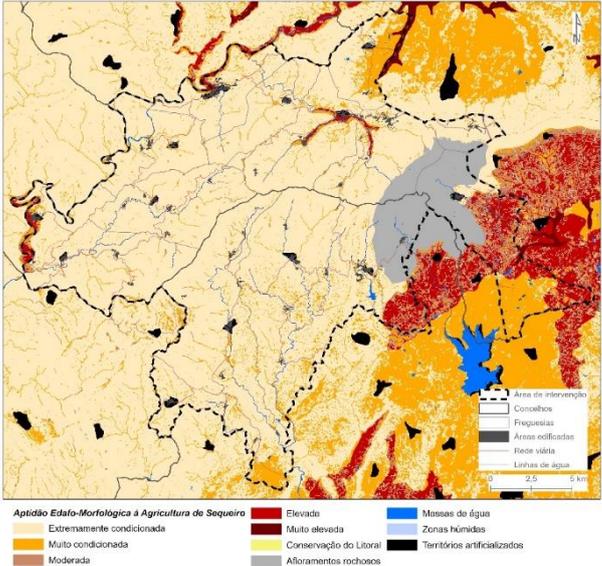
- Carvalho-cerquinho (*Quercus faginea*)
- Carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*)
- Castanheiro (*Castanea sativa*)
- Cerejeira (*Prunus avium*)
- Freixo (*Fraxinus angustifolia*) – apenas nas linhas de água
- Lódão-bastarde (*Celtis australis*) – apenas nas linhas de água
- Oxicedro (*Juniperus oxicedrus*)
- Pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*)
- Sobreiro (*Quercus suber*)
- Zambujeiro (*Olea europaea* subsp. *sylvestris*)

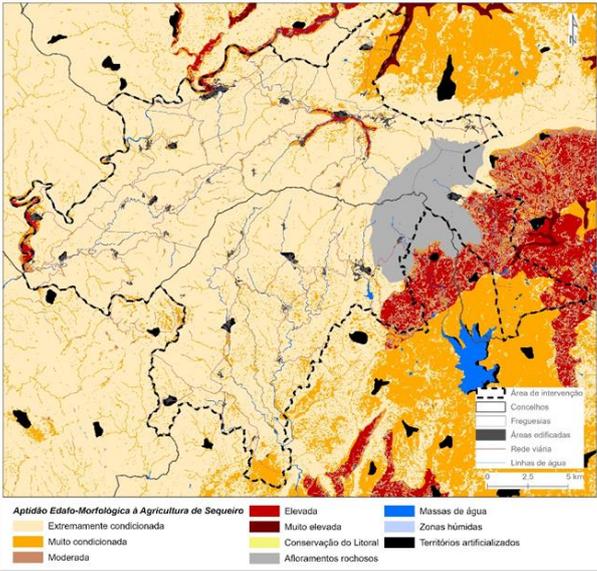
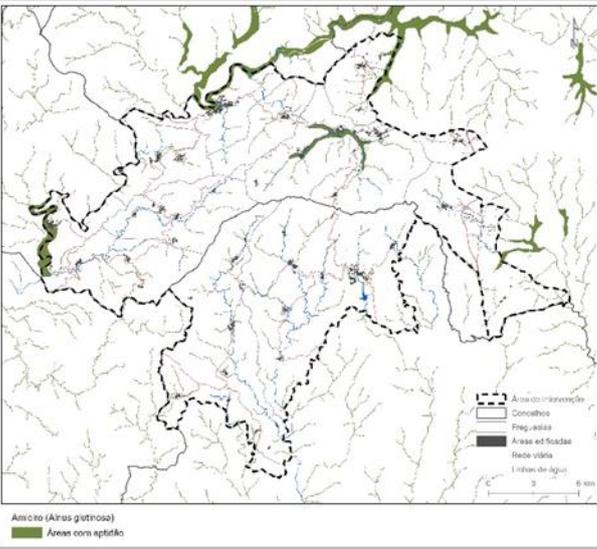
A Tabela 6.1.15 apresenta a síntese da informação da situação atual dos indicadores selecionados em RDA para caracterização do FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”.

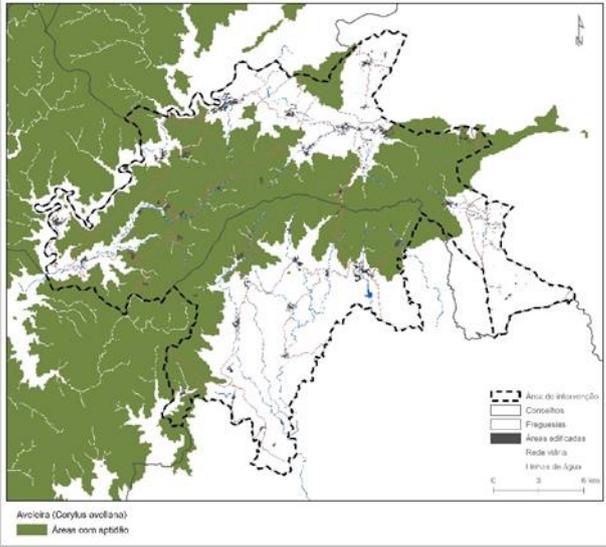
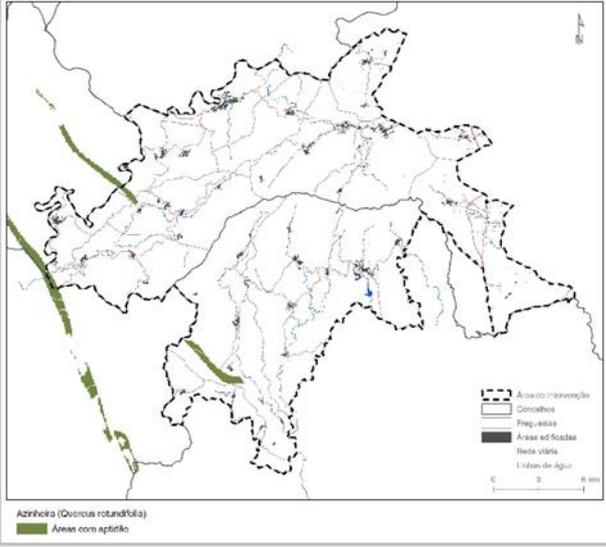
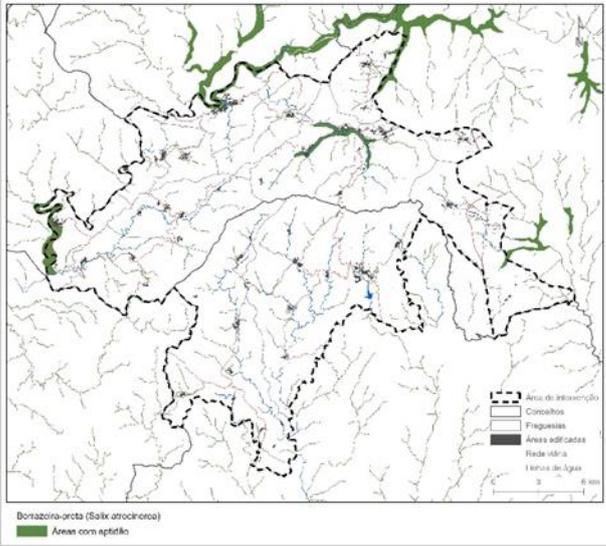
**Tabela 6.1.15\_ Síntese da situação atual dos indicadores selecionados para o FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”**

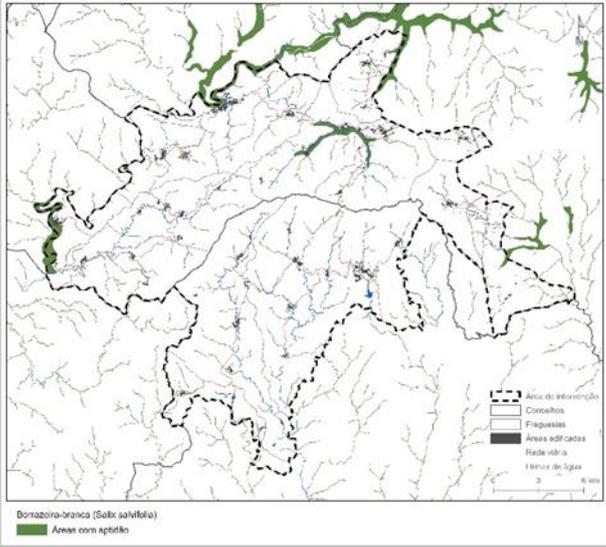
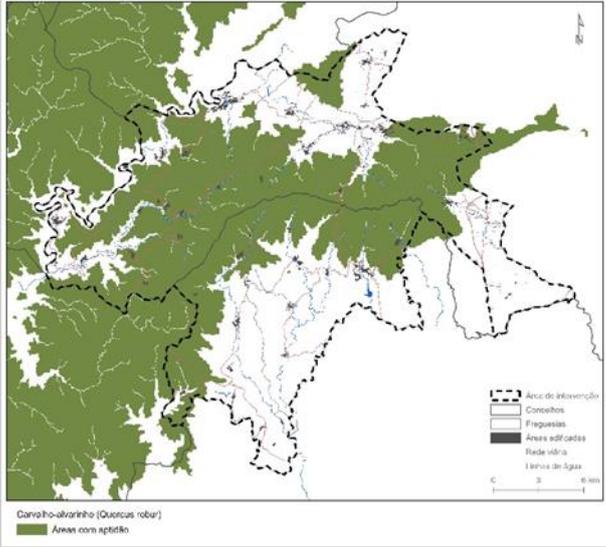
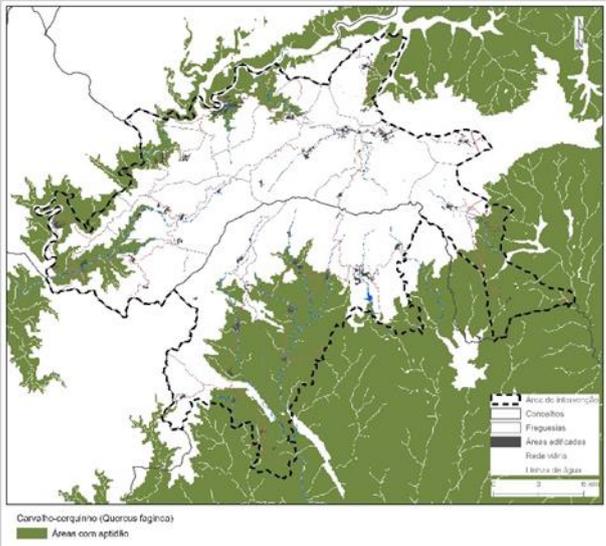
Indicadores	Situação Atual											Fonte	Ano
	Concelho	Freguesia	Territórios artificializados	Agricultura	Pastagens	Superfícies agroflorestais	Florestas	Matos	Espaços descobertos ou com pouca vegetação	Massas de água superficiais	Total Geral (hectares)		
Usos do Solo por freguesia. na área de estudo do PRGP SGAM (%)	Castelo Branco	Almaceda	60,96	701,47	33,89		4 579,80	1 832,80		10,35	7 219,27	DGT COS 18	2020
		São Vicente da Beira	88,01	878,39	171,67	148,88	7 056,31	1 620,02	11,48	25,51	10 000,26		
	Fundão	Alcongosta	21,02	245,67			406,82	41,35	16,20		731,05		
		Barroca	56,54	154,26	2,14		1 935,01	132,44	1,55	27,92	2 309,87		
		Bogas de Cima	36,34	200,53			2 134,99	752,43			3 124,29		
		Castelejo	56,45	608,30	7,71	2,00	1 480,96	796,39			2 951,82		
		Castelo Novo	76,12	1 493,93	201,84	78,31	1 047,42	1 066,49	72,00	14,99	4 051,09		
		Lavacolhos	12,56	191,98			1 417,93	364,07			1 986,53		
		Silvares	83,93	281,71	2,68		1 416,92	212,30		26,99	2 024,53		
		Souto da Casa	36,81	420,29	4,00	6,30	1 747,33	696,92	25,29		2 936,94		
		Telhado	20,94	1 061,83	93,19	20,64	416,45	148,30		2,81	1 764,15		
		União das freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo	50,95	276,51			3 544,17	718,83	1,98	43,65	4 636,09		
		Total Geral	600,63	6 514,85	517,12	256,13	27 184,10	8 382,32	128,50	152,22	43 735,88		
		Ocupações do Solo dominantes na área de estudo do PRGP_S GAM (hectares)	<b>Solo Agrícola</b>										
													
<b>Solo Florestal</b>													

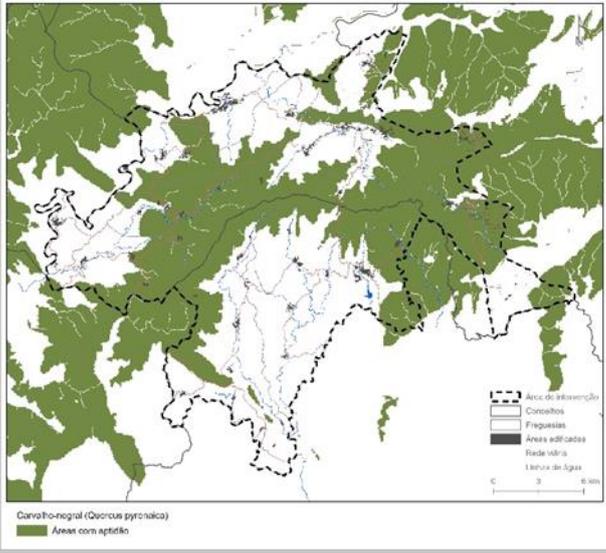
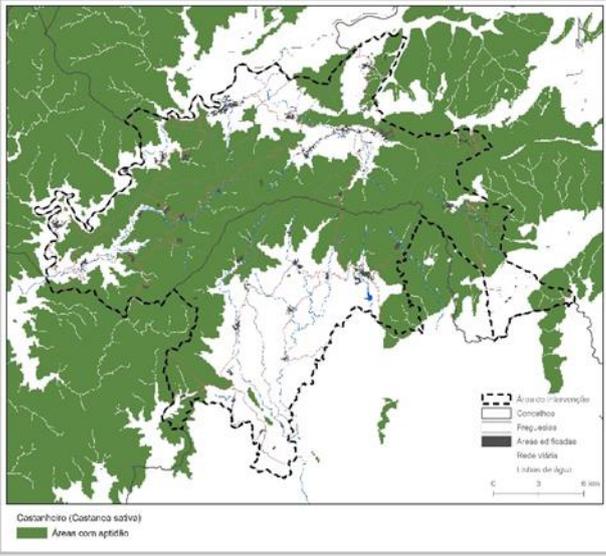
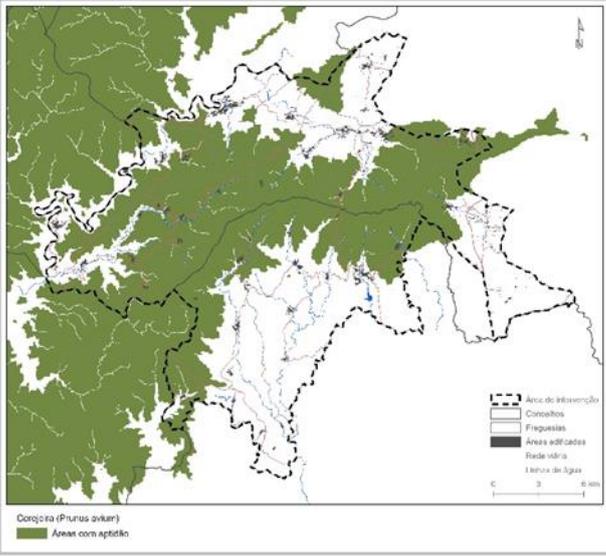
Indicadores	Situação Atual	Fonte	Ano
			

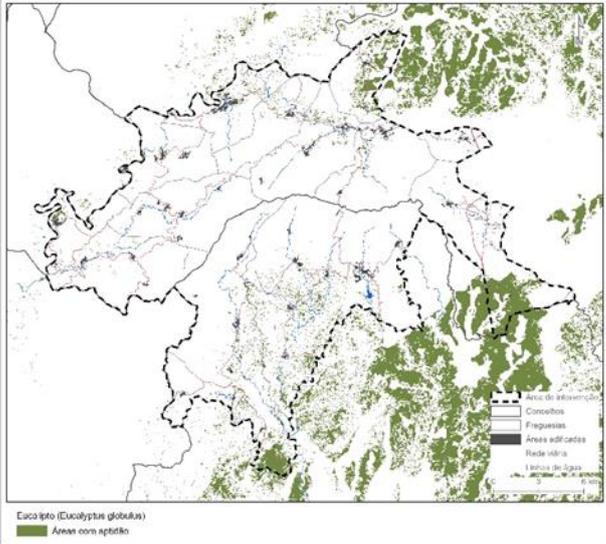
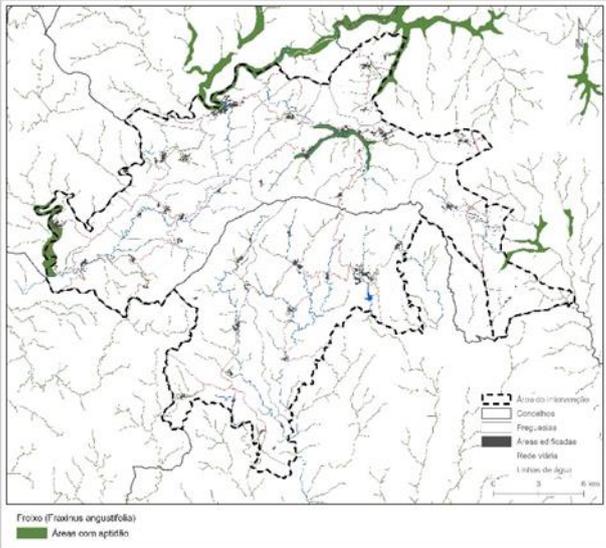
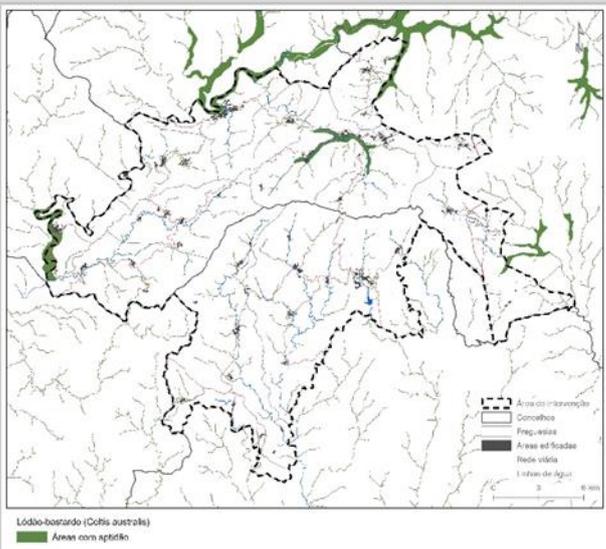
Aptidão Edafo-Morfológica	<p><b>Silvicultura</b> Aptidão com maior incidência na silvicultura de conservação da água e do solo.</p> 	EpicWeb GIS (LEAF-ISA)	2015
	<p><b>Agricultura de Sequeiro</b> Área de estudo inserida maioritariamente na classe extremamente condicionada.</p> 		
	<p><b>Agricultura de Regadio</b> Elevada aptidão em manchas localizadas a Este das freguesias de Castelo Novo e São Vicente da Beira.</p>		

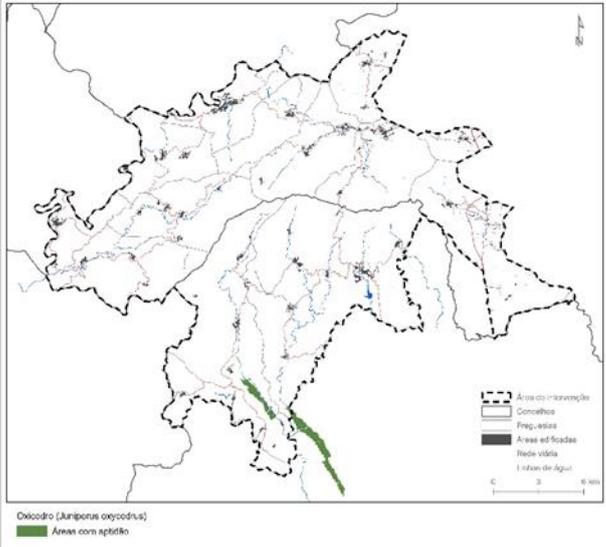
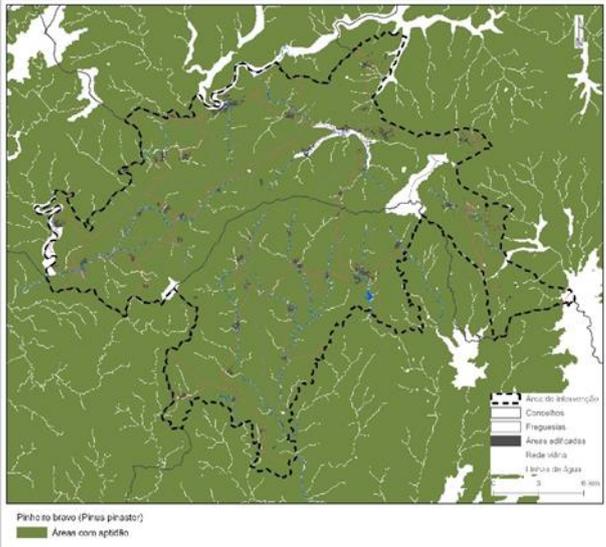
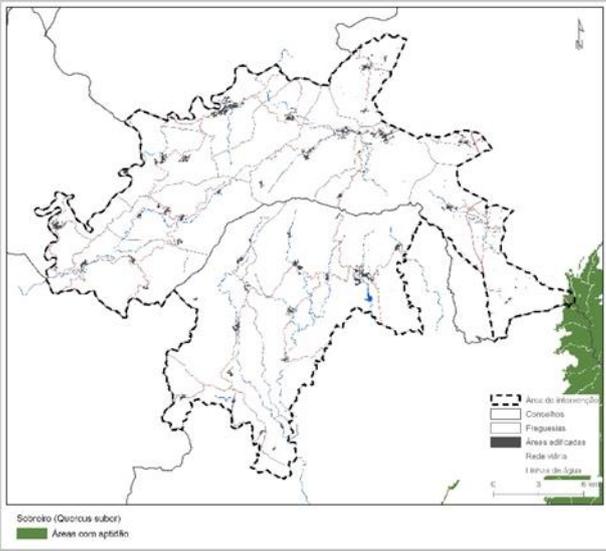
Indicadores	Situação Atual	Fonte	Ano
	 <p><b>Aptidão Edafomorfológica à Agricultura de Sequeiro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Extremamente condicionada</li> <li>Muito condicionada</li> <li>Moderada</li> <li>Elevada</li> <li>Muito elevada</li> <li>Conservação do Litoral</li> <li>Afloramentos rochosos</li> <li>Massas de água</li> <li>Zonas húmidas</li> <li>Territórios artificializados</li> </ul>		
<p>Potencial Produtivo das principais espécies florestais (PROF CI) (%)</p>	<p><b>Eucalipto</b> Boa aptidão produtiva – 81,8% da AI Aptidão regular – 17% da AI</p> <p><b>Pinheiro-bravo</b> Aptidão regular – 73,8% da AI Aptidão boa – 16,9% da AI Baixa aptidão – 9,3% da AI</p> <p><b>Sobreiro</b> Baixa aptidão – 88% da AI Aptidão regular – 12% da AI</p>	<p>Equipa do Programa com base em PROF Centro Interior (ICNF)</p>	<p>2023 e 2019</p>
<p>Aptidão Bioclimática às Espécies Arbóreas (hectares)</p>	<p><b>Amieiro (<i>Alnus glutinosa</i>) - apenas nas linhas de água</b></p>  <p><b>Aveleira (<i>Corylus avellana</i>)</b></p>	<p>EpicWeb GIS (LEAF-ISA)</p>	<p>2015</p>

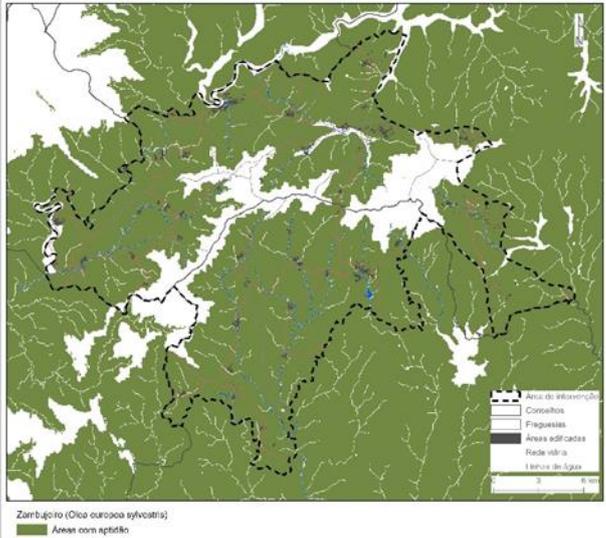
Indicadores	Situação Atual	Fonte	Ano
	 <p><b>Avóicira (<i>Dorylus avoicira</i>)</b>   Áreas com aptidão</p>		
	<p><b>Azinheira (<i>Quercus rotundifolia</i>)</b></p>  <p><b>Azinheira (<i>Quercus rotundifolia</i>)</b>   Áreas com aptidão</p>		
	<p><b>Borrazeira-branca (<i>Salix salviifolia</i>) - apenas nas linhas de água</b></p>  <p><b>Borrazeira-branca (<i>Salix salviifolia</i>)</b>   Áreas com aptidão</p>		
	<p><b>Borrazeira-preta (<i>Salix atrocinerea</i>) - apenas nas linhas de água</b></p>		

Indicadores	Situação Atual	Fonte	Ano
	 <p><b>Donzola-branca (<i>Salix salicifolia</i>)</b>              Áreas com aptidão</p>		
	<p><b>Carvalho-alvarinho (<i>Quercus robur</i>)</b></p>  <p><b>Carvalho-alvarinho (<i>Quercus robur</i>)</b>              Áreas com aptidão</p>		
	<p><b>Carvalho-cerquinho (<i>Quercus faginea</i>)</b></p>  <p><b>Carvalho-cerquinho (<i>Quercus faginea</i>)</b>              Áreas com aptidão</p>		
	<p><b>Carvalho-negral (<i>Quercus pyrenaica</i>)</b></p>		

Indicadores	Situação Atual	Fonte	Ano
	 <p><b>Carvalho-negral (<i>Quercus pyrenaica</i>)</b>  <span style="color: green;">■</span> Áreas com aptidão</p>		
	<p><b>Castanheiro (<i>Castanea sativa</i>)</b></p>  <p><b>Castanheiro (<i>Castanea sativa</i>)</b>  <span style="color: green;">■</span> Áreas com aptidão</p>		
	<p><b>Cerejeira (<i>Prunus avium</i>)</b></p>  <p><b>Cerejeira (<i>Prunus avium</i>)</b>  <span style="color: green;">■</span> Áreas com aptidão</p>		
	<p><b>Eucalipto (<i>Eucalyptus globulus</i>)</b></p>		

Indicadores	Situação Atual	Fonte	Ano
	 <p><b>Eucalypto (<i>Eucalyptus globulus</i>)</b>                  Áreas com aptidão</p>		
	<p><b>Freixo (<i>Fraxinus angustifolia</i>) – apenas nas linhas de água</b></p>  <p><b>Freixo (<i>Fraxinus angustifolia</i>)</b>                  Áreas com aptidão</p>		
	<p><b>Lódão-bastardo (<i>Celtis australis</i>) – apenas nas linhas de água</b></p>  <p><b>Lódão-bastardo (<i>Celtis australis</i>)</b>                  Áreas com aptidão</p>		
	<p><b>Oxicedro (<i>Juniperus oxicedrus</i>)</b></p>		

Indicadores	Situação Atual	Fonte	Ano
	 <p><b>Oxalidro (<i>Auriparus oxyrinus</i>)</b>   Áreas com aptidão</p>		
	<p><b>Pinheiro-bravo (<i>Pinus pinaster</i>)</b></p>  <p><b>Pinheiro-bravo (<i>Pinus pinaster</i>)</b>   Áreas com aptidão</p>		
	<p><b>Sobreiro (<i>Quercus suber</i>)</b></p>  <p><b>Sobreiro (<i>Quercus suber</i>)</b>   Áreas com aptidão</p>		
	<p><b>Zambujeiro (<i>Olea europaea</i> subsp. <i>silvestris</i>)</b></p>		

Indicadores	Situação Atual	Fonte	Ano
			

A Tabela 6.1.16 identifica as questões consideradas chave da situação atual para o FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”.

**Tabela 6.1.16\_ Questões-chave da situação atual para o FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”**

Questões-Chave
<p>Pode afirmar-se com algum grau de certeza, que o declínio demográfico será um dos principais desafios que se coloca ao desenvolvimento e sustentabilidade deste território apesar das frutuosas iniciativas nos municípios, nomeadamente do Fundão, que tem uma política ativa de fixação de migrantes tendo conseguido atrair para o concelho população jovem e qualificada nos últimos anos.</p>
<p>O sistema de povoamento dos municípios abrangidos pela área de intervenção do PRGP_SGAM é fortemente marcado pela presença das sedes de concelho, que concentram maior número de residentes, de atividades económicas e outros serviços com potencial de geração de fluxos, seguidos das sedes de freguesia num segundo nível, e os restantes aglomerados e pequenos núcleos populacionais num terceiro nível.</p>
<p>Em termos de Usos do Solo, predominam na área de estudo as superfícies ocupadas por Florestas (62,2%, correspondendo a 27 184 hectares), seguindo-se as superfícies ocupadas por Matos (19,2%, correspondendo a 8 382 hectares) e as áreas afetadas ao uso Agricultura (14,9%, correspondendo a 6 515 hectares), totalizando no seu conjunto mais de 42 mil hectares (96% da área de influência do PRGP SGAM).</p>
<p>A aptidão edafo-morfológica à silvicultura é maioritariamente relacionada com silvicultura de conservação da água e do solo.</p>
<p>Existência de áreas florestais muito extensas e relativamente pouco geridas, potenciando um elevado risco de incêndio rural.</p>
<p>Produtividade edafo-morfológica extremamente condicionada à agricultura de sequeiro.</p>
<p>Elevada aptidão edafo-morfológica para a agricultura de regadio em manchas localizadas a Este das freguesias de Castelo Novo e São Vicente da Beira.</p>
<p>Elevada aptidão produtiva do eucalipto (cerca de 82%).</p>
<p>Elevada aptidão bioclimática da região para o desenvolvimento de pinheiro-bravo e zambujeiro, sendo também de realçar a aveleira, o carvalho-alvarinho, o carvalho-negral, o castanheiro e a cerejeira.</p>
<p>Passivo ambiental das Minas das Panasqueira (escombreiras)</p>
<p>Desinvestimento na requalificação das linhas de água</p>
<p>Decréscimo do número de explorações agrícolas com animais</p>
<p>Desordenamento e fraca valorização da fileira florestal</p>

## 6.1.4 Tendências de Evolução sem PRGP\_SGAM

A ausência de implementação do PRGP\_SGAM dará continuidade à existência de áreas florestais muito extensas e relativamente pouco geridas, potenciando um elevado risco de incêndio rural; a existência

de aldeias isoladas, em alguns casos com um acesso único, muito expostas e vulneráveis aos incêndios rurais.

A ausência de implementação deste programa setorial contribui para o cenário de desordenamento, fraca valorização da fileira florestal e elevada extensão de áreas florestais sem gestão ativa; manutenção do passivo ambiental das Minas das Panasqueira (escombreyras); desinvestimento e desalinhamento de competências e potencial endógeno.

O PRGP\_SGAM irá contribuir para minimizar ou até mesmo eliminar alguns dos pontos fracos identificados, e permitirá potenciar várias oportunidades e pontos fortes identificados:

- Povoamento urbano nucleado;
- Níveis globais de acessibilidade rodoviária bons;
- Bom posicionamento territorial na intersecção das redes de conhecimento e inovação que ligam os grandes centros urbanos, bem como nos corredores de polaridades da região;
- Património cultural e histórico potenciado por um conjunto de iniciativas existente (redes de aldeias, património mineiro...);
- Empreendedorismo e dinâmica empresarial;
- Paisagem Protegida da Serra da Gardunha e biodiversidade associada;
- Mosaico agrícola multifuncional e dinâmico;
- Fileiras agroindustriais organizadas e internacionalizadas;
- Marcas consolidadas (cereja, queijo & al.) ;
- Rios internacionais e tributários essenciais (Água);
- Rede de ensino superior;
- Aumento da Superfície Agrícola Utilizável nos últimos 10 anos e da dimensão média das explorações;
- Aumento da superfície regada;
- Existência de projetos inovadores e de dinamização do setor primário;
- Profissionalização do setor verificado pelo aumento da dimensão média da exploração, pelo aumento de área explorada pelas sociedades em detrimento dos restantes regimes jurídicos e pelo aumento da mão-de-obra assalariada em detrimento da mão-de-obra familiar;
- Boa aptidão para o desenvolvimento de culturas agrícolas forrageiras e cereais no geral;
- Boa aptidão bioclimática para o desenvolvimento de povoamentos florestais de pinheiro-bravo e de folhosas autóctones (cerejeira, aveleira, carvalhos, castanheiro e zambujeiro), e boa aptidão produtiva para o desenvolvimento de povoamentos de eucalipto;
- Aumento do efetivo animal (CN) nos últimos 10 anos;
- Rota da transumância (Serra da Estrela à Campina da Idanha) – aptidão turística;
- Centro de Migrações – promoção de formações em contexto de trabalho para disponibilização de mão-de-obra;
- Numerosos pontos de vista, miradouros e estradas panorâmicas;
- Património cultural enriquecedor da paisagem constituindo elementos de memória passada;
- Unidades de paisagem diferenciáveis pelo potencial do mosaico cultural agrícola e florestal.

### 6.1.5 Avaliação Estratégica de Efeitos

Tendo por base a visão, a matriz territorial e a proposta de nova paisagem do PRGP, bem como o diagnóstico da situação atual e a avaliação de cenários, verifica-se que a proposta de PRGP assenta na Matriz de Transição e Valorização, Diretrizes de Planeamento e Gestão e Áreas e Ações Prioritárias, assim como no Programa de Execução e Governança constituído pelo programa de execução, fontes de financiamento e modelo de governança e governação. Estes são os elementos de base para a avaliação dos efeitos do PRGP sobre o FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”.

Na Tabela 6.1.17 são identificadas as características dos efeitos referentes à ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente), para o Plano de Ação definido.

Tabela 6.1.17\_Avaliação estratégica efeitos do PRGP\_SGAM para o FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD #1		
Plano de Ação	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
<b>Ações de reforço de resiliência (A<sup>R</sup>)</b>		
A <sup>R</sup> _01: Execução de faixas de gestão de combustível da rede primária	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Efeitos positivos sobre a salvaguarda de pessoas e bens, o que protege o investimento que seja feito no território, tornando-o mais atrativo.</li> <li>- Contributo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural.</li> <li>- Promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação, incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade.</li> <li>- Contributo para o ordenamento e para a multifuncionalidade da floresta, instalando povoamentos ordenados, biodiversos e resilientes, conjugados com mosaicos agrícolas, silvopastoris e de áreas abertas, capazes de sustentar a exploração e gestão das atividades económicas associadas, de prestar serviços ambientais diversos e de reduzir significativamente o risco de incêndios e a severidade da área ardida.</li> </ul>	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; C; Si	Não aplicável.
ArR_02: Execução das faixas de gestão de combustível em torno dos aglomerados populacionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Efeitos positivos sobre a salvaguarda de pessoas e bens, o que protege o investimento que seja feito no território, tornando-o mais atrativo.</li> <li>- Contributo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural e para a proteção e segurança dos aglomerados populacionais.</li> <li>- Contributo para a promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios.</li> </ul>	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; C; Si	Não aplicável.
A <sup>R</sup> _03: Reconversão prioritária das áreas localizadas nos pontos de abertura dos incêndios	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Efeitos positivos sobre a salvaguarda de pessoas e bens, o que protege o investimento que seja feito no território, tornando-o mais atrativo.</li> <li>- Aumento das atividades agrícolas, agropastoris e das pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural.</li> </ul>	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; C; Si	Não aplicável.
<b>Ações de valorização do capital natural e cultural (A<sup>VC</sup>)</b>		
A <sup>VC</sup> _01: Valorização e manutenção das galerias ripícolas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recuperação, valorização e manutenção dos serviços dos ecossistemas associados às galerias ripícolas, com melhoria dos recursos de base associados à economia rural, à atratividade do território em termos paisagísticos e de lazer com capacidade de atrair visitantes;</li> <li>- Efeitos positivos resultantes da promoção da criação/aplicação de apoios financeiros pela promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas.</li> </ul>	Não identificados.

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD #1		
Plano de Ação	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	- Promoção e valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas	
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; C; Si	Não aplicável.
A <sup>vC</sup> _02: Restauro das galerias ripícolas	- Recuperação, valorização e manutenção dos serviços dos ecossistemas associados às galerias ripícolas, com melhoria dos recursos de base associados à economia rural, à atratividade do território em termos paisagísticos e de lazer com capacidade de atrair visitantes. - Promoção e valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; C; Si	Não aplicável.
A <sup>vC</sup> _03: Remuneração por serviços de ecossistemas	- Efeitos positivos sobre a qualidade dos recursos de base à economia rural, bem como da sua quantidade, e rentabilidade, resultante da promoção de práticas agrícolas e florestais sustentáveis, permitindo a majoração dos apoios sempre que forem implementadas medidas promotoras da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas; - Efeitos positivos sobre os conceitos associados a economias rurais, à regressão do abandono e desertificação destes territórios e para o desenvolvimento de novas dinâmicas económicas decorrentes do PRGP - Contributo positivo para o aumento das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural - Promoção e valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas. - Contributo para promover as práticas agrícolas e florestais sustentáveis, permitindo a majoração dos apoios sempre que forem implementadas medidas promotoras da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas; - Oportunidade para investir na plantação de florestas multifuncionais e biodiversas, com espécies resilientes ao fogo e compatíveis com os cenários de alterações climáticas, criando financiamentos específicos (compensar as perdas aquando da reconversão de florestas de produção). - Considera-se um efeito muito positivo a compensação dos proprietários para compensar os proprietários pela provisão de SE não valorizados	Não identificados.

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD #1		
Plano de Ação	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	pelos mercados em valor coincidente com as práticas implementadas, valorizando as áreas de pequena dimensão como forma de promover a sua implementação num território maioritariamente de minifúndio.	
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; C; Si	Não aplicável.
A <sup>vc</sup> _04: Conservação do solo – <i>intercropping</i> ou enrelvamento da entrelinha em culturas permanentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A dependência de apoios é menor, consequência da reconversão dos matos em pastagens e pastoreio, e da modernização de áreas de culturas permanentes que se tornarão mais produtivas;</li> <li>- Efeitos positivos de forma trabsversal e equilibrada com intervenção em todas as UGP.</li> <li>- Contributo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural</li> </ul>	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; C; Si	Não aplicável.
A <sup>vc</sup> _05: Uso eficiente da água e elaboração de um projeto específico de gestão da água para gestão de secas e escassez e aumento das disponibilidades de água	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção e valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas</li> <li>- Contributo para o desenvolvimento de uma nova economia para territórios rurais, que valorize os ativos territoriais locais e providencie maiores rendimentos e qualidade de vida às populações, respeitando a aptidão dos solos, incrementando a resiliência e valorizando o território através da gestão da paisagem.</li> </ul>	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	2 e 3; T e P; C, S e Si	Não aplicável.
A <sup>vc</sup> _06: Valorização das minhas da Panasqueira	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contributo para a promoção e valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos soo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas</li> <li>- Contributo para a promoção de uma nova economia para territórios rurais, que valorize os ativos territoriais locais e providencie maiores rendimentos e qualidade de vida às populações, respeitando a aptidão dos solos, incrementando a resiliência e valorizando o território através da gestão da paisagem.</li> </ul>	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	2 e 3; T e P; C, S e Si	Não aplicável.
A <sup>vc</sup> _07: Consolidação da rede de trilhos e circuitos pedonais e de estruturas de apoio ao recreio e lazer	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contributo positivo para a criação de uma paisagem viva e evolutiva, humanizada nas suas múltiplas componentes de intervenção. Aumento do potencial da área em termos de serviços dos ecossistemas culturais, podendo contribuir para o desenvolvimento de novas oportunidades de desenvolvimento económico</li> <li>- Contributo para o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta, instalando povoamentos ordenados, biodiversos e resilientes, conjugados com mosaicos agrícolas, silvopastoris e de áreas abertas, capazes de sustentar a exploração e gestão das atividades económicas associadas, de prestar serviços ambientais diversos e de reduzir</li> </ul>	Não identificados.

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD #1		
Plano de Ação	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	<p>significativamente o risco de incêndios e a severidade da área ardida.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção e valorização do capital natural e cultural.</li> <li>- Contributo positivo para a promoção de uma nova economia para territórios rurais, que valorize os ativos territoriais locais e providencie maiores rendimentos e qualidade de vida às populações, respeitando a aptidão dos solos, incrementando a resiliência e valorizando o território através da gestão da paisagem.</li> </ul>	
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	2 e 3; T e P; C, S e Si	Não aplicável.
<b>Ações de promoção da nova economia rural (A<sup>Er</sup>)</b>		
A <sup>Er</sup> _01: Instalação de pastagens permanentes melhoradas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A dependência de apoios é menor, consequência da reconversão dos matos em pastagens e pastoreio, e da modernização de áreas de culturas permanentes que se tornarão mais produtivas;</li> <li>- Efeitos positivos de forma transversal e equilibrada com intervenção em todas as UGP;</li> <li>- Para além do aumento da SAU, verifica-se um crescimento da atividade pecuária com efeitos no crescimento económico e aumento do rendimento económico dos produtores;</li> <li>- Efeitos positivos resultantes do fomento do desenvolvimento de ações de divulgação da medida, bem como dos respetivos apoios no âmbito dos eco-regimes, do 1º Pilar do PEPAC.</li> <li>- Promoção das atividades agrícolas, agropastoris e das pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural.</li> <li>- Promoção de uma nova economia para territórios rurais, que valorize os ativos territoriais locais e providencie maiores rendimentos e qualidade de vida às populações, respeitando a aptidão dos solos, incrementando a resiliência e valorizando o território através da gestão da paisagem.</li> </ul>	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; C; Si	Não aplicável.
A <sup>Er</sup> _02: Reconversão de áreas de matos para agricultura em modo produção biológica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Efeitos positivos de forma transversal e equilibrada com intervenção em todas as UGP;</li> <li>- Para além do aumento da SAU, verifica-se um crescimento da atividade pecuária com efeitos no crescimento económico e aumento do rendimento económico dos produtores;</li> <li>- Efeitos positivos resultantes do fomento do desenvolvimento de ações de divulgação da medida, bem como dos respetivos apoios no âmbito dos eco-regimes, do 1º Pilar do PEPAC;</li> <li>- As opções tecnológicas e produtivas disponíveis, fruto do constante desenvolvimento de soluções de I&amp;D por parte dos vários agentes da fileira poderão ser igualmente um forte estímulo à evolução da área de floresta no território do PRGP, nomeadamente, no que respeita à utilização de proveniências mais adaptadas, mais produtivas, ou à utilização de práticas de implementação de povoamentos ou de exploração florestal mais eficientes e sustentáveis;</li> <li>- Efeitos positivos sobre os conceitos associados a economias neorurais, à regressão do abandono e desertificação destes territórios e para o desenvolvimento de novas dinâmicas económicas decorrentes do PRGP.</li> </ul>	Não identificados.

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD #1		
Plano de Ação	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	<p>- Contributo para a valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas</p> <p>- Contributo para a criação de uma nova economia para territórios rurais, que valorize os ativos territoriais locais e providencie maiores rendimentos e qualidade de vida às populações, respeitando a aptidão dos solos, incrementando a resiliência e valorizando o território através da gestão da paisagem.</p>	
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; C	Não aplicável.
A <sup>Er</sup> _03: Beneficiação e gestão dos povoamentos florestais existentes	<p>- Efeitos positivos de forma transversal e equilibrada com intervenção em todas as UGP;</p> <p>- Efeitos positivos muito significativos resultantes da: Aposta em medidas de gestão ativa dos povoamentos florestais existentes com vista ao aumento dos níveis de produtividade, através de ações de beneficiação florestal (podas, desramações, redução de densidades excessivas, controlo de vegetação arbustiva, aproveitamento de regeneração natural);</p> <p>- Fomento do desenvolvimento de povoamentos florestais de composição mista e estrutura irregular nas áreas de floresta atualmente existentes, promovendo o desenvolvimento de regeneração natural existente no subcoberto de espécies florestais com interesse para o desenvolvimento das atividades produtivas;</p> <p>- Fomento do associativismo florestal e do agrupamento dos produtores em Zonas de Intervenção Florestal, potenciadoras de uma gestão conjunta dos territórios com ganhos de escala e de rentabilidade;</p> <p>- Divulgação e fomento à adesão a sistemas de certificação da gestão florestal, enquanto mecanismo para a diferenciação e valorização dos produtos florestais;</p> <p>- Fomento de outras práticas de gestão nas áreas florestais para obtenção de outros produtos além da produção lenhosa, como a prática de resinagem em pinhais existentes, ou a cinegética, a apicultura e a silvopastorícia;</p> <p>- As opções tecnológicas e produtivas disponíveis, fruto do constante desenvolvimento de soluções de I&amp;D por parte dos vários agentes da fileira poderão ser igualmente um forte estímulo à evolução da área de floresta no território do PRGP, nomeadamente, no que respeita à utilização de proveniências mais adaptadas, mais produtivas, ou à utilização de práticas de implementação de povoamentos ou de exploração florestal mais eficientes e sustentáveis;</p> <p>- Efeitos positivos sobre os conceitos associados a economias neorurais, à regressão do abandono e desertificação destes territórios e para o desenvolvimento de novas dinâmicas económicas decorrentes do PRGP.</p> <p>- Contributo para a construção de uma nova economia para territórios rurais, que valorize os ativos territoriais locais e providencie maiores rendimentos e qualidade de vida às populações, respeitando a aptidão dos solos, incrementando a resiliência e valorizando o território através da gestão da paisagem.</p> <p>- Gestão ativa dos povoamentos florestais existentes com vista ao aumento dos níveis de produtividade, através de ações de beneficiação florestal</p>	Não identificados.

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD #1		
Plano de Ação	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C; Si	Não aplicável.
A <sup>Er</sup> _04: Conversão de áreas de matos em mosaicos agroflorestais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fomento do desenvolvimento de povoamentos florestais de composição mista e estrutura irregular nas áreas de floresta atualmente existentes, promovendo o desenvolvimento de regeneração natural existente no subcoberto de espécies florestais com interesse para o desenvolvimento das atividades produtivas;</li> <li>- Fomento de outras práticas de gestão nas áreas florestais para obtenção de outros produtos além da produção lenhosa, como a prática de resinagem em pinhais existentes, ou a cinegética, a apicultura e a silvopastorícia.</li> <li>- Contributo positivo para o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta, instalando povoamentos ordenados, biodiversos e resilientes, conjugados com mosaicos agrícolas, silvopastoris e de áreas abertas, capazes de sustentar a exploração e gestão das atividades económicas associadas, de prestar serviços ambientais diversos e de reduzir significativamente o risco de incêndios e a severidade da área ardida.</li> <li>- Contributo para a construção de uma nova economia para territórios rurais, que valorize os ativos territoriais locais e providencie maiores rendimentos e qualidade de vida às populações, respeitando a aptidão dos solos, incrementando a resiliência e valorizando o território através da gestão da paisagem</li> </ul>	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C; Si	Não aplicável.
A <sup>Er</sup> _05: Acompanhar a implementação da AIGP da Serra da Gardunha	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Efeitos positivos resultantes do Incentivo ao agrupamento de proprietários florestais para uma gestão conjunta dos espaços florestais, promovendo a elaboração de planos de gestão florestal e fomentando a adesão a sistemas de certificação da gestão florestal sustentável.</li> <li>- Contributo para o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta, instalando povoamentos ordenados, biodiversos e resilientes, conjugados com mosaicos agrícolas, silvopastoris e de áreas abertas, capazes de sustentar a exploração e gestão das atividades económicas associadas, de prestar serviços ambientais diversos e de reduzir significativamente o risco de incêndios e a severidade da área ardida, assegurando a acumulação duradoura do carbono.</li> </ul>	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C; Si	Não aplicável.
A <sup>Er</sup> _06: Incentivo à constituição da AIGP de Castelejos e Lavacolhos promovida pela ZIF Lavacolhos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Efeitos positivos resultantes do Incentivo ao agrupamento de proprietários florestais para uma gestão conjunta dos espaços florestais, promovendo a elaboração de planos de gestão florestal e fomentando a adesão a sistemas de certificação da gestão florestal sustentável.</li> <li>- Contributo para o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta, instalando povoamentos ordenados, biodiversos e resilientes, conjugados com mosaicos agrícolas, silvopastoris e de áreas abertas, capazes de sustentar a exploração e gestão das atividades económicas associadas, de prestar serviços ambientais diversos e de reduzir significativamente o risco de incêndios e a severidade da área ardida, assegurando a acumulação duradoura do carbono.</li> </ul>	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C; Si	Não aplicável.

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD #1		
Plano de Ação	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	<p>- Promoção e valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas</p> <p>- Promoção de uma nova economia para territórios rurais, que valorize os ativos territoriais locais e providencie maiores rendimentos e qualidade de vida às populações, respeitando a aptidão dos solos, incrementando a resiliência e valorizando o território através da gestão da paisagem.</p>	
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; C; Si	Não aplicável.
A <sup>Er</sup> _07: Incentivo à constituição da AIGP do Zêzere	<p>- Efeitos positivos resultantes do Incentivo ao agrupamento de proprietários florestais para uma gestão conjunta dos espaços florestais, promovendo a elaboração de planos de gestão florestal e fomentando a adesão a sistemas de certificação da gestão florestal sustentável.</p> <p>- Promoção do ordenamento e a multifuncionalidade da floresta, instalando povoamentos ordenados, biodiversos e resilientes, conjugados com mosaicos agrícolas, silvopastoris e de áreas abertas, capazes de sustentar a exploração e gestão das atividades económicas associadas, de prestar serviços ambientais diversos e de reduzir significativamente o risco de incêndios e a severidade da área ardida.</p> <p>- Promoção e valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas.</p> <p>- Contributo positivo para a promoção de uma nova economia para territórios rurais, que valorize os ativos territoriais locais e providencie maiores rendimentos e qualidade de vida às populações, respeitando a aptidão dos solos, incrementando a resiliência e valorizando o território através da gestão da paisagem</p>	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; C; Si	Não aplicável.
A <sup>Er</sup> _08: Incentivo à operacionalização do ZIF de Almaceda e à constituição da respetiva AIGP	<p>- Efeitos positivos resultantes do Incentivo ao agrupamento de proprietários florestais para uma gestão conjunta dos espaços florestais, promovendo a elaboração de planos de gestão florestal e fomentando a adesão a sistemas de certificação da gestão florestal sustentável.</p> <p>- Promoção do ordenamento e a multifuncionalidade da floresta, instalando povoamentos ordenados, biodiversos e resilientes, conjugados com mosaicos agrícolas, silvopastoris e de áreas abertas, capazes de sustentar a exploração e gestão das atividades económicas associadas, de prestar serviços ambientais diversos e de reduzir significativamente o risco de incêndios e a severidade da área ardida.</p> <p>- Promoção e valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas.</p>	Não identificados.

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD #1		
Plano de Ação	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	- Contributo positivo para a promoção de uma nova economia para territórios rurais, que valorize os ativos territoriais locais e providencie maiores rendimentos e qualidade de vida às populações, respeitando a aptidão dos solos, incrementando a resiliência e valorizando o território através da gestão da paisagem	
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; C; Si	Não aplicável.
A <sup>Er</sup> _09: Incentivo à operacionalização do ZIF de S. Vicente e à constituição da respetiva AIGP	- Efeitos positivos resultantes do Incentivo ao agrupamento de proprietários florestais para uma gestão conjunta dos espaços florestais, promovendo a elaboração de planos de gestão florestal e fomentando a adesão a sistemas de certificação da gestão florestal sustentável. - Promoção do ordenamento e a multifuncionalidade da floresta, instalando povoamentos ordenados, biodiversos e resilientes, conjugados com mosaicos agrícolas, silvopastoris e de áreas abertas, capazes de sustentar a exploração e gestão das atividades económicas associadas, de prestar serviços ambientais diversos e de reduzir significativamente o risco de incêndios e a severidade da área ardida. - Promoção e valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas. - Contributo positivo para a promoção de uma nova economia para territórios rurais, que valorize os ativos territoriais locais e providencie maiores rendimentos e qualidade de vida às populações, respeitando a aptidão dos solos, incrementando a resiliência e valorizando o território através da gestão da paisagem	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; C; Si	Não aplicável.

**Legenda:** Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P - Permanente; Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinérgico. N.A. – Não Aplicável.

Na Tabela 6.1.18 são identificadas as características dos efeitos referentes à ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente), para o conjunto de diretrizes de execução definidas.

**Tabela 6.1.18\_ Avaliação estratégica efeitos do conjunto de diretrizes do PRGP\_SGAM para o FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”**

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD #1		
Diretrizes de Execução	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
<b>Diretrizes de base territorial a incorporar nos planos diretores municipais</b>		
PDM	- Assegurar a necessária e incontornável articulação entre os sistemas estruturantes ou macroestruturas da paisagem definidas no PRGP com os IGT, de modo a territorializar e concretizar de facto uma verdadeira e consequente estratégia e intervenção no território.	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1/2/3;P; S/Si e C; 3-T-Cu/Si	Não aplicável.

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD #1		
Diretrizes de Execução	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
<b>Diretrizes setoriais</b>		
SGIFR e PROF	- Garantia da monitorização do Sistema Integrado de Fogos Rurais.;	Não identificados.
	- Contributo para o incremento do diálogo e da cooperação entre os vários intervenientes e beneficiários do SIFR, com vista à boa governação;	
	- Contributo para o incremento do diálogo e da cooperação entre os vários intervenientes e entidades gestoras de ZIF, AIGP e proprietários, com vista à boa governação.	
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1/2/3;P; S/Si e C; 3-T-Cu/Si	Não aplicável.
RJAAR	Não identificados.	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	Não identificados.	Não aplicável.
<b>Diretrizes Operacionais</b>		
Instrumentos Financiamento	Não identificados.	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	Não identificados.	Não aplicável.

**Legenda:** Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P - Permanente; Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinérgico. N.A. – Não Aplicável.

\* Diretrizes de base territorial

D1 - As macroestruturas da paisagem definidas no desenho da paisagem do PRGP devem ser consideradas na planta de ordenamento dos PDM, atribuindo-lhe uma qualificação do solo compatível com as funções de conectividade ecológica e/ou de resiliência ao fogo, conforme definido no PRGP. As áreas e corredores de conectividade ecológica devem também ser integradas na EEM.

D2 - Os macro sistemas definidos no desenho e na matriz de transição do PRGP devem ser considerados nas diferentes categorias de espaço do solo rústico do PDM, adaptados à escala do planeamento municipal com base em critérios técnicos de maior detalhe (salvaguardando nomeadamente a presença de sistemas culturais extensivos, utilização de muros de pedra seca ou sebes na limitação das parcelas, a recuperação e valorização de socos/canteiros como áreas de produção agrícola e estruturas de valorização da paisagem e de descontinuidade à propagação do fogo, o património arquitetónico, vernáculo e erudito).

D3 - Os PDM devem prever a regulamentação adequada à revitalização dos aglomerados urbanos e rurais como estruturas organizadoras da paisagem, assegurando a acessibilidade e redes de infraestruturas, bem como os sistemas de comunicação e dando resposta à ponderação do seu papel no sistema urbano municipal e à salvaguarda dos seus elementos singulares como fatores diferenciadores da paisagem de que são exemplo os núcleos já inseridos em redes: Aldeias de xisto, Aldeias Históricas ou Aldeias de Montanha

D4 - Os PDM devem acautelar a regulamentação de atividades admitidas em solo rústico de suporte à economia rural permitindo a instalação de estruturas necessárias à recriação de mosaicos de atividade agrícola, agrossilvopastoril e florestal, a acessibilidade e requalificação dos pontos de abertura de incêndios promovendo a acumulação de águas à superfície e a implementação soluções baseadas na natureza (NbS) para contenção de água (seja por bloqueio de parte do curso ou em bypass), bem como a instalação de meios de monitorização de incêndios.

D5 - Os PDM devem integrar uma estratégia de gestão da água propondo aproveitamento, armazenamento e reutilização da água quer em solo urbano quer em solo rústico e definido áreas onde devem ser propostas intervenções de contenção da área no solo e à superfície, bem como opções construtivas que incluam reciclagem da água e/ou recolha e armazenamento de águas pluviais, como cisternas, sempre que possível.

D6 - Os PDM devem interditar o depósito de madeiras e outros produtos resultantes de exploração florestal ou agrícola, de outros materiais de origem vegetal e de produtos altamente inflamáveis, no interior ou nos 20 m contíguos das faixas de gestão de combustível.

D7 - Os PDM devem incluir regulamentação para o desenvolvimento de atividades recreativas, rede de trilhos e de observação da natureza, sinalizados e devidamente identificados para a aprendizagem e inspiração associadas às áreas de valor natural.

D8 - Os PDM devem garantir a articulação e a coerência espacial e funcional das propostas de ordenamento para a PPR da Serra da Gardunha, garantindo a preservação das espécies e habitats locais (nomeadamente como, Sítio de Importância Comunitária “Serra da Gardunha”), a preservação do património natural e construído, a promoção da educação ambiental e de atividades de divulgação científica, bem como o desenvolvimento de atividades de recreio e lazer.

\*\* Diretrizes setoriais

D9 - O PRGP orienta as Câmaras Municipais na transposição do(s) PROF para o(s) PDM, devendo a qualificação do solo rústico identificar e salvaguardar mosaicos de usos.

D10 - O desenho da rede primária de faixas de gestão de combustível no que se refere à sua evolução ou afinamento concretiza-se no âmbito do SGIFR atendendo aos objetivos do PRGP, designadamente ao desempenho de resiliência ao fogo e de funções ecológicas da macroestrutura da paisagem.

D11 - A área de intervenção dos mosaicos estratégicos associados aos pontos de abertura de incêndios pode ser ajustada com fundamento na respetiva adaptação ao terreno em função dos instrumentos do SGIFR.

D12 - Nas ações de arborização, rearboreção e reconversão florestal, independentemente da dimensão da área de intervenção da ação e tendo em conta a arborização envolvente, deve garantir-se a descontinuidade nos povoamentos monoespecíficos e equinios, através da gestão dos cortes e de redes (faixas de gestão de combustível, rede divisional, usos do solo com baixa perigosidade de incêndio rural, linhas de água temporárias ou permanentes e respetivas faixas de proteção, entre outros).

D13 - Nas ações de arborização, rearboreção e reconversão florestal, deve igualmente garantir-se a identificação e intervenção adequada nos pontos de abertura de incêndio:

- a) Quando localizados exclusivamente em vales com habitats ripícolas, as intervenções a realizar incidem sobre a estrutura vertical dos combustíveis e no aumento da superfície com vegetação herbácea.
- b) Quando localizados em zonas de encosta a intervenção visa a obtenção de um mosaico com as seguintes características:
  - i) mais de 30 % da superfície com vegetação herbácea;
  - ii) máximo de 30 % da superfície ocupada por matagal;
  - iii) máximo de 60 % da superfície ocupada com a soma das superfícies de matagal e povoamentos florestais deduzidos dos povoamentos de espécies ripícolas;
  - iv) no mínimo 50 % das orlas devem incluir zonas abertas.

D14 - Nas áreas com declive superior a 25 % qualquer projeto de arborização ou rearboreção deve assegurar a manutenção de zonas abertas, em mosaico, em pelo menos 15 % da superfície e a existência de um sistema de gestão de combustível nas seguintes condições:

- a) Baseado em atividades como a silvopastorícia e/ou gestão cinegética desde que garantindo encabeçamentos eficazes para a gestão de combustível;
- b) Baseado em técnicas de gestão de combustível como o fogo controlado ou a remoção da vegetação;
- c) Uma combinação das alíneas anteriores.

D15 - Incentivar a constituição de povoamentos florestais de composição mista e estrutura irregular (várias idades), promovendo uma floresta multifuncional, mais biodiversa e gerida de forma a originar vários produtos ao longo dos anos, garantindo assim uma maior sustentabilidade económica e ambiental das áreas florestais, em particular nas AIGP

D16 - Limitar a remoção de biomassa de acordo com as seguintes orientações:

- a) Em áreas declivosas e com elevados riscos de erosão do solo remover no máximo 50% da BFR resultante das operações de gestão e exploração florestal
- b) Nas restantes áreas remover até 80% da BFR resultante das operações de gestão e exploração florestal

#### \*\*\*Diretrizes Operacionais

D17 - O PEPAC deve atribuir coeficientes de majoração nas áreas abrangidas por PRGP incentivando as ações relativas ao aumento atividade agrícola, às boas práticas agrícolas e florestais, ao aumento da silvopastorícia e da fileira agropecuária associada e às áreas de prados e pastagens permanentes.

D18 - Os PO Regionais devem atribuir coeficientes de majoração à valorização ambiental e gestão polivalente e certificada das áreas florestais, e às intervenções nos aglomerados urbanos que contribuam para a valorização do património cultural como fator de desenvolvimento e dinamização económica.

D19 - Os financiamentos quando em solos da REN, devem prever-se a discriminação de incentivos a conceder aos proprietários que promovam uma gestão ativa para a sua conservação e continuidade do desempenho das funções ecológicas

D20 - O PDR deve criar incentivos e benefícios para o aproveitamento e a gestão da biomassa residual.

D21 - O PDR deve majorar as práticas agrícolas sustentáveis sempre que forem implementadas medidas promotoras da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas ou aplicáveis a zonas de especial proteção.

D22 - Os financiamentos a atribuir às AIGP podem considerar eventuais ajustamentos à área e aos usos identificada no PRGP com fundamento na respetiva adaptação ao terreno e nas condições efetivas de implementação

A concretização da proposta do PRGP\_SGAM também têm efeitos positivos na cooperação e coordenação de políticas e de investimentos e iniciativas, suportadas através de um conjunto de ações que visam:

- a) **A minimização de riscos naturais e uma transformação gradual da paisagem** adaptada às alterações climáticas
- b) **A aposta na segurança e continuidade dos apoios financeiros** disponibilizados reforçando o mecanismo de cooperação e articulação institucional;
- c) **O reforço na capacitação dos recursos humanos** que permita introduzir novas tecnologia e formas de exploração agrícola e florestais mais sustentáveis;
- d) **A divulgação e sensibilização de boas práticas e o reforço da cooperação** de forma a permitir a certificação de produtos e seu reconhecimento no mercado;
- e) **A avaliação continua da evolução da paisagem**, nomeadamente dos sistemas estruturantes do PRGP\_SGAM;
- f) **A melhoria da governação e governança da paisagem**, o que significa uma maior articulação institucional e de coordenação de políticas e de instrumentos através de mecanismos de monitorização.

Como síntese, e tendo em consideração as orientações definidas nos documentos que constituem o Quadro de Referência Estratégico (QRE), será efetuada uma análise sobre as tendências de evolução

dos indicadores face à situação atual, com a implementação do programa e sem a implementação do programa (Tabela 6.1.19).

Tabela 6.1.19 Síntese das tendências de evolução dos indicadores da AAE

Critérios de Avaliação	Indicadores de Referência	Tendências de Evolução		
		Situação Atual	Sem a Implementação do Programa	Com a Implementação do Programa
<b>Dinâmica populacional:</b> De que forma o PRGP_SGAM contribui para contrariar o declínio demográfico?	Evolução da população residente nas freguesias do PRGP_SGAM entre 2011-2021		⇒	↗
	Distribuição da população residente por grandes grupos etários, por concelho e freguesias (2021) (%)			
<b>Identidade e atração de recursos:</b> De que forma o mosaico humano e natural permite potenciar simbioses e sinergias, aumentando a atratividade destes territórios, nomeadamente a dinamização do setor primário, a valorização do turismo da natureza, turismo sustentável, ecológico, inteligente e acessível, a valorização do património cultural e dos produtos regionais?	Empresas por setor de atividade (n.º; %)		⇒	↗ ↗
	Valor acrescentado bruto por setor de atividade (€;%)		⇒	↗ ↗
	Pessoas ao serviço, por município (n.º)		⇒	↗ ↗
	Efetivo animal (CN) nas explorações agrícolas por natureza jurídica. (n.º)		⇒	↗ ↗
	Explorações agrícolas (n.º), dimensão média, superfície agrícola utilizada (SAU)		⇒	↗ ↗
	Explorações agrícolas por tipologia de regadio (n.º).		⇒	⇒
	Estabelecimentos de alojamento turístico por tipologia (n.º)		⇒	↗
	Evolução dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico (n.º; %)		⇒	↗
<b>Usos, ocupação e aptidão do solo:</b> De que forma o PRGP_SGAM promove o uso do solo adequado às características e funções destas áreas?	Usos do Solo por freguesia, na área de estudo do PRGP SGAM (%)		⇒	↗ ↗
	Ocupações do Solo dominantes na área de estudo do PRGP_SGAM (hectares)		⇒	↗ ↗
	Aptidão Edafo-Morfológica à Silvicultura (hectares)		⇒	↗ ↗
	Aptidão Edafo-Morfológica à Agricultura de Sequeiro e Agricultura de Regadio (hectares)		⇒	↗ ↗
	Potencial Produtivo das principais espécies florestais (PROF CI) (hectares)		⇒	↗ ↗
	Aptidão Bioclimática às Espécies Arbóreas (hectares)		⇒	↗ ↗

Legenda:

Situação Atual	Distância à situação desejável (orientações QRE)				
----------------	--	--	--	--	--

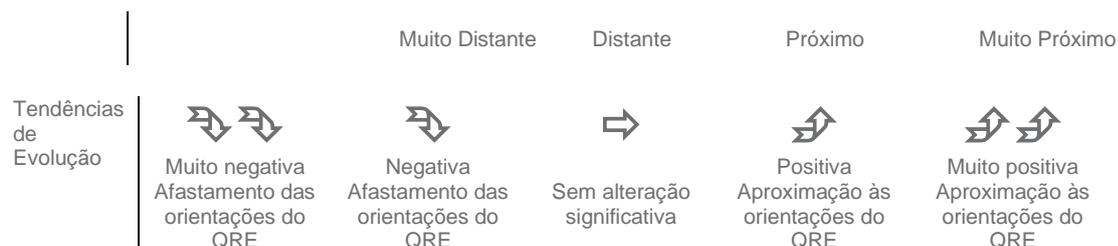


Tabela 6.1.20\_ Avaliação da articulação do modelo de gestão e estratégia com a integração das Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS)

QEAS	Objetivos do PRGP				Observações
	OE1	OE2	OE3	OE4	
QEAS 1					
QEAS 2					
QEAS 3					<p>Relevante envolvimento e interesse dos municípios na concretização do PRGP, bem patente nas candidaturas já protagonizadas neste âmbito (candidaturas a AIGP, condomínios de aldeia, etc.).</p> <p>Contudo, para o sucesso da implementação do plano no terreno é importante promover workshops participativos que envolvam para além das Câmaras Municipais, as Juntas de Freguesia – abrange duas freguesias do concelho de Castelo Branco - Almededa e São Vicente (Castelo Branco) – e Alcongosta, Souto da Casa, Barroca, Castelejo, União de Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo, Bogas de Cima, Lavacolhos, Silvares, Telhado e Castelo Novo (Fundão), entre outras entidades como proprietários, organizações de produtores agrícolas e florestais, entre outros.</p> <p>Nesta fase o processo encontra-se muito centrado nas câmaras municipais e algumas entidades pouco expressivas da realidade territorial.</p> <p>Considera-se assim, que o sucesso da implementação do modelo de governança e governação depende de um maior envolvimento e comunicação com as partes interessadas.</p>
QEAS 4					

**Legenda:**

Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS):

QEAS 1: Atratividade e Desenvolvimento Socioeconómico

QEAS 2: Adaptação e Resiliência Territorial

QEAS 3: Governança e Governança Territorial

QEAS 4: Capital Natural e Identitário Paisagístico

Objetivos Estratégicos da proposta de PRGP\_SGAM:

OE1. Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta;

OE2. Promover as atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais;

OE3. Promover a valorização do capital natural e cultural;

OE4. Promover uma nova economia para territórios rurais.



### 6.1.6 Recomendações

Tendo por base a atual proposta do PRGP\_SGAM, bem como todo o processo de articulação e análise conjunta entre a equipa do Programa e da AAE, com discussão de opções, propostas, recomendações, e considerando que não se identificaram efeitos negativos no âmbito do presente FCD, mas foram identificadas recomendações da AAE diretamente associadas ao FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”. Considera-se também que este FCD está significativamente associado ao FCD dos “Valores e Recursos Naturais”, e por isso, as recomendações propostas nesse FCD contribuem para a maximização dos efeitos positivos aqui identificados.

A equipa da AAE concorda que a mudança de paradigma na abordagem ao território, reconhecendo as características e aptidões específicas, a minimização dos níveis de riscos e perigosidade aos incêndios rurais, a adaptação às alterações climáticas, a valorização dos serviços de ecossistemas implicam uma estreita articulação das políticas com as comunidades e dinâmica económica envolvendo uma aprendizagem coletiva que se vai simultaneamente construindo.

Reconhecer a paisagem nas suas multifuncionalidades e privilegiar as complementaridades entre territórios são opções incontornáveis nos tempos atuais e constituem um desafio muito exigente porque assentam no reconhecimento dos ativos territoriais únicos e na sua integração e gestão partilhada. Como consequência deste processo, os territórios-rede serão intrinsecamente mais competitivos e coesos, face à espacialização inteligente que integram, mas exigem sistemas flexíveis, adaptáveis, multissetoriais e lideranças locais fortes, suportadas em estruturas social e politicamente ativas e aliadas.

Nesta fase o processo encontra-se muito centrado nas câmaras municipais e algumas entidades pouco expressivas da realidade territorial. Considera-se, assim, que o sucesso da implementação do modelo de governança e governação depende de um maior envolvimento e comunicação com as partes interessadas.

Admite-se que a discussão pública é uma oportunidade para consolidar a reflexão, debate e concertação entre a comunidade técnica, científica e a sociedade civil, em que é esperada a recolha de contributos sobre as soluções da proposta do PRGP\_SGAM e sobre as novas formas de gestão da paisagem que preconiza.

O sucesso da concretização do programa depende não somente, mas também, da capacidade de mobilização e envolvimento dos particulares que são os detentores das propriedades e detêm capacidade de transformação da paisagem. É assim imprescindível identificar e envolver os agentes locais particulares, sobretudo proprietários e agentes de transformação da paisagem, que vão garantir a implementação das medidas e ações estruturantes do novo desenho de paisagem.

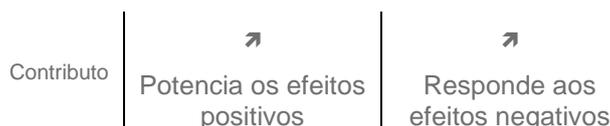
Neste contexto, a Tabela 6.1.21 apresenta a recomendação da AAE no âmbito do presente FCD.

Tabela 6.1.21\_Recomendações no âmbito do FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”

Recomendações	Objetivo(s)	Contributo	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
Promoção de workshops participativos que envolvam para além das Câmaras Municipais, as Juntas de Freguesia – abrange duas freguesias do concelho de Castelo Branco - Almededa e São Vicente (Castelo Branco) – e Alcongosta, Souto da Casa, Barroca, Castelejo, União de Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo, Bogas de Cima, Lavacolhos, Silvaes, Telhado e Castelo Novo (Fundão), entre outras entidades como proprietários, organizações de produtores agrícolas e florestais, entre outros.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar a equidade, igualdade de oportunidades e coesão territorial e socioeconómica;</li> <li>- Nesta perspetiva, é necessário criar fluxos de informação e contextos de decisão que garantam a eficácia e eficiência da sua implementação. A sua execução envolve diretamente as áreas setoriais das florestas, da agricultura, do ambiente e da ação climática, do ordenamento do território, da conservação da natureza e biodiversidade, proteção civil, entre outros agentes locais - públicos (autarquias locais, comunidades intermunicipais), privados (proprietários rústicos, produtores florestais, investidores) e coletivos (organizações de produtores florestais, associações locais,</li> </ul>	↗	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais;</li> <li>- Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta;</li> <li>- Promoção e valorização do capital natural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas;</li> <li>- Promoção de uma nova economia para territórios rurais, que valorize os ativos territoriais locais e providencie maiores rendimentos e qualidade de vida às populações, respeitando a aptidão dos solos, incrementando a resiliência e valorizando o território através da gestão da paisagem.</li> </ul>

Recomendações	Objetivo(s)	Contributo	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
	baldios, entidades coletivas de gestão, cooperativas).		

Legenda:



## 6.2. Vulnerabilidades e Riscos Naturais

### 6.2.1. Introdução

No âmbito específico do PRGP\_SGAM e da estratégia que assume, inseridos num enquadramento territorial muito característico da área de intervenção, considera-se pertinente analisar de forma diferenciada o contributo do PRGP\_SGAM para a prevenção e minimização dos riscos naturais e para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

### 6.2.2. Objetivos e Indicadores

Os objetivos que se propõem ao para o FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais” advêm de uma análise pericial aos documentos integrados no QRE. Deste modo, os objetivos para o FCD em questão, no âmbito da presente AAE são:

- **Gestão e redução/eliminação dos riscos associados aos processos dinâmicos naturais, com consequências sobre a área de intervenção;**
- **Capacidade de adaptação e resiliência do território face às alterações climáticas;**
- **Capacidade de mitigação das alterações climáticas.**

Em suma, a avaliação do FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”, tem como objetivo:

- **Avaliar os efeitos do PRGP\_SGAM na sua área de intervenção ao nível dos riscos naturais e adaptação e resiliência e mitigação às alterações climáticas.**

Assim, perante estes objetivos assumidos, foi definido um conjunto de indicadores de caracterização da situação atual apresentados na Tabela 6.2.1 para simplificação e sintetização da análise ao presente FCD.

Tabela 6.2.1\_Indicadores selecionados para o FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”

Critérios de Avaliação	Indicadores
<b>Riscos Naturais:</b> De que forma o PRGP contribui para a mitigação / eliminação dos riscos naturais existentes no território como sejam o risco de incêndios rurais, secas, ondas de calor,	<u>Áreas de risco e respetiva ocupação humana</u> Identificação das áreas de risco e respetiva ocupação humana dessas mesmas áreas na área de intervenção do PRGP em área, % de território afetado a cada classe de risco, n.º edifícios sensíveis e n.º habitantes afetados a cada uma das áreas, para um período dos últimos 10 anos.
	<u>Ocorrência de eventos naturais extremos</u>

Critérios de Avaliação	Indicadores
desertificação, movimentos de massa, entre outros.	<p>Análise da tipologia, dos custos, número de pessoas ou área afetadas, por ano, resultantes da ocorrência de eventos naturais extremos, para um período dos últimos 10 anos</p> <p><u>Medidas em implementação e/ou implementadas na área de intervenção do PRGP para as áreas de risco identificadas e em resposta ao risco existente</u></p> <p>Número de medidas em implementação e/ou implementadas na área do PRGP para as áreas de risco identificadas e em resposta ao risco existente e respetiva descrição e avaliação da sua execução.</p> <p><u>Avaliação do cumprimento das ações/programas previstas nos PMDFCI e PDDFCI – nomeadamente medidas associadas ao aumento da resiliência ao fogo</u></p> <p>Número de ações/ programas previstas nos PMDFCI e PDDFCI e respetiva avaliação pericial da sua eficácia e eficiência no que concerne ao seu cumprimento, nomeadamente medidas associadas ao aumento da resiliência ao fogo (faixas de gestão de combustível, mosaicos de combustíveis/tipo de floresta e gestão ativada das linhas de água)</p> <p><u>Aglomerados abrangidos pelo Programas “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”</u></p> <p>Número e percentagem de aglomerados na área de intervenção do PRGP abrangidos pelos Programas “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”.</p>
<p><b><u>Resiliência e Adaptação as Alterações Climáticas:</u></b></p> <p>De que forma o PRGP contribui para a capacidade de resiliência e adaptação territorial às Alterações Climáticas?</p>	<p><u>Projetos aprovados que incluem medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos</u></p> <p>Identificação dos projetos com incidência na área de intervenção do PRGP com orientações no que se refere a medidas de reforço da resiliência às AC, para um período dos últimos 10 anos.</p> <p><u>Projetos aprovados que contemplem medidas de adaptação às Alterações Climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas</u></p> <p>Análise a projetos que contemplem medidas de adaptação no que concerne especificamente à biodiversidade e aos ecossistemas cujo âmbito seja a área de intervenção ou área envolvente, como por exemplo ao nível das espécies endémicas melhor adaptadas ou com maior capacidade de resiliência perante as alterações do clima já existentes e previstas, para o ano mais recente disponível.</p> <p>Indicador conjugado de secas (<u>Combined Drought Indicator (CDI)</u>)</p>
<p><b><u>Mitigação das alterações climáticas:</u></b></p> <p>De que forma o PRGP contribui para a mitigação das alterações climáticas, traduzida de forma mais direta na redução das emissões de GEE do território em análise e no seu âmbito de intervenção?</p>	<p><u>Evolução das emissões de GEE geradas aquando ocorrência de incêndios rurais</u></p> <p><u>Capacidade de sumidouro de CO2 instalada - Avaliação da capacidade de remoção de carbono em áreas florestais e agrícolas (t)*</u></p>

### 6.2.3. Situação Atual

Considerando a análise deste FCD como um dos requisitos base para a sustentabilidade da área de intervenção do PRGP, neste capítulo é apresentada uma abordagem à qualificação e resiliência territorial e riscos como base na análise dos indicadores previamente definidos.

#### Riscos Naturais

O Risco é definido com a probabilidade de ocorrência de um processo (ou ação) perigoso e respetiva estimativa das suas consequências sobre pessoas, bens e ambiente. Sendo que o risco natural resulta do funcionamento dos sistemas naturais (por exemplo sismos, movimentos de massa em vertente, erosão litoral, cheias e inundações) (Caderno #9, ANPC).

A área de intervenção do PRGP\_SGAM está sujeita a perigos naturais com impacte territorial, de onde se destacam os incêndios rurais, a erosão hídrica dos solos e a instabilidade das vertentes. Importa

fazer referência às alterações climáticas em curso que têm condicionado a frequência-magnitude destes processos.

O PMEPC Fundão (de dezembro de 2012, disponível no website da Câmara Municipal) considera como principais riscos do concelho:

- **Incêndios florestais;**
- **Incêndios urbanos;**
- **Secas;**
- **Tempestades ou ciclones;**
- **Cheias e inundações;**
- **Deslizamentos de terra e derrocadas;**
- **Sismos;**
- **Nevões e geadas;**
- **Ondas de calor;**
- **Vagas de frio;**
- **Acidentes rodoviários graves ou com matérias perigosas;**
- **Acidentes ferroviários;**
- **Acidentes com gás natural e combustíveis.**

O PMEPC Castelo Branco considera como riscos naturais e tecnológicos que possam ocorrer no concelho de Castelo Branco:

- **Movimento de Massas / Deslizamentos de Terra;**
- **Condições Meteorológicas adversas;**
- **Inundações;**
- **Sismos.**
- **Acidentes graves rodoviários;**
- **Acidentes graves ferroviários;**
- **Incêndios urbanos e industriais.**

Considerando que o PRGP\_SGAM incide sobre territórios vulneráveis considerados prioritários e que se possam constituir como referenciais para a “transformação da paisagem nos territórios vulneráveis e estabelecer as diretrizes e medidas adequadas para a promoção de novas economias, promovendo a reconversão de espécies e culturas, a multifuncionalidade territorial, o restauro de ecossistemas e o incrementos dos seus serviços, bem como identificar áreas de intervenção prioritárias para o desenvolvimento de operações integradas de gestão da paisagem e esquematizar o quadro de apoios e incentivos ao investimento, manutenção e renumeração dos serviços de ecossistema” nos termos do Despacho n.º 2507-A/2021 de 26 de junho, que determina a sua elaboração, importa caracterizar sucintamente os riscos mais significativos com previsíveis efeitos sobre a paisagem:

- **Erosão Hídrica;**
- **Instabilidade de vertentes;**
- **Incêndios Florestais;**
- **Secas.**

As áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, são aquelas que *“...devido às suas características de solo e de declive, estão sujeitas à erosão excessiva de solo por ação do escoamento superficial”*.

A Figura 6.2.1 ilustra as áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo na área de intervenção do PRGP\_SGAM, que apresenta um significativo potencial para erosão hídrica do solo, com cerca de 67% do território com níveis de erosão potencial moderada a elevada.

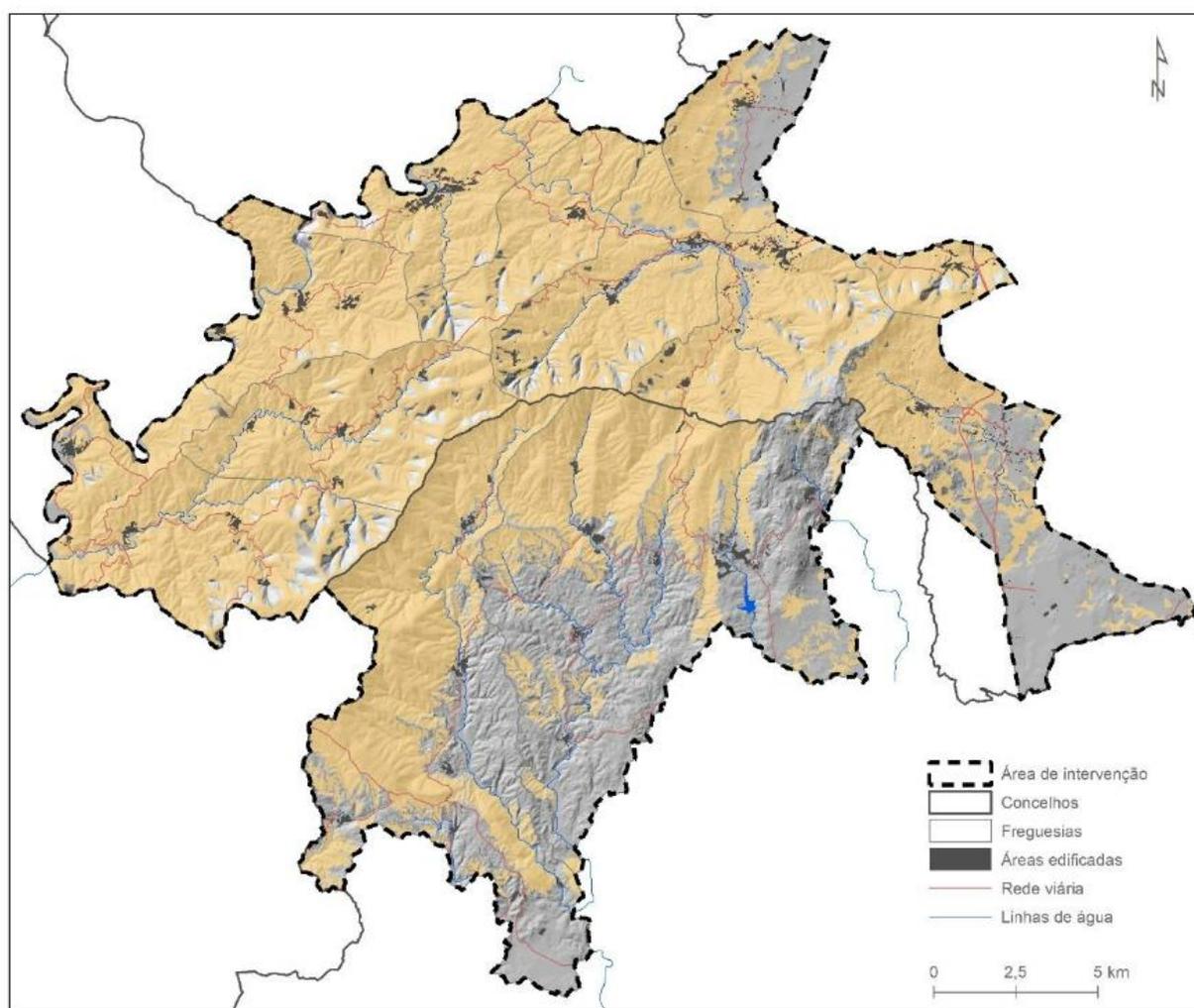
Praticamente todo o território das sub-regiões da Gardunha e Cova da Beira tem um potencial elevado para ocorrência de erosão - as vertentes com várias centenas de metros e declive muito acentuado, proporcionam um escoamento superficial elevado e conforto potencial destrutivo que pode levar à ocorrência de erosão hídrica do solo.

Este fenómeno pode ser especialmente relevante após a ocorrência de incêndios rurais/florestais que, ao destruírem o coberto vegetal e incrementar o grau de impermeabilização do solo, potenciam o escoamento superficial em quantidade e em capacidade erosiva.

No total, existem cerca de 29300 hectares de vertentes com risco de erosão hídrica, que representam 67% da superfície total da área de intervenção do PRGP.

Destacam-se as freguesias de Barroca, Bogas de Cima, Silvares e Lavacolhos, onde a área em risco representa mais de 90% das respetivas superfícies. Numa posição secundária, encontram-se as freguesias de Alcongosta, Souto da Casa, Castelejo e União das freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo. Nestas freguesias a área de risco corresponde a entre 80% e 90% das respetivas superfícies. Em contraste, as freguesias de São Vicente da Beira e Castelo Novo apresentam-se como as menos suscetíveis à erosão hídrica (área em risco representa menos de 45% das respetivas superfícies).

Figura 6.2.1\_ Suscetibilidade à Erosão Hídrica do Solo – Potencial na área de intervenção do PRGP\_SGAM



Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo

Fonte: Volume 1 – Diagnóstico prospetivo, 2ª Fase – Diagnóstico prospetivo e proposta preliminar, PRGP\_SGAM

Os movimentos de massa em vertentes são movimento de descida, numa vertente, de uma massa de rocha ou solo, em que centro de gravidade do material afetado progride para jusante e para o exterior.

Na área de intervenção do PRGP\_SGAM são relevantes as ocorrências de deslizamentos (escorregamentos), fluxos (escoadas) e desabamentos (quedas), estas últimas apenas nas áreas de geologia granítica. Estes movimentos ocorrem frequentemente na sequência de episódios de precipitação intensa e concentrada ou abundante e prolongada no tempo e têm potencial para gerar danos severos em pessoas, bens materiais e atividades económicas. A ocorrência de incêndios

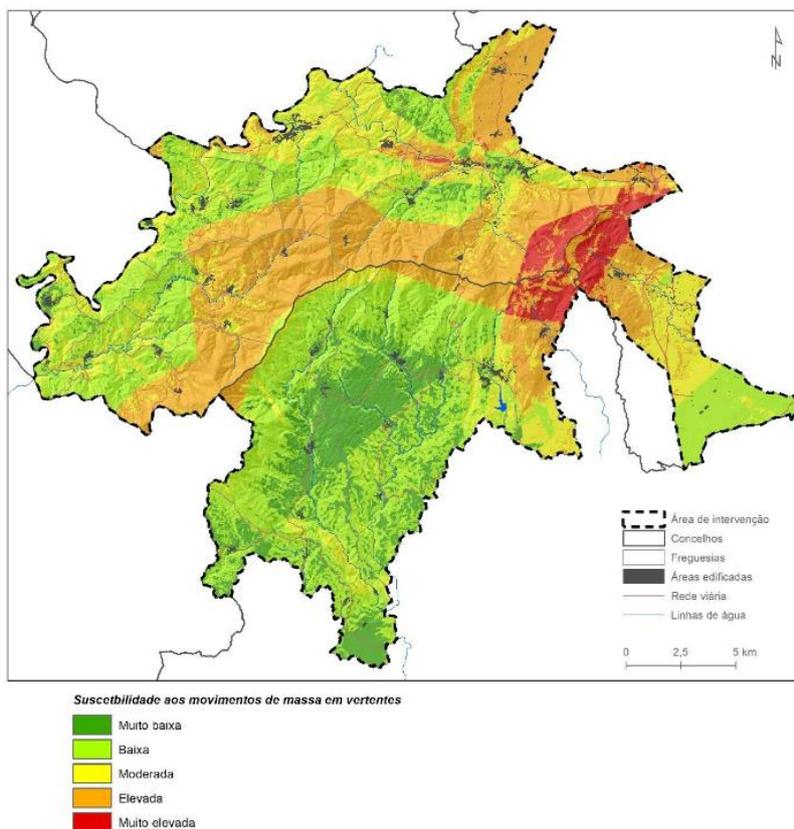
rurais/florestais, a anteceder episódios chuvosos, é uma condição que potencia a instabilidade nas vertentes.

A Figura 6.2.2 representa a avaliação da suscetibilidade aos movimentos de massa em vertentes, onde é possível concluir que as áreas com suscetibilidade mais elevada correspondem aos territórios com altitude mais elevada, com destaque para a Serra da Gardunha.

A faixa de suscetibilidade elevada com orientação próxima de Oeste–Este na parte central da área de intervenção é essencialmente condicionada pela existência de solos do tipo cambissolo húmico, que se apresentam como bastante suscetíveis à instabilidade geomorfológica.

Globalmente, as duas classes de suscetibilidade mais alta (elevada e muito elevada) abrangem 29,7% da área de intervenção, enquanto as duas classes de suscetibilidade mais reduzida (baixa e muito baixa) abrangem mais de metade do território (51,7%). As freguesias de Alcongota, Souto da Casa, Telhado e Bogas de Cima são as que apresentam suscetibilidade mais elevada a movimentos de massa em vertentes, facto que se traduz por uma expressão territorial das duas classes de suscetibilidade mais altas entre 63% e 85% das respetivas superfícies. As freguesias de Castelejo e Castelo Novo têm, globalmente, uma suscetibilidade mais baixa do que as anteriores, mas esta é bastante heterogénea dentro das freguesias, com situações mais desfavoráveis nos setores com altitude mais elevada. As freguesias de Alameda e Silvares são as que apresentam suscetibilidade mais reduzida à ocorrência de movimentos de massa em vertentes.

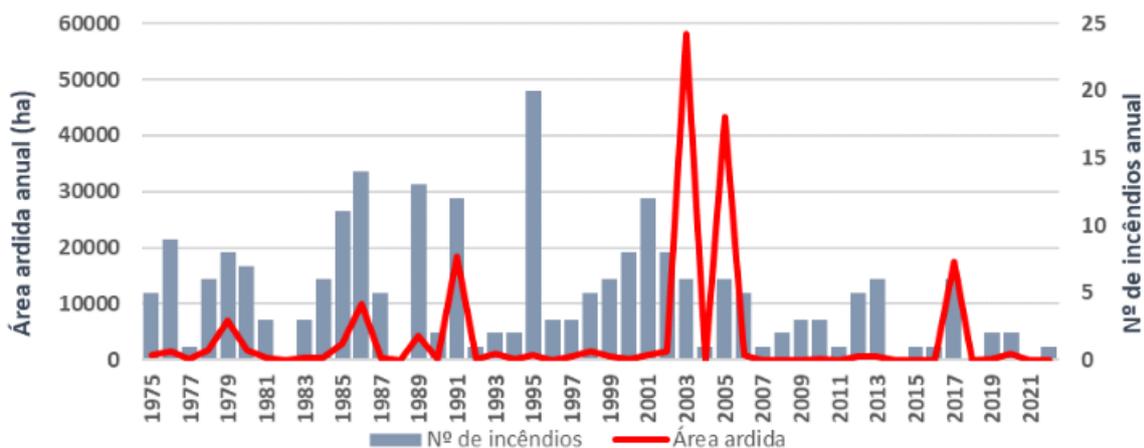
Figura 6.2.2\_ Suscetibilidade aos movimentos de massa em vertentes nas Serras da Gardunha, Alvelos e Moradal



Fonte: Volume 1 – Diagnóstico prospetivo, 2ª Fase – Diagnóstico prospetivo e proposta preliminar, PRGP\_SGAM

No que concerne aos incêndios rurais, a evolução dos valores anuais de área ardida e da quantidade de incêndios é apresentada na Figura 6.2.3.

Figura 6.2.3\_ Nº de incêndios e área ardida anual (ha) entre 1975 e 2022



Fonte: Volume 1 – Diagnóstico prospetivo, 2ª Fase – Diagnóstico prospetivo e proposta preliminar, PRGP\_SGAM

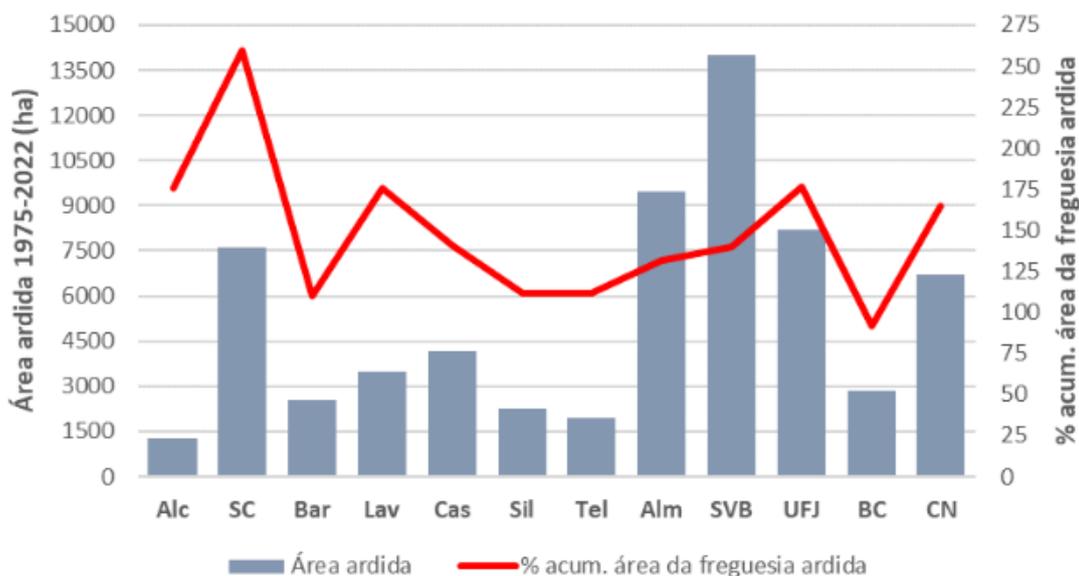
Os valores evidenciam uma variação interanual muito elevada, incluindo anos sem qualquer área ardida (1982, 1988, 2014, 2018 e 2021) e outros com valores superiores a 40000 ha (2003, 2005). Ainda assim, independentemente dos anos com valores muito elevados, 83% dos anos apresentam áreas ardidas inferiores a 2000 ha.

O número anual de incêndios também sofreu uma variação assinalável ao longo do período considerado, com os cinco anos sem qualquer ocorrência contrastando com outros com 12 ou mais incêndios (1986, 1989, 1991, 1995 e 2001), tendo 1995 registado o valor máximo de 20.

Uma análise desagregada ao nível das freguesias mostra variações importantes no interior da área de intervenção. Considerando as áreas ardidas absolutas acumuladas por freguesia ao longo do período 1975-2022 – Figura 6.2.4 - os valores encontrados variam entre um mínimo de 1282 ha (Alcongosta) e um máximo de 14008 ha (São Vicente da Beira). A análise da Figura 6.1.z mostra que se podem definir dois grupos entre as freguesias analisadas. Um deles, compreendendo as freguesias de Soutoda Casa, Alameda, São Vicente da Beira, Castelo Novo e a união de freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo, apresenta valores de área ardida superiores a 6500 ha. As restantes freguesias apresentam valores sobretudo abaixo dos 4000 ha ardidos.

De forma a complementar as áreas ardidas absolutas, representa-se também na Figura 6.2.4 a área ardida total como percentagem da área da freguesia. Este indicador exprime a tendência de cada freguesia para arder de forma independente da sua área, e permite evidenciar contrastes marcados na área de análise. Salientam-se, pelos valores elevados, as freguesias de Alcongosta, Soutoda Casa, Lavacolhos, Castelo Novo e a união de freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo. Destas, Souto da Casa excede largamente as restantes quanto à tendência para arder, tendo acumulado nos 48 anos considerados uma área ardida equivalente a 259% da sua área.

Figura 6.2.4\_Área ardida absoluta por freguesia (ha) e percentagem acumulada da área de cada freguesia ardida entre 1975 e 2022

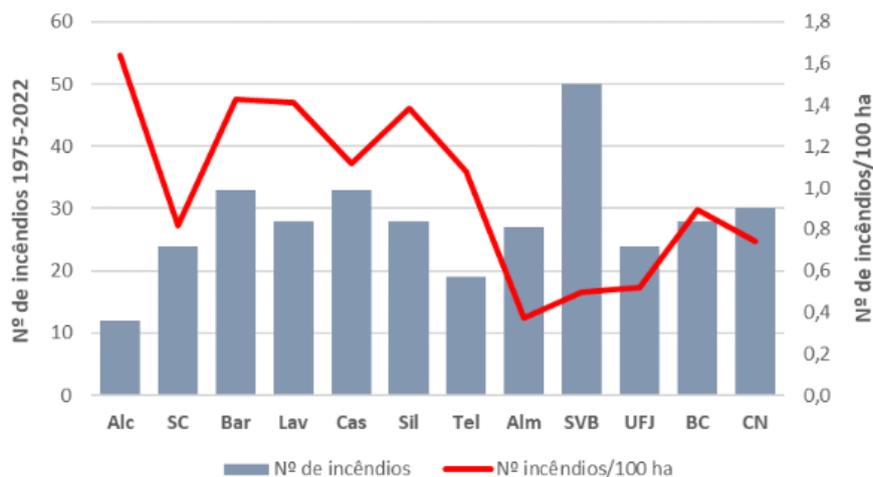


Legenda: Alc –Alcongosta; SC –Souto da Casa; Bar –Barroca; Lav –Lavacolhos; Cas –Castelejo; Sil –Silvares; Tel –Telhado; Alm –Almaceda; SVB –São Vicente da Beira; UFJ -União das freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo; BC -Bogas de Cima; CN -Castelo Novo  
Fonte: Volume 1 – Diagnóstico prospetivo, 2ª Fase – Diagnóstico prospetivo e proposta preliminar, PRGP\_SGAM

A Figura 6.2.5 representa uma análise ao número total de incêndios ocorridos ao longo do período 1975-2022 e permite destacar a freguesia de São Vicente da Beira face a todas as restantes, com o valor máximo de 50. Na situação oposta situa-se Alcongosta, com o valor mínimo de 12. Todas as restantes freguesias apresentam uma variação relativamente reduzida entre si, oscilando entre os 19 e os 33 incêndios ao longo do período considerado.

Por oposição ao número absoluto de incêndios registado, o nº de incêndios por cada 100 ha de área da freguesia permite quantificar a tendência para sofrer incêndios independentemente da extensão da freguesia que, pela Figura 6.2.5, permite distinguir dois grupos de freguesias. Com valores relativamente elevados, mostram-se as freguesias de Alcongosta (com o valor máximo de 1,64), Barroca, Lavacolhos, Castelejo, Silvares e Telhado. As restantes freguesias apresentam valores marcadamente mais baixos.

Figura 6.2.5\_ Nº de incêndios ocorridos por freguesia e número de incêndios por cada 100 ha de área da freguesia entre 1975 e 2022

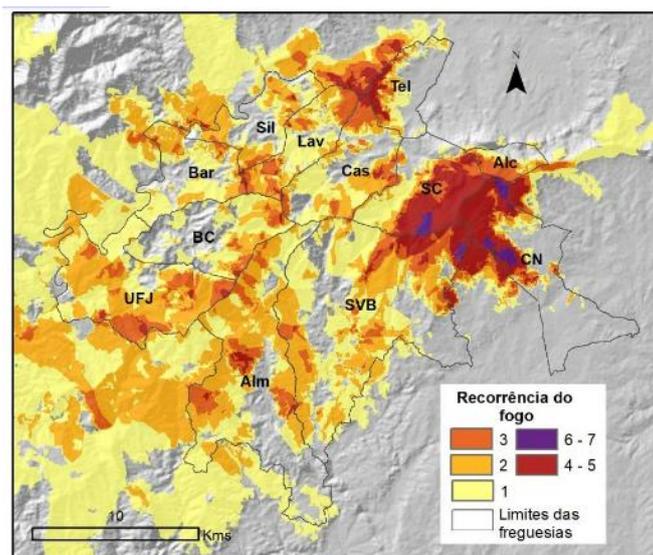


Legenda: Alc –Alcongosta; SC –Souto da Casa; Bar –Barroca; Lav –Lavacolhos; Cas –Castelejo; Sil –Silvares; Tel –Telhado; Alm –Almaceda; SVB –São Vicente da Beira; UFJ -União das freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo; BC -Bogas de Cima; CN -Castelo Novo  
Fonte: Volume 1 – Diagnóstico prospetivo, 2ª Fase – Diagnóstico prospetivo e proposta preliminar, PRGP\_SGAM

Tal como a área ardida e o número de incêndios, a recorrência do fogo - Figura 6.2.6 apresenta contrastes evidentes na área de intervenção, com áreas que arderam uma vez apenas e outras que arderam até um número máximo de 7 vezes.

A análise dos padrões espaciais de recorrência permite salientar o setor NE da área abrangida pelo PRGP-SGAM, com duas áreas específicas: uma área de recorrência máxima na confluência das freguesias de Alcongosta, Souto da Casa e Castelo Novo, e uma área secundária na confluência das freguesias de Telhado, Lavacolhos e Castelejo.

Figura 6.2.6\_Recorrência do fogo nas freguesias da área de intervenção, expressa como o número de vezes que cada área ardeu no período 1975-2022

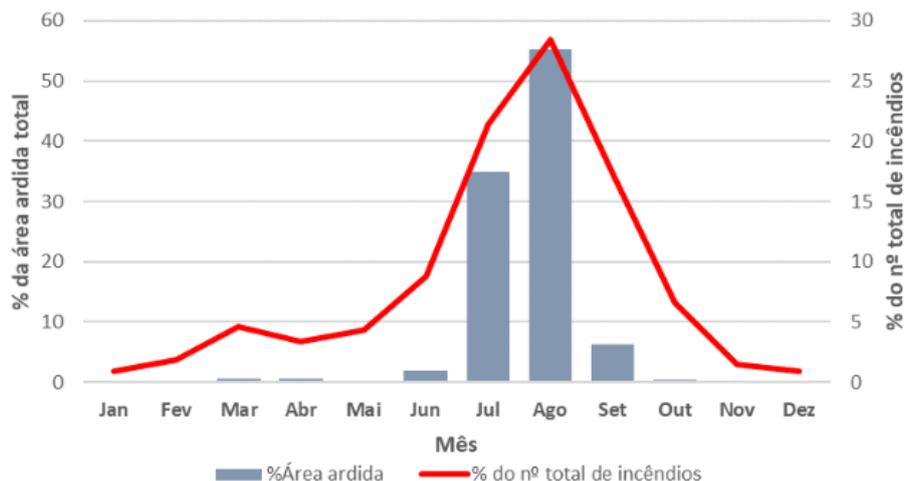


Legenda: Alc –Alcongosta; SC –Souto da Casa; Bar –Barroca; Lav –Lavacolhos; Cas –Castelejo; Sil –Silvares; Tel –Telhado; Alm –Almaceda; SVB –São Vicente da Beira; UFJ -União das freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo; BC -Bogas de Cima; CN -Castelo Novo

Fonte: Volume 1 – Diagnóstico prospetivo, 2ª Fase – Diagnóstico prospetivo e proposta preliminar, PRGP\_SGAM

A Figura 6.2.7 permite ainda salientar um ligeiro pico na frequência de incêndios em março, que é acompanhado apenas por um muito ligeiro aumento das áreas ardidas. Tal indica que o aumento significativo das ignições verificado neste mês resulta apenas em incêndios com área ardida relativamente modesta.

Figura 6.2.7\_Distribuição mensal das percentagens da área ardida e do nº de incêndios (1980-2022)



Fonte: Volume 1 – Diagnóstico prospetivo, 2ª Fase – Diagnóstico prospetivo e proposta preliminar, PRGP\_SGAM

As dimensões dos incêndios médias e máximas mais elevadas são atingidas no período entre julho e setembro, em claro contraste com os restantes meses do ano e é clara a dispersão (expressa pelo desvio-padrão) que existe entre as áreas ardidas pelos incêndios nestes meses, promovida pela ocorrência de incêndios de grandes dimensões.

A importância destes incêndios no regime de fogo é apresentada na Figura 6.2.8, que relaciona a percentagem de área ardida acumulada com a percentagem de incêndios ao longo do período 1975-2022 - apenas 5% dos maiores incêndios foram responsáveis por 96% de toda a área ardida.

Figura 6.2.8\_ Relação entre a fração acumulada de incêndios no período 1975-2022 e a correspondente fração acumulada de área ardida. Incêndios organizados por ordem decrescente de área ardida



Entre 1975 e 2020, ocorreram 54 grandes incêndios, responsáveis por 94.8% de todas as áreas ardidas, e com uma dimensão média de 3165.5 ha. A grande maioria destas ocorrências resultaram em áreas ardidas bastante abaixo desse valor, sendo o valor médio influenciado pelos três incêndios de dimensões excepcionais que tiveram lugar em 2003 e 2005 (56549 ha em 2003; 18741 ha e 18182 ha em 2005).

De acordo com os temas de área ardida anual produzidos pelo ICNF, estes três incêndios foram responsáveis por 51.8% da área ardida total entre 1975 e 2019, não obstante representarem apenas 1.3% das ocorrências.

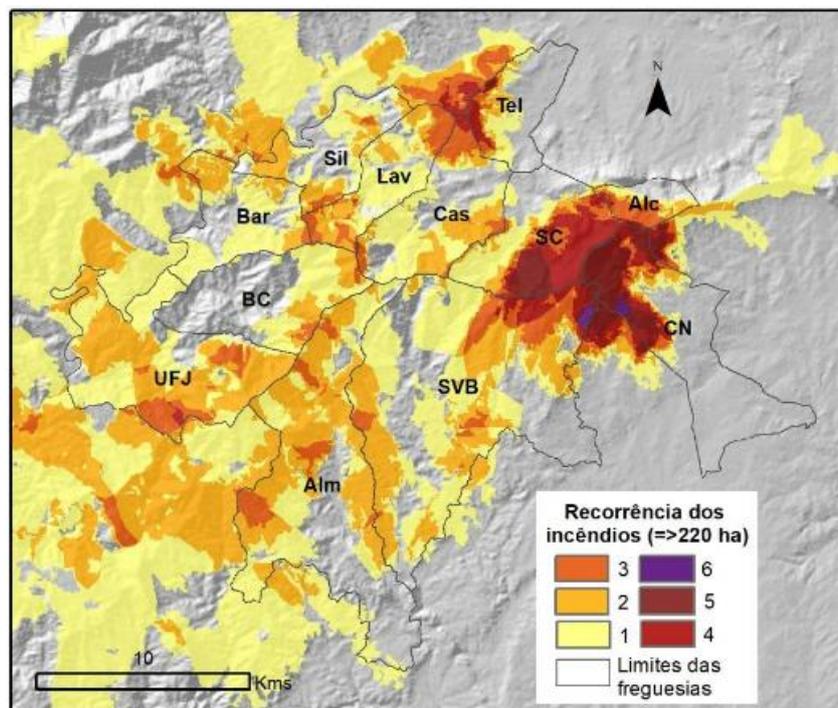
Considerando a distribuição temporal dos grandes incêndios – Figura 6.2.9, duas características são de salientar:

- **Todo o período é marcado por ocorrências que, embora tendo lugar frequentemente em anos seguidos, tendem a ser separadas por períodos de 4-6anos;**
- **salientam-se os incêndios excepcionais dos anos mais recentes atrás referidos (2003 e 2005), não só pelas dimensões como pela relativamente rápida sucessão no tempo.**

A distribuição espacial das áreas queimadas por grandes incêndios é praticamente idêntica à distribuição espacial da generalidade das áreas ardidas (Figura 6.2.9). Este resultado não é de surpreender, uma vez que quase totalidade das áreas ardidas (94.8%) é resultado destes incêndios de grandes dimensões.

Ao mesmo tempo, a Figura 6.2.9 permite reforçar a relevância das duas áreas particularmente sensíveis: uma área de recorrência máxima na confluência das freguesias de Alcongosta, Souto da Casa e Castelo Novo, e uma área secundária na confluência das freguesias de Telhado, Lavacolhos e Castelejo.

Figura 6.2.9\_Recorrência dos grandes incêndios (área igual ou superior a 220 ha) nas freguesias da área de intervenção, expressa como o número de vezes que cada área ardeu no período 1975-2022



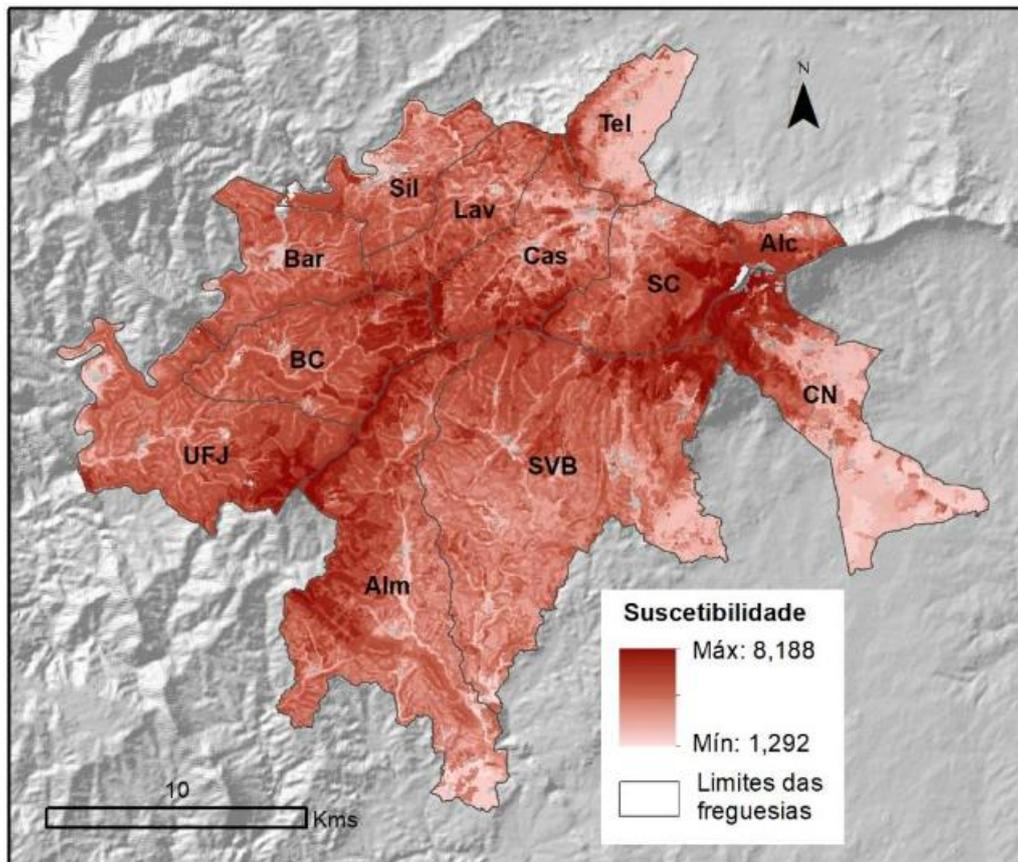
Legenda: Alc –Alcongosta; SC –Souto da Casa; Bar –Barroca; Lav –Lavacolhos; Cas –Castelejo; Sil –Silvares; Tel –Telhado; Alm –Almaceda; SVB –São Vicente da Beira; UFJ -União das freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo; BC -Bogas de Cima; CN - Castelo Novo

Fonte: Volume 1 – Diagnóstico prospetivo, 2ª Fase – Diagnóstico prospetivo e proposta preliminar, PRGP\_SGAM

Na consideração da suscetibilidade à ocorrência de incêndios rurais na área de intervenção do PRGP-SGAM, a equipa responsável pela elaboração do Plano considerou a metodologia assente na combinação de três fatores estruturais considerados como condicionantes da ocorrência de incêndios: o declive, a altitude e a ocupação do solo.

Em termos gerais, os valores mais elevados de suscetibilidade concentram-se na região central da área de intervenção, ao longo das cumeadas que a atravessam no sentido geral oeste-este. Estas áreas são dominadas por altitudes elevadas, declives elevados e extensas áreas de mato/vegetação esparsa. A área de maior suscetibilidade em toda a área de intervenção situa-se no seu extremo oriental, na interseção das freguesias de Souto da Casa, Alcongosta e Castelo Novo. Esta mesma área é, como seria de esperar, onde se verifica a maior recorrência do fogo. Os valores mais reduzidos de suscetibilidade são atingidos a N e a SE da área de intervenção, nas freguesias de Telhado e Castelo Novo, onde declives suaves se conjugam com extensas manchas de usos agrícolas, relativamente pouco suscetíveis ao fogo.

Figura 6.2.10\_Suscetibilidade de incêndio rural na área de intervenção do PRGP-SGAM em 2018

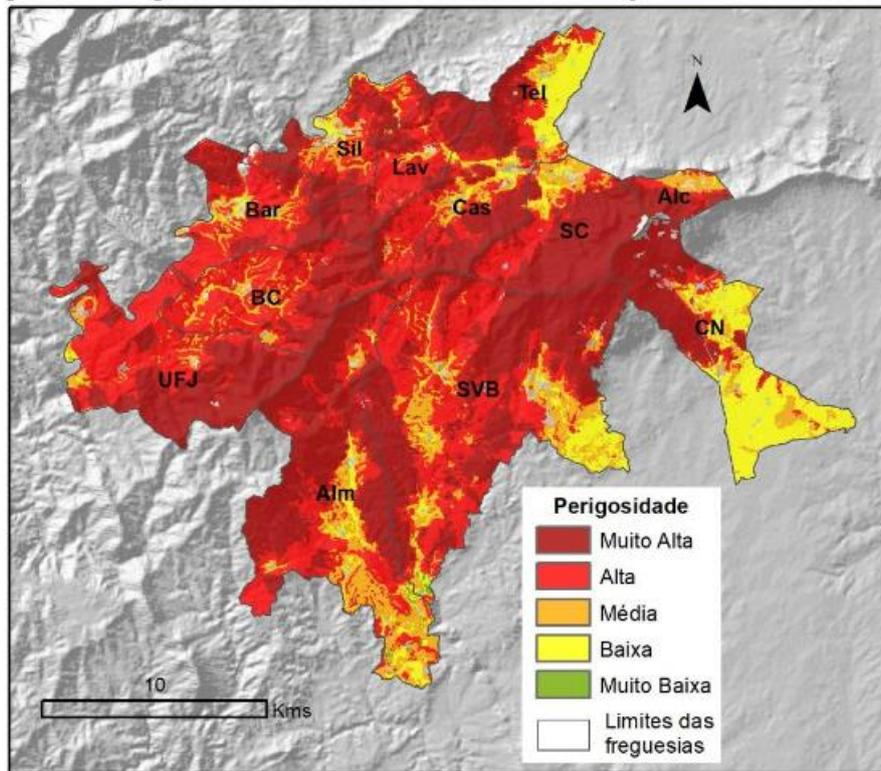


Fonte: Volume 1 – Diagnóstico prospetivo, 2ª Fase – Diagnóstico prospetivo e proposta preliminar, PRGP\_SGAM

A fim de fornecer uma perspetiva mais completa sobre a relação entre a área de intervenção e o fenómeno do fogo, calculou-se a perigosidade de incêndio rural, que resulta da combinação da susceptibilidade com a probabilidade de arder.

O mapa final de perigosidade, já classificado de acordo com os limites de classe definidos pelo ICNF, é apresentado na Figura 6.2.11.

Figura 6.2.11\_Perigosidade de incêndio rural na área de intervenção do PRGPSGAM em 2018

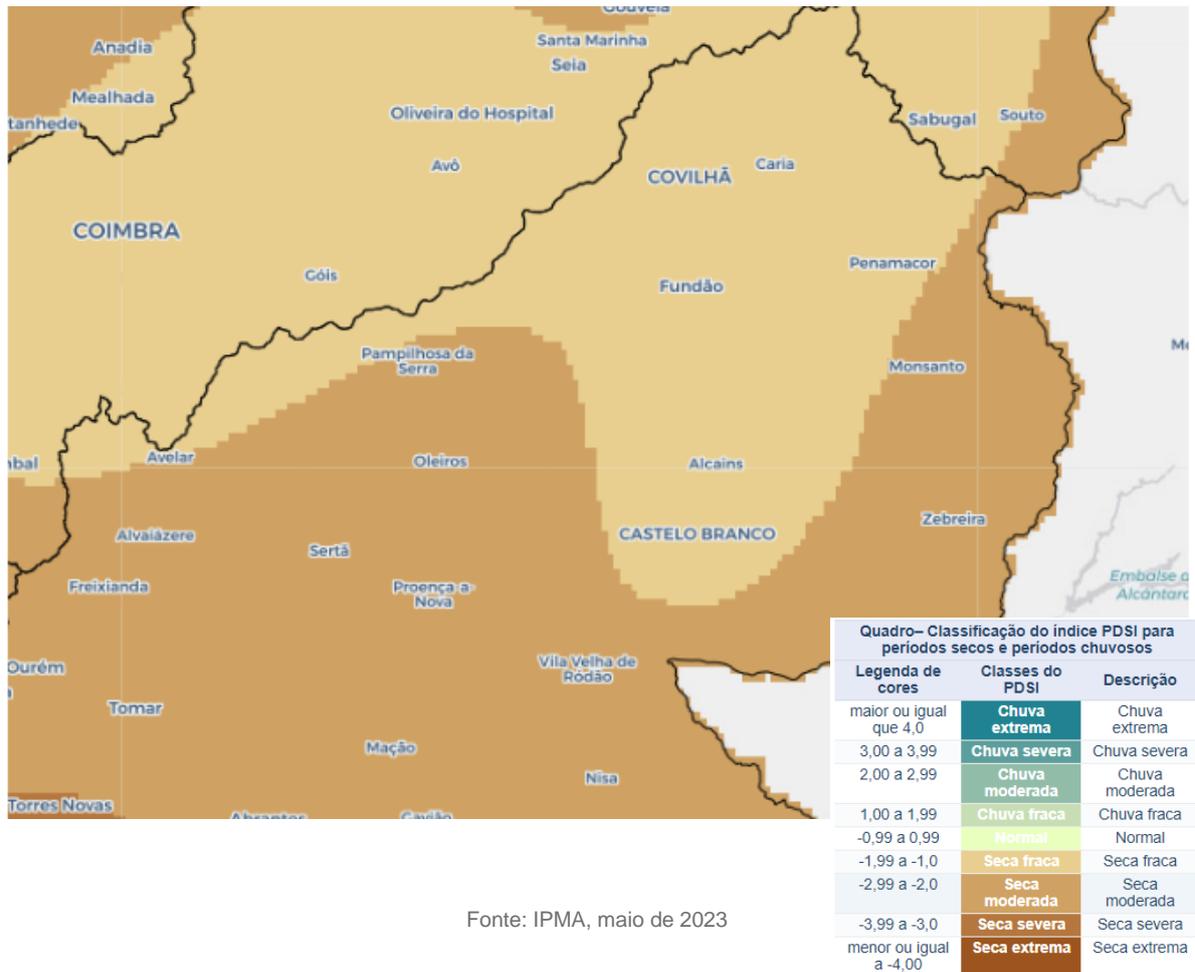


Fonte: Volume 1 – Diagnóstico prospetivo, 2ª Fase – Diagnóstico prospetivo e proposta preliminar, PRGP\_SGAM

De referir ainda que o PRGP\_SGAM conclui que a maioria da área de intervenção do PRGP-SGAM é favorável ao fogo, e que as mudanças ao longo das últimas décadas foram pouco importantes a este respeito. Tal deve-se, em grande parte, à extensão das áreas de matos e de florestas de pinheiro-bravo que têm dominado o uso/ocupação do solo, constituindo 76% da área de intervenção em 1995, 69% em 2007 e 64% em 2018. E que, entre 1995 e 2007, as conversões de usos do solo desfavoráveis ao fogo para outros favoráveis foram bastante pontuais no contexto das freguesias que compreendem a área de intervenção (1.1% da área total), sendo em grande parte acompanhadas por conversões no sentido oposto (0.9%). No período 2007-2018 as áreas que passaram de favoráveis a desfavoráveis ao fogo destacaram-se ligeiramente mais face às que fizeram a transição inversa (2.1% contra 1.1% da área total).

No que concerne à seca, o índice PDSI (Palmer Drought Severity Index) baseia-se no conceito do balanço da água tendo em conta dados da quantidade de precipitação, temperatura do ar e capacidade de água disponível no solo e permite detetar a ocorrência de períodos de seca – os concelhos do Fundão e Castelo Branco encontravam-se em maio de 2023, em Seca Fraca e Seca Moderada.

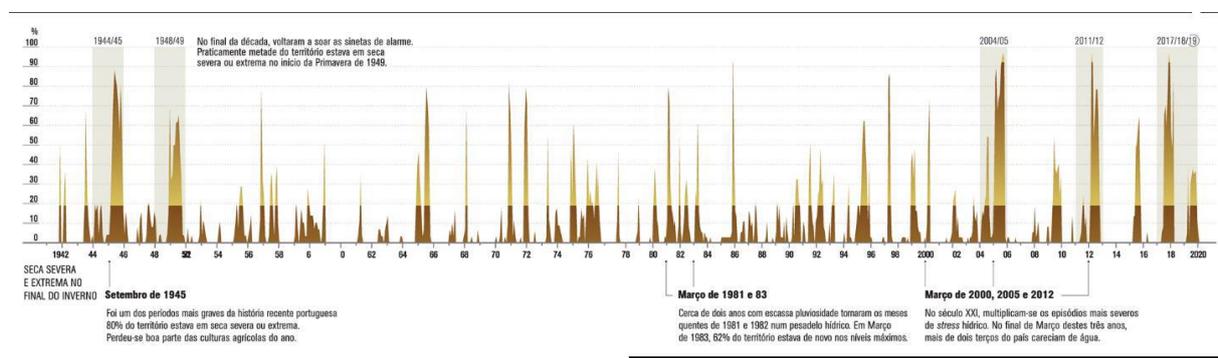
Figura 6.2.12\_Índice PDSI (Palmer Drought Severity Index)



Fonte: IPMA, maio de 2023

A Figura 6.2.13 traça a evolução histórica das Secas em Portugal Continental.

Figura 6.2.13\_Evolução Histórica das Secas em Portugal Continental



Fonte:acedido em : <https://nationalgeographic.pt/natureza/actualidade/2450-secas-mais-longas-e-intensas-em-portugal>

Das secas identificadas na Figura 6.2.13, as mais graves foram:

- **Seca 1943-46** – a mais longa ocorrida nos últimos 65 anos, 1990-92 a 2ª mais longa, 2004-06 e 1980-81 foram as 3ª mais longas

- **Seca de 2004-06 – a de maior extensão territorial (100% do território afetado) e a mais intensa (tendo em conta os meses consecutivos em seca severa e extrema).**

No que concerne à resiliência e adaptação as alterações climáticas, não se pretende avaliar o contributo e potencial de emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) mas sim, analisar a influência do PRGP\_SGAM sob a perspetiva das respostas da área de intervenção às alterações climáticas, isto é, o contributo do Programa para a implementação de medidas de resiliência e adaptação que permitam gerir e minimizar todos os efeitos adversos potencialmente resultantes dos fenómenos associados às alterações climáticas.

De facto, existem políticas e programas que visam abrandar o ritmo de produção de emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) (processo de mitigação), no entanto, foram já libertadas concentrações com potencial significativo para causar um impacto no clima, e consequentemente sobre as pessoas, ecossistemas e bens, constituindo-se assim fundamental a capacidade de adaptação, como minimização dos efeitos negativos dos impactos dessas alterações (processo de adaptação).

Assim, pretende-se caracterizar a área de intervenção não na perspetiva associada à incerteza dos diferentes cenários de evolução climática, mas identificando as vulnerabilidades e suscetibilidades mais relevantes e as medidas de resiliência e adaptação que promovam a resiliência territorial, nomeadamente ao nível das zonas com suscetibilidade aos incêndios rurais, à ocorrência de movimentos de massa, áreas com elevada erosão hídrica.

A área de intervenção do PRGP, apesar de constituir um sistema não passivo, respondendo de forma dinâmica e complexa às variáveis climáticas (estudos revelam que o clima tem variado ao longo da história da Terra, constituindo-se assim um processo natural do sistema climático), apresenta características que lhe conferem uma vulnerabilidade significativa tendo em conta alguns dos potenciais efeitos das alterações climáticas (mudanças climáticas com origem direta ou indireta nas atividades humanas, potenciando variações climáticas significativas), como por exemplo a ocorrência mais frequente de eventos climatéricos extremos.

Assim, importa realçar, no que respeita às alterações climáticas e de acordo com o IPCC 2021 (Intergovernmental Panel on Climate Change):

Aumento da temperatura média mundial entre 1,5°C em todos os cenários, sendo o melhor cenário o do alcance dos 1,5°C nos anos de 2030, ultrapassando 1,6°C com as temperaturas a caírem para 1,4°C no final do século);

- **A taxa de aquecimento está a acelerar: as temperaturas globais de superfície aumentaram mais rapidamente desde 1970 do que em qualquer outro período de 50 anos durante pelo menos os últimos 2 000 anos (IPCC 2021, A.2.2., página 9);**
- **A maior parte do planeta já está a resistir a extremos quentes (incluindo ondas de calor);**
- **É provável que a proporção global de ciclones tropicais de Categoria 3-5 tenha aumentado nos últimos 40 anos. Há uma alta confiança de que a mudança climática induzida pelo homem significa que os ciclones tropicais trazem precipitação mais pesada e intensa (IPCC 2021, A.3.4, página 11);**
- **Prevê-se também que os eventos de chuvas extremas se tornem mais frequentes e tragam uma quantidade significativa e crescente de água quando forem atingidos. (IPCC 2021 página 22).**

Estas alterações não são homogéneas e também por isso exercem impactos distintos em locais/regiões que em si apresentam também diferentes graus de vulnerabilidade, associadas nomeadamente à sua geografia local.

A análise dos efeitos das alterações climáticas será focada por setores-chave, como recursos hídricos, ecossistemas e biodiversidade, saúde e turismo, apresentando os diferentes efeitos para cada um dos setores.

*Recursos Hídricos*

Considerando o setor dos Recursos Hídricos, os eventos associados às alterações climáticas podem conduzir a um decréscimo de quantidade e qualidade ao nível dos recursos subterrâneos e consequente dificuldade na captação de água; aumento de ocorrências de pluviosidade extrema, potenciando a ocorrência de situações de cheias, por incapacidade de resposta face a um caudal extremo, bem como movimentos de vertentes, em áreas de altitudes mais elevadas, associadas também aos declives existentes, tipo de vegetação, entre outros fatores; aumento do número e período de seca prolongada contribuindo para um potencial decréscimo da disponibilidade hídrica. No que respeita aos riscos naturais, os eventos associados às alterações climáticas podem assim potenciar a ocorrência de situações de cheias e inundações, movimentos de massa e contaminação dos lençóis freáticos por diminuição da qualidade da água e consequente degradação da saúde dos ecossistemas. Neste sentido, a resiliência e adaptação às alterações climáticas ao nível dos recursos hídricos deverá direcionar-se para uma gestão sustentável dos recursos água e solo.

Importa referir o Livro Branco da Comissão intitulado: “*Adaptação às alterações climáticas: para um quadro de ação europeu*” e, no que concerne à integração da adaptação nas políticas da União Europeia, concretamente no que se refere às Políticas de saúde e sociais e políticas sociais, menciona:

- **“a UE tem de gerir os seus recursos hídricos de forma mais eficaz através de uma dupla abordagem sustentável - reforço do potencial do recurso e redução ativa da procura e do desperdício por parte da população - e das atividades socioeconómicas;**
- **(...) importância da integração plena da adaptação nos planos de gestão das bacias hidrográficas de acordo com as orientações publicadas em 30 de novembro de 2009;**
- **(...) a importância de assegurar a aplicação ativa da Diretiva-Quadro «Água» (2000/60/CE) e a eficácia dos planos de gestão das bacias hidrográficas, especialmente no caso das bacias hidrográficas transfronteiriças e em regiões em que a escassez de água atingirá um nível crítico e/ou a frequência de cheias está a aumentar;**
- **(...) a importância da aplicação da Diretiva «Inundações», que prevê um mecanismo abrangente para a avaliação e monitorização dos riscos de inundações devidas às alterações climáticas e para o desenvolvimento de abordagens de adaptação, bem como os benefícios que podem advir de um ambiente e de ecossistemas resilientes para o controlo e mitigação do impacto das inundações”.**

Sendo de destacar:

- **Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste 2022-2027 (PGRH Tejo e Ribeiras do Oeste 2022-2027);**
- **Que não foram identificadas Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação (ARPSI) no PGRI da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste.**

De acordo com o relatório «*Climate change, impacts and vulnerability in Europe 2012*» (alterações climáticas, impactos e vulnerabilidade na Europa 2012) têm-se observado temperaturas médias mais elevadas a nível europeu, bem como uma diminuição da precipitação nas regiões meridionais do continente, em paralelo com o seu aumento no norte da Europa; o manto de gelo da Gronelândia, o gelo do mar Ártico e muitos glaciares da Europa estão em fusão, o manto de neve reduziu-se e a maioria dos pergelissolos aqueceu.

Embora o relatório reconheça a necessidade de se obterem mais dados para determinar o papel desempenhado pelas alterações climáticas nesta tendência de ocorrência de fenómenos climáticos extremos, reconhece também que o aumento da atividade humana em zonas de risco é um fator fundamental. Afirma ainda que é previsível que as alterações climáticas agravem esta vulnerabilidade no futuro, à medida que os referidos fenómenos aumentam em intensidade e frequência.

Assim, afirma ainda que se as sociedades europeias não se adaptarem, será inevitável que os prejuízos continuem a aumentar.

#### *Ecossistemas e Biodiversidade*

No que respeita aos Ecossistemas e Biodiversidade, as florestas e os oceanos são elementos essenciais para a absorção e armazenamento de carbono e consequente contribuição como medida mitigadora das alterações climáticas. O potencial associado à redução das emissões de gases com efeito estufa através da manutenção do bom estado dos ecossistemas e renaturalização dos ecossistemas degradados.

Os ecossistemas desempenham serviços e produção de bens importantes como:

- **Suporte à produção primária e secundária (dos ecossistemas e das florestas);**
- **Regulação do clima e do ciclo hidrológico (contribuição para a regulação do clima global e criação de microclimas locais), proteção contra fenómenos extremos como inundações e movimento de massas, purificação da água e do ar, sequestro de carbono, e regulação de doenças e pestes;**
- **Em zonas urbanas, a purificação do ar, redução do ruído e das temperaturas extremas, melhoria da drenagem de águas pluviais;**
- **Proporcionar de serviços de educação, cultura e lazer na Natureza bem como a sua apreciação estética dos ecossistemas e das suas componentes.**

Os impactos das alterações climáticas e da degradação dos recursos hídricos contribuem para efetivar as interdependências e a afetação dos ecossistemas e da biodiversidade à escala global, e para concluir quanto ao número de espécies e de variedades genéticas que são afetadas por essas mesmas alterações. Com a perda de estabilidade da biosfera existe também perda de estabilidade climática, com consequente perda de produtividade dos serviços prestados pelos recursos naturais e, potencial perda de valores imateriais (estéticos, paisagísticos, culturais) que, por exemplo, são transformados em valores materiais pelo turismo.

Neste contexto, o desaparecimento ou a degradação dos ecossistemas reduz a respetiva capacidade de captura e armazenamento de carbono. Se o sistema climático atingir limiares de irreversibilidade e as respetivas alterações climáticas se constituírem imprevisíveis, podem conduzir a potenciais situações de incapacidade de respostas por parte dos ecossistemas, por perda resiliência, o que terá nomeadamente consequências ao nível da transformação desses reservatórios/transformadores de fontes de carbono.

As alterações climáticas têm assim consequências na biodiversidade e nos ecossistemas, as quais, muitas vezes, são potenciadas por outras pressões exercidas sobre esses mesmos ecossistemas, como aumento da densidade de espécies invasoras, degradação, fragmentação ou inclusivamente o desaparecimento de habitats autóctones, poluição, entre outras.

É igualmente relevante destacar a importância da manutenção da biodiversidade bem como da diversidade genética e específica dos ecossistemas que, ao garantir a existência de uma variedade de espécies suficiente para sustentar os processos ecológicos em caso de perturbações imprevistas, potencia o aumento da sua resiliência. Esta ressalva é particularmente pertinente no que respeita à manutenção dos vários serviços que os ecossistemas asseguram, nomeadamente no que se refere aos ecossistemas que fazem a interligação dos meios terrestre e aquático e como os respetivos ecossistemas mantêm a sua diversidade e interligação e a intrínseca resposta perante os fenómenos associados às alterações climáticas.

Assim, a promoção e a manutenção de ecossistemas saudáveis e resilientes, capazes de resistir e recuperar mais facilmente de situações meteorológicas extremas, bem como oferecer uma vasta gama de benefícios dos quais as populações dependem, apresentam uma maior capacidade por um lado para adaptarem às alterações climáticas e, por outro, para atenuarem os seus efeitos e, desta forma constituem-se elementos capazes para limitarem o aquecimento global.

Devem, assim, ser adotadas medidas de adaptação e atenuação das alterações climáticas, numa perspetiva de proteção e preservação dos ecossistemas terrestres e aquáticos, contribuindo para a redução da vulnerabilidade de ecossistemas, pessoas e bens, perante os fenómenos associados às alterações climáticas.

Importa assim concluir quanto à relevância e importância combater as alterações climáticas e as respetivas consequências no que respeita à biodiversidade e ecossistemas do concelho; e, ao mesmo tempo, combater as alterações climáticas numa perspetiva de integração de medidas de preservação dos ecossistemas, como forma de, por um lado, usufruir da sua capacidade enquanto sumidouros dos gases com efeito estufa e por outro potenciar as funções que estes assumem na proteção e preservação das áreas do concelho de Melgaço. Constituindo-se assim como crucial o desenvolvimento de ações devidamente integradas e ponderadas que permitam um efetivo combate contra a perda da biodiversidade.

Neste sentido, importa referir o Livro Branco da Comissão intitulado: “Adaptação às alterações climáticas: para um quadro de ação europeu” – reconhece o papel essencial da resiliência dos ecossistemas, nomeadamente através do seu Princípio geral que salienta “a importância da adoção de uma abordagem transversal baseada na resiliência dos ecossistemas, na proteção dos habitats e da biodiversidade, bem como nos serviços prestados pelos ecossistemas, e de assegurar a sinergia e a coerência das medidas a tomar ao nível de todas as políticas sectoriais envolvidas”.

### *Saúde*

As alterações climáticas podem ter impactes diversos sobre a saúde humana, associados a consequências diretas e indiretas na saúde humana. Os avanços científicos neste sentido, nas últimas décadas, alertam para os riscos dos eventos associados às alterações climáticas para a saúde, mas ainda não apresentam modelos específicos sistematizados a partir de dados empíricos, nomeadamente pela complexidade associada aos mesmos. Assim, relacionado com os fenómenos das alterações climáticas, pode ocorrer, por exemplo o aumento do risco de morte diretamente intensificado por eventos pontuais como a ocorrência de ondas de calor e inundações. Considerando o decorrer do tempo, essas ocorrências podem ter consequências maiores, resultantes de ocorrências como: desabamentos, efeitos sobre a produção agrícola, entre outros, que indireta e potencialmente poderão ter impactos no aumento dos riscos a saúde.

No que respeita ao aumento da temperatura média, que ocorre sazonalmente, pode potenciar mudanças na dinâmica de algumas doenças infecciosas e parasitárias, transmitidas ao homem, características de climas tropicais e subtropicais (Paludismo, Malária, Doença do Nilo e Dengue) e que tendem a migrar para zonas temperadas. A ocorrência de chuvas intensas e em curtos períodos de tempo, do tipo tempestiva, em que são provocadas enchentes e inundações é percebido a disseminação de doenças como a leptospirose, doenças diarreicas, hepatites virais, cólera, entre outras. Estas doenças são influenciadas pela dinâmica hídrica em seu nível ambiental, ao mesmo tempo, tem uma forte influência na precariedade de sistemas de saneamento básico das cidades.

Para além do exposto, importa considerar, o aumento da temperatura média do ar e consequente aumento da intensidade nas zonas urbanas por ação calor antropogénico (por poluição do ar, superfícies urbanas e suas propriedades térmicas e geometria urbana), que resulta no efeito designado por Ilha de Calor.

Importa salientar que, no que respeita ao recurso água, prevê-se a diminuição dos recursos hídricos que irão sentir os impactos decorrentes das alterações climáticas. A água é um bem de extrema importância para a manutenção da saúde, para consumo humano e uso na promoção de higiene. Além disso, a água é uma componente importante aos ecossistemas nomeadamente que prestam serviços ao homem.

Existe, ainda, uma relação indireta dos fenómenos associados às alterações climáticas e os ecossistemas e os ciclos biogeoquímicos que, por serem potencialmente afetados, constituem-se uma forma indireta de afetar também a saúde.

Assim, é fundamental promover estudos científicos que permitam a compreensão desses mesmos fenómenos e respetivas consequências sobre a saúde humana, possibilitando a construção de uma base científica de apoio, nomeadamente à elaboração de políticas públicas, e particularmente no que respeita aos sistemas de saúde, permitindo que estejam devidamente adequados face à realidade atual associada às novas condições climáticas e ambientais, num esforço conjunto para a minimização dos riscos decorrentes desses fenómenos e acima de tudo de prevenção face aos mesmos.

O Livro Branco da Comissão intitulado: “Adaptação às alterações climáticas: para um quadro de ação europeu”, referido anteriormente, e no que concerne à integração da adaptação nas políticas da União Europeia, concretamente no que se refere às Políticas de saúde e sociais e políticas sociais, menciona: “Congratula-se com as propostas da Comissão de desenvolver, até 2011, orientações e mecanismos de vigilância sobre o impacto das alterações climáticas na saúde; sublinha o crescente risco de propagação de doenças transmitidas por vetores, os graves impactos sobre a saúde respiratória e a necessidade de educar os cidadãos sobre as medidas preventivas eficazes recomendadas pelo Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças” (...) “Reconhece o papel que o sector da saúde desempenha na adaptação; insta a UE a apoiar medidas para reduzir a pegada de carbono do sector e para garantir o financiamento adequado das medidas de adaptação no sector da saúde”.

## Turismo

As alterações climáticas são um fenómeno global, mas os seus impactos são locais e variam qualitativamente e quantitativamente de região para região, e em cada setor. Relativamente ao Turismo, as consequências das alterações climáticas neste setor são de análise complexa pois são vários os fatores intervenientes, considerando quer o lado da procura como da oferta turística. De facto, o clima é um dos fatores determinantes na escolha do destino turístico, e a temperatura e humidade são fatores importantes que poderão afetar a atratividade/competitividade no que concerne ao seu potencial turístico.

Importa destacar, ainda no âmbito da resiliência e adaptação às alterações climáticas, o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas Região das Beiras e Serra da Estrela (PI e PM AC BSE), o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Beira Baixa, a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) de Castelo Branco e a Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da região das Beiras e Serra da Estrela:

- **O Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas Região das Beiras e Serra da Estrela (PI e PM AC BSE), que abrange o município do Fundão, compreende a determinação de um conjunto de ações que visam a adaptação ou mitigação dos efeitos destas alterações. Estas ações refletem a preocupação da região ao nível do desenvolvimento sustentável e relacionam-se com os setores da educação e sensibilização ambiental, da sensibilização para a população em geral, da monitorização, avaliação e vigilância, das infraestruturas verdes, da gestão sustentável da floresta, do ordenamento e gestão dos recursos fluviais e também das espécies florestais e agrícolas, controlo de pragas e doenças agroflorestais, entre outros. Procura estabelecer um roteiro estratégico que facilite a adaptação da região das Beiras e Serra da Estrela aos riscos climáticos assim como colocar as ameaças decorrentes dos riscos climáticos na agenda pública.**
- **O Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Beira Baixa, instrumento de diagnóstico à capacidade adaptativa da região da Beira Baixa e dos municípios que a integram, nomeadamente Castelo Branco, com vista à definição de um Plano de Ação, que identifica as medidas necessárias para a adaptação de entidades, populações e restantes partes interessadas a fenómenos climáticos extremos, criando as bases para a sua implementação e monitorização;**
- **A Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) de Castelo Branco pretende promover, em todo o território municipal, uma resposta coerente às múltiplas problemáticas relacionadas com as alterações climáticas e colocar o município na linha da frente a nível nacional, no que diz respeito a estas matérias;**
- **A Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da região das Beiras e Serra da Estrela que abrange o município do Fundão, pretende promover, em todo o território, uma resposta coerente às múltiplas problemáticas relacionadas com as alterações climáticas, num esforço conjunto entre o município, cidadãos, empresas e instituições.**

A Tabela 6.2.14 apresenta a síntese da informação da situação atual dos indicadores selecionados em RDA para caracterização do FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”.

Tabela 6.2.14\_ Síntese da situação atual dos indicadores selecionados para o FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”

Indicadores	Situação Atual	Fonte	Ano
Áreas de risco e respetiva ocupação humana	<p>- Risco de erosão hídrica potencial do solo: 29 318,94ha, 67% da superfície total da área de intervenção.</p> <p>- Risco de instabilidade de vertentes: as duas classes de suscetibilidade mais alta (elevada e muito elevada) abrangem 29,7% da área de intervenção, enquanto as duas classes de suscetibilidade mais reduzida (baixa e muito baixa) abrangem mais de metade do território (51,7%).</p> <p>- Perigo de incêndio: 45,9% em classe de perigosidade muito elevada, 33,1% classe alta,</p>	<p>2ª Fase: Diagnóstico Prospetivo e Proposta Preliminar, Volume 1 - Diagnóstico prospetivo, PRGP_SGAM</p>	<p>Março, 2023</p>

Indicadores	Situação Atual	Fonte	Ano
	12,0 média e apenas 8,9% e 0,2% em classe baixa e muito baixa, respetivamente.		
Ocorrência de eventos naturais extremos	Não foi possível obter informação.	Não aplicável.	Não aplicável.
Medidas em implementação e/ou implementadas na área de intervenção do PRGP para as áreas de risco identificadas e em resposta ao risco existente	Não foi possível obter informação.	Não aplicável.	Não aplicável.
Avaliação do cumprimento das ações/programas previstas nos PMDFCI e PDDFCI – nomeadamente medidas associadas ao aumento da resiliência ao fogo	Não foi possível obter informação específica relativa ao cumprimento das ações/programas previstas nos PMDFCI – nomeadamente medidas associadas ao aumento da resiliência ao fogo. O PMDFCI de Castelo Branco encontra-se em vigor e com medidas cuja implementação estão prevista até 2030. Quanto ao PMDFCI do Fundão, encontra-se desatualizado e não foi encontrado o Programa Municipal de execução de gestão integrada de fogos rurais, que substitui o PMDFCI.	Não aplicável.	Não aplicável.
Agglomerados abrangidos pelo Programas “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”	- 71 aldeias no concelho de Castelo Branco; - 0 no concelho do Fundão.	Website “Aldeias Seguras, Pessoas Seguras”	Acedido em : julho de 2023
Projetos aprovados que incluem medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos	Não foi possível obter informação de projetos em específico contudo importa destacar o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas Região das Beiras e Serra da Estrela (PI e PM AC BSE), Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Beira Baixa, a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) de Castelo Branco e a Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da região das Beiras e Serra da Estrela que abrange o município do Fundão – com determinam um conjunto de medidas/ações.	Não aplicável.	Não aplicável.
Projetos aprovados que contemplem medidas de adaptação às Alterações Climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas			
Indicador conjugado de secas (Combined Drought Indicator (CDI))	Índice PDSI (Palmer Drought Severity Index) - os concelhos do Fundão e Castelo Branco encontravam-se, em maio de 2023, em Seca Fraca e Seca Moderada.	IPMA	Maior de 2023
Evolução das emissões de GEE geradas aquando ocorrência de incêndios rurais	Não foi possível obter informação detalhada que permitisse responder / calcular o presente indicador.	Não aplicável.	Não aplicável.
Capacidade de sumidouro de CO2 instalada - Avaliação da capacidade de remoção de carbono em áreas florestais e agrícolas (t)*	Não foi possível obter informação detalhada que permitisse responder / calcular o presente indicador.	Não aplicável.	Não aplicável.

A Tabela 6.2.15 identifica as questões consideradas chave da situação atual para o FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”.

**Tabela 6.2.15\_ Questões-chave da situação atual para o FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”**

Questões-Chave
Os principais riscos naturais identificados na área de intervenção do PRGP_SGAM são: secas, incêndios florestais, erosão hídrica e movimento de massa em vertentes.
Cerca de 29 318,94ha, isto é, 67% da superfície total da área de intervenção apresenta-se em risco de erosão hídrica potencial do solo.
As duas classes de suscetibilidade mais alta ao risco de instabilidade de vertentes (elevada e muito elevada) abrangem 29,7% da área de intervenção, enquanto as duas classes de suscetibilidade mais reduzida (baixa e muito baixa) abrangem mais de metade do território (51,7%).

#### Questões-Chave

De acordo com o Relatório de Diagnóstico Prospetivo e Proposta Preliminar (Volume 1, 2.ª Fase PRGP\_SGAM) a maioria da área de intervenção do PRGP\_SGAM é favorável ao fogo.

Os fenómenos resultantes das alterações climáticas em curso têm e vão condicionar a frequência-magnitude dos processos associados a eventuais eventos naturais.

### 6.2.4. Tendências de Evolução sem PRGP\_SGAM

Considerando a atual situação na área de intervenção, prevê-se que sem a implementação do PRGP\_SGAM a evolução das componentes associadas aos riscos naturais e respetivos impactes, potenciados pelos fenómenos associados às alterações climáticas se apresente tendencialmente positiva, uma vez que já se encontram em curso um conjunto de intervenções ao nível dos instrumentos de gestão, nomeadamente ao nível da revisão de PDM, revisão e atualização dos PMEPC. Contudo, perder-se-á a oportunidade para abordar essas situações de forma integrada e concertada nas perspetivas gerais de uma estratégia de usufruto e reordenamento da paisagem ao nível da área específica de intervenção do PRGP, e de assim consolidar uma efetiva estratégia de minimização de impactes.

### 6.2.5. Avaliação Estratégica de Efeitos

Tendo por base a visão, a matriz territorial e a proposta de nova paisagem do PRGP, bem como o diagnóstico da situação atual e a avaliação de cenários, verifica-se que a proposta de PRGP assenta nos elementos: Plano de ação do PRGP, nas Diretrizes de planeamento e gestão territorial e no modelo de Governança e Governação definido, que serem de base para a avaliação dos efeitos do PRGP sobre o FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”.

Na Tabela 6.2.16 são identificadas as características dos efeitos referentes à ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente), para o Plano de Ação definido no PGRP\_SGAM.

Tabela 6.2.16\_Avaliação estratégica efeitos do PRGP\_SGAM para o FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD #1		
Plano de Ação	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
<b>Ações de reforço de resiliência (A<sup>RR</sup>)</b>		
A <sup>RR</sup> _01: Execução de faixas de gestão de combustível da rede primária	Oportunidade de salvaguarda de pessoas e bens, através da prevenção e minimização do risco de incêndio rural.	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1; P; Si	-
A <sup>RR</sup> _02: Execução das faixas de gestão de combustível em torno dos aglomerados populacionais	Oportunidade de salvaguarda de pessoas e bens, através da prevenção e minimização do risco de incêndio rural.	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1; P; Si	-
A <sup>RR</sup> _03: Reconversão prioritária das áreas localizadas nos pontos de abertura dos incêndios	Oportunidade de salvaguarda de pessoas e bens, através da prevenção e minimização do risco de incêndio rural.	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1; P; Si	-
<b>Ações de valorização do capital natural e cultural (A<sup>VC</sup>)</b>		
A <sup>VC</sup> _01: Valorização e manutenção das galerias ripícolas	Oportunidade resultante da valorização e manutenção dos elementos naturais presentes nas galerias ripícolas, considerando que estes devem estar, e devem ser selecionados caso necessário, devidamente adaptados às condições edafoclimáticas	Não identificados.

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD #1		
Plano de Ação	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	locais e assim que tenham uma melhor capacidade de resposta perante fenómenos naturais extremos.	
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1,2 e 3; T; Si	-
A <sup>vc</sup> _02: Restauro das galerias ripícolas	Oportunidade de selecionar elementos naturais devidamente adaptados às condições edafoclimáticas locais e assim que tenham uma melhor capacidade de resposta perante fenómenos naturais extremos.	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1,2 e 3; T; Si	-
A <sup>vc</sup> _03: Remuneração por serviços de ecossistemas	Contributo para o reconhecimento do papel que os serviços de ecossistemas locais desempenham no que concerne à efetiva capacidade territorial de ser resiliente e adaptativo perante eventos naturais, nomeadamente associados às alterações Climáticas.	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1,2 e 3; P; Si	-
A <sup>vc</sup> _04: Conservação do solo – <i>intercropping</i> ou enrelvamento da entrelinha em culturas permanentes	Aumento da resiliência e capacidade de adaptação dos solos, de modo a que respondam aos riscos naturais, ou mesmo fenómenos extremos resultantes das alterações climáticas, como fenómenos de seca extrema, por exemplo.	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1,2 e 3; P; Si	-
A <sup>vc</sup> _05: Uso eficiente da água e elaboração de um projeto específico de gestão da água para gestão de secas e escassez e aumento das disponibilidades de água	Oportunidade para garantir uma gestão da água de modo a reduzir o risco nomeadamente de seca extrema resultante do efeito das alterações climáticas.	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1,2 e 3; P; Si	-
A <sup>vc</sup> _06: Valorização das minhas da Panasqueira	Oportunidade de selecionar elementos naturais devidamente adaptados às condições edafoclimáticas locais e assim que tenham uma melhor capacidade de resposta perante fenómenos naturais extremos.	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1,2 e 3; T; Si	-
A <sup>vc</sup> _07: Consolidação da rede de trilhos e circuitos pedonais e de estruturas de apoio ao recreio e lazer	Oportunidade de selecionar elementos naturais devidamente adaptados às condições edafoclimáticas locais e assim que tenham uma melhor capacidade de resposta perante fenómenos naturais extremos.	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1,2 e 3; T; Si	-
<b>Ações de promoção da nova economia rural (A<sup>Er</sup>)</b>		
A <sup>Er</sup> _01: Instalação de pastagens permanentes melhoradas	Aumento da resiliência e capacidade de adaptação das pastagens de modo a que melhor respondam a potenciais riscos naturais, ou mesmo fenómenos extremos resultantes das alterações climáticas, como seja a seca extrema.	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1,2 e 3; P; C	-
A <sup>Er</sup> _02: Reconversão de áreas de matos para agricultura em modo produção biológica	Contributo para a resiliência dos solos, de modo a que respondam aos riscos naturais, ou mesmo fenómenos extremos resultantes das alterações climáticas, como seja de seca extrema, por exemplo.	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD #1		
Plano de Ação	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	1, 2 e 3; T; C	-
A <sup>Er</sup> _03: Beneficiação e gestão dos povoamentos florestais existentes	- Oportunidade de salvaguarda de pessoas e bens através da prevenção e minimização dos riscos de incêndio rural; - Oportunidade de contribuir para a capacidade sumidoura de carbono.	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; T; C	-
A <sup>Er</sup> _04: Conversão de áreas de matos em mosaicos agroflorestais	- Oportunidade de salvaguarda de pessoas e bens através da prevenção e minimização dos riscos de incêndio rural; - Oportunidade de contribuir para a capacidade sumidoura de carbono.	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; T; C	-
A <sup>Er</sup> _05: Acompanhar a implementação da AIGP da Serra da Gardunha	- Oportunidade de salvaguarda de pessoas e bens através da prevenção e minimização dos riscos de incêndio rural; - Oportunidade de contribuir para a capacidade sumidoura de carbono.	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; S	-
A <sup>Er</sup> _06: Incentivo à constituição da AIGP de Castelejos e Lavacolhos promovida pela ZIF Lavacolhos	- Oportunidade de salvaguarda de pessoas e bens através da prevenção e minimização dos riscos de incêndio rural; - Oportunidade de contribuir para a capacidade sumidoura de carbono.	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; S	-
A <sup>Er</sup> _07: Incentivo à constituição da AIGP do Zêzere	- Oportunidade de salvaguarda de pessoas e bens através da prevenção e minimização dos riscos de incêndio rural; - Oportunidade de contribuir para a capacidade sumidoura de carbono.	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; S	-
A <sup>Er</sup> _08: Incentivo à operacionalização do ZIF de Almaceda e à constituição da respetiva AIGP	- Oportunidade de salvaguarda de pessoas e bens através da prevenção e minimização dos riscos de incêndio rural; - Oportunidade de contribuir para a capacidade sumidoura de carbono.	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; S	-
A <sup>Er</sup> _09: Incentivo à operacionalização do ZIF de S. Vicente e à constituição da respetiva AIGP	- Oportunidade de salvaguarda de pessoas e bens através da prevenção e minimização dos riscos de incêndio rural; - Oportunidade de contribuir para a capacidade sumidoura de carbono.	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; S	-

**Legenda:** Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P - Permanente; Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinérgico. N.A. – Não Aplicável.

Na Tabela 6.2.17 são identificadas as características dos efeitos referentes à ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente), para o conjunto de diretrizes de execução definidas.

**Tabela 6.2.17\_ Avaliação estratégica efeitos do conjunto de diretrizes do PRGP\_SGAM para o FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”**

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD #1		
Diretrizes de Execução	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
<b>Diretrizes de base territorial a incorporar nos planos diretores municipais</b>		
PDM	- Oportunidade de garantir a salvaguarda de pessoas e bens, através da prevenção e minimização do risco de incêndio rural (D1, D2, D4, D6); - Garante da gestão da água de modo a reduzir o risco nomeadamente de seca extrema (D4 e D5); - Contributo para a resiliência dos solos, de modo a que respondam aos riscos naturais, ou mesmo fenómenos extremos resultantes das alterações climáticas, como secas extremas, por exemplo (D1, D2, D5 e D8); - Reconhecimento do papel que a biodiversidade e os serviços de ecossistemas locais desempenham no que concerne à efetiva capacidade territorial de ser resiliente e adaptativo perante eventos naturais (D1, D2, D7 e D8).	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	P; Si e C	-
<b>Diretrizes setoriais</b>		
SGIFR e PROF	Oportunidade de garantir a salvaguarda de pessoas e bens, através da prevenção e minimização do risco de incêndio rural (D9, D10 e D11). - Contributo para a resiliência dos solos, de modo a que respondam aos riscos naturais, ou mesmo fenómenos extremos resultantes das alterações climáticas, como secas extremas, por exemplo (D9).	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	P; Si	-
RJAAR	Oportunidade de garantir a salvaguarda de pessoas e bens, através da prevenção e minimização do risco de incêndio rural (D12, D13, D14 e D16).	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	P; Si	-
<b>Diretrizes Operacionais</b>		
Instrumentos Financiamento	- Contributo para a resiliência dos solos, de modo a que respondam aos riscos naturais, ou mesmo fenómenos extremos resultantes das alterações climáticas, como secas extremas, por exemplo (D17, D19); - Reconhecimento do papel que a biodiversidade e os serviços de ecossistemas locais desempenham no que concerne à efetiva capacidade territorial de ser resiliente e adaptativo perante eventos naturais (D17, D18, D19, D21).	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	T; Si	-

**Legenda:** Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P - Permanente; Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinérgico. N.A. – Não Aplicável.

\* Diretrizes de base territorial

D1 - As macroestruturas da paisagem definidas no desenho da paisagem do PRGP devem ser consideradas na planta de ordenamento dos PDM, atribuindo-lhe uma qualificação do solo compatível com as funções de conectividade ecológica e/ou de resiliência ao fogo, conforme definido no PRGP. As áreas e corredores de conectividade ecológica devem também ser integradas na EEM.

D2 - Os macro sistemas definidos no desenho e na matriz de transição do PRGP devem ser considerados nas diferentes categorias de espaço do solo rústico do PDM, adaptados à escala do planeamento municipal com base em critérios técnicos de maior detalhe (salvaguardando nomeadamente a presença de sistemas culturais extensivos, utilização de muros de pedra seca ou sebes na limitação das parcelas, a recuperação e valorização de socacos/canteiros como áreas de produção agrícola e estruturas de valorização da paisagem e de descontinuidade à propagação do fogo, o património arquitetónico, vernáculo e erudito).

D3 - Os PDM devem prever a regulamentação adequada à revitalização dos aglomerados urbanos e rurais como estruturas organizadoras da paisagem, assegurando a acessibilidade e redes de infraestruturas, bem como os sistemas de comunicação e dando resposta à ponderação do seu papel no sistema urbano municipal e à salvaguarda dos seus elementos singulares como fatores diferenciadores da paisagem de que são exemplo os núcleos já inseridos em redes: Aldeias de xisto, Aldeias Históricas ou Aldeias de Montanha

D4 - Os PDM devem acautelar a regulamentação de atividades admitidas em solo rústico de suporte à economia rural permitindo a instalação de estruturas necessárias à recriação de mosaicos de atividade agrícola, agrossilvopastoril e florestal, a acessibilidade e requalificação dos pontos de abertura de incêndios promovendo a acumulação

de águas à superfície e a implementação soluções baseadas na natureza (NbS) para contenção de água (seja por bloqueio de parte do curso ou em bypass), bem como a instalação de meios de monitorização de incêndios.

D5 - Os PDM devem integrar uma estratégia de gestão da água propondo aproveitamento, armazenamento e reutilização da água quer em solo urbano quer em solo rústico e definido áreas onde devem ser propostas intervenções de contenção da água no solo e à superfície, bem como opções construtivas que incluam reciclagem da água e/ou recolha e armazenamento de águas pluviais, como cisternas, sempre que possível.

D6 - Os PDM devem interditar o depósito de madeiras e outros produtos resultantes de exploração florestal ou agrícola, de outros materiais de origem vegetal e de produtos altamente inflamáveis, no interior ou nos 20 m contíguos das faixas de gestão de combustíveis.

D7 - Os PDM devem incluir regulamentação para o desenvolvimento de atividades recreativas, rede de trilhos e de observação da natureza, sinalizados e devidamente identificados para a aprendizagem e inspiração associadas às áreas de valor natural.

D8 - Os PDM devem garantir a articulação e a coerência espacial e funcional das propostas de ordenamento para a PPR da Serra da Gardunha, garantindo a preservação das espécies e habitats locais (nomeadamente como, Sítio de Importância Comunitária "Serra da Gardunha"), a preservação do património natural e construído, a promoção da educação ambiental e de atividades de divulgação científica, bem como o desenvolvimento de atividades de recreio e lazer.

**\*\* Diretrizes setoriais**

D9 - O PRGP orienta as Câmaras Municipais na transposição do(s) PROF para o(s) PDM, devendo a qualificação do solo rústico identificar e salvaguardar mosaicos de usos.

D10 - O desenho da rede primária de faixas de gestão de combustível no que se refere à sua evolução ou afinamento concretiza-se no âmbito do SGIFR atendendo aos objetivos do PRGP, designadamente ao desempenho de resiliência ao fogo e de funções ecológicas da macroestrutura da paisagem.

D11 - A área de intervenção dos mosaicos estratégicos associados aos pontos de abertura de incêndios pode ser ajustada com fundamento na respetiva adaptação ao terreno em função dos instrumentos do SGIFR.

D12 - Nas ações de arborização, re-arborização e reconversão florestal, independentemente da dimensão da área de intervenção da ação e tendo em conta a arborização envolvente, deve garantir-se a descontinuidade nos povoamentos monoespecíficos e equíenios, através da gestão dos cortes e de redes (faixas de gestão de combustível, rede divisional, usos do solo com baixa perigosidade de incêndio rural, linhas de água temporárias ou permanentes e respetivas faixas de proteção, entre outros).

D13 - Nas ações de arborização, re-arborização e reconversão florestal, deve igualmente garantir-se a identificação e intervenção adequada nos pontos de abertura de incêndio:

- c) Quando localizados exclusivamente em vales com habitats ripícolas, as intervenções a realizar incidem sobre a estrutura vertical dos combustíveis e no aumento da superfície com vegetação herbácea.
- d) Quando localizados em zonas de encosta a intervenção visa a obtenção de um mosaico com as seguintes características:
  - v) mais de 30 % da superfície com vegetação herbácea;
  - vi) máximo de 30 % da superfície ocupada por matagal;
  - vii) máximo de 60 % da superfície ocupada com a soma das superfícies de matagal e povoamentos florestais deduzidos dos povoamentos de espécies ripícolas;
  - viii) no mínimo 50 % das orlas devem incluir zonas abertas.

D14 - Nas áreas com declive superior a 25 % qualquer projeto de arborização ou re-arborização deve assegurar a manutenção de zonas abertas, em mosaico, em pelo menos 15 % da superfície e a existência de um sistema de gestão de combustível nas seguintes condições:

- d) Baseado em atividades como a silvopastorícia e/ou gestão cinegética desde que garantindo encabeçamentos eficazes para a gestão de combustível;
- e) Baseado em técnicas de gestão de combustível como o fogo controlado ou a remoção da vegetação;
- f) Uma combinação das alíneas anteriores.

D15 - Incentivar a constituição de povoamentos florestais de composição mista e estrutura irregular (várias idades), promovendo uma florestal multifuncional, mais biodiversa e gerida de forma a originar vários produtos ao longo dos anos, garantindo assim uma maior sustentabilidade económica e ambiental das áreas florestais, em particular nas AIGP

D16 - Limitar a remoção de biomassa de acordo com as seguintes orientações:

- c) Em áreas declivosas e com elevados riscos de erosão do solo remover no máximo 50% da BFR resultante das operações de gestão e exploração florestal
- d) Nas restantes áreas remover até 80% da BFR resultante das operações de gestão e exploração florestal

**\*\*\*Diretrizes Operacionais**

D17 - O PEPAC deve atribuir coeficientes de majoração nas áreas abrangidas por PRGP incentivando as ações relativas ao aumento atividade agrícola, às boas práticas agrícolas e florestais, ao aumento da silvopastorícia e da fileira agropecuária associada e às áreas de prados e pastagens permanentes.

D18 - Os PO Regionais devem atribuir coeficientes de majoração à valorização ambiental e gestão polivalente e certificada das áreas florestais, e às intervenções nos aglomerados urbanos que contribuam para a valorização do património cultural como fator de desenvolvimento e dinamização económica.

D19 - Os financiamentos quando em solos da REN, devem prever-se a discriminação de incentivos a conceder aos proprietários que promovam uma gestão ativa para a sua conservação e continuidade do desempenho das funções ecológicas

D20 - O PDR deve criar incentivos e benefícios para o aproveitamento e a gestão da biomassa residual.

D21 - O PDR deve majorar as práticas agrícolas sustentáveis sempre que forem implementadas medidas promotoras da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas ou aplicáveis a zonas de especial proteção.

D22 - Os financiamentos a atribuir às AIGP podem considerar eventuais ajustamentos à área e aos usos identificada no PRGP com fundamento na respetiva adaptação ao terreno e nas condições efetivas de implementação

Como síntese, e tendo em consideração as orientações definidas nos documentos que constituem o Quadro de Referência Estratégico (QRE), será efetuada uma análise sobre as tendências de evolução dos indicadores face à situação atual, com a implementação do programa e sem a implementação do programa (Tabela 6.2.18).

**Tabela 6.2.18 Síntese das tendências de evolução dos indicadores da AAE**

Critérios de Avaliação	Tendências de Evolução		
	Situação Atual	Sem a Implementação do Programa	Com a Implementação do Programa
Riscos Naturais		↘	↗
Resiliência e adaptação as alterações climáticas		↘	↗
Mitigação das alterações climáticas		↘	↗

**Legenda:**



Tendências de Evolução	Muito negativa Afastamento das orientações do QRE	Negativa Afastamento das orientações do QRE	Sem alteração significativa	Positiva Aproximação às orientações do QRE	Muito positiva Aproximação às orientações do QRE
------------------------	--	--	--------------------------------	---	---

**Tabela 6.2.19\_ Avaliação da articulação do modelo de gestão e estratégia com a integração das Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS)**

QEAS	Objetivos do PRGP				Observações
	OE1	OE2	OE3	OE4	
QEAS 1					
QEAS 2					<p>Considera-se fundamental a contínua monitorização quer da área de intervenção quer da implementação das ações propostas pelo PRGP_SGAM e cumprimento das diretrizes definidas, nomeadamente em relação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ao risco de incêndio rural por se considerar que não sendo possível eliminar o risco, este deve ser prevenido e reduzido;</li> <li>- À salvaguarda, valorização e restauro dos ecossistemas presentes na área de intervenção e valorização e restauro do solo, como forma de torna o território mais capaz e resiliente a fenómenos naturais, potenciados pelas alterações climáticas (risco de seca, erosão, movimentos de massa);</li> <li>- Potencial capacidade sumidoura da área de intervenção.</li> </ul>
QEAS 3					
QEAS 4					

**Legenda:**

Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS):

QEAS 1: Atratividade e Desenvolvimento Socioeconómico

QEAS 2: Adaptação e Resiliência Territorial

QEAS 3: Governação e Governança Territorial

QEAS 4: Capital Natural e Identitário Paisagístico

Objetivos Estratégicos da proposta de PRGP\_SGAM:

OE1. Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta;

OE2. Promover as atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais;

OE3. Promover a valorização do capital natural e cultural;

OE4. Promover uma nova economia para territórios rurais.

	QE assegurada /internalizada no Plano		QE não assegurada /internalizada no Plano		Elementos insuficientes para avaliar		Não aplicável / sem relação
---	---------------------------------------	---	---	---	--------------------------------------	---	-----------------------------

## 6.2.6. Recomendações

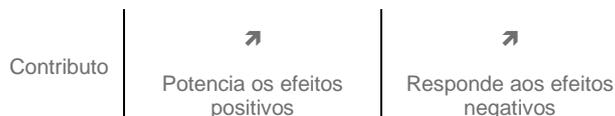
Após a avaliação dos efeitos das ações do Plano de Ação e das Diretrizes correspondentes ao FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”, e fruto da articulação entre a equipa do Programa e equipa da AAE, a maioria das recomendações foram já internalizadas na atual proposta de Programa, por exemplo ao nível das diretrizes, dos indicadores de monitorização e da complementaridade de diversas ações do Plano de Ação.

Não obstante, propõem-se ainda algumas recomendações, apresentadas na tabela seguinte, que se considera que poderão reforçar e salvaguardar alguns dos efeitos positivos identificados.

**Tabela 6.2.20\_Recomendações no âmbito do FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”**

Recomendações	Objetivo(s)	Contributo	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
Integrar nas diversas ações associadas a áreas florestais, orientações para a opção de espécies mais bem-adaptadas às mudanças do clima e aos fenómenos extremos e a reconversão de culturas para espécies, variedades e cultivos menos exigentes em água, adequando as culturas e variantes às disponibilidades hídricas e privilegiando a instalação de espécies com elevada produtividade da água e resistentes ao stress hídrico.	- Gestão e redução/eliminação dos riscos associados aos processos dinâmicos naturais, com consequências sobre a área de intervenção; - Capacidade de adaptação e resiliência do território face às alterações climáticas.	↗	- Aumento da resiliência e capacidade de adaptação dos solos, de modo a que respondam aos riscos naturais, ou mesmo fenómenos extremos resultantes das alterações climáticas, como fenómenos de seca extrema, por exemplo.
Integrar nas diretrizes a necessidade de implementar medidas regulamentares de proteção a aplicar na preparação do terreno para agricultura, reflorestação e arborização, relativamente aos riscos contra erosão e degradação dos solos.	- Gestão e redução/eliminação dos riscos associados aos processos dinâmicos naturais, com consequências sobre a área de intervenção	↗	- Contributo para o reconhecimento do papel que os serviços de ecossistemas locais desempenham no que concerne à efetiva capacidade territorial de ser resiliente e adaptativo perante eventos naturais, nomeadamente associados às alterações Climáticas.
Desenvolvimento de um projeto de balanço de emissões e capacidade sumidoura de carbono na área de intervenção do PRGP	- Capacidade de mitigação das alterações climáticas.	↗	- Oportunidade de contribuir para a capacidade sumidoura de carbono.

Legenda:



## 6.3. Valores e Recursos Naturais

### 6.3.1. Introdução

A importância da conservação e manutenção dos valores naturais apresenta-se como fundamental no que concerne à sustentabilidade do território, tendo em vista o equilíbrio ecológico e a resiliência biofísica do território.

Cumulativamente, considera-se imprescindível ter em consideração o reconhecimento da paisagem enquanto realidade cénica, visual e ecológica, uma vez que se constitui um elemento importante na qualidade de vida e identidade local e regional deste território em particular, sendo inclusivamente tida como uma das bases para a gestão integrada e equilibrada deste território.

A manutenção ou recuperação das condições naturais, bem como a utilização sustentável dos recursos naturais e conservação da diversidade biológica apresentam-se como fundamentais no que se refere à qualificação do território. Assume-se desta forma como uma das componentes fundamentais e fortemente vocacionadas para assegurar a sustentabilidade do território uma vez que promove as bases mais adequadas para a gestão integrada e equilibrada da área de intervenção

Ainda neste âmbito, importa destacar também o património cultural, uma vez que integra todos os bens testemunhos com valor de civilização ou de cultura de interesse relevante. Para além disso, considera-se que a valorização e proteção do património relacionado com as atividades promotoras de desenvolvimento local, responsáveis pelo aumento do bem-estar social e económico e, que defendem, na mesma ordem, a qualidade ambiental e paisagística, constituem-se componentes fundamentais e fortemente relacionadas com a sustentabilidade de um território. Por isso, considerando a natureza

deste Plano, importa ter em atenção a forma como a sua implementação afetará a estrutura paisagística e o património cultural presente, bem como o seu potencial de valorização.

No caso específico do critério “Recursos Hídricos”, a presente análise pretende avaliar de que forma a proposta de PRGP contribui para o uso sustentável dos recursos hídricos e beneficiação do estado das massas de água na área de intervenção tendo em consideração as ações previstas.

Desta forma, o FS “Valores e Recursos Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais” procura avaliar de que forma o PRGP\_SGAM promove a manutenção/melhoria das funções ecológicas das áreas naturais e a salvaguarda dos valores paisagísticos e patrimoniais, e em suma na forma como estes promovem a afirmação da identidade do próprio território.

### 6.3.2. Objetivos e Indicadores

Os objetivos identificados para cada FCD relacionam-se com os objetivos globais presentes nos documentos de referência que integram o QRE da AAE. Neste sentido, com este fator pretende-se avaliar os efeitos positivos e negativos das propostas/opções do Programa sobre:

- A preservação, gestão e valorização dos espaços naturais existentes, tendo em conta a importância e fragilidade dos habitats e espécies presentes;
- A promoção da qualidade paisagística e da preservação do património;
- A gestão sustentável dos recursos hídricos disponíveis;
- Potenciar a eficiência nas diversas atividades de consumo de água;
- A preservação do estado ecológico das massas de água, e respetivos ecossistemas naturais associados.
- A preservação e gestão sustentável dos recursos e espaços naturais no âmbito territorial em questão;
- A promoção de uma política integrada e coordenada de ordenamento, planeamento e gestão do território que vise assegurar a gestão e a proteção dos recursos naturais presentes no território;
- A promoção da gestão adequada dos solos relativamente à sua qualidade e aptidão.

Assim, perante estes objetivos assumidos, foi definido um conjunto de indicadores apresentados na Tabela 6.3.1 para simplificação e sintetização da análise ao presente FCD.

**Tabela 6.3.1\_ Indicadores selecionados para o FCD “Valores e Recursos Naturais”**

Critérios de Avaliação	Indicadores
<p><b><u>Conservação da natureza e biodiversidade:</u></b> De que forma o PRGP promove a melhoria das funções ecológicas das áreas naturais, quer pela aptidão demonstrada para a conservação dos ecossistemas presentes e da biodiversidade, quer na melhoria da qualidade de vida?</p>	<p><u>Área afeta aos corredores ecológicos (ha)</u> Área das faixas de vegetação que promovem a conexão entre grandes fragmentos florestais ou unidades de conservação separados pela atividade humana (estradas, terrenos agrícolas, etc.), proporcionando à fauna a livre circulação entre as áreas protegidas e, conseqüentemente, a troca genética entre as espécies.</p>
	<p><u>Áreas classificadas ou protegidas (n.º, ha; % da AI)</u> Identificação, em número e percentagem relativa da área da AI ocupada por áreas protegidas e classificadas, por estatuto de conservação com reconhecimento regional, nacional e internacional.</p>
	<p><u>Habitats e espécies protegidas abrangidas por legislação nacional e comunitária</u> Identificação e contabilização dos habitats e espécies, protegidos ao abrigo de legislação nacional e internacional.</p>
	<p><u>Espécies invasoras presentes (n.º e distribuição)</u> Identificação das espécies invasoras presentes na área de intervenção, e conseqüentes espécies ameaçadas atendendo ao seu estatuto de conservação.</p>
	<p><u>Ações e/ou projetos concretizados para a gestão e conservação da natureza e biodiversidade(nº)</u> Número e custo (em euros) de ações ou intervenções realizadas, bem como medidas de gestão e controlo, implementadas no âmbito dos IGT em vigor para a referência temática.</p>
	<p><u>Unidades de Paisagem (nº)</u></p>

Critérios de Avaliação	Indicadores
<p><b><u>Paisagem e Património:</u></b> De que forma o PRGP contribui para a salvaguarda e valorização e reforço da identidade dos valores paisagísticos e patrimoniais presentes na área de intervenção</p>	<p>Número e/ou percentagem relativa da área ocupada pelas unidades de paisagem identificadas na AI.</p> <p><u>Pontos de interesse paisagístico (nº)</u> Considera o número de locais referenciados, mais ou menos intervencionados, de onde se obtêm uma vista panorâmica ou apreciadas perspetivas da AI.</p> <p><u>Percursos pedestres com interesse paisagístico (n.º; km)</u> Considera a extensão (em km) dos percursos/circuitos definidos em caminhos, geralmente em meios naturais e rurais, que estão sinalizados com marcas e códigos internacionalmente conhecidos e aceites.</p> <p><u>Património natural classificado ou em vias de classificação (n.º, ha e tipologia)</u> Identifica o número e tipologia de Património natural classificado ou em vias de classificação.</p> <p><u>Património cultural classificado ou em vias de classificação (n.º e tipologia)</u> Determina o número de bens patrimoniais imóveis com interesse ou classificados como património cultural ou histórico pelas entidades oficiais.</p> <p><u>Ações de preservação e/ou valorização património (n.º)</u> Número e custo (em euros) de ações ou intervenções realizadas, bem como medidas de gestão e controlo, implementadas no âmbito dos IGT em vigor para a referida temática.</p>
<p><b><u>Recursos Hídricos</u></b> De que forma o modelo da paisagem definido pelo PRGP_SGAM e respetivos uso do solo e seleção de culturas, contribuem para a preservação do estado quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos disponíveis.</p>	<p>Estado das massas de água (% das massas de água totais)</p> <p>Pressões sobre as massas de água (Identificação das principais pressões quantitativas e qualitativas sobre o estado das massas de água existentes na área de intervenção)</p> <p>Explorações com TURH e respetivos volumes licenciados de captação de água e rejeição de águas residuais (nº explorações; m3/ano licenciados)</p> <p>Consumo de água nas atividades agrícolas (m3/ha-SAU.ano)</p> <p>Precipitação média anual acumulada (Valores de precipitação média anual acumulada durante um período de 30 anos (mm))</p> <p>Planos de Gestão de Seca e Escassez elaborados (n.º)</p> <p>Índice de escassez</p>
<p><b><u>Solo:</u></b> De que forma o PRGP e as respetivas intervenções no domínio da proteção do solo e do ordenamento do território, promovem a gestão adequada dos solos relativamente à sua qualidade, resiliência e aptidão?</p>	<p><u>Reserva Agrícola Nacional (RAN) (hectares)</u> Área total da RAN e percentagem sobre a área total do PRGP</p> <p><u>Ocupações não agrícolas na RAN</u> Análise das ocupações não agrícolas na RAN, decorrentes da aplicação de exceções admitidas ao abrigo do seu regime jurídico.</p> <p><u>Reserva Ecológica Nacional (REN) (hectares)</u> Área total da REN e percentagem sobre a área total do PRGP.</p> <p><u>Projetos implementados para recuperação de solos (combate à desertificação dos solos (%; da AI; ha; localização; descrição das ações; ha recuperados; % recuperada)</u></p> <p><u>Suscetibilidade à desertificação (índice de aridez)</u></p>
<p><b><u>Florestas:</u></b> De que forma o PRGP promove uma gestão adequada dos valores naturais (e.g. recursos hídricos, solo) de modo a minimizar as consequências no domínio das florestas?</p>	<p>Plantação de área florestal de produção e de proteção, nos últimos 30 anos (ha, %, (em periodicidade a definir de acordo com os dados disponíveis))</p> <p><u>Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) (hectares)</u> Análise da ocupação do solo por tipologia de espécies</p> <p><u>Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (hectares)</u> Análise da ocupação do solo por tipologia de espécies</p> <p><u>Área de floresta certificada (hectares)</u></p> <p><u>Área de floresta gerida pelos municípios e juntas de freguesia (hectares)</u></p> <p><u>Gestão de resíduos florestais (t/ano ; %)</u></p> <p><u>Quantidades e percentagem de resíduos de biomassa florestal encaminhados para reciclagem/reutilização ou para valorização energética.</u></p>
<p><b><u>Serviços de Ecossistemas:</u></b> De que forma o PRGP vai contribuir para a identificação, valorização dos potenciais serviços prestados pelos ecossistemas a diferentes escalas territoriais (área de intervenção, municípios e NUT III)?</p>	<p>Identificação dos ecossistemas que compõem a área de intervenção do PRGP_SGAM segundo as classes de ocupação do solo MAES (nível 4) (hectares)</p> <p><u>Identificação dos serviços dos ecossistemas potenciais da área de intervenção considerando os atuais usos do solo e principais atividades</u></p>

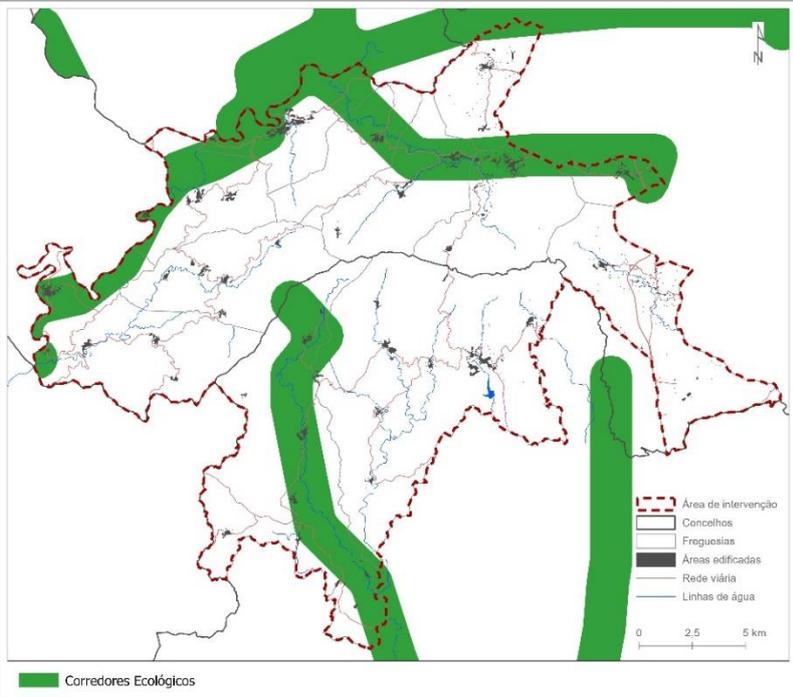
### 6.3.3. Situação Atual

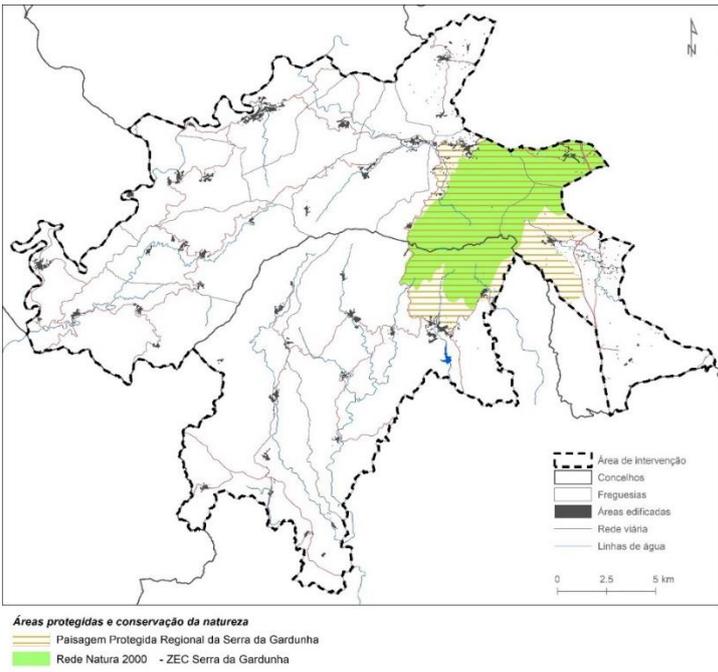
Considerando a análise deste FCD como um dos requisitos base para a sustentabilidade da área de intervenção do PRGP\_SGAM, neste capítulo é apresentada uma síntese dos valores e recursos naturais e respetivos impactes, com base na análise dos indicadores previamente definidos em sede de RDA.

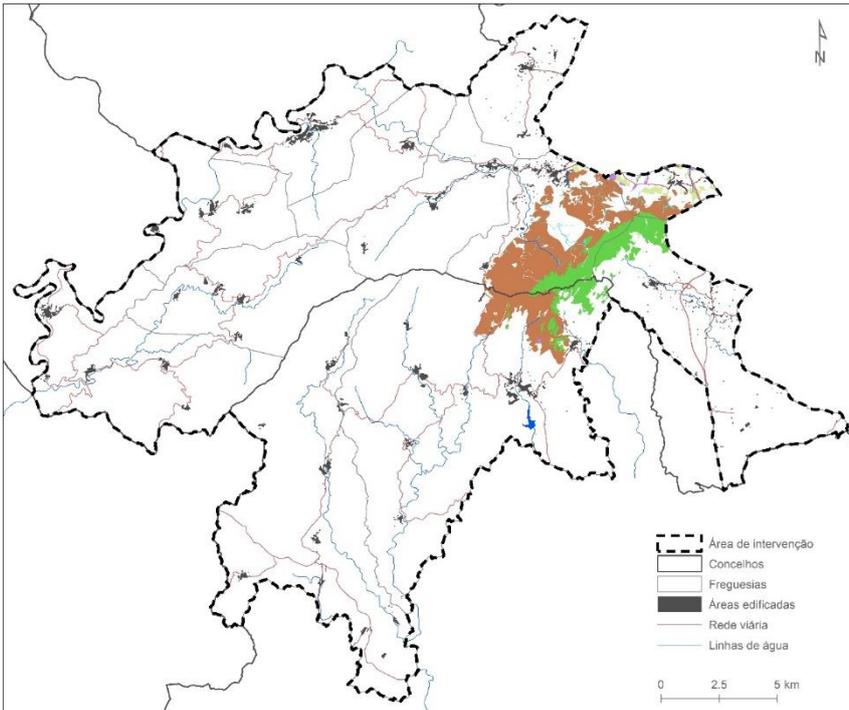
Optou-se por, na presente caracterização, se apresentar uma síntese da informação mais recente disponível, de modo a focar-se, posteriormente na análise dos efeitos. De salientar que pode ser consultada uma descrição mais pormenorizada de alguns desses indicadores em sede dos relatórios de caracterização e diagnóstico da 2ª Fase do PRGP\_SGAM, bem como da síntese do diagnóstico no relatório da 3ª Fase, tendo-se optado por focar o RA na informação de enquadramento que permita compreender o ponto de partida sobre o qual é desenvolvida a avaliação dos efeitos que o Plano pode produzir.

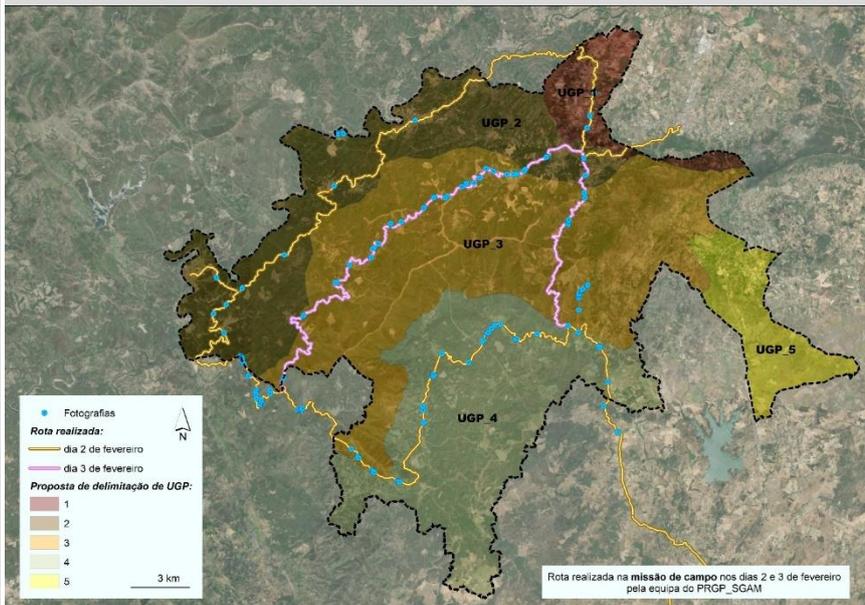
Assim, a Tabela 6.3.2 identifica a síntese dos temas e indicadores consideradas chave da situação atual para o FCD “Valores e Recursos Naturais”.

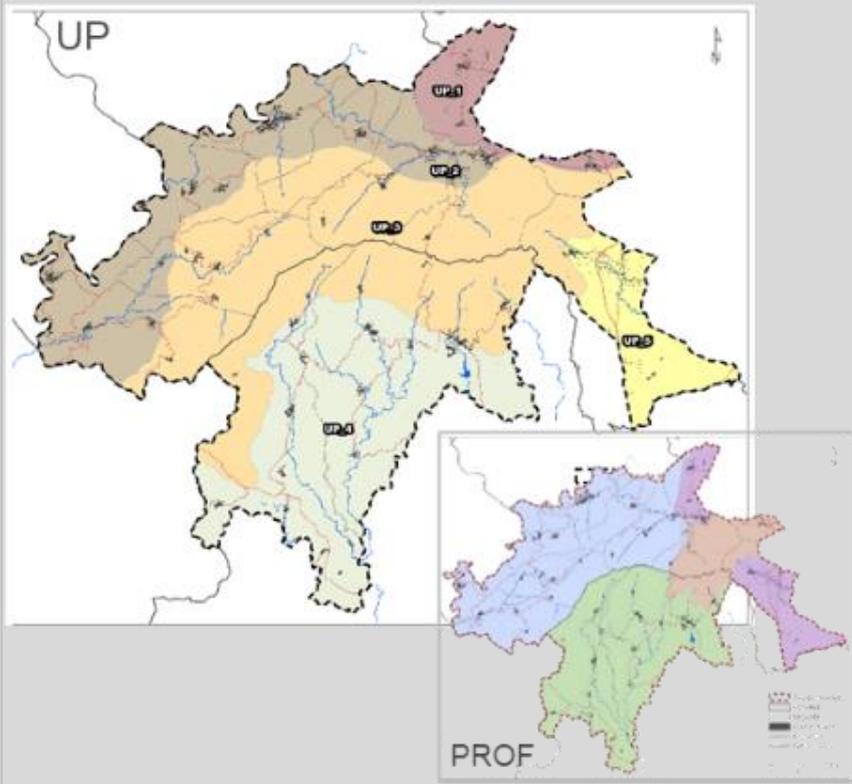
**Tabela 6.3.2\_Síntese dos indicadores para o FCD “Valores e Recursos Naturais”**

Indicadores	Situação Atual	Ano	Fonte				
<p>Área afeta aos corredores ecológicos (ha)</p>	<p>No âmbito dos PROF são definidos corredores ecológicos que constituem uma orientação macro e tendencial para as regiões em termos de médio/longo prazo, com o objetivo de favorecer o intercâmbio genético essencial para a manutenção da biodiversidade, incluindo uma adequada integração e desenvolvimento das atividades humanas, encontrando-se identificados nas respetivas Cartas Síntese.</p> <p>A área de intervenção do PRGP_SGAM que intersesta a rede de corredores ecológicos totaliza 8 705,4 hectares (figura seguinte).</p> <p><b>Enquadramento na rede de Corredores Ecológicos definidos no PROF CI.</b></p>  <p>Fonte: 2ª Fase: Diagnóstico prospetivo e Proposta Preliminar  Volume 1 . Diagnóstico Prospetivo</p>	2023	Equipa do PRGP_SGAM				
<p>Áreas classificadas ou protegidas (n.º, ha; % da AI)</p>	<p><b>Áreas protegidas e de conservação da natureza e respetiva dimensão na área de intervenção do PRGP_SGAM</b></p> <table border="1" data-bbox="395 2029 1158 2085"> <thead> <tr> <th>Áreas protegidas e de conservação da natureza</th> <th>Área (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Áreas protegidas e de conservação da natureza	Área (ha)			2023	Equipa do PRGP_SGAM
Áreas protegidas e de conservação da natureza	Área (ha)						

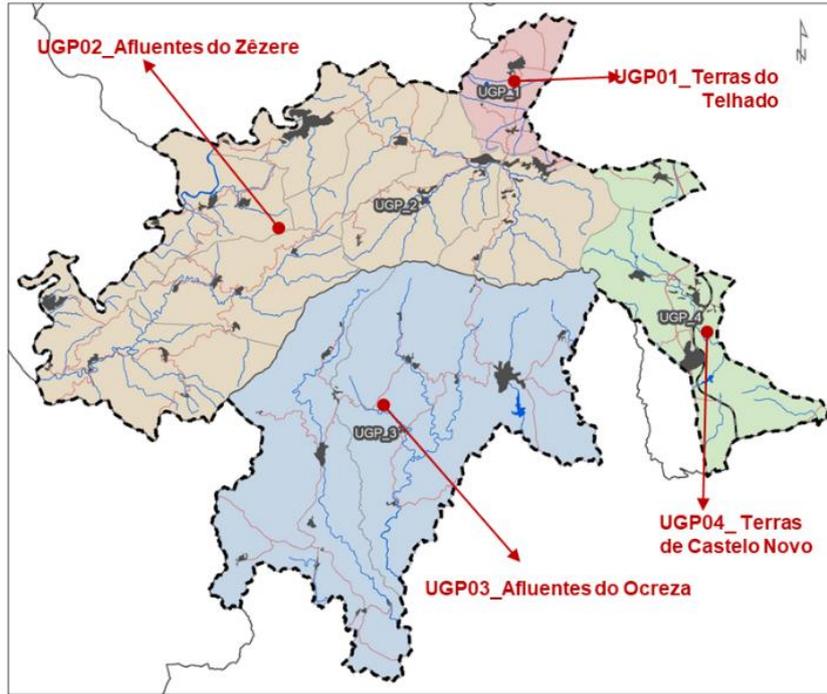
Indicadores	Situação Atual		Ano	Fonte						
<p><u>Habitats e espécies protegidas abrangidas por legislação nacional e comunitária</u></p>	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="336 293 1023 349">Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha</td> <td data-bbox="1023 293 1214 349">6325.6</td> </tr> <tr> <td data-bbox="336 349 1023 405">Rede Natura 2000 - Sítio de Importância Comunitária (Diretiva Habitats)</td> <td data-bbox="1023 349 1214 405">4336.8</td> </tr> <tr> <td colspan="2" data-bbox="336 405 1214 472">Serra da Gardunha (PTCON0028)</td> </tr> </table> <p><b>Mapeamento das áreas protegidas e de conservação da natureza presentes na área de intervenção PRGP_SGAM</b></p>		Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha	6325.6	Rede Natura 2000 - Sítio de Importância Comunitária (Diretiva Habitats)	4336.8	Serra da Gardunha (PTCON0028)			
Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha	6325.6									
Rede Natura 2000 - Sítio de Importância Comunitária (Diretiva Habitats)	4336.8									
Serra da Gardunha (PTCON0028)										
										
<p>Fonte: 2ª Fase: Diagnóstico prospetivo e Proposta Preliminar  Volume 1 . Diangóstico Prospetivo</p>										
<p>A <u>Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha</u> abrange uma área de 10.507,5 ha (DGT, 2020a), dos quais <u>6325.6 ha (60.2%)</u> estão abrangidos pela área de intervenção do PRGP_SGAM. Do ponto de vista geobotânico, nesta unidade biogeográfica dominam os bosques climatófilos de sobreiro (<i>Quercus suber</i>), de carvalho-negral (<i>Q. pyrenaica</i>) e residualmente de azinheira (<i>Q. rotundifolia</i>). Na vertente Sul, ocorre uma grande variedade de matos, entre os quais urzais e urzais-estevais mediterrânicos não litorais e comunidades de montanha de Caldaneira (<i>Echinopartum ibericum</i>), um endemismo ibérico (Ribeiro, 2021a).</p>										
<p>Nas clareiras herbáceas da serra da Gardunha desenvolvem-se <u>espécies importantes para a conservação</u>:</p>										
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abrótea (<i>Asphodelus bento-rainhae</i>), um endemismo lusitano circunscrito à serra da Gardunha, incluído no Anexo B-IV e prioritário no Anexo B-II da Diretiva Habitats, e avaliado como “Em” Perigo na Lista Vermelha da Flora Vasculare de Portugal Continental (Ribeiro, 2021b).</li> <li>• Ervaçais de <i>Festuca elegans subsp. merinoi</i>, um endemismo ibérico classificado pela Diretiva Habitats (Anexos II e IV) (Ribeiro, 2021a).</li> </ul>										
<p>Quanto à fauna, verifica -se a ocorrência das seguintes <u>espécies, incluídas no Anexo II da Diretiva Habitats</u>:</p>										
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Lutra lutra</i> (Lontra)</li> <li>• <i>Lacerta schreiberi</i> (Lagarto-de-água)</li> <li>• <i>Chioglossa lusitanica</i> (Salamandra-lusitânica)</li> <li>• <i>Rutilus alburnoides</i> (Bordalo)</li> <li>• <i>Euphydryas aurinia</i> (Aurinia, lepidóptero).</li> </ul>										
<p>Verifica-se também a presença de diversas <u>espécies incluídas no Anexo I da Diretiva Aves</u>:</p>										
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Circus pygargus</i> (Tartaranhão-caçador) e</li> <li>• <i>Hieraaetus pennatus</i> (Águia-calçada)</li> </ul>										
<p>De referir, ainda, a Fuinha (<i>Martes foina</i>), uma espécie de mamífero popularmente conhecida por “gardunha” (ICNF, 2021).</p>										

Indicadores	Situação Atual	Ano	Fonte																											
	<p>Em relação à presença de habitats classificados na Diretiva de Habitats da Rede Natura 2000, na área de intervenção do PRGP_SGAM são identificados seis habitats, que correspondem a uma área 2879.7 hectares (DGT, 2020b).</p> <p><b>Habitats listados na Diretiva Habitats (Rede Natura 2000) e respetiva dimensão na área do PRGP_SGAM</b></p> <table border="1" data-bbox="352 434 1198 819"> <thead> <tr> <th colspan="3">Habitats listados da Diretiva Habitats</th> </tr> <tr> <th>Nome</th> <th>Código</th> <th>Área (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i></td> <td>9230</td> <td>23.0</td> </tr> <tr> <td>Charnecas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas</td> <td>4090</td> <td>790.7</td> </tr> <tr> <td>Charnecas secas europeias</td> <td>4030</td> <td>1906.6</td> </tr> <tr> <td>* Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)</td> <td>91E0*</td> <td>54.2</td> </tr> <tr> <td>Florestas de <i>Castanea sativa</i></td> <td>9260</td> <td>95.8</td> </tr> <tr> <td>Florestas de <i>Quercus suber</i></td> <td>9330</td> <td>9.3</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;"><b>TOTAL</b></td> <td><b>2879.7</b></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Localização dos Habitats listados na Diretiva Habitats (Rede Natura 2000) presentes na área do PRGP_SGAM</b></p>  <p><b>Habitats classificados da Diretiva Habitats (Rede Natura 2000)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><span style="color: purple;">■</span> Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i></li> <li><span style="color: green;">■</span> Charnecas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas</li> <li><span style="color: brown;">■</span> Charnecas secas europeias</li> <li><span style="color: cyan;">■</span> Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)*</li> <li><span style="color: yellow;">■</span> Florestas de <i>Castanea sativa</i></li> <li><span style="color: blue;">■</span> Florestas de <i>Quercus suber</i></li> </ul> <p>Fonte: 2ª Fase: Diagnóstico prospetivo e Proposta Preliminar  Volume 1 . Diagnóstico Prospetivo</p>	Habitats listados da Diretiva Habitats			Nome	Código	Área (ha)	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>	9230	23.0	Charnecas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas	4090	790.7	Charnecas secas europeias	4030	1906.6	* Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> ( <i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i> )	91E0*	54.2	Florestas de <i>Castanea sativa</i>	9260	95.8	Florestas de <i>Quercus suber</i>	9330	9.3	<b>TOTAL</b>		<b>2879.7</b>		
Habitats listados da Diretiva Habitats																														
Nome	Código	Área (ha)																												
Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>	9230	23.0																												
Charnecas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas	4090	790.7																												
Charnecas secas europeias	4030	1906.6																												
* Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> ( <i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i> )	91E0*	54.2																												
Florestas de <i>Castanea sativa</i>	9260	95.8																												
Florestas de <i>Quercus suber</i>	9330	9.3																												
<b>TOTAL</b>		<b>2879.7</b>																												
Espécies invasoras presentes (n.º e distribuição)	Não foi possível obter a informação.	-	-																											
Ações e/ou projetos concretizados para a gestão e conservação	Não foi possível obter a informação.	-	-																											

Indicadores	Situação Atual	Ano	Fonte
<p>da natureza e biodiversidade (nº)</p>			
<p>Unidades de Paisagem (nº)</p>	<p>Com base nas unidades de paisagem definidas no livro "Contributos para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental" (DGOTDU, 2002) foram identificadas 4 unidades de suporte à leitura impressiva da área de intervenção (figura seguinte). Esta análise efetuada por um grupo de especialistas permitiram avaliar a paisagem através da resposta a três questões fundamentais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Quais os elementos identitários determinantes do carácter da atual paisagem?</li> <li>▪ Quais serão os elementos estruturantes de uma nova paisagem?</li> <li>▪ Quais são os principais fatores críticos desta transformação?</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>Unidades de paisagem de suporte à leitura impressiva</b></p>  <p style="text-align: right; font-size: small;">Rota realizada na missão de campo nos dias 2 e 3 de fevereiro pela equipa do PRGP_SGAM</p>	<p>2023</p>	<p>Equipa do PRGP_SGAM</p>
	<p>Fonte: 2ª Fase: Diagnóstico Prospetivo e Proposta Preliminar  Volume 1 . Diangóstico Prospetivo</p> <p>Com a leitura impressiva pretendeu-se uma análise holística, integrada e intuitiva sobre os traços identitários dominantes que caracterizam as principais unidades de paisagem presentes na área de intervenção, cujos resultado se sintetizam seguidamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <u>A UP01 Cova da Beira</u> é uma paisagem dominada por um vale aberto, predominantemente agrícola, com mosaicos culturais diversificados, equilibrada sob o ponto vista do povoamento e com baixo risco de incêndio rural.</li> <li>▪ <u>A UP02 Vertentes do Rio Zêzere</u> é uma paisagem predominantemente florestal, pouco diversificada, monótona, sem gestão ativa dos recursos florestais e com elevados riscos de incêndio rural. Apresenta como singularidade as duas Aldeias de Xisto – Barroca e Janeiro de Cima – e um passivo ambiental relevante, parte da mina da Panasqueira, que é simultaneamente um potencial ativo turismo e cultural;</li> <li>▪ <u>A UP03 Serras da Gardunha, Alvelos e Moradal</u> é uma paisagem de montanha que integra as cumeadas da cordilheira das serras, declivosa, mas com amplitude visual. Trata-se de um território predominantemente de matos e florestal, com mosaicos culturais de folhosas e resinosas, e matos de elevado risco, onde a exploração dos povoamentos não asseguram a gestão de combustível. Esta unidade é pontuada pela presença de pequenos núcleos urbanos isolados com difíceis condições de acessibilidade e segurança. Destacam-se os quatro parques eólicos presentes nesta unidade;</li> <li>▪ <u>A UP04 Pinhal Interior</u> é uma paisagem marcada por uma geomorfologia de transição, com uma rede hidrográfica bastante hierarquizada e marcada por zonas de cotas mais baixas e declives suaves. As vales agrícolas destacam-se do uso dominante florestal. Os núcleos urbanos desenvolvem-se sobretudo ao longo dos vales férteis, pontuando a humanização da paisagem.</li> <li>▪ <u>A UP05 Castelo Novo</u> é uma paisagem de amplo vale predominantemente agrícola, ordenada em torno de mosaicos culturais diversos com pastorícia e atividades económicas associadas ao sistema produtivo. Território marcado pela presença granítica da serra da Gardunha e uma humanização histórico cultural relevante, da qual se destaca Castelo Novo.</li> </ul>		

Indicadores	Situação Atual	Ano	Fonte
	<p>Partindo das 5 unidades de paisagem que caracterizam a área de intervenção, as Unidades de Gestão da Paisagem (UGP) resultam do detalhe da análise efetuada às dimensões estruturantes da paisagem, nomeadamente à morfologia do território, ao padrão e à métrica de ocupação que as caracteriza, tendo-se igualmente em consideração a tipologia de intervenções necessárias à evolução e transformação da paisagem que se pretende para a área do PRGP_SGAM.</p> <p>A operacionalização desta estratégia e a sua territorialização terá como base de leitura/monitorização Unidades de Gestão da Paisagem [UGP]. As Unidades de Gestão da Paisagem [UGP] resultam de uma avaliação de Unidades de Paisagem [UP], identificadas e caracterizadas na fase anterior, tendo em as dimensões estruturantes da nova paisagem e a tipologia de intervenções necessárias à sua evolução e transformação. Partindo-se das 5 UP propõem-se a sua simplificação em 4 UGP, ajustando-se os seus limites às respetivas bacias hidrográficas. Neste desenho das UGP teve-se também em consideração as sub-regiões homogéneas definidas no PROF-CI (veja-se figura seguinte).</p> <p style="text-align: center;"><b>Das Unidades de Paisagem às Unidades de Gestão da Paisagem</b></p> 		

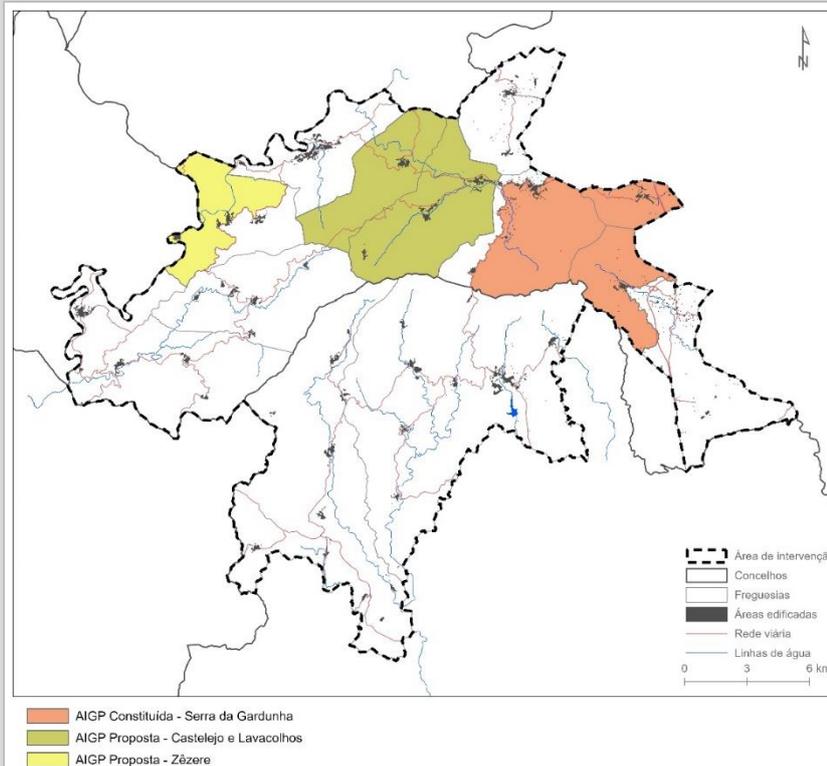
Indicadores	Situação Atual	Ano	Fonte
-------------	----------------	-----	-------



Fonte: 3ª Fase: Proposta de PRGP\_SGAM | Volume I – Proposta

Na área de intervenção do PRGP SGAM encontram-se propostas três Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), sendo que apenas uma se encontra efetivamente aprovada e constituída – AIGP Serra da Gardunha.

Figura 6.1\_Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) existentes na área do PRGP SGAM.



Fonte: 2ª Fase: Diagnóstico Prospetivo e Proposta Preliminar| Volume 1 . Diangóstico Prospetivo

Indicadores	Situação Atual	Ano	Fonte				
<u>Pontos de interesse paisagístico (n.º)</u>	Não foi possível obter a informação.	-	-				
<u>Percursos pedestres com interesse paisagístico (n.º: km)</u>	12 percursos pedestres, sendo que as rotas do Rio Zêzere, as Aldeias Históricas e a Rede das Aldeias do Xisto, têm um grande potencial em ampla escala.	2023	Equipa do PRGP_S GAM				
<u>Património natural classificado ou em vias de classificação (n.º, ha e tipologia)</u>	Não foi possível obter a informação.	-	-				
<u>Património cultural classificado ou em vias de classificação (n.º e tipologia)</u>	Não foi possível obter a informação.	-	-				
<u>Ações de preservação e/ou valorização património (n.º)</u>	Não foi possível obter a informação.	-	-				
Reserva Agrícola Nacional (RAN) (hectares)	RAN – 2 239,59 ha (5,12% da AI)	2023	DGT				
Ocupações não agrícolas na RAN	25,18 ha de áreas artificializadas incluídas em RAN.	2023, 2020	DGT, COS18				
Reserva Ecológica Nacional (REN) (hectares)	Não foi possível obter a informação.	-	-				
Projetos implementada dos para recuperação de solos (combate à desertificação dos solos)	Não foi possível obter a informação.	-	-				
Plantação de área florestal de produção e de proteção, nos últimos 30 anos (ha, %)	<b>Dados IFN (% do total)</b>				2023 2019	Equipa do Programa com dados do IFN 6 (ICNF)	
	<b>Espécie</b>	<b>1995</b>	<b>2005</b>	<b>2010</b>			<b>2015</b>
	Pinheiro-bravo	73,52	57,31	54,33			61,42
	Eucalipto	6,12	7,4	7,02			7,15
	Sobreiro	3,78	3,31	3,56			4,33
	Azinheira	0,95	0,45	0,4			0,57
	Carvalho	14,84	6,1	5,75			7,65
	Pinheiro-manso	0,4	0,43	0,48			0,55
	Castanheiro	4,03	3,63	4,18			3,41
	Acácia	0,33	0,88	1,03			1,48
Outras-folhosas	11,2	12,18	12,91	14,2			

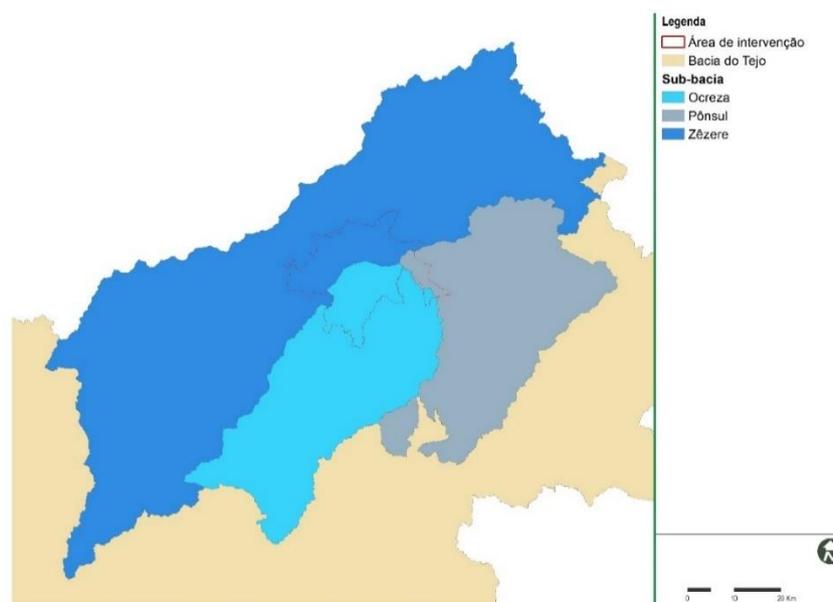
Indicadores	Situação Atual	Ano	Fonte
	Outras-resinosas 9,42 11,73 12,06 10,71 s/espécie 2 1,88 0,3 0,12		
Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) (ha)	Três Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) <ul style="list-style-type: none"> <li>ZIF de Almededa (6 413ha)</li> <li>ZIF de Lavacinhos (1 986,55ha)</li> <li>ZIF de S. Vicente (2 621ha)</li> </ul>	2023	ICNF
Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (hectares)	Três Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) <ul style="list-style-type: none"> <li>Apenas 1 efetivamente aprovada e constituída – AIGP Serra da Gardunha</li> </ul> Propostas – AIGP Castelejo e Lavacinhos; AIGP Zêzere	2023	DGT/CM Fundão
Área de floresta certificada (hectares)	Não foi possível obter a informação.	-	-
Área de floresta gerida pelos municípios e juntas de freguesia (hectares)	PGF de «Garralheira e Sumideiro, Vale Botelho, Barrocal e Outros» <ul style="list-style-type: none"> <li>Freguesias de São Vicente da Beira, Louriçal do Campo, União das Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede e Castelo Branco – 520ha</li> <li>Apenas 27,44ha se localizam na AI</li> </ul> PGF do «Perímetro Florestal de Castelo Novo» <ul style="list-style-type: none"> <li>Freguesia de Castelo Novo (365,29ha), Louriçal do Campo (1,9ha)</li> </ul> PGF do «Perímetro Florestal de Alcongosta» <ul style="list-style-type: none"> <li>Freguesia de Alcongosta (253,84ha)</li> </ul> Propriedade rústica da Junta de Freguesia de Alcongosta	2023	CM Castelo Branco, CM Fundão

## Recursos Hídricos

### Hidrografia

A área de intervenção do PRGP insere-se numa macro escala na Região Hidrográfica 5, que engloba as bacias hidrográficas do rio Tejo e das Ribeiras do Oeste, mais concretamente nas sub-bacias do Zêzere e Ocreza, conforme ilustrado na Figura 6.3.1.

Figura 6.3.1\_Região Hidrográfica n.º 5 e envolvente da área de intervenção



Fonte: SINIAmb

Mais concretamente, a metade norte da área de intervenção é atravessada pelo rio Zêzere e alguns dos seus tributários, a metade sul compreende bacias de drenagem de tributários de cabeceira do rio

Ocreza. Existe ainda uma pequena porção da área de intervenção a este, que interseja um tributário da sub-bacia do rio Pônsul (Figura 2).

De acordo com o PGRH-RH5A, atualmente no seu 3.º ciclo de planeamento (2022-2027), na envolvente à área de intervenção, encontram-se delimitadas as massa de água do rios/ribeiras enumerados na Tabela 6.3.3 e representadas na Figura 6.3.2.

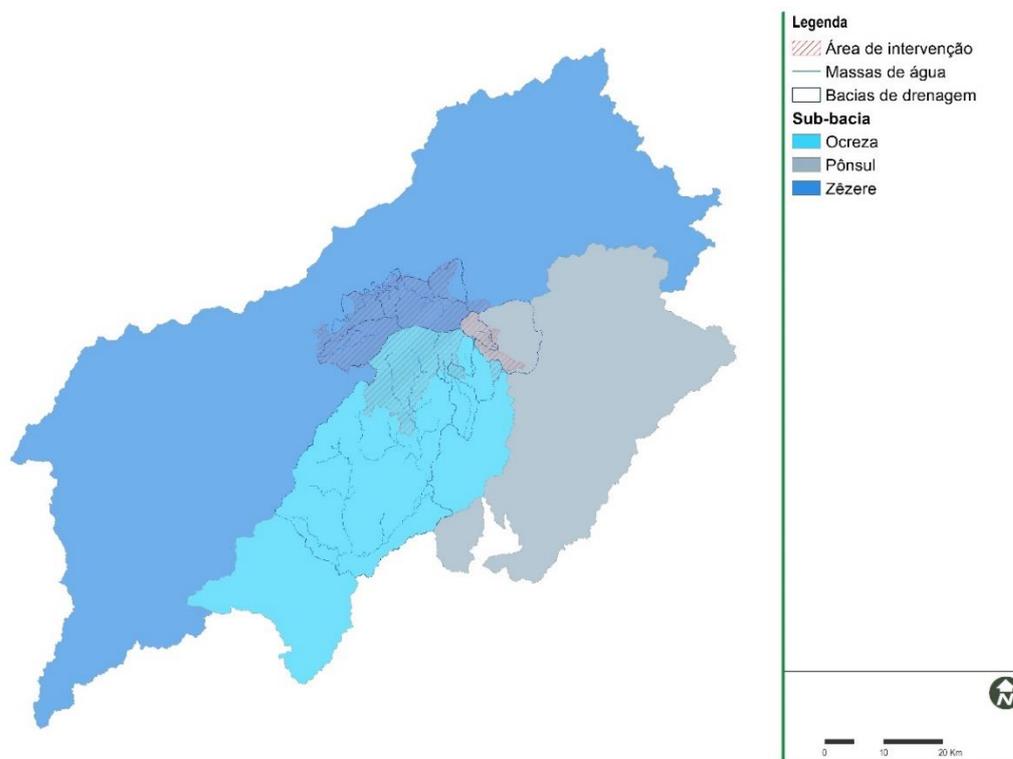


Figura 6.3.2\_Bacias de drenagem na área de intervenção  
Fonte: SINIAmb

Tabela 6.3.3\_Massas de água compreendidas na área de intervenção do PRGP\_SGAM

Massa de água	Código	Sub-bacia
Rio Zêzere	PT05TEJ0785	Zêzere
Ribeira do Moinho	PT05TEJ0776	Zêzere
Ribeira de Ximassas	PT05TEJ0772	Zêzere
Ribeira do Braçal	PT05TEJ0765	Zêzere
Ribeira de Alpreade	PT05TEJ0790	Pônsul
Rio Ocreza	PT05TEJ0806	Ocreza
Ribeira da Ribeirinha	PT05TEJ0826	Ocreza
Rio Ocreza	PT05TEJ0885	Ocreza
Ribeiro das Bogas	PT05TEJ0792	Zêzere
Rio Zêzere	PT05TEJ0798	Zêzere

Fonte: APA, PGRH-RH5A 2022

A tipologia destas massas de água corresponde a Rios do Norte de Pequena Dimensão, Rios do Norte de Média-Grande Dimensão e Rios de Transição Norte-Sul. Estas 3 tipologias distribuem-se pelas sub-bacias compreendidas na área de intervenção.

#### Pressões qualitativas sobre as massas de água

De acordo com o Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (PGRH-RH5A, 2022-2027), as pressões significativas a atuar sobre as massas de água da sub-bacia do Zêzere, compreendendo um dos troços do próprio rio Zêzere, são de natureza diversa, incluindo poluição pontual por águas residuais urbanas e poluição difusa com origem em minas e agrícola. Há ainda a

destacar pressões de natureza hidromorfológica por alteração física do canal, leito, galeria ripícola e/ou margem, bem como a existências de barreiras à continuidade fluvial, como sejam as barragens, açudes e comportas. Estas diferentes origens de poluição conduzem genericamente a um enriquecimento de nutrientes, introdução de cargas orgânicas e alterações físicas aos habitats. Algumas destas massas de água sofrem ainda de pressões de natureza biológica, por introdução de espécies exóticas.

Genericamente, as pressões que incidem sobre as massas de água da sub-bacia do rio Ocreza têm a mesma natureza que as do rio Zêzere. Embora não existam pressões de natureza biológica, salienta-se a existência de uma pressão hidrológica, por variação do regime de caudais. Assim, as problemáticas que afetam as massas de água compreendidas na área de intervenção são idênticas.

#### Pressões quantitativas sobre as massas de água

Na tabela Tabela 6.3.4 apresenta-se a disponibilidade dos recursos hídricos superficiais, por massa de água, bem como a pressão quantitativa sobre este valor, por forma do volume de água captado anualmente.

Atualmente, o método mais consensual de avaliar o stress hídrico a que se encontra sujeita determinada massa de água, é melhor traduzido pelo índice de escassez WEI+ (*Water Exploitation Index*), que corresponde à razão entre a procura média anual de água e os recursos médios disponíveis a longo prazo. O WEI+ é definido como a razão entre o volume total de água captado e as disponibilidades hídricas renováveis.

**Tabela 6.3.4\_ WEI+, recursos hídricos superficiais disponíveis, volumes captados e setor/subsetor responsável nas massas de água compreendidas na área de intervenção**

Massa de água	Código	WEI+		Recursos hídricos superficiais disponíveis (hm³/ano)	Volumes captados (hm³/ano)	Setor/ Subsetor
		%	Classe			
Rio Zêzere	PT05TEJ0785	54	Escassez severa	1 495,00	210,9	Agricultura/pecuária
Ribeira do Moinho	PT05TEJ0776	54	Escassez severa	401,61	4,00E-06	Agricultura/pecuária
Ribeira de Ximassas	PT05TEJ0772	54	Escassez severa	2 518,08	0,2	Agricultura/pecuária
Ribeira do Braçal	PT05TEJ0765	54	Escassez severa	993,72	0,0018	Agricultura/pecuária
Ribeira de Alpreade	PT05TEJ0790	73	Escassez extrema	967,75	0,36	Agrícola/Agricultura
Rio Ocreza	PT05TEJ0806	54	Escassez severa	756,54	0,00024	Agricultura/pecuária
Ribeira da Ribeirinha	PT05TEJ0826	54	Escassez severa	1 943,12	0,94	Urbano/Abastecimento público Agrícola/Agricultura
Rio Ocreza	PT05TEJ0885	54	Escassez severa	21 565,04	1,31	Agrícola/Agricultura
Ribeiro das Bogas	PT05TEJ0792	54	Escassez severa	2 179,45	4,60E-06	Agricultura/pecuária
Rio Zêzere	PT05TEJ0798	54	Escassez severa	1 812,94	1,90E-05	Agricultura/pecuária

Fonte: APA, PGRH-RH5A 2022

Como é possível verificar pela análise da Tabela 6.3.4, os valores do WEI+ para as massas de água na área de intervenção evidenciam escassez severa do recurso, sendo que para Ribeira Alpreade, na sub-bacia do Pônsul, este indicador atinge a classe de escassez extrema. O principal setor responsável por este registo de escassez é a agricultura.

#### Estado das massas de água

A evolução do Estado destas massas de água ao longo dos ciclos de planeamento do PGRH-RH5 é apresentada na Tabela 6.3.5.

**Tabela 6.3.5\_ Estado Ecológico, Estado Químico e Estado Global das massas de água compreendidas na área de intervenção do PRGP\_SGAM**

Massa de água	Código	Estado Ecológico			Estado Químico			Estado Global		
		1ºciclo	2ºciclo	3ºciclo	1ºciclo	2ºciclo	3ºciclo	1ºciclo	2ºciclo	3ºciclo
Rio Zêzere	PT05TEJ0785	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	Desconhecido	Insuficiente	Inferior a Bom	Inferior a Bom	Inferior a Bom
Ribeira do Moinho	PT05TEJ0776	Excelente	Excelente	Razoável	Bom	Desconhecido	Desconhecido	Bom e superior	Bom e superior	Inferior a Bom
Ribeira de Ximassas	PT05TEJ0772	Bom	Bom	Bom	Bom	Desconhecido	Desconhecido	Bom e superior	Bom e superior	Bom e superior
Ribeira do Braçal	PT05TEJ0765	Desconhecido	Bom	Medíocre	Desconhecido	Desconhecido	Bom	Desconhecido	Bom e superior	Inferior a Bom
Ribeira de Alpreade	PT05TEJ0790	Bom	Bom	Bom	Bom	Desconhecido	Desconhecido	Bom e superior	Bom e superior	Bom e superior
Rio Ocreza	PT05TEJ0806	Bom	Razoável	Razoável	Bom	Desconhecido	Bom	Bom e superior	Inferior a Bom	Inferior a Bom
Ribeira da Ribeirinha	PT05TEJ0826	Bom	Razoável	Razoável	Bom	Desconhecido	Bom	Bom e superior	Inferior a Bom	Inferior a Bom
Rio Ocreza	PT05TEJ0885	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	Desconhecido	Desconhecido	Inferior a Bom	Inferior a Bom	Inferior a Bom
Ribeiro das Bogas	PT05TEJ0792	Bom	Bom	Bom	Bom	Desconhecido	Desconhecido	Bom e superior	Bom e superior	Bom e superior
Rio Zêzere	PT05TEJ0798	Razoável	Medíocre	Razoável	Bom	Desconhecido	Insuficiente	Inferior a Bom	Inferior a Bom	Inferior a Bom

Fonte: APA, PGRH-RH5A 2022

Conforme é perceptível da análise da Tabela 6.3.5, o estado ecológico da generalidade das massas de água na envolvente do projeto não corresponde ao Bom Estado. As exceções correspondem às massas de água da Ribeira de Ximassas, Alpreade, e Ribeiro das Bogas, onde nenhum dos parâmetros biológicos, físico-químicos e hidromorfológicos, que compreendem o potencial ecológico, se encontra comprometido. Todavia, a maioria das massas de água referidas encontra-se no Estado Razoável, com a Ribeira do Braçal em Estado Medíocre.

Para o conjunto das massas de água identificadas na Tabela 6.3.5, os parâmetros biológicos são os principais responsáveis por estas não alcançarem o Bom Estado, nomeadamente os fitobentos e macroinvertebrados, por exemplo responsáveis pelo Medíocre na Ribeira do Braçal, e por diversas classificações de razoável atribuídas. Não obstante, os poluentes físico-químicos também se encontram a condicionar o Estado de algumas das massas de água em Razoável, nomeadamente os decorrentes de poluição orgânica – fosfatos, nitratos – ou a presença de metais.

No que respeita ao Estado Químico, a generalidade das massas de água apresenta um Estado Desconhecido ou Bom, à exceção dos dois troços do Rio Zêzere identificados, onde a presença de metais pesados justifica a classificação de Insuficiente.

Os parâmetros que se encontram comprometidos, quer no Estado Químico, quer no Estado Ecológico, apresentam uma relação causa-efeito com as pressões qualitativas identificadas anteriormente, nomeadamente a poluição difusa com origem em minas e agrícola, como origem do enriquecimento em nutrientes (compostos de azoto e fósforo) ou metais pesados, respetivamente.

De referir que a tipologia de parâmetros que se encontram a comprometer as massas de água na área de intervenção – biológicos, químicos, hidromorfológicos – não apresenta uma relação com a sub-bacia – Zêzere, Ocreza e Pônsul – onde se inserem as respetivas massas de água. À exceção dos troços principais do Rio Zêzere, que apresentam poluição por metais pesados.

Na Figura 6.3.3 representa-se o Estado Ecológico das massas de água na área de intervenção.

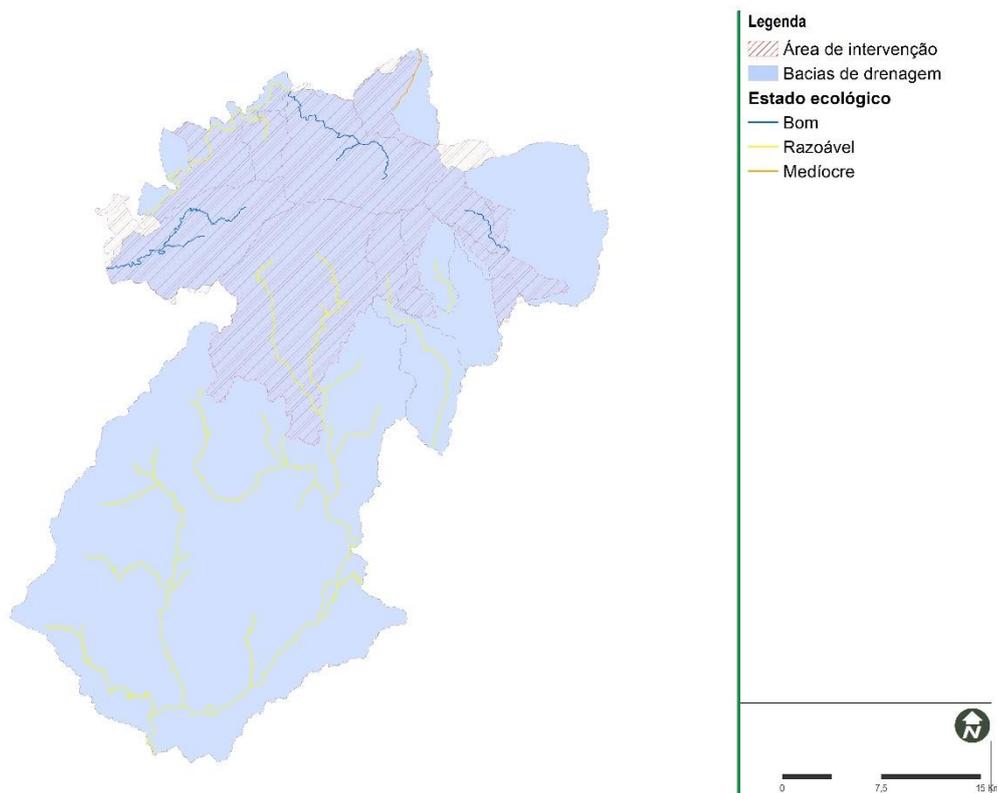


Figura 6.3.3 Estado das massas de água compreendidas na área de intervenção  
Fonte: SINIAmb; APA, PGRH-RH5A 2022

#### Objetivos ambientais e medidas para as massas de água

Na Tabela 6.3.6 são apresentados os objetivos ambientais e o conjunto de medidas atualmente aplicáveis às massas de água na área de intervenção.

Tabela 6.3.6 Medidas propostas para as massas de água compreendidas na área de intervenção

Massa de água	Código	Objetivo ambiental	Medidas
Rio Zêzere	PT05TEJ0785	Bom Estado até 2027 – Exceção consubstanciada pelo Artigo 4.º (4) da DQA - Condições naturais	1) Restauro fluvial do rio Zêzere 2) Implementação de melhorias na ETAR de Alqueidão 3) Elaboração dos Estudo Prévios para a recuperação ambiental das escombrelas da Mina da Panasqueira 4) Recuperação ambiental das escombrelas da Mina da Panasqueira 5) Elaboração do plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial
Ribeira do Moinho	PT05TEJ0776	Bom Estado até 2027 – Exceção consubstanciada pelo Artigo 4.º (4) da DQA – Exequibilidade técnica	-
Ribeira de Ximassas	PT05TEJ0772	-	-
Ribeira do Braçal	PT05TEJ0765	Bom Estado até 2027 – Exceção consubstanciada pelo Artigo 4.º (4) da DQA - Condições naturais	1) Elaboração do plano de ação nacional de controlo, contenção e erradicação de espécies exóticas invasoras - fauna aquática 2) Aplicação das condicionantes ambientais na avaliação dos projetos de valorização agrícola de efluentes pecuários e de lamas de ETAR, com base na cartografia das áreas condicionadas ou interditas
Ribeira de Alpreade	PT05TEJ0790	-	-
Rio Ocreza	PT05TEJ0806	Bom Estado até 2027 – Exceção consubstanciada	1) Compatibilização das utilizações do domínio hídrico com a conservação de

Massa de água	Código	Objetivo ambiental	Medidas
		pelo Artigo 4.º (4) da DQA - Condições naturais	espécies piscícolas nativas: boga-de-boca-arqueada 2) Desenvolvimento e implementação de metodologia para recuperação e manutenção das galerias ripícolas dos cursos de água 3) Implementação da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras 4) Aplicação das condicionantes ambientais na avaliação dos projetos de valorização agrícola de efluentes pecuários e de lamas de ETAR, com base na cartografia das áreas condicionadas ou interditas
Ribeira da Ribeirinha	PT05TEJ0826	Bom Estado após 2027 – Exceção consubstanciada pelo Artigo 4.º (4) da DQA - Condições naturais	1) Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem do Pisco, no concelho de Castelo Branco 2) Identificação de situações recorrentes de descarga direta de águas residuais para as massas de água devido a intervenções em dispositivos de elevação de sistemas de drenagem pública 3) Aplicação das condicionantes ambientais na avaliação dos projetos de valorização agrícola de efluentes pecuários e de lamas de ETAR, com base na cartografia das áreas condicionadas ou interditas
Rio Ocreza	PT05TEJ0885	Bom Estado até 2027 – Exceção consubstanciada pelo Artigo 4.º (4) da DQA - Condições naturais	1) Implementação das obras de segurança ambiental na área mineira de Sarzedas 2) Elaboração dos Planos de Gestão de Seca e Escassez 3) Definição de caudais ecológicos nas barragens 4) Elaboração do plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial 5) Aplicação das condicionantes ambientais na avaliação dos projetos de valorização agrícola de efluentes pecuários e de lamas de ETAR, com base na cartografia das áreas condicionadas ou interditas
Ribeiro das Bogas	PT05TEJ0792	-	-
Rio Zêzere	PT05TEJ0798	Bom Estado até 2027 – Exceção consubstanciada pelo Artigo 4.º (4) da DQA – Exequibilidade técnica	1) Restauro fluvial do rio Zêzere 2) Avaliação da eficácia do regime de caudais ecológicos do aproveitamento hidroelétrico de Janeiro de Baixo 3) Implementação de melhorias na indústria Minas da Panasqueira com o objetivo da melhoria da massa de água

Fonte: APA, PGRH-RH5A 2022

Conforme consta da análise da Tabela 6.3.6, as massas de água atualmente em Bom Estado não são objeto de medidas, uma vez que o objetivo do Bom Estado foi atingido. Este é o caso das Ribeiras de Ximassas e de Alpreade, e o Ribeiro das Bogas. Existe um outro conjunto de massas de água, cujo Estado atual não corresponde a Bom mas que, ao abrigo do artigo 4.º (4) da DQA, este objetivo se encontra prorrogado ou derogado até 2027, por questões de exequibilidade técnica das medidas tendentes à reabilitação do seu estado, ou porque atendendo às condições naturais da massa de água não é possível que os parâmetros do Bom Estado sejam cumpridos.

No que respeita à natureza das medidas a aplicar às massas de água que não se encontram em Bom Estado, destacam-se, pela sua transversalidade de aplicabilidade às massas de água em questão, as tendentes a reabilitar as condições hidromorfológicas, como sejam o restauro fluvial, a reabilitação da galeria ripícola ou o estabelecimento de caudais ecológicos, bem como as medidas que pretendem eliminar as descargas de águas residuais por implementação ou melhoria de sistemas e órgãos de tratamento.

Tabela 6.3.7\_Questões-chave da situação atual para o FCD “Valores e Recursos Naturais”

Questões-Chave
Área bastante considerável de corredores ecológicos
Estratégias relacionadas com a proteção e conservação natural com estatutos de proteção: uma área de Paisagem Protegida áreas de Rede Natura 2000;
Seis habitats, que correspondem a uma área 2 879,7 hectares, onde têm grande predominância de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i> seguida pelas Florestas de <i>Quercus suber</i>
Unidades de paisagem diferenciáveis pela qualidade do mosaico cultural agrícola e florestal.
Paisagem de forte carácter, de identidade muito própria e de grande beleza
Cerca de 5% da área estudo é ocupada por RAN (2 239, 59ha)
Decréscimo de área florestal de pinheiro-bravo (espécie de maior representatividade na AI) entre 1995-2015.
Existência de 3 ZIF e 3 AIGP (apenas 1 legalmente constituída) na AI
Existência de 3 PGF na AI (1 no concelho de Castelo Branco e 2 no concelho de Castelo Novo)
O estado ecológico da generalidade das massas de água na envolvente do projeto não corresponde ao Bom Estado. As exceções correspondem às massas de água da Ribeira de Ximassas, Alpreade, e Ribeiro das Bogas, onde nenhum dos parâmetros biológicos, físico-químicos e hidromorfológicos, que compreendem o potencial ecológico, se encontra comprometido. Todavia, a maioria das massas de água referidas encontra-se no Estado Razoável, com a Ribeira do Braçal em Estado Medíocre.
Os parâmetros biológicos são os principais responsáveis por estas não alcançarem o Bom Estado. Não obstante, os poluentes físico-químicos também se encontram a condicionar o Estado de algumas das massas de água em Razoável, nomeadamente os decorrentes de poluição orgânica – fosfatos, nitratos – ou a presença de metais. A tipologia de parâmetros que se encontram a comprometer as massas de água na área de intervenção – biológicos, químicos, hidromorfológicos – não apresenta uma relação com a sub-bacia – Zêzere, Ocreza e Pônsul – onde se inserem as respetivas massas de água. À exceção dos troços principais do Rio Zêzere, que apresentam poluição por metais pesados.
As pressões significativas a atuar sobre as massas de água da sub-bacia do Zêzere, compreendendo um dos troços do próprio rio Zêzere, são de natureza diversa, incluindo poluição pontual por águas residuais urbanas e poluição difusa com origem em minas e agrícola. Há ainda a destacar pressões de natureza hidromorfológica por alteração física do canal, leito, galeria ripícola e/ou margem, bem como a existências de barreiras à continuidade fluvial, como sejam as barragens, açudes e comporta. Algumas destas massas de água sofrem ainda de pressões de natureza biológica, por introdução de espécies exóticas.
Genericamente, as pressões que incidem sobre as massas de água da sub-bacia do rio Ocreza têm a mesma natureza que as do rio Zêzere. Embora não existam pressões de natureza biológica, salienta-se a existência de uma pressão hidrológica, por variação do regime de caudais.
Os valores do WEI+ para as massas de água na área de intervenção evidenciam escassez severa do recurso, sendo que para Ribeira Alpreade, na sub-bacia do Pônsul, este indicador atinge a classe de escassez extrema. O principal setor responsável por este registo de escassez é a agricultura

### 6.3.4. Tendências de Evolução sem PRGP\_SGAM

Considerando a atual situação na área de intervenção, prevê-se que sem a implementação do PRGP\_SGAM a evolução das componentes associadas valores e recursos naturais e respetivos impactes se apresente tendencialmente positiva, uma vez que já se encontram em curso um conjunto de intervenções ao nível dos instrumentos de gestão, nomeadamente ao nível da revisão de PDMS. Contudo perder-se-á a oportunidade para abordar essas situações de forma integrada e concertada nas perspetivas gerais de uma estratégia de usufruto e reordenamento da paisagem ao nível da área específica de intervenção do PRGP\_SGAM, e de assim consolidar uma efetiva estratégia de minimização de impactes.

No que concerne ao critério espécies e habitats protegidos, apesar da existência de diversos instrumentos de gestão territorial e estratégias orientadas para a conservação de recursos naturais e biodiversidade, ficará pendente a oportunidade de aliar PRGP\_SGAM e as suas linhas de orientação para intervenções estruturais e não estruturais a esses instrumentos de gestão e conservação da natureza e biodiversidade. De facto, na ausência de um instrumento como o PRGP\_SGAM, adia-se a possibilidade de conciliar recursos e objetivos entre entidades e setores e de implementar uma estratégia que privilegie intervenções não estruturais e que promovam a recuperação dos sistemas e estruturas naturais que poderão funcionar como a melhor solução para a resiliência dos sistemas naturais incêndios e assim, conseqüentemente, diminuir a sua probabilidade de ocorrência, Esse tipo de intervenções que passa essencialmente pela recuperação desses sistemas naturais assenta precisamente na conservação e recuperação dos habitats e/ou espécies presentes nas zonas mais suscetíveis, além disso ficam por considerar/integrar medidas que prevejam a recuperação de espécies

protegidas ou mesmo dos próprios habitats favorecendo a diminuição ou mesmo a ausência de conectividade entre as áreas naturais, o que até prejudicará o movimento natural das espécies. A esta situação acresce o aumento da degradação dos ecossistemas, pelo desequilíbrio das populações vegetais resultante da proliferação de espécies exóticas/invasoras.

De referir que para os critérios de paisagem e património natural prevê-se a continuidade da situação atual na ausência de implementação deste plano setorial, ou seja, inexistência ou planeamento de ações preventivas de minimização e proteção destas áreas face às ocorrências de incêndios. Tendo ainda em conta as pressões urbano-turísticas que se fazem sentir, é notória a necessidade, de acordo com os principais instrumentos do QRE, de se proceder à valorização dos recursos paisagísticos e patrimoniais, através da proteção, conservação, gestão e ordenamento sustentável.

Relativamente aos recursos hídricos, considera-se que sem a implementação do PRGP é perdida uma oportunidade para a complementaridade e potenciar as medidas previstas pelo PGRH RH5, em especial as associadas à reabilitação das condições hidromorfológicas, como sejam o restauro fluvial, a reabilitação da galeria ripícola ou o estabelecimento de caudais ecológicos. Adicionalmente todas as ações e tipologia de intervenções previstas pelo PRGP têm o potencial para melhorar significativamente outras pressões, designadamente as associadas ao assoreamento e sedimentos nas linhas de água (resultantes da erosão de solos, ou dos incêndios), para além das questões associadas às secas e escassez e ao uso de água pelas principais atividades do setor primário.

No que respeita aos serviços dos ecossistemas, considera-se que sem a implementação do PRGP\_SGAM a situação atual de degradação e diminuto potencial dos ecossistemas presente sirá agravar-se consequência do agravamento dos fatores que provocam esse estado, nomeadamente as alterações climáticas, os incêndios rurais, o uso inadequado de solos e de espécies, o abandono dos solos, entre outros, sem a consistência que uma estratégia de recuperação, reabilitação e reconversão da paisagem integrada procura atingir.

### 6.3.5. Avaliação Estratégica de Efeitos

Tendo por base a visão, a matriz territorial e a proposta de nova paisagem do PRGP, bem como o diagnóstico da situação atual e a avaliação de opções, verifica-se que a proposta de PRGP assenta nos elementos: Plano de ação do PRGP, nas Diretrizes de planeamento e gestão territorial e no modelo de Governança e Governação definido, que serem de base para a avaliação dos efeitos do PRGP sobre o FCD “Valores e Recursos Naturais”.

Na Tabela 6.3.8 são identificadas as características dos efeitos referentes à ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente), para o Plano de Ação definido.

**Tabela 6.3.8\_ Avaliação estratégica efeitos do PRGP\_SGAM para o FCD “Valores e Recursos Naturais”**

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD #1		
Plano de Ação	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
<b>Ações de reforço de resiliência (A<sup>RR</sup>)</b>		
A <sup>RR</sup> _01: Execução de faixas de gestão de combustível da rede primária	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remoneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis.</li> <li>- Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património existente.</li> <li>- Isolar e reduzir potenciais focos de ignição de incêndios florestais;</li> </ul>	Não identificados.

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proteger vias de comunicação, infraestruturas, equipamentos e zonas edificadas;</li> <li>- Potenciar o aparecimento de novas espécies vegetais que necessitem de mais luz solar.</li> <li>- A sua execução irá concorrer de forma complementar com a promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade.</li> <li>- Esta ação pretende igualmente promover a valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas.</li> <li>- As ações conjuntas previstas de proteção e regeneração dos recursos hídricos e da prática de agricultura sustentável constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para a implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como o uso adequado e racional de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação ds aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água.</li> <li>- Isolar e reduzir potenciais focos de ignição de incêndios florestais;</li> <li>- Potenciar o aparecimento de novas espécies vegetais que necessitem de mais luz solar.</li> </ul>	
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; C/S/Si	-
<p>A<sup>IR</sup>_02: Execução das faixas de gestão de combustível em torno dos aglomerados populacionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oportunidade de promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural;</li> <li>- Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis.</li> <li>- Melhoria da imagem paisagística da rede urbana, com potenciais consequências positiva ao nível da habitação e da qualidade de vida.</li> <li>- Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património existente.</li> <li>- Proteger vias de comunicação, infraestruturas, equipamentos e zonas edificadas;</li> <li>- A sua execução irá concorrer de forma complementar com a promoção da agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade, bem como simultaneamente garantir a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas.</li> <li>- As ações conjuntas previstas de proteção e regeneração dos recursos hídricos e da prática de agricultura sustentável constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para a implementação de boas práticas agrícolas de uso</li> </ul>	Não identificados.

	eficiente de água, bem como o uso adequado e racional de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação dos aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água.	
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; C/S/Si	-
A <sup>re</sup> _03: Reconversão prioritária das áreas localizadas nos pontos de abertura dos incêndios	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis.</li> <li>- Isolar e reduzir potenciais focos de ignição de incêndios florestais;</li> <li>- Proteger vias de comunicação, infraestruturas, equipamentos e zonas edificadas. - Proteger vias de comunicação, infraestruturas, equipamentos e zonas edificadas.</li> </ul>	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; C/S/Si	-
<b>Ações de valorização do capital natural e cultural (A<sup>vc</sup>)</b>		
A <sup>vc</sup> _01: Valorização e manutenção das galerias ripícolas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oportunidade de promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural;</li> <li>- Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis.</li> <li>- Preservação do património natural e cultural.</li> <li>- oportunidade (ou efeito positivo) para a melhoria do potencial ecológico das massas de água, considerando que esta ação visa a criação de galerias ripícolas que constituam manchas de descontinuidade de áreas contínuas de matos, promovendo o restauro destas em todas as linhas de água com potencial para o seu desenvolvimento e manutenção.</li> </ul>	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; C/S/Si	-
A <sup>vc</sup> _02: Restauro das galerias ripícolas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta ação visa a criação de galerias ripícolas que constituam manchas de descontinuidade de áreas contínuas de matos, promovendo o restauro destas em todas as linhas de água com potencial para o seu desenvolvimento e manutenção:</li> <li>- Oportunidade de promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural;</li> <li>- Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis.</li> <li>- Preservação das galerias ripícolas e das áreas naturais de alto valor de conservação, dado o seu</li> </ul>	Não identificados.

	<p>papel crucial na preservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas de forma global.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património natural e cultural existente.</li> <li>- Oportunidade (ou efeito positivo) para a melhoria do potencial ecológico das massas de água.</li> <li>- Oportunidade para a descontinuidade de áreas contínuas de matos, promovendo o restauro destas em todas as linhas de água com potencial para o seu desenvolvimento e manutenção;</li> <li>- Preservação das galerias ripícolas e das áreas naturais de alto valor de conservação, dado o seu papel crucial na preservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas de forma global.</li> </ul>	
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; T/P; C/S/Si	-
A <sup>vc</sup> _03: Remuneração por serviços de ecossistemas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta ação tem como objetivo o pagamento por serviços dos ecossistemas da futura paisagem de forma a promover práticas agrícolas e florestais sustentáveis, permitindo a majoração dos apoios sempre que forem implementadas medidas promotoras da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas, bem como compensar os proprietários pela provisão de serviços de ecossistemas em valor coincidente com as práticas implementadas:</li> <li>- Oportunidade de promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural;</li> <li>- Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis.</li> <li>- Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património natural e cultural existente.</li> <li>- Plantação de florestas multifuncionais e biodiversas, com espécies resilientes ao fogo e compatíveis com os cenários de alterações climáticas, criando financiamentos específicos.</li> <li>- Desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas existentes;</li> <li>- Desenvolver a produção de bens e serviços proporcionados pelos ecossistemas florestais, maximizando as suas funções protetoras e sociais</li> <li>- A promoção de práticas agrícolas e florestais sustentáveis através de uma efetiva e justa cobrança por serviços de ecossistemas constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para incentivar a implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como o uso adequado e racional de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação ds aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água.</li> </ul>	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; T/P; C/S/Si	-
A <sup>vc</sup> _04: Conservação do solo – <i>intercropping</i> ou enrelvamento da entrelinha em culturas permanentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta ação visa a adoção de práticas benéficas ambientais para prevenir a erosão dos solos, beneficiar o sequestro de carbono na agricultura e melhorar a gestão dos solos e biodiversidade,</li> </ul>	Não identificados.

	<p>através do enrelvamento (e.g. misturas florais) ou intercropping em culturas permanentes, majorando os subsídios pela promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas, a retenção do solo e da água e o uso eficiente da água e do solo (e.g. agricultura em patamares para retenção):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção de práticas de gestão promotoras da biodiversidade, como o enrelvamento ou intercropping em culturas permanentes, majorando os subsídios pela promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas.</li> <li>- Promover o uso eficiente da água e do solo.</li> <li>- Melhoria da fertilidade, estrutura e capacidade de retenção de água no solo;</li> </ul> <p>Contributo para o embelezamento da paisagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A prática de intercropping agrícola constitui uma oportunidade (ou efeito positivo) para incentivar a implementação desta e de outras boas práticas agrícolas de uso eficiente da água disponível, contribuindo para o enriquecimento e retenção do solo e consequentemente da água disponível, dificultando a sua rápida lixiviação para o leito aquífero.</li> </ul>	
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; T/P; C/S/Si	-
Avc_05: Uso eficiente da água e elaboração de um projeto específico de gestão da água para gestão de secas e escassez e aumento das disponibilidades de água	<p>Esta ação pretende promover a adoção de práticas ambientais benéficas e melhorar a gestão da água, dos adubos e dos pesticidas, bem como incutir maior eficiência na utilização da água pelo sector agrícola, através promoção de práticas agrícolas tradicionais, não intensivas, sem recurso ao regadio, e com a criação de estruturas de acumulação de água da chuva para utilização agrícola, bem como a elaboração de um estudo específico de gestão da água em situações de seca e escassez, em consonância com as especificidades da área de intervenção e restantes medidas adotadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a adoção de práticas benéficas ambientais, a melhor gestão da água, dos adubos e dos pesticidas uma maior eficiência na utilização da água pelo sector agrícola:</li> <li>- A prática de medidas agroambientais e a execução de estudos para um uso mais eficiente e racional da água em situações de seca e escassez constitui uma oportunidade para reforçar as medidas de gestão dos recursos hídricos já previstas pelo PGRH Tejo, particularmente em situações de seca e escassez hídrica, já que poderá definir usos prioritários e normas de utilização de água em situação de contingência. As medidas de conservação do solo referidas no ponto acima, contribuem igualmente para o uso mais eficiente da água e melhoria dos ciclos hidrológicos (sessões de sensibilização e manuais de Boas Práticas). O conjunto destas medidas concorre de forma positiva para a preservação e beneficiação do estado das massas de água.</li> </ul>	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; T/P; C/S/Si	-
Avc_06: Valorização das minas da Panasqueira	- Promove a valorização do capital natural e cultural	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1,2 e 3; P; Si	-
Avc_07: Consolidação da rede de trilhos e circuitos pedonais e de estruturas de apoio ao recreio e lazer	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remoneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis.</li> <li>- Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património natural e cultural existente.</li> </ul>	Não identificados.

	- Valorização dos recursos paisagísticos e patrimoniais.	
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; T/P; C/S/Si	-
<b>Ações de promoção da nova economia rural (A<sup>Er</sup>)</b>		
A <sup>Er</sup> _01: Instalação de pastagens permanentes melhoradas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oportunidade de promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural.</li> <li>- Desenvolvimento de misturas biodiversas ricas em leguminosas contribuindo para um incremento na qualidade da carne e leite;</li> <li>- Potenciar a capacidade de fixação de azoto pelas leguminosas, permitindo uma fertilização azotada gratuita e um incremento da proteína da pastagem</li> </ul>	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; C/S/Si	-
A <sup>Er</sup> _02: Reconversão de áreas de matos para agricultura em modo produção biológica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oportunidade de promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural;</li> <li>- Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remoneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis.</li> <li>- Contributo para a aplicação de normas exigentes em matéria de bem-estar animal e métodos de produção;</li> <li>- Garantir o equilíbrio ambiental do solo, aumentando a sua fertilidade.</li> <li>- Esta ação visa a conversão de parte de áreas atualmente em Modo Produção Integrada em Modo Produção Biológico, o que acarreterá benefícios ao nível da redução do uso de fertilizantes e promoção do uso eficiente de água nestas atividades. Neste sentido esta ação constitui uma oportunidade (ou efeito positivo) para a melhoria do potencial ecológico das massas de água.</li> </ul>	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P/T; C/S/Si	-
A <sup>Er</sup> _03: Beneficiação e gestão dos povoamentos florestais existentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver a produção de bens e serviços proporcionados pelos ecossistemas florestais, maximizando as suas funções protetoras e sociais;</li> <li>- Adoção de soluções que permitam a gestão racional dos recursos e a sua valorização;</li> <li>- Aumento do povoamento florestal com espécies endémicas;</li> <li>- Contributo para a valorização e salvaguarda dos recursos naturais;</li> <li>- Contributo para o planeamento e ordenamento dos espaços florestais;</li> <li>- Valorização económica e social do património natural e da paisagem, de forma ambientalmente sustentável;</li> <li>- Criação de espaços naturais/naturalizados, com espécies endémicas, para usufruto da população, promovendo o seu contato com os valores naturais</li> </ul>	Não identificados.

	<p>presentes e/ou relevantes no contexto biogeográfico;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potencial aumento de sequestro de carbono do solo;</li> <li>- Contributo para a provisão de sistemas de ecossistemas e benefícios ambientais como parte de uma paisagem multifuncional;</li> <li>- Potencial de produção de alimentos e fibras, conservação da natureza, regulação do ciclo hidrológico e do clima.</li> </ul>	
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P/T; C/S/Si	-
A <sup>Er</sup> _04: Conversão de áreas de matos em mosaicos agroflorestais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oportunidade de promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural;</li> <li>- Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis.</li> <li>- Oportunidade para o desenvolvimento de ações de divulgação e de demonstração de novas práticas silvícolas, mais eficientes e sustentáveis, ou da utilização de proveniências mais adaptadas às condições edafoclimáticas resultantes das alterações climáticas.</li> <li>- Melhoria do equilíbrio ecológico e dos habitats existentes proporcionando o aumento do número de exemplares e áreas com espécies endémicas, promovendo, consequentemente, a biodiversidade e qualidade ambiental;</li> <li>- Renaturalização de novos espaços e usufruto pelas populações dos serviços prestados pelos ecossistemas (ex: suporte, regulação);</li> <li>- Desenvolver a produção de bens e serviços proporcionados pelos ecossistemas florestais, maximizando as suas funções protetoras e sociais;</li> <li>- Potencial aumento de sequestro de carbono do solo;</li> <li>- Contributo para a provisão de sistemas de ecossistemas e benefícios ambientais como parte de uma paisagem multifuncional;</li> <li>- Potencial de produção de alimentos e fibras, conservação da natureza, regulação do ciclo hidrológico e do clima.</li> </ul>	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P/T; C/S/Si	-
A <sup>Er</sup> _05: Acompanhar a implementação da AIGP da Serra da Gardunha	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção de ações de divulgação junto dos atores locais relativamente às vantagens e oportunidades decorrentes da constituição de uma AIGP.</li> <li>- Contributo para a valorização e salvaguarda dos recursos naturais;</li> <li>- Contributo para o planeamento e ordenamento dos espaços florestais;</li> <li>- Valorização económica e social do património natural e da paisagem, de forma ambientalmente sustentável.</li> <li>- Nas AIGP a serem criadas será implementado um programa multifundos de longo prazo que disponibiliza apoios ao investimento, nomeadamente, em ações de manutenção e gestão da paisagem, apoio à transformação da floresta no longo prazo, através da reconversão de culturas e de ações que promovam a valorização e</li> </ul>	Não identificados.

	<p>revitalização do território, e à remuneração dos serviços dos ecossistemas. É expectável a definição de um conjunto de ações que concorrem para a proteção e regeneração dos recursos hídricos e da prática de agricultura e floresta de produção sustentável, pelo que constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para a implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como a retenção de água no solo e o uso adequado e racional de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação dos aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água.</p>	
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; S	-
<p>A<sup>Er</sup>_06: Incentivo à constituição da AIGP de Castelejos e Lavacolhos promovida pela ZIF Lavacolhos</p>	<p>- Promoção de ações de divulgação junto dos atores locais relativamente às vantagens e oportunidades decorrentes da constituição de uma AIGP. - Contributo para a valorização e salvaguarda dos recursos naturais; - Contributo para o planeamento e ordenamento dos espaços florestais; - Valorização económica e social do património natural e da paisagem, de forma ambientalmente sustentável. Nas AIGP a serem criadas será implementado um programa multifundos de longo prazo que disponibiliza apoios ao investimento, nomeadamente, em ações de manutenção e gestão da paisagem, apoio à transformação da floresta no longo prazo, através da reconverção de culturas e de ações que promovam a valorização e revitalização do território, e à remuneração dos serviços dos ecossistemas. É expectável a definição de um conjunto de ações que concorrem para a proteção e regeneração dos recursos hídricos e da prática de agricultura e floresta de produção sustentável, pelo que constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para a implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como a retenção de água no solo e o uso adequado e racional de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação dos aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água.</p>	<p>Não identificados.</p>
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; S	-
<p>A<sup>Er</sup>_07: Incentivo à constituição da AIGP do Zêzere</p>	<p>- Promoção de ações de divulgação junto dos atores locais relativamente às vantagens e oportunidades decorrentes da constituição de uma AIGP. - Contributo para a valorização e salvaguarda dos recursos naturais; - Contributo para o planeamento e ordenamento dos espaços florestais; - Valorização económica e social do património natural e da paisagem, de forma ambientalmente sustentável. Nas AIGP a serem criadas será implementado um programa multifundos de longo prazo que disponibiliza apoios ao investimento, nomeadamente, em ações de manutenção e gestão da paisagem, apoio à transformação da floresta no longo prazo, através da reconverção de culturas e de ações que promovam a valorização e revitalização do território, e à remuneração dos serviços dos ecossistemas. É expectável a definição de um conjunto de ações que concorrem para a proteção e regeneração dos recursos hídricos e da prática de agricultura e floresta de produção sustentável, pelo que constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para a implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como a retenção de água</p>	<p>Não identificados.</p>

	no solo e o uso adequado e racional de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação dos aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água.	
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; S	-
A <sup>Er</sup> _08: Incentivo à operacionalização do ZIF de Almaceda e à constituição da respetiva AIGP	<p>- Promoção de ações de divulgação junto dos atores locais relativamente às vantagens e oportunidades decorrentes da constituição de uma AIGP.</p> <p>- Contributo para a valorização e salvaguarda dos recursos naturais;</p> <p>- Contributo para o planeamento e ordenamento dos espaços florestais;</p> <p>- Valorização económica e social do património natural e da paisagem, de forma ambientalmente sustentável.</p> <p>Nas AIGP a serem criadas será implementado um programa multifundos de longo prazo que disponibiliza apoios ao investimento, nomeadamente, em ações de manutenção e gestão da paisagem, apoio à transformação da floresta no longo prazo, através da reconverção de culturas e de ações que promovam a valorização e revitalização do território, e à remuneração dos serviços dos ecossistemas.</p> <p>É expectável a definição de um conjunto de ações que concorrem para a proteção e regeneração dos recursos hídricos e da prática de agricultura e floresta de produção sustentável, pelo que constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para a implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como a retenção de água no solo e o uso adequado e racional de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação dos aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água.</p>	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; S	-
A <sup>Er</sup> _09: Incentivo à operacionalização do ZIF de S. Vicente e à constituição da respetiva AIGP	<p>- Promoção de ações de divulgação junto dos atores locais relativamente às vantagens e oportunidades decorrentes da constituição de uma AIGP.</p> <p>- Contributo para a valorização e salvaguarda dos recursos naturais;</p> <p>- Contributo para o planeamento e ordenamento dos espaços florestais;</p> <p>- Valorização económica e social do património natural e da paisagem, de forma ambientalmente sustentável.</p> <p>Nas AIGP a serem criadas será implementado um programa multifundos de longo prazo que disponibiliza apoios ao investimento, nomeadamente, em ações de manutenção e gestão da paisagem, apoio à transformação da floresta no longo prazo, através da reconverção de culturas e de ações que promovam a valorização e revitalização do território, e à remuneração dos serviços dos ecossistemas.</p> <p>É expectável a definição de um conjunto de ações que concorrem para a proteção e regeneração dos recursos hídricos e da prática de agricultura e floresta de produção sustentável, pelo que constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para a implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como a retenção de água no solo e o uso adequado e racional de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação dos aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água.</p>	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1, 2 e 3; P; S	-

**Legenda:** Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T - Temporário; P - Permanente; Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinérgico. N.A. – Não Aplicável.

Na Tabela 6.3.9 são identificadas as características dos efeitos referentes à ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente), para o conjunto de diretrizes de execução definidas.

**Tabela 6.3.9\_ Avaliação estratégica efeitos do conjunto de diretrizes do PRGP\_SGAM para o FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”**

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD #1		
Diretrizes de Execução	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
<b>Diretrizes de base territorial a incorporar nos planos diretores municipais *</b>		
PDM	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a adoção de práticas benéficas ambientais nomeadamente a melhor gestão da água, (D5).</li> <li>- Promoção de práticas de gestão promotoras da biodiversidade, como o enrelvamento ou intercropping em culturas permanentes, majorando os subsídios pela promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas. (D3).</li> <li>- Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património natural e cultural existente (D3, D7 e D8).</li> <li>- Assegurar a necessária e incontornável articulação entre os sistemas estruturantes ou macroestruturas da paisagem definidas no PRGP com os IGT, de modo a territorializar e concretizar de facto uma verdadeira e consequente estratégia e intervenção no território;</li> <li>- Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remoneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis (D7).</li> <li>- Valorização dos recursos paisagísticos e patrimoniais (D7, D8).</li> </ul>	<p>Dependendo da tipologia e dimensão das represas de água a constituir, existe o risco potencial de estas infraestruturas alterarem, de forma mais ou menos significativa, o curso natural do leito de água e prejudicarem a qualidade das massas de água, bem como ecossistemas e biodiversidade integrante.</p>
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1/2/3;P/T; C/Si	2/3-P-C/Si
<b>Diretrizes setoriais **</b>		
SGIFR e PROF	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património natural e cultural existente (D9, D10 e D11).</li> </ul>	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	P; Si	-
RJAAR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património natural e cultural existente (D12, D13, D14, D15 e D16).</li> <li>- Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remoneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis (D12, D13, D14, D15 e D16).</li> </ul>	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	P; Si	-
<b>Diretrizes Operacionais ***</b>		
Instrumentos Financiamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património natural e cultural existente (D12, D13, D14, D15 e D16).</li> <li>- Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remoneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis (D17, D18, D19, D20 e D21).</li> </ul>	Não identificados.

	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	T; Si	-

**Legenda:** Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T - Temporário; P - Permanente; Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinérgico. N.A. – Não Aplicável.

**\* Diretrizes de base territorial**

D1 - As macroestruturas da paisagem definidas no desenho da paisagem do PRGP devem ser consideradas na planta de ordenamento dos PDM, atribuindo-lhe uma qualificação do solo compatível com as funções de conectividade ecológica e/ou de resiliência ao fogo, conforme definido no PRGP. As áreas e corredores de conectividade ecológica devem também ser integradas na EEM.

D2 - Os macro sistemas definidos no desenho e na matriz de transição do PRGP devem ser considerados nas diferentes categorias de espaço do solo rústico do PDM, adaptados à escala do planeamento municipal com base em critérios técnicos de maior detalhe (salvaguardando nomeadamente a presença de sistemas culturais extensivos, utilização de muros de pedra seca ou sebes na limitação das parcelas, a recuperação e valorização de socos/canteiros como áreas de produção agrícola e estruturas de valorização da paisagem e de descontinuidade à propagação do fogo, o património arquitetónico, vernáculo e erudito).

D3 - Os PDM devem prever a regulamentação adequada à revitalização dos aglomerados urbanos e rurais como estruturas organizadoras da paisagem, assegurando a acessibilidade e redes de infraestruturas, bem como os sistemas de comunicação e dando resposta à ponderação do seu papel no sistema urbano municipal e à salvaguarda dos seus elementos singulares como fatores diferenciadores da paisagem de que são exemplo os núcleos já inseridos em redes: Aldeias de xisto, Aldeias Históricas ou Aldeias de Montanha

D4 - Os PDM devem acautelar a regulamentação de atividades admitidas em solo rústico de suporte à economia rural permitindo a instalação de estruturas necessárias à recriação de mosaicos de atividade agrícola, agrossilvopastoril e florestal, a acessibilidade e requalificação dos pontos de abertura de incêndios promovendo a acumulação de águas à superfície e a implementação soluções baseadas na natureza (NbS) para contenção de água (seja por bloqueio de parte do curso ou em bypass), bem como a instalação de meios de monitorização de incêndios.

D5 - Os PDM devem integrar uma estratégia de gestão da água propondo aproveitamento, armazenamento e reutilização da água quer em solo urbano quer em solo rústico e definido áreas onde devem ser propostas intervenções de contenção da área no solo e à superfície, bem como opções construtivas que incluam reciclagem da água e/ou recolha e armazenamento de águas pluviais, como cisternas, sempre que possível.

D6 - Os PDM devem interditar o depósito de madeiras e outros produtos resultantes de exploração florestal ou agrícola, de outros materiais de origem vegetal e de produtos altamente inflamáveis, no interior ou nos 20 m contíguos das faixas de gestão de combustível.

D7 - Os PDM devem incluir regulamentação para o desenvolvimento de atividades recreativas, rede de trilhos e de observação da natureza, sinalizados e devidamente identificados para a aprendizagem e inspiração associadas às áreas de valor natural.

D8 - Os PDM devem garantir a articulação e a coerência espacial e funcional das propostas de ordenamento para a PPR da Serra da Gardunha, garantindo a preservação das espécies e habitats locais (nomeadamente como, Sítio de Importância Comunitária "Serra da Gardunha"), a preservação do património natural e construído, a promoção da educação ambiental e de atividades de divulgação científica, bem como o desenvolvimento de atividades de recreio e lazer.

**\*\* Diretrizes setoriais**

D9 - O PRGP orienta as Câmaras Municipais na transposição do(s) PROF para o(s) PDM, devendo a qualificação do solo rústico identificar e salvaguardar mosaicos de usos.

D10 - O desenho da rede primária de faixas de gestão de combustível no que se refere à sua evolução ou afinamento concretiza-se no âmbito do SGIFR atendendo aos objetivos do PRGP, designadamente ao desempenho de resiliência ao fogo e de funções ecológicas da macroestrutura da paisagem.

D11 - A área de intervenção dos mosaicos estratégicos associados aos pontos de abertura de incêndios pode ser ajustada com fundamento na respetiva adaptação ao terreno em função dos instrumentos do SGIFR.

D12 - Nas ações de arborização, rearboreção e reconversão florestal, independentemente da dimensão da área de intervenção da ação e tendo em conta a arborização envolvente, deve garantir-se a descontinuidade nos povoamentos monoespecíficos e equiênicos, através da gestão dos cortes e de redes (faixas de gestão de combustível, rede divisional, usos do solo com baixa perigosidade de incêndio rural, linhas de água temporárias ou permanentes e respetivas faixas de proteção, entre outros).

D13 - Nas ações de arborização, rearboreção e reconversão florestal, deve igualmente garantir-se a identificação e intervenção adequada nos pontos de abertura de incêndio:

- e) Quando localizados exclusivamente em vales com habitats ripícolas, as intervenções a realizar incidem sobre a estrutura vertical dos combustíveis e no aumento da superfície com vegetação herbácea.
- f) Quando localizados em zonas de encosta a intervenção visa a obtenção de um mosaico com as seguintes características:
  - ix) mais de 30 % da superfície com vegetação herbácea;
  - x) máximo de 30 % da superfície ocupada por matagal;
  - xi) máximo de 60 % da superfície ocupada com a soma das superfícies de matagal e povoamentos florestais deduzidos dos povoamentos de espécies ripícolas;
  - xii) no mínimo 50 % das orlas devem incluir zonas abertas.

D14 - Nas áreas com declive superior a 25 % qualquer projeto de arborização ou rearboreção deve assegurar a manutenção de zonas abertas, em mosaico, em pelo menos 15 % da superfície e a existência de um sistema de gestão de combustível nas seguintes condições:

- g) Baseado em atividades como a silvopastorícia e/ou gestão cinegética desde que garantindo encabeçamentos eficazes para a gestão de combustível;
- h) Baseado em técnicas de gestão de combustível como o fogo controlado ou a remoção da vegetação;
- i) Uma combinação das alíneas anteriores.

D15 - Incentivar a constituição de povoamentos florestais de composição mista e estrutura irregular (várias idades), promovendo uma florestal multifuncional, mais biodiversa e gerida de forma a originar vários produtos ao longo dos anos, garantindo assim uma maior sustentabilidade económica e ambiental das áreas florestais, em particular nas AIGP

D16 - Limitar a remoção de biomassa de acordo com as seguintes orientações:

- e) Em áreas declivosas e com elevados riscos de erosão do solo remover no máximo 50% da BFR resultante das operações de gestão e exploração florestal
- f) Nas restantes áreas remover até 80% da BFR resultante das operações de gestão e exploração florestal

**\*\*\* Diretrizes Operacionais**

D17 - O PEPAC deve atribuir coeficientes de majoração nas áreas abrangidas por PRGP incentivando as ações relativas ao aumento atividade agrícola, às boas práticas agrícolas e florestais, ao aumento da silvopastorícia e da fileira agropecuária associada e às áreas de prados e pastagens permanentes.

D18 - Os PO Regionais devem atribuir coeficientes de majoração à valorização ambiental e gestão polivalente e certificada das áreas florestais, e às intervenções nos aglomerados urbanos que contribuam para a valorização do património cultural como fator de desenvolvimento e dinamização económica.

D19 - Os financiamentos quando em solos da REN, devem prever-se a discriminação de incentivos a conceder aos proprietários que promovam uma gestão ativa para a sua conservação e continuidade do desempenho das funções ecológicas

D20 - O PDR deve criar incentivos e benefícios para o aproveitamento e a gestão da biomassa residual.

D21 - O PDR deve majorar as práticas agrícolas sustentáveis sempre que forem implementadas medidas promotoras da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas ou aplicáveis a zonas de especial proteção.

D22 - Os financiamentos a atribuir às AIGP podem considerar eventuais ajustamentos à área e aos usos identificada no PRGP com fundamento na respetiva adaptação ao terreno e nas condições efetivas de implementação

Como síntese, e tendo em consideração as orientações definidas nos documentos que constituem o Quadro de Referência Estratégico (QRE), será efetuada uma análise sobre as tendências de evolução dos indicadores face à situação atual, com a implementação do programa e sem a implementação do programa (Tabela 6.3.10).

Tabela 6.3.10\_ Síntese das tendências de evolução dos indicadores da AAE

Critérios de Avaliação	Tendências de Evolução		
	Situação Atual	Sem a Implementação do Programa	Com a Implementação do Programa
Conservação da natureza e biodiversidade		⇒/↘	↗ ↗
Paisagem e Património		⇒/↘	↗ ↗
Recursos Hídricos		↗/↘	↗/↗ ↗
Solo		⇒	↗ ↗
Florestas		⇒	↗ ↗
Serviços de Ecossistemas		⇒	↗ ↗

Legenda:



Tabela 6.3.11\_ Avaliação da articulação do modelo de gestão e estratégia com a integração das Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS)

QEAS	Objetivos do PRGP				Observações
	OE1	OE2	OE3	OE4	
QEAS1					Ao nível dos recursos hídricos, verifica-se que a proposta de PRGP_SGAM assegura nos seus objetivos, opções estratégicas, ações e áreas prioritárias de execução, a intenção de salvaguardar a sustentabilidade deste recurso natural, bem como valores naturais e ecossistemas adjacentes (p.e. galerias ripícolas), através da implementação de ações que incentivam a agricultura biológica promovendo assim a redução do uso de fertilizantes e pesticidas reduzindo assim o risco potencial de contaminação dos recursos hídricos, bem como outras boas práticas agrícolas que promovam a o consumo racional de água de acordo com as disponibilidades existentes. O PRGP_SGAM apresenta igualmente ações que pretendem promover o uso eficiente da água e elaboração de um projeto específico de gestão da água para gestão de secas e escassez é outro exemplo da visão holística e de sustentabilidade que o Plano demonstra para a preservação do estado quantitativo das massas de água e adaptação às alterações climáticas.  Ao nível dos serviços dos ecossistemas, considera-se que as propostas do PRGP_SGAM consubstanciam um conjunto muito significativo de efeitos positivos, exponenciado o potencial que estes podem assumir na área de intervenção.
QEAS2					
QEAS3					
QEAS4					

Legenda:

Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS):

QEAS 1: Atratividade e Desenvolvimento Socioeconómico

QEAS 2: Adaptação e Resiliência Territorial

QEAS 3: Governação e Governança Territorial

QEAS 4: Capital Natural e Identitário Paisagístico

Objetivos Estratégicos da proposta de PRGP\_SGAM:

OE1. Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta;

OE2. Promover as atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais;

OE3. Promover a valorização do capital natural e cultural;

OE4. Promover uma nova economia para territórios rurais.

	QE assegurada /internalizada no Plano		QE não assegurada /internalizada no Plano		Elementos insuficientes para avaliar		Não aplicável / sem relação
---	--	---	---	---	--	---	--------------------------------

### 6.3.6. Recomendações

Após a avaliação dos efeitos das ações do Plano de Ação e das Diretrizes correspondentes ao FCD “Valores e Recursos Naturais”, e fruto da articulação entre a equipa do Programa e equipa da AAE, importa referir que foram identificadas recomendações que assumem uma natureza cujo âmbito extravasa o PRGP, mas que devem ser considerado no âmbito das entidades do seu quadro de governação de modo a assegurar o sucesso e complementaridade das ações e resultados esperados pelo Programa.

Adicionalmente considera-se pertinente as seguintes considerações e pressupostos relativamente aos recursos hídricos e às florestas, precisamente pela centralidade destes recursos em todo o sistema biofísico deste território: De acordo com o preconizado pelas QSIGA RH5, deverão ser definidos mecanismos de articulação entre o setor da agricultura, os Instrumentos de Gestão Territorial e com a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, e o desenvolvimento das seguintes medidas ou ações:

- Elaboração dos Planos de Gestão de Secas (PGS);
- Avaliação do impacte das alterações climáticas;
- Promoção de estudos de caracterização dos fenómenos de seca os seus impactes, identificando as zonas de maior risco, tendo em conta as últimas décadas;
- Reforço da fiscalidade verde para incrementar a eficiência hídrica;
- Promoção da resiliência dos sistemas de abastecimento de água;
- Promoção da utilização de origens alternativas de água, nomeadamente a reutilização de água residual tratada;
- Definição de mecanismos de articulação luso-espanhola na avaliação das condições ambientais e estado quantitativo das massas de água da RH5.

Complementarmente o PNEC 2030 define a necessidade de criação de cadeias de valor na produção agrícola, e a inclusão de novas tecnologias de agricultura de precisão e práticas de agricultura biológica. A expansão da agricultura biológica, de conservação e da agricultura de precisão, bem como das pastagens permanentes, permitirá reduzir emissões associadas ao uso de fertilizantes sintéticos e aos efluentes animais, e aumentará o sequestro de carbono resultante dos aumentos do teor de matéria orgânica nos solos (a utilização de composto para substituição do uso de fertilizantes sintéticos azotados é uma medida de circularidade). Este tipo de agricultura terá ainda consequências ao nível da melhoria da eficiência do uso da água permitindo ganhos de produtividade e poupanças de água, tratando -se esta de um bem escasso e essencial a preservar.

O potencial de sumidouro, em particular na área florestal, terá de ser reforçado, assumindo a sua gestão na articulação das vertentes de ordenamento do território, investindo em práticas e modelos de gestão que potenciem o papel de sumidouro das florestas e aumentem a sua resiliência face às alterações climáticas que acarretam um potencial de agravamento das condições para fogos florestais e para a degradação dos solos.

Após a avaliação dos efeitos das ações do Plano de Ação e das diretrizes correspondentes, e fruto da articulação prévia entre a equipa do Programa e equipa da AAE, é de referir que a proposta de PRGP já responde ou se articula com algumas diretrizes estratégicas definidas pelos instrumentos estratégicos anteriormente referidos. Não obstante, recomenda-se ainda que se reforce a articulação entre a DGT e a APA ao nível da gestão das disponibilidades hídricas e do estado das massas de água, no sentido de compatibilizar as condições de operacionalidade das medidas programadas no PRGP e PGRH RH5,

respetivamente, bem como eventuais planos de gestão de seca e escassez que venham a ser aprovados na área de intervenção.

Assim, na tabela seguinte são apresentadas as recomendações para o presente FCD.

Tabela 6.3.12\_Recomendações no âmbito do FCD “Valores e Recursos Naturais”

Recomendações	Objetivo(s)	Contributo	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
Criação em cada município abrangido pelo PRGP de vários centros de recolha de biomassa, onde os pequenos proprietários depositem os excedentes de biomassa próximo das suas propriedades.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A preservação, gestão e valorização dos espaços naturais existentes, tendo em conta a importância e fragilidade dos habitats e espécies presentes</li> <li>- A gestão sustentável dos recursos hídricos disponíveis</li> <li>- Potenciar a eficiência nas diversas atividades de consumo de água;</li> <li>- A preservação do estado ecológico das massas de água, e respetivos ecossistemas naturais associados.</li> </ul>	↗	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adoção soluções que permitam a gestão racional dos recursos e a sua valorização;</li> <li>- Contributo para a valorização e salvaguarda dos recursos naturais</li> <li>- Recuperação de galerias ribeirinhas.</li> <li>- Redução do risco de contaminação dos aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água.</li> <li>- Melhoria do potencial ecológico das massas de água.</li> <li>- Implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como a retenção de água no solo e o uso adequado e racional de fertilizantes.</li> <li>- Reduzir os efeitos da seca e escassez hídrica.</li> </ul>
Integrar nas Diretrizes de base territorial ou setorial Promover o recurso a práticas de regadio que promovam o uso eficiente da água e a remodelação das infraestruturas de rega para diminuição das perdas, incluindo a sua modernização com implementação de métodos e sistemas de rega mais eficientes; "salvaguardar o efetivo controlo de fontes de poluição tóxica (sistemas de pré-tratamento) e poluição difusa (fertilizantes) evitando a contaminação dos recursos hídricos"		↗	
Integrar nas Diretrizes de gestão a criação de incentivos para a adoção de práticas agrícolas e técnicas de gestão florestal adequadas para uma melhor gestão da disponibilidade de água e maior resiliência às secas, tendo em vista a diminuição da vulnerabilidade às ondas de calor e de frio e às secas		↗	
Definição de mecanismos de articulação entre a DGT e a APA ao nível da gestão das disponibilidades hídricas e do estado das massas de água, no sentido de compatibilizar as condições de operacionalidade das medidas programadas no PRGP e PGRH, respetivamente, bem como eventuais planos de gestão de seca e escassez que venham a ser aprovados na área de intervenção.		↗ / →	

Legenda:

Contributo	↗	↗
	Potencia os efeitos positivos	Responde aos efeitos negativos

## 6.4. Fatores Críticos para a Decisão Transversais

### 6.4.1. Governação e Governança

A execução do PRGP vai exigir um elevado grau de coordenação entre os diferentes atores, quer ao nível de coordenação política como ao nível de acompanhamento da sua implementação, envolvendo o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, o Sistema de Gestão Territorial (que se concretiza através dos instrumentos de gestão territorial em diferentes âmbitos). Nesta perspetiva, será necessário criar fluxos de informação e contextos de decisão que garantam a eficácia e eficiência da sua implementação.

A sua execução envolve diretamente as áreas setoriais das florestas e da agricultura, do ambiente e da ação climática, do ordenamento do território, da conservação da natureza e biodiversidade, da defesa, da justiça e da proteção civil, sendo dirigida à administração central, com vista ao seu robustecimento, capacitação e modernização (incluindo digital), e aos agentes locais - públicos (autarquias locais, comunidades intermunicipais), privados (proprietários rústicos, produtores florestais, investidores) e coletivos (organizações de produtores florestais, associações locais, baldios, entidades coletivas de gestão, cooperativas). Estando articulados entre si, os diferentes atores e as áreas de atuação, irão potenciar o impacto positivo do PRGP\_SGAM produzindo efeitos sinérgicos. Neste sentido, é condição necessária a inclusão de mecanismos de operacionalização, conjugados com o horizonte temporal do PRGP.

Para tal, considera-se importante reforçar a atuação das organizações de proprietários florestais e dos Centros de Competências, que terão igualmente uma elevada relevância na manutenção e melhoria da prestação de serviços de proximidade, aconselhamento e apoio junto dos proprietários e produtores florestais, no controlo e monitorização dos agentes bióticos nocivos, na operacionalização de componentes importantes de diversos programas públicos de fomento e de proteção dos recursos e territórios florestais, na realização de operações de cadastro simplificado, na transferência de conhecimento e tecnologia para a economia real, no aumento de competitividade e inovação das empresas, bem como o desenvolvimento científico e tecnológico.

Cumulativamente, o PRGP definiu um modelo de governação do risco, através da identificação dos objetivos estratégicos e as medidas a operacionalizar, clarificando os papéis e as responsabilidades das diversas entidades que cooperam para atingir as metas definidas. Este modelo assume uma natureza dinâmica, no qual participam todos os agentes, que partilham desta visão do PRGP, a que se associarão programas de ação com outras escalas territoriais.

Considera-se que o modelo de governança, monitorização e avaliação assumido para o PRGP contribui para a sua melhoria contínua e dinâmica, permitindo detetar e corrigir lacunas, reforços e reajustamentos de intervenção, tendo por base informação de todos os agentes e partes interessadas.

Constam também do PRGP modelos de financiamento adequados às especificidades dos territórios, que promovam uma mudança estrutural nos modelos de ocupação e gestão dos solos, com impacto duradouro ao nível da resiliência, sustentabilidade e coesão territorial. É fundamental para o sucesso do PRGP a existência de um regime de financiamento e um regime organizacional que permita manter em funcionamento no território as ações e medidas implementadas pelo PRGP.

A eficácia da implementação do PRGP\_SGAM, particularmente atendendo a que se tem a ambição de transformar e valorizar a paisagem (em harmonia com as economias e bem-estar das comunidades locais) tem como ponto chave o envolvimento ativo e proativo dos produtores e entidades públicas locais, ao longo de todo o processo, integrada de forma individual ou em grupos organizados da mais diversa índole, sendo este o fator de sucesso para a concretização das soluções propostas de mais difícil implementação, sobretudo quando carecem de um papel ativo da população.

O envolvimento das comunidades e das atividades económicas que permanecem - e as potenciais – no próprio exercício/caminho de transformação é determinante para o sucesso futuro que se pretende. De alguma forma é necessário antecipar as atividades que vão sustentar a transformação alinhada com a visão a construir. Neste contexto a capacitação que se propõe é fundamental para corporizar este movimento de transformação que se quer efetiva.

São assim cruciais os mecanismos propostos pelo PRGP que permitem conhecer e incorporar os valores e as vontades dos diferentes intervenientes e agentes da transformação do ordenamento e desenvolvimento da área nas várias fases, tanto na realização do Diagnóstico e na criação da Visão, na definição das ações prioritárias, assim como, na elaboração do modelo de gestão para posterior responsabilização na sua concretização.

Propõe-se, assim, a construção de uma proposta participada, de forma organizada e sistemática. Esta participação só será efetiva, com efeito, quando os diferentes intervenientes se confrontam com as opções de ordenamento, que de forma clara, selecionada e organizada, se articulam com os seus interesses individuais e comuns. É por essa razão que a proposta que se apresenta no Programa aposta na participação mais efetiva dos diversos *stakeholders* ao longo da elaboração do PRGP\_SGAM. Face ao âmbito do programa propõem-se o envolvimento dos seguintes atores entre outros que venham a ser identificados:

- Associações agrícolas e florestais;
- Associações de caça;
- Empresas de produção agrícola e florestal;
- Produtores florestais individuais;
- Empreiteiros florestais;
- Empresas de alojamento turístico;
- Empresas de animação turística;
- Organizações não governamentais de ambiente e de proteção e conservação do património natural e cultural;
- Bombeiros e outros órgãos de proteção civil;
- Organismos da administração central desconcentrados (por exemplo o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e a Direção Geral do Património Cultural);
- Agência de Desenvolvimento Gardunha 21 (Entidade gestora da Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha),

Sendo de destacar que foram convidados a participar nos trabalhos de desenvolvimento do PRGP os seguintes stakeholders:

- GENERG
- Xisto Sentido
- AFLOBEI - Associação de Produtores Florestais da Beira Interior
- Assembleia de Compartes dos Baldios do Lourçal do Campo
- AEBB – Associação Empresarial da Beira Baixa
- COOPROQUE- Cooperativa de Produtores de Queijo E Ovelha de Alcains
- OVIBEIRA – Associação de Produtores Agropecuários
- BIO –ANA - Associação Nacional de Agricultores Biológicos
- COOPFLORESTAL – Cooperativa de Produção Florestal, CRL
- INOVCLUSTER – Associação Agroindustrial do Centro
- CATAA – Associação do Centro de Apoio Tecnológico e Agroalimentar de Castelo Branco
- CEI – CENTRO DE EMPRESAS INOVADORAS
- MELTAGUS – Associação de Apicultores do Parque Natural do Tejo Internacional
- PEDRAGUEIRA E ESPANADA – Associação de Produtores Florestais
- SUIBEIRA – Associação de Criadores, Agricultores e Produtores Florestais
- RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural
- BEIRABAGA - Sociedade de Produção e Comercialização de Pequenos Frutos, Lda.
- CERFUNDÃO – Embalamento e Comercialização de Cereja da Cova da Beira, Lda. e
- ADIBB – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Baixa
- Pinus Verde - Associação de Desenvolvimento Integrado da Floresta
- APIZÊZERE – Associação Produtora de Proteção e Integração do Zêzere
- Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão
- DESTINATURE - Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza

- ADXTUR- Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto
- Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco
- Associação Florestal do Interior – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo
- CERCOB – Associação dos Produtores de Cereja de Cova da Beira
- GERDUNHA VIVA – Associação de Montanhismo do Fundão
- CASTELO NOVO 2 PONTO 0 – Associação para a Promoção e Valorização do Património Natural e Cultural de Castelo Novo
- ECOATIVO – Associação de Proteção e Conservação da Natureza
- APABI – Associação de Produtores de Azeite da Beira Interior
- Adegas Cooperativas do Fundão
- ADESGAR – Associação de Defesa e Desenvolvimento da Serra da Gardunha
- Agência de Desenvolvimento Gardunha 21
- Aldeias Históricas de Portugal
- Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior
- Centro Pinus
- Florestgal
- Associação de Produtores Florestais de Espadana e Gardunha
- Assembleia de Compartes dos Baldios da freguesia de Alcongosta - freguesia de Alcongosta
- Comunidade Local do Baldio de Castelo Novo - Junta de Freguesia de Castelo Novo
- Resipinus
- Magarefa - Associação de Produtores Florestais
- APFAM – Associação Produtores Florestais de Alvéolos e Muradal
- Escola Superior Agrária Castelo Branco - Instituto Politécnico CB
- ADACB – Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco
- CAP - Centro de Informação Rural de Castelo Branco
- Cerfundão
- Associação Beneficiários da Cova da Beira
- DRAP Centro

Adicionalmente, a análise ao FCDT Governação e Governança pretende identificar e articular os interesses, recursos e ações da responsabilidade de cada instituição interveniente na AAE e em todo o processo de implementação do PRGP constituindo um elemento promotor da sua eficiência e monitorização. Para além disso, e de acordo com os princípios da Comissão Europeia relativa à “Governança Europeia – Um Livro Branco” [COM (2001) 428 final – Jornal Oficial C 287 de 12.10.2001], a governança permite aproximar os cidadãos das instituições, salientando-se os cinco princípios cumulativos que estão na base de uma boa governança:

- Abertura: transparência e comunicação das decisões;
- Participação: envolvimento dos cidadãos na elaboração e aplicação das políticas;
- Responsabilização: clarificação do papel de cada interveniente no processo de decisão e a consequente aplicação das suas atribuições;
- Eficácia: decisões tomadas no momento e a um nível adequado;
- Coerência: articulação entre as diversas políticas praticadas.

É neste contexto que a presente análise pretendeu:

- Por um lado, avaliar de que forma a proposta de PRGP\_SGAM disponibiliza a informação à população relativamente às opções do modelo de reordenamento e gestão da paisagem e de que forma promove ações de sensibilização, divulgação e discussão das variadas problemáticas e soluções para o território em estudo;
- Por outro, propor um quadro de governação, identificando as entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades específicas, são suscetíveis de interessar os efeitos resultantes da aplicação do PRGP\_SGAM e/ou têm participação direta ou indireta na operacionalização, monitorização das opções previstas no Programa.

Como resultado de todo o processo de análise, identifica-se na Tabela 6.4.1 a o Quadro de Governança proposto na AAE.

Tabela 6.4.1\_ Quadro de Governança para a Ação no âmbito do PRGP\_SGAM

Entidades	Competências
Direção Geral do Território (DGT)	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Implementar o PRGP_SGAM;</li> <li>■ Desenvolver a fase de monitorização do Programa e da AAE do PRGP_SGAM;</li> <li>■ Cumprir ou fazer cumprir as medidas presentes na Declaração Ambiental da AAE do PRGP_SGAM;</li> <li>■ Implementar / promover as ações do Plano de Ação onde estão identificados como “entidade promotora”;</li> <li>■ Fomentar e apoiar os processos de governança, governação e participação pública.</li> <li>■ Desempenhar as respetivas funções no modelo de governança e governação do PRGP_SGAM</li> <li>■ Manter atualizadas as políticas de ordenamento do território e de desenvolvimento regional</li> </ul>
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.)	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Manter atualizadas as orientações estratégicas com incidência na conservação da natureza e das florestas e a respetiva informação de referência;</li> <li>■ Implementar / promover as ações do Plano de Ação onde estão identificados como “entidade promotora”;</li> <li>■ Implementar / acompanhar e monitorizar algumas das recomendações da AAE;</li> <li>■ Fomentar e apoiar os processos de governança e governação e participação pública;</li> <li>■ Desempenhar as respetivas funções no modelo de governança e governação do PRGP_SGAM;</li> <li>■ Acompanhar e fornecer dados para a fase de monitorização do PRGP_SGAM.</li> </ul>
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.)	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Manter atualizados os diagnósticos, objetivos e metas ambientais a diferentes prazos em diversos domínios, designadamente dos recursos hídricos, entre outros;</li> <li>■ Desempenhar as respetivas funções no modelo de governança e governação do PRGP_SGAM;</li> <li>■ Acompanhar e fornecer dados para a fase de monitorização do PRGP_SGAM..</li> </ul>
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Manter atualizadas as orientações estratégicas, informação de base e políticas com incidência na gestão de riscos e de emergência e proteção civil;</li> <li>■ Acompanhar algumas das recomendações da AAE;</li> <li>■ Apoiar os processos de governança e governação e participação pública;</li> <li>■ Desempenhar as respetivas funções no modelo de governança e governação do PRGP_SGAM;</li> <li>■ Acompanhar e fornecer dados para a fase de monitorização do PRGP_SGAM.</li> </ul>
Municípios; Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Implementar as políticas de ordenamento do território e de desenvolvimento regional;</li> <li>■ Implementar / promover as ações do Plano de Ação onde estão identificados como “entidade promotora”;</li> <li>■ Desempenhar as respetivas funções no modelo de governança e governação do PRGP_SGAM;</li> <li>■ Acompanhar e fornecer dados para a fase de monitorização do PRGP_SGAM.</li> </ul>
Direção Regional da Agricultura e Pescas (DRAP)	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Implementar / promover as ações do Plano de Ação onde estão identificados como “entidade promotora”;</li> <li>■ Implementar / acompanhar e monitorizar algumas das recomendações da AAE;</li> <li>■ Desempenhar as respetivas funções no modelo de governança e governação do PRGP_SGAM;</li> <li>■ Acompanhar e fornecer dados para a fase de monitorização do PRGP_SGAM.</li> </ul>
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-Norte)	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Manter atualizadas e monitorizar a implementação e articulação das políticas e instrumentos de ordenamento do território e gestão territorial e de desenvolvimento regional;</li> <li>■ Apoiar os processos de governança, governação e participação pública.</li> </ul>

Entidades	Competências
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar e fornecer dados para a fase de monitorização do PRGP_SGAM.</li> </ul>
Organizações Não Governamentais (ONG)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a informação, cooperação e participação cívica;</li> <li>Incentivar o debate e a análise crítica das intervenções a implementar;</li> <li>Fomentar e apoiar os processos de governança, governação e participação pública.</li> <li>Apoiar as atividades de proteção dos valores naturais na área de intervenção;</li> <li>Acompanhar a fase de monitorização do PRGP_SGAM.</li> <li>Fomentar o intercâmbio de informações e experiências com as entidades públicas e privadas.</li> </ul>
Entidades gestoras de ZIF e AIGP; Organizações de produtores agrícolas e florestais; proprietários agrícolas e florestais; Privados; Público em geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adotar práticas exigidas por lei relativamente às faixas de gestão de combustíveis;</li> <li>Adotar práticas quotidianas de proteção e valorização ambiental;</li> <li>Implementar / promover as ações do Plano de Ação onde estão identificados como “entidade promotora”;</li> <li>Contribuir para o alcance das metas estabelecidas;</li> <li>Participar ativamente nos processos Consulta Pública, de modo a fundamentar as decisões tomadas.</li> </ul>

Por outro lado, a Tabela 6.4.2 apresenta a matriz que define as responsabilidades específicas de cada entidade na implementação, acompanhamento e monitorização das recomendações de cada FCD.

**Tabela 6.4.2\_ Quadro de Governança para a Ação no âmbito da AAE do PRGP\_SGAM, por recomendação**

Recomendação	Fase de implementação ou desenvolvimento	Entidade Responsável / Envolvida
<b>FCD Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos</b>		
Promoção de workshops participativos que envolvam para além das Câmaras Municipais, as Juntas de Freguesia – abrange duas freguesias do concelho de Castelo Branco - Almededa e São Vicente (Castelo Branco) – e Alcongosta, Souto da Casa, Barroca, Castelejo, União de Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo, Bogas de Cima, Lavacolhos, Silvares, Telhado e Castelo Novo (Fundão), entre outras entidades como proprietários, organizações de produtores agrícolas e florestais, entre outros.	Fase de implementação do PRGP	DGT
<b>FCD Vulnerabilidades e Riscos Naturais</b>		
- Integrar nas diversas ações associadas a áreas florestais, orientações para a opção de espécies mais bem-adaptadas às mudanças do clima e aos fenómenos extremos e a reconversão de culturas para espécies, variedades e cultivos menos exigentes em água, adequando as culturas e variantes às disponibilidades hídricas e privilegiando a instalação de espécies com elevada produtividade da água e resistentes ao stress hídrico.	Fase de elaboração do PRGP	DGT; INCF, I.P.; DRAP-N
Integrar nas diretrizes a necessidade de implementar medidas regulamentares de proteção a aplicar na preparação do terreno para agricultura, reflorestação e arborização, relativamente aos riscos contra erosão e degradação dos solos.	Fase de elaboração do PRGP	DGT
Desenvolvimento de um projeto de balanço de emissões e capacidade sumidoura de carbono na área de intervenção do PRGP	Fase de elaboração e implementação do PRGP	DGT / APA
<b>FCD Valores e Recursos Naturais</b>		
Criação em cada município abrangido pelo PRGP de vários centros de recolha de biomassa, onde os pequenos proprietários depositem os excedentes de biomassa próximo das suas propriedades.	Fase de implementação do PRGP	Municípios
Integrar nas Diretrizes de base territorial ou setorial: a promoção do recurso a práticas de regadio que promovam o uso eficiente da água e a remodelação das infraestruturas de rega para diminuição das perdas, incluindo a sua modernização com implementação de métodos e sistemas de rega mais eficientes e; "salvaguardar o efetivo controlo de fontes de poluição tóxica (sistemas de pré-tratamento) e poluição difusa (fertilizantes) evitando a contaminação dos recursos hídricos"	Fase de elaboração do PRGP	DGT

Recomendação	Fase de implementação ou desenvolvimento	Entidade Responsável / Envolvida
Integrar nas Diretrizes de gestão a criação de incentivos para a adoção de práticas agrícolas e técnicas de gestão florestal adequadas para uma melhor gestão da disponibilidade de água e maior resiliência às secas, tendo em vista a diminuição da vulnerabilidade às ondas de calor e de frio e às secas	Fase de elaboração do PRGP	DGT
Definição de mecanismos de articulação entre a DGT e a APA ao nível da gestão das disponibilidades hídricas e do estado das massas de água, no sentido de compatibilizar as condições de operacionalidade das medidas programadas no PRGP e PGRH, respetivamente, bem como eventuais planos de gestão de seca e escassez que venham a ser aprovados na área de intervenção.	Fase de implementação do PRGP	DGT / APA

### 6.4.2. Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constituem a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, tendo sido aprovada em setembro de 2015 e subscrita por 193 membros, incluindo Portugal (Figura 6.4.1).



Figura 6.4.1\_Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Fonte: <https://www.ods.pt/>)

A Agenda 2030 organiza-se em cinco princípios enquadramentos, os chamados “5P” - Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias – os quais fornecem também uma base para organização dos ODS. Esta Agenda preconiza uma visão do desenvolvimento com responsabilidade partilhada, em que é necessário o envolvimento dos vários atores e todos têm um papel a desempenhar (governos nacionais e locais, comunidades de base, organizações da sociedade civil, setor privado, universidades, entre outras.), estabelecendo assim a necessidade de estabelecer parcerias a todos os níveis de governação, todas as partes interessadas e todas as pessoas num esforço inclusivo e coletivo (Figura 6.4.2).



Figura 6.4.2\_Cinco princípios enquadramentos dos ODS

A Agenda 2030 é mensurável, colocando especial ênfase na necessidade de medir o desempenho e os resultados através de um conjunto de indicadores para avaliar o alcance dos ODS e extrair lições e recomendações.

Os objetivos correspondem igualmente a uma visão integradora das várias dimensões do desenvolvimento sustentável – económica, social e ambiental, as quais se interligam entre si nos vários objetivos (Figura 6.4.3).



Figura 6.4.3\_Visão integradora das dimensões do desenvolvimento sustentável com os ODS

Apesar dos ODS não serem per si uma estratégia, devem estar integrados nas ações, orientações e programa de execução do Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), de forma a promover a articulação com a Agenda 2030.

Os PRGP têm como objetivo promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia e desenvolvimento dos territórios rurais, que promova um modelo de ocupação agrícola e florestal multifuncional, biodiverso e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços e bens a partir dos ecossistemas.

Neste sentido dá-se particular destaque aos ODS:

- Objetivo 1 – Erradicar a Pobreza;
- Objetivo 2 – Erradicar a fome;
- Objetivo 3 – Saúde de Qualidade;
- Objetivo 8 – Trabalho digno e Crescimento Económico;
- Objetivo 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- Objetivo 12 – Produção e Consumo Sustentáveis;
- Objetivo 13 – Ação Climática;
- Objetivo 15 – Proteger a Vida Terrestre e;
- Objetivo 17 – Parcerias para Implementação dos Objetivos.

Apresentam-se de seguida as metas desses ODS que mais diretamente se relacionam com os objetivos do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem e cujas ações e orientações do programa de execução se devem articular.



**Meta 1.5** - Até 2030, aumentar a resiliência dos mais pobres e em situação de maior vulnerabilidade, e reduzir a exposição e a vulnerabilidade destes aos fenómenos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres económicos, sociais e ambientais.



**Meta 2.4** - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às Alterações Climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.



**Meta 3.9** - 3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças devido a químicos perigosos, contaminação e poluição do ar, água e solo.



**Meta 8.9** - Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.



**Meta 11.3** – Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planeamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

**Meta 11.4** – Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural do mundo.

**Meta 11.a** – Apoiar relações económicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planeamento nacional e regional de desenvolvimento.

**Meta 11.b** – Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos que adotaram e implementaram políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Enquadramento para a Redução do Risco de Desastres de Sendai 2015-2030, a gestão holística do risco de desastres, a todos os níveis.



**Meta 12.2** – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

**Meta 12.8** – Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e consciencialização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.



**Meta 13.1** – Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e as catástrofes naturais em todos os países.

**Meta 13.2** – Integrar medidas relacionadas com Alterações Climáticas nas políticas, estratégias e planeamentos nacionais.



**Meta 15.1** – Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas húmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

**Meta 15.3** – Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradados, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.

**Meta 15.4** – Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.

**Meta 15.5** - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, travar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

**Meta 15.8** - Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras nos ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.

**Meta 15.9** - Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade no planeamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contabilidade

**Meta 15.10** - Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.



**Meta 17.14** – Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

**Meta 17.17** – Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil que sejam eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

A Tabela 6.4.3 apresenta um resumo do potencial contributo dos objetivos estratégicos da proposta de PRGP para os ODS.

Tabela 6.4.3\_Avaliação preliminar do contributo dos objetivos estratégicos do PRGP para os ODS

ODS	Objetivos Estratégicos			
	OE1	OE2	OE3	OE4
1 – Erradicar da Pobreza		■		■

ODS	Objetivos Estratégicos			
	OE1	OE2	OE3	OE4
2 – Erradicar a Fome		■		■
3 – Saúde de Qualidade		■	■	
4 – Educação de Qualidade				
5 – Igualdade de Género				
6 – Água Potável e Saneamento				
7 – Energias Renováveis e Acessíveis				
8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico	■	■	■	■
9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas				
10 – Reduzir das Desigualdades				
11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis	■	■	■	■
12 – Produção e Consumo Sustentáveis	■	■	■	
13 – Ação Climática	■	■	■	■
14 – Proteger a Vida Marinha				
15 – Proteger a Vida Terrestre	■	■	■	
16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes				
17 Parcerias para a implementação dos Objetivos	■	■	■	■

Legenda: ■ Articulação.

Objetivos Estratégicos da proposta de PRGP\_SGAM:

OE1. Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta;

OE2. Promover as atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais;

OE3. Promover a valorização do capital natural e cultural;

OE4. Promover uma nova economia para territórios rurais.

O Programa de Monitorização do PRGP\_ADDBS conhece como fundamental que o Programa internalize e avalie o respetivo contributo para o cumprimento dos ODS no âmbito dos quais terá capacidade de intervenção, e promova a articulação com a Agenda 2030. Assim, identifica os ODS aos quais os diversos indicadores de monitorização e avaliação do PRGP\_ADDBS estão associados (e para os quais a sua evolução contribui) (Tabela 6.4.4).

Tabela 6.4.4\_ODS aos quais os diversos indicadores de monitorização e Avaliação do PRGP\_SGAM estão associados

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO DO PRGP_SGAM				
Indicadores de Execução e Governança		Unidades	Contributo para os ODS	Entidade responsável
iEx_01	Execução de faixas de gestão combustível do PRGP_SGAM	ha; km	ODS13; ODS15	ICNF
iEx_02	Execução das faixas de gestão de combustível em torno dos aglomerados populacionais	ha; km	ODS13; ODS15	Municípios
iEx_03	Reconversão prioritária das áreas localizadas nos pontos de abertura.	ha	ODS13; ODS15	Municípios
iEx_04	Valorização e manutenção de galerias ripícolas	ha/ano (área intervencionada anual)	ODS13; ODS15	ICNF
iEx_05	Restauro de galerias ripícolas	ha/ano (área intervencionada anual)	ODS13; ODS15	ICNF
iEx_06	Remuneração por serviços de ecossistema	ha/ano (área intervencionada anual)	ODS13; ODS15	ICNF

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO DO PRGP_ SGAM				
iEx_07	Conservação do solo - intercropping ou enrelvamento da entrelinha em culturas permanentes;	ha/ano culturas permanentes; ha/ano culturas temporárias (área intervencionada anual)	ODS13; ODS15	Direção Regional da Agricultura
iEx_08	Elaboração de estudo específico de gestão da água	Estudo elaborado	ODS13; ODS15	Direção Regional da Agricultura
iEx_09	Sessões de sensibilização e manuais de Boas Práticas para uso eficiente da água	n.º de sessões de sensibilização e de manuais de boas práticas	ODS13; ODS15	Direção Regional da Agricultura; Municípios
iEx_10	Valorização das minas da Panasqueira	n.º de visitantes	ODS13; ODS15	Direção Regional da Cultura; Municípios
iEx_11	Consolidação da rede de trilhos e circuitos pedonais e de estruturas de apoio ao recreio e lazer	a; km	ODS13; ODS15	Municípios
iEx_12	Pastagens permanentes melhoradas	ha/ano (área intervencionada anual)	ODS13; ODS15	Direção Regional da Agricultura; Municípios
iEx_13	Reconversão de áreas de produção integrada para produção biológica	ha/ano (área intervencionada anual)	ODS13; ODS15	Direção Regional da Agricultura
iEx_14	Beneficiação dos povoamentos florestais existentes	ha/ano beneficiados	ODS13; ODS15	ICNF; Direção Regional da Agricultura
iEx_15	Conversão de áreas de matos em mosaicos agroflorestais	ha/ano reconvertidos	ODS13; ODS15	ICNF; Direção Regional da Agricultura
iEx_16	AIGP da Serra da Gardunha	AIGP constituída; ha/ano (área intervencionada anual)	ODS13; ODS15	ICNF; DGT
iEx_17	AIGP de AIGP de Castelejos e Lavacolhos	AIGP constituída; ha/ano (área intervencionada anual)	ODS13; ODS15	ICNF; DGT
iEx_18	AIGP de AIGP do Zêzere	AIGP constituída; ha/ano (área intervencionada anual)	ODS13; ODS15	ICNF; DGT
iEx_19	AIGP de Almededa	AIGP constituída; ha/ano (área intervencionada anual)	ODS13; ODS15	ICNF; DGT
iEx_20	AIGP de S. Vicente	AIGP constituída; ha/ano (área intervencionada anual)	ODS13; ODS15	ICNF; DGT
iEx_21	Taxa de execução do quadro financeiro aprovado no âmbito do PRGP_SGAM	%	ODS17	DGT
iEx_22	Volume de financiamento (por fundo e/ou mecanismo de financiamento) aplicado na AI do PRGP e respetivas atividades de transformação e manutenção da paisagem	n.º; ha abrangidos; Euro (€) 7 fonte de financiamento e tipo de ação	ODS17	DGT/ Direção Regional da Agricultura
iEx_23	Participantes em ações/eventos de capacitação técnica de acompanhamento e de sensibilização para atores locais	n.º de participantes / eventos/ano	ODS4	DGT
Indicadores de Resultados e Impactes		Unidades	Contributo para os ODS	Entidade responsável
iRI_01	Proporção da área ou extensão das massas de águas superficiais com classificação "Bom e Superior" do estado global	%	ODS6	ARH do Norte – APA, IP
iRI_02	Proporção da superfície florestal, por tipologia de floresta, e respetiva evolução	%	ODS15	ICNF
iRI_03	Proporção do território com solos degradados, e respetiva evolução	%	ODS15	ICNF; Direção Regional da Agricultura
iRI_04	Áreas ardidas	ha; % da área total do PRGP	ODS15	ICNF
iRI_05	Áreas ardida por incêndios rurais superiores a 500ha	ha; % da área total do PRGP	ODS15	ICNF
iRI_06	Área ardida por uso da COS	ha/uso	ODS15	ICNF
iRI_07	Reincidência de áreas ardidas	ha; %; n.º de reincidências em cada área	ODS15	ICNF
iRI_08	Evolução das áreas com perigosidade alta e muito alta de incêndio rural	ha	ODS15	ICNF

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO DO PRGP_ SGAM				
iRI_09	Número e área de Fogos de Gestão Classificados	n.º ; ha	ODS15	ICNF
iRI_10	Áreas degradadas reconvertidas para agricultura ou floresta, e respetiva evolução	ha	ODS15	ICNF; Direção Regional da Agricultura
iRI_11	Extensão das galerias ripícolas restauradas, e respetiva evolução	km	ODS15	ICNF
iRI_12	Ocorrência de eventos naturais extremos (Análise da tipologia, dos custos, número de pessoas ou área afetadas, por ano, resultantes da ocorrência de eventos naturais extremos, para um período dos últimos 10 anos)	n.º ocorrências/ano; €(euros)/ano; tipologia de ocorrências/ano; n.º de pessoas e/ou área afetada/ano	ODS13; ODS15	Municípios; ANEPC
iRI_13	Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) (Análise da ocupação do solo por tipologia de espécies)	ha por espécies	ODS15	ICNF
iRI_14	Ocupação das espécies florestais e matos (Identificação, número e/ou percentagem relativa da AI ocupada por áreas florestais, por tipologia de classificação)	ha	ODS15	ICNF
iRI_15	Ecossistemas e tipologias de serviços, e respetiva evolução	ha	ODS15	ICNF
iRI_16	Extensão de corredores ecológicos, e respetiva evolução	ha	ODS15	ICNF; Municípios
iRI_17	Disponibilidade hídricas de origem superficial	hm³	ODS15	ARH Norte – APA, I.P.; Municípios
iRI_18	Índice de diversidade de Shannon	Índice de relaciona a diversidade de ocupação do solo	ODS15	DGT
iRI_19	Diversidade de manchas	Índice que relaciona a quantidade de manchas de ocupação do solo por unidade de área (100ha)	ODS15	DGT
Indicadores da Adequação da Estratégia de Ordenamento		Unidades	Contributo para os ODS	Entidade responsável
iEO_01	População residente nas freguesias por grupos etários	n.º hab. por freguesia; estrutura etária por freguesia		INE
iEO_02	Emprego por setor de atividade por freguesia	(n.º de postos de trabalho)		INE
iEO_03	Taxa de desemprego por freguesia	%	ODS8	INE; Municípios
iEO_04	Estabelecimentos de agentes de animação turística que promovam atividades no espaço rural	n.º; tipologia		Municípios; Turismo de Portugal
iEO_05	Estabelecimentos de Alojamento Turístico	n.º; tipologia		Municípios; Turismo de Portugal
iEO_06	Capacidade de Alojamento em Estabelecimentos de Alojamento Turístico	n.º de camas/tipologia de empreendimento		Municípios; Turismo de Portugal
iEO_07	Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico	n.º de dormidas/tipologia		Municípios; Turismo de Portugal
iEO_08	Extensão de trilhos e percursos pedestres sinalizados	Km /ano		Municípios; Turismo de Portugal
iEO_09	Valor Acrescentado Bruto na agricultura e pecuária, floresta e caça por trabalhador (N.º)	Euro (€) / trabalhador (N.º)	ODS2	Direção Regional da Agricultura
iEO_10	Nº de empresas do sector da agricultura, produção animal, caça, e floresta	n.º de empresas/ setor/ano	ODS2	INE
iEO_11	População com acesso à Internet -	n.º de habitantes/ano	ODS4; ODS12	INE
iEO_12	Evolução das áreas de uso agrícola com financiamento (COS e parcelário)	ha	ODS2; ODS12	DGT/IFAP
iEO_013	Superfície agrícola utilizada média por exploração	ha	ODS2; ODS12	DGT/IFAP

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO DO PRGP _ SGAM				
iEO_14	Número de novos projetos de instalação agrícola e florestal	n.º; ha; espécies/culturas		ICNF; Direção Regional da Agricultura
iEO_15	Evolução do efetivo pecuário por regime	(n.º)		Direção Regional da Agricultura
iEO_16	Evolução das áreas de uso florestal com financiamento por tipo	ha	ODS2; ODS12	ICNF
iEO_17	Área de floresta certificada	ha; %	ODS12	ICNF; Direção Regional da Agricultura
iEO_18	Incentivos para o aproveitamento e gestão da biomassa	Euro (€) /unidade	ODS12, ODS15	ICNF
iEO_19	Consumo de água nas atividades agrícolas	(m3/ha-SAU.ano)	ODS6	Direção Regional da Agricultura
iEO_20	Necessidades de água para atividades económicas (agrícolas, florestais, pecuárias, etc.)	Hm <sup>3</sup>	ODS6	ICNF; Direção Regional da Agricultura
iEO_21	Captura do carbono ou carbono armazenado	t	ODS12	APA/ICNF

A Plataforma ODSlocal, assenta numa mobilização abrangente e intensa de decisores e técnicos municipais, agentes locais e cidadãos em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pelas Nações Unidas na Agenda 2030 e visa criar um movimento nacional ODSlocal a que os Municípios aderem, mobilizando os restantes atores públicos e da sociedade civil.

Assim, a Plataforma ODSlocal visa **monitorizar a evolução dos municípios em relação às várias metas dos ODS através de indicadores de progresso** construídos a partir de informação de bases de dados nacionais e dos próprios Municípios. Na Tabela 6.4.5 apresenta-se o que se considera ser o conjunto de indicadores dos ODS que diretamente se articulam com o PRGP\_SGAM e que permitem perceber a situação atual desses mesmo indicadores e do respetivo valor em função das metas definidas, para cada concelho da área de intervenção do PRGP\_SGAM.

De onde se conclui que, para todos os concelhos em análise, é ainda necessário percorrer um caminho para o alcance das metas definidas para 2030 e para a maioria dos indicadores. E neste sentido, importa destacar o potencial contributo da implementação do PRGP\_SGAM nomeadamente evidenciado no Programa de Monitorização.

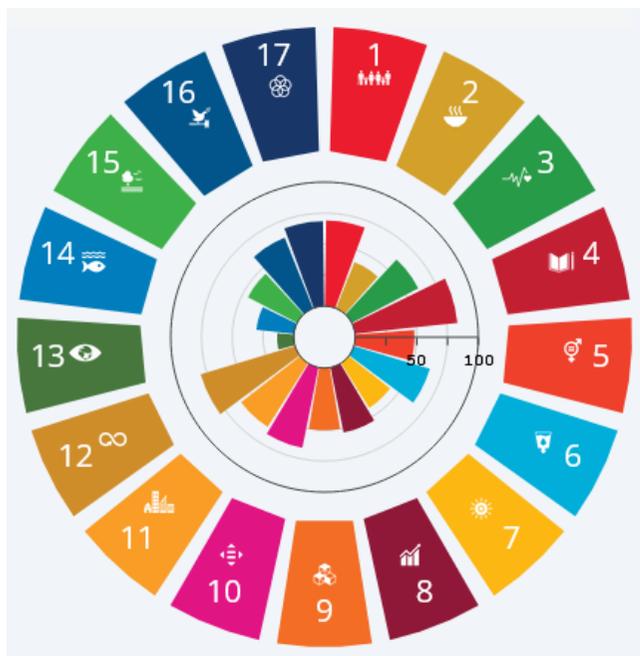
Tabela 6.4.5\_Evolução dos municípios em relação às várias metas dos ODS (ano de referência 2021)

Município: Fundão



ODS para os quais a concretização do PRGP_SGAM contribui		Valor do Município	Meta 2030	Observações
ODS2	Proporção de superfície agrícola mantida em zonas desfavorecidas (%)	72,8	96,1	 
	Proporção da superfície agrícola em modo de produção biológica (%)	4,5	25	 
	Proporção da superfície agrícola utilizada para pequena agricultura (%)	5,1	35,2	 
ODS6	Proporção de área das massas de água superficiais com estado global "bom e superior" (%)	27,2	86,8	 
ODS8	Proporção de novas/os beneficiárias/os de subsídios de desemprego da segurança social em relação à população em idade ativa (15-64 anos) (%)	1,8	1,8	 
ODS11	Despesas dos municípios em proteção da biodiversidade e paisagem por habitante (€ / hab.)	11	23,5	 
	Taxa de superfície florestal ardida (%)	1,1	0	 
ODS12	Deposição de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) em aterro (%)	33,6	34,9	 
ODS13	Proporção de superfície das áreas classificadas (%)	11,5	50	 
	Pacto dos Autarcas (adesão e progresso)	(plano de ação para a Mitigação)		
	Emissão de gases de efeito de estufa (kt CO2eq.)	114,6 kt CO2eq	112,8 kt CO2eq	 
	Proporção de superfície das zonas de intervenção florestal (%)	-	-	-
ODS15	Proporção da superfície agrícola utilizada com medidas de conservação do solo (%)	4,8	6,3	 
	Proporção de massas de água com bom estado / potencial ecológico (%)	27,3	100	 
	Indicadores comuns a outros ODS: . Proporção de superfície das áreas classificadas; . Taxa de superfície florestal ardida . Despesas dos municípios em proteção da biodiversidade e paisagem por habitante (€ / hab.) . Proporção de superfície das zonas de intervenção florestal (%)	. 11,5 . 1,1 . 11 . -	. 50 . 0 . 23,5 . -	     

Município: Castelo Branco



ODS para os quais a concretização do PRGP_SGAM contribui		Valor do Município	Meta 2030	Observações
ODS2	Proporção de superfície agrícola mantida em zonas desfavorecidas (%)	70,7	96,1	
	Proporção da superfície agrícola em modo de produção biológica (%)	17,9	25	
	Proporção da superfície agrícola utilizada para pequena agricultura (%)	2,3	35,2	
ODS6	Proporção de área das massas de água superficiais com estado global "bom e superior" (%)	25	86,8	
ODS8	Proporção de novas/os beneficiárias/os de subsídios de desemprego da segurança social em relação à população em idade ativa (15-64 anos) (%)	2,3	1,8	
ODS11	Despesas dos municípios em proteção da biodiversidade e paisagem por habitante (€ / hab.)	15	23,5	
	Taxa de superfície florestal ardida (%)	0,34	0	
ODS12	Deposição de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) em aterro (%)	27,4	34,9	
ODS13	Proporção de superfície das áreas classificadas (%)	12,1	50	
	Pacto dos Autarcas (adesão e progresso)	(Sem assinatura)		
	Emissão de gases de efeito de estufa (kt CO2eq.)	196,3 kt CO2eq	157,3 kt CO2eq	
	Proporção de superfície das zonas de intervenção florestal (%)	-	-	-
ODS15	Proporção da superfície agrícola utilizada com medidas de conservação do solo (%)	2	6,3	
	Proporção de massas de água com bom estado / potencial ecológico (%)	48,1	100	
	Indicadores comuns a outros ODS: .Proporção de superfície das áreas classificadas; . Taxa de superfície florestal ardida . Despesas dos municípios em proteção da biodiversidade e paisagem por habitante (€/ hab.) . Proporção de superfície das zonas de intervenção florestal (%)	. 12,1 . 0,34 . 15 . -	. 50 . 0 . 23,5 . -	   

## 7. SEGUIMENTO E MONITORIZAÇÃO

### 7.1. Enquadramento

A Diretiva 2001/42/CE, do Parlamento e do Conselho, de 27 de junho, reconhece a importância de garantir a gestão e monitorização dos efeitos ambientais da execução de Planos e Programas. Neste sentido, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, as entidades responsáveis pela elaboração de Planos devem avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, sendo ainda responsáveis pela divulgação dos resultados deste processo de controlo.

Estas medidas, integradas no que se optou por designar Fase de Seguimento, podem ser definidas como atividades de acompanhamento da evolução temporal, espacial e de magnitude de certos parâmetros, tendo em conta os seguintes princípios de atuação:

- Avaliar o grau de implementação das orientações definidas pelo PRGP\_SGAM e identificar, se possível, a sua eficácia e eficiência em termos de resultados de evolução territorial;
- Identificar efeitos negativos que resultarem de eventuais insuficiências no prognóstico efetuado no Relatório Ambiental, sobretudo no que diz respeito à intensidade dos efeitos identificados;
- Identificar os efeitos imprevistos resultantes da alteração de circunstâncias que tenham levado à invalidação total ou parcial de determinadas hipóteses colocadas em sede de avaliação ambiental.

### 7.2. Metodologia de Seguimento

#### 7.2.1. Orientações Metodológicas

Em termos de orientação metodológica, sugerem-se os seguintes passos para o desenvolvimento da estratégia de seguimento do processo de AAE por parte da DGT:

<b>Determinação de âmbito</b>	A determinação de âmbito pretende balizar e contextualizar o controlo que irá ser efetuado e que abrange essencialmente os efeitos significativos e considerados relevantes vertidos em indicadores de sustentabilidade inseridos no Relatório Ambiental, podendo concentrar-se noutros aspetos que, entretanto, se revelem pertinentes.
<b>Identificação da informação necessária</b>	Identificação e seleção das informações ambientais, referências bibliográficas e fontes de informação que são necessárias para calcular os indicadores de monitorização e controlar os efeitos ambientais relevantes (territoriais, de sustentabilidade e outros emanados das conclusões do RA). A definição de indicadores ajudará a estabelecer um quadro operacional para a tradução de dados ambientais em informação compreensível e manuseável.
<b>Identificação das fontes de informação disponíveis</b>	As fontes de informação serão de natureza diversa, podendo resultar diretamente da execução dos projetos definidos na elaboração do PRGP_SGAM, ou de referências bibliográficas. No caso de serem identificadas lacunas de informação, poderá ser necessário alavancar um intercâmbio comunicativo com outras entidades envolvidas na gestão de informação relevante para a AAE, e identificadas neste capítulo.
<b>Integração processual do controlo no sistema de planeamento</b>	Sempre que possível, as medidas de controlo identificadas no âmbito da Fase de Seguimento devem fazer parte do sistema de planeamento do PRGP_SGAM.
<b>Definição de medidas de correção</b>	Embora a legislação não estabeleça um regime obrigatório de implementação de medidas de correção, poderá ser útil determinar os critérios que acionam a ponderação de medidas de correção, podendo ser implementadas ao nível da execução do PRGP_SGAM.

No caso específico da elaboração do PRGP\_SGAM, propõe-se que estes passos conduzam a uma abordagem objetiva de monitorização que se estruturam e articulam em dois níveis de atuação principais, nomeadamente:

- Monitorização Territorial ou seja, da evolução das variáveis de estado que caracterizam o território em análise no que respeita aos efeitos do Plano sobre os mesmos;
- Monitorização Estratégica, mediante a avaliação ao grau de implementação dos parâmetros analisados na AAE, nomeadamente, efeitos positivos e efeitos negativos identificados, e recomendações emanadas por este Relatório Ambiental.

Nas secções seguintes define-se o modelo conceptual associado a estes dois níveis de seguimento.

## 7.2.2. Monitorização Territorial

O modelo de monitorização sectorial e territorial estrutura-se num conjunto de indicadores que permitem avaliar a evolução das incidências sectoriais e territoriais associadas a cada um dos fatores de sustentabilidade (Tabela 7.2.1). Estas incidências não dependem unicamente da implementação do Plano, sendo tipicamente influenciadas por forças motrizes externas à zona de intervenção. Neste contexto, a monitorização de estado por FCD através de indicadores deve seguir o sistema de indicadores de cada um dos FCD. Importa ainda referir que o atual plano de monitorização da AAE foi articulado também com o Plano de Monitorização do PRGP\_SGAM e com o Manual de Indicadores para a Monitorização do Ordenamento do Território da RAA (SRAM, 2011), no sentido de otimizar o sistema de indicadores (por exemplo, evitar situações de redundância ou duplicação de indicadores que, não sendo os mesmos, mas apenas similares, traduziriam os mesmos dados e análises, mas teriam que ser calculados em duplicado por assentarem em unidades ou elementos diferentes.

Tabela 7.2.1 | Indicadores de monitorização ou seguimento para a área de intervenção do PRGP\_SGAM

Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fontes de Informação
<b>Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos</b>		
Evolução das dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico (n.º)	Bienal	INE
Valor Acrescentado Bruto na agricultura e pecuária, floresta e caça por trabalhador (€/trabalhador)	Bienal	INE
Empresas do sector da agricultura, produção animal, caça, e floresta (n.º)	Anual	INE
Novos projetos de instalação agrícola e florestal (n.º)	Anual	ICNF; Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro (DRAP Centro)
Evolução do efetivo pecuário por regime (n.º de efetivos e n.º de animais)*	Anual	DRAP Centro
Área de floresta certificada (ha; %)*	Anual	ICNF; DRAP Centro
Valorização das minas da Panasqueira (n.º visitantes)*	Anual	Direção Regional da Cultura; Municípios
Conversão de áreas de matos em mosaicos agroflorestais (ha/ano reconvertidos)*	Anual	ICNF; DRAP Centro
Áreas degradadas reconvertidas para agricultura ou floresta, e respetiva evolução	Anual	DGT
Índice de diversidade de Shannon (*): relaciona a diversidade de ocupação do solo	Anual	DGT
Jovens agricultores instalados (n.º)	Bienal	DRAP Centro
<b>Vulnerabilidades e Riscos Naturais</b>		
Áreas de risco e respetiva ocupação humana (ha por tipologia de risco)	Anual	CM's ANEPC
Ocorrência de eventos naturais extremos e respetivo registo de consequências registadas*	Anual	CM's ANEPC
Medidas em implementação e/ou implementadas na área de intervenção do PRGP para as áreas de risco identificadas e em resposta ao risco existente	Anual	DGT
Avaliação do cumprimento das ações/programas previstas nos PMDFCI e PDDFCI ou Programas municipais de execução de gestão integrada de fogos rurais – nomeadamente medidas associadas ao aumento da resiliência ao fogo	Anual	CM's
Aglomerados abrangidos pelo Programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras” (n.º; identificação)	Anual	Programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”

Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fontes de Informação
Projetos aprovados que incluem medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos (n.º; localização; identificação)	Anual	CM's ICNF
Projetos aprovados que contemplem medidas de adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas (n.º; identificação)	Anual	CM's ICNF
Evolução das áreas ardidas em incêndios rurais por classe de dimensão de incêndios, sazonalidade e severidade (ha; % da área total do PRGP)*	Anual	ICNF; ANEPC
Taxa de superfície florestal ardida (%)	Anual	ICNF; ANEPC
Reincidência de áreas ardidas (ha; %; n.º de reincidências em cada área)*	Anual	ICNF; ANEPC
Indicador conjugado de secas (Combined Drought Indicator (CDI))	Anual	DGT
Evolução das emissões de GEE geradas aquando ocorrência de incêndios rurais	Anual	DGT INCF APA
Capacidade de sumidouro de CO2 instalada - Avaliação da capacidade de remoção de carbono em áreas florestais e agrícolas (t)*	Anual	DGT ICNF APA
<b>Valores e Recursos Naturais</b>		
Área de habitat restaurado (ha) - por tipologia de valor natural**	Bienal	DGT; ICNF
Espécies invasoras presentes (n.º e distribuição)	Anual	ICNF
Riqueza específica (n.º de espécies)	Bienal	ICNF
Ações e/ou projetos concretizados para a gestão e conservação da natureza e biodiversidade (nº e descrição e localização)	Anual	Municípios; APA; ICNF
Pontos de interesse paisagístico (nº e localização)	Bienal	Municípios
Extensão de trilhos e percursos pedestres sinalizados (n.º; km)*	Bienal	Municípios; ICNF
Proporção da área ou extensão das massas de águas superficiais com classificação "Bom e Superior" do estado síntese (Conforme Lei da Água)*	Quinquenal	APA – ARH-C
Pressões sobre as massas de água (descritivo, conforme PGRH)	Quinquenal	APA – ARH-C
Consumo de água nas atividades agrícolas (m3/ha-SAU.ano)*	Anual	APA – ARH-C ; DRAP Centro
Necessidades de água para atividades económicas (agrícolas, florestais, pecuárias, etc.) (hm3)*	Anual	APA – ARH-C ; DRAP Centro
Intervenções de restauro, valorização ou manutenção de galerias ripícolas (ha/ano ; €/ano)*	Anual	APA – ARH-C ; DGT
Planos de Gestão de Seca e Escassez elaborados (n.º)*	Anual	APA Municípios
Índice de escassez	Bienal	APA / ARH N DGT
Reconversão de áreas de produção integrada para produção biológica (ha/ano ; % SAU)*	Anual	DRAP Centro
Plantação de área florestal de produção e de proteção (ha, %)	Anual	ICNF
Área florestal (n.º e/ou % relativa da área ocupada)*	Anual	ICNF
Evolução de biomassa recolhida nos centros de valoração (toneladas)	Anual	Municípios
Remuneração por serviços de ecossistema (ha/ano (área intervencionada anual))*	Anual	DGT; ICNF; Municípios
Pastagens permanentes melhoradas (ha/ano (área intervencionada anual))	Anual	DRAP Centro
Beneficiação dos povoamentos florestais existentes por tipologia de floresta (ha/ano beneficiados)*	Anual	ICNF
Novos povoamentos florestais por tipologia de floresta (ha/ano reconvertidos)*	Anual	ICNF
Proporção do território com solos degradados, e respetiva evolução (%)*	Anual	ICNF; DGT
Áreas degradadas reconvertidas para agricultura ou floresta, e respetiva evolução (ha)*	Anual	ICNF; DRAP Centro
Ocupação das espécies florestais e matos (Identificação, número e/ou percentagem relativa da AI ocupada por áreas florestais, por tipologia de classificação - ha por espécies)*	Bienal	ICNF
Capacidade de sumidouro de CO2 instalada - Avaliação da capacidade de remoção de carbono em áreas florestais e agrícolas.	Quinquenal	ICNF

Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fontes de Informação
Áreas de floresta com gestão associativa (gestão agrupada de exploração Florestal) (n.º; ha; %)	Quinquenal	ICNF DRAP Centro
Densidade de orlas na paisagem nas áreas ocupadas por floresta a valorizar**	Bienal	DGT; ICNF
Ecossistemas e tipologias de serviços, e respetiva evolução (ha)	Anual	ICNF
Área abrangida por instrumento de financiamento dos serviços dos ecossistemas (ha; %)	Bienal	DGT; ICNF

**Legenda:** \* Indicador também do Programa de Monitorização do PRGP\_SGAM; \*\* Pretende-se com este indicador analisar como é que as orlas evoluem, mas tendo por base as diretrizes de utilizar espécies nativas, autóctones, adaptadas e resilientes (pois só assim é possível (re)construir orla que promovam e cumpram as respetivas funções no ecossistema, por exemplo, para as espécies-presa, entre outras. De referir que a estratégia a definir ao nível das orlas terá que ser equacionada ao nível de cada área de incidência das ações que incidam sobre reabilitação, valorização e reestruturação das áreas florestais, pois este é um território muito heterogéneo e com necessidades de uma abordagem holística e integradora no equilíbrio entre as questões ecológicas, as questões de gestão de incêndios e as questões de produtividade.

### 7.2.3. Monitorização Estratégica

Esta componente da monitorização destina-se a acompanhar os resultados do Relatório Ambiental relativamente à avaliação estratégica desenvolvida, designadamente no que diz respeito aos efeitos ambientais e recomendações. Trata-se, pois, duma validação contínua do diagnóstico efetuado, com o objetivo de reavaliar a área de intervenção ao nível dos seus efeitos positivos e efeitos negativos, bem como avaliar a implementação das recomendações sugeridas e respetivas mais-valias vertidas para o território (eficácia).

Assim, deverá ser definido um modelo de seguimento para a monitorização estratégica que comporte os vetores de avaliação exemplificados nas Tabelas 7.2.2 e 7.2.3.

Tabela 7.2.2 | Evolução da intensidade dos efeitos previstos, por FCD

Fator Crítico para a Decisão	Efeitos	Evolução de Intensidade
Fator A	Efeito 1	...
Fator B	Efeito 2	...
...	...	...

*Nota:* A “Evolução da Intensidade” é avaliada como “Crescente” (▲) ou “Decrescente” (▼) relativamente à avaliação transata (em que a 1.ª avaliação será comparativamente à análise efetuada no RA, e as seguintes relativamente ao relatório de monitorização do ano n-1). Tendo em consideração as características intrínsecas dos efeitos (positivos e negativos) identificados na análise de cada um dos Fatores de Sustentabilidade, a sua avaliação deverá ser suportada por uma análise pericial e simultaneamente qualitativa ou quantitativa, com base na informação proveniente dos indicadores de monitorização. Por exemplo, a intensidade de um determinado efeito negativo poderá ser decrescente, caso os indicadores associados reflitam uma evolução positiva em termos de sustentabilidade, ou crescente caso se verifique a situação inversa.

Tabela 7.2.3 | Análise da implementação das recomendações, por FCD

Fator Crítico para a Decisão	Recomendações	Implementação	Evidências	Eficácia
Fator A	Recomendação 1	...	...	...
Fator B	Recomendação 2	...	...	...
...	...	...	...	...

*Nota:* A “Implementação” da recomendação deverá ser avaliada de acordo com a seguinte escala de concretização: “0” se não foi ainda iniciado o processo de implementação da recomendação; “•” se já foi iniciado o processo de implementação, mas ainda se encontra numa fase inicial de concretização; “••” se se encontra a mais de metade do processo de total concretização; “•••” se a recomendação já foi totalmente implementada.

De seguida, e se já foi iniciado e/ou concluído o processo de implementação para uma determinada recomendação então deverá identificar-se o conjunto de “Evidências” que suportam esse diagnóstico, nomeadamente às ações

*desenvolvidas pelas entidades responsáveis, e identificadas no quadro de Governança assumido, no sentido de responder às recomendações efetuadas pela AAE. Esta análise deverá ainda ser acompanhada por um descritivo qualitativo da importância das ações referidas.*

*Por último, da análise anterior dos parâmetros “Implementação” e “Evidências” para as recomendações previstas no RA, define-se a “Eficácia” de cada uma dessas recomendações, avaliada numa escala de: “Elevada” (Eficaz), “Moderada” (Moderadamente Eficaz), “Nula” (Não Eficaz), ou definida como “Não Implementada” (caso o nível de implementação seja 0%). A determinação de cada um desses níveis resultará de uma análise cruzada com o resultado da evolução dos efeitos (realizada à priori – Tabela 8.2.3 que originaram essa recomendação e uma análise pericial assente na investigação, recolha de informação pormenorizada e análise cruzada relativamente à causa-efeito da implementação da recomendação. Assim, caso a evolução da intensidade de um determinado efeito negativo (que gerou a proposta de uma determinada recomendação) se revele decrescente (isto é, o efeito negativo está a diminuir de intensidade), significa que, caso já tenha sido iniciada ou concluída a implementação da recomendação associada, esta recomendação estará balizada no intervalo de níveis de eficácia “elevada” ou “moderada”. A distinção entre estes dois níveis deverá depois basear-se na análise pericial sobre a causa-efeito.*

Importa referir que nesta fase deverá ser também analisada a intervenção do quadro de Governança proposto.

Adicionalmente, associada à componente de monitorização estratégica, a AAE acompanhará igualmente os resultados da monitorização do próprio PRGP\_SGAM, em particular ao nível dos indicadores de concretização, execução e resultados da implementação da estratégia e modelo de gestão e do respetivo plano de ações.

#### **7.2.4. Implementação do Seguimento**

A Fase de Seguimento inicia-se com a entrada em vigor do PRGP\_SGAM e requer que a DGT adote as medidas necessárias no sentido de estruturar uma equipa de acompanhamento da AAE, que seja capaz de desenvolver as atividades de controlo previstas, designadamente o envio, tendo em atenção a periodicidade definida para cada indicador, dos resultados do processo de seguimento e monitorização à entidade com competências em matéria de AAE e respetiva divulgação por meios eletrónicos.

## 8. CONCLUSÕES

A AAE do PRGP\_SGAM procurou constituir-se como um instrumento prospetivo de sustentabilidade através da identificação de fatores que permitiram desenvolver uma avaliação que fosse ao encontro com apostas estratégicas da região onde se insere a área de intervenção e que respeitasse o contexto local da atuação do Plano.

Nas secções seguintes apresentam-se as principais conclusões da análise por fator de sustentabilidade, ao nível do cenário global dos efeitos das estratégias do Plano, das oportunidades e das ameaças, bem como das respetivas recomendações.

### 8.1. Síntese das Tendências dos Efeitos da Estratégia do Programa

De acordo com o estabelecido na alínea e) do ponto 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, apresentam-se de seguida os eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação” do PRGP\_SGAM.

Assim, a Tabela 8.1.1 consiste numa tabela de dupla entrada, em que no eixo horizontal são consideradas os Objetivos Estratégicos do PRGP e no eixo vertical são considerados os critérios por FCD, sintetizando, deste modo, as principais tendências dos efeitos do Programa sobre os pontos estratégicos definidos para cada FCD.

Tabela 8.1.1\_ Síntese de efeitos dos Objetivos Estratégicos, por FCD e por Critérios

Efeitos do PRGP_SGAM					
FCD	Critério de Avaliação	Objetivos Estratégicos do PRGP			
		OE1	OE2	OE3	OE4
Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos	Dinâmica populacional	+	+	+	+
	Identidade e atração de recursos	++	++	++	++
	Usos, ocupação e aptidão do solo	++	++	++	++
Vulnerabilidades e Riscos Naturais	Riscos Naturais	++	++	+	+
	Resiliência e adaptação as alterações climáticas	++	++	+	+
	Mitigação das alterações climáticas	+	+	0	+
Valores e Recursos Naturais	Conservação da natureza e biodiversidade	+	+	+	+
	Paisagem e Património	+	+	+	+
	Recursos Hídricos	+	+/++	++	+/++
	Solo	++	++	+	+
	Florestas	++	++	++	++
	Serviços dos Ecossistemas	++	++	++	++

**Legenda:**

- ++ | Criação de novas e significativas oportunidades de desenvolvimento na área de intervenção; benefícios elevados em termos de proteção dos recursos e valores locais; contribuição muito positiva para o alcance dos vetores e/ou metas estratégicas.
- + | Vantagens, oportunidades e benefícios de importância relevante; contribuição positiva para o alcance dos vetores e/ou metas estratégicas.
- 0 | Sem efeitos positivos ou negativos; não contribui, mas também não conflita com os vetores e/ou metas estratégicas.

- Perda de recurso e qualidade que exige a aplicação de medidas mitigadoras; conflitua com o alcance dos vetores e/ou metas estratégicas.
- Perda de recurso e qualidade de forma irreversível e insubstituível; conflitua muito com o alcance dos vetores e/ou metas estratégicas.

Objetivos estratégicos do PRGP:

- OE1. Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta.
- OE2. Promover as atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais.
- OE3. Promover a valorização do capital natural e cultural.
- OE4. Promover uma nova economia para territórios rurais.

## 8.2. Síntese dos Principais Efeitos Positivos e Negativos

Da avaliação das linhas estratégicas resultou a identificação das seguintes efeitos negativos e efeitos positivos mais significativos (Tabela 8.2.1).

Tabela 8.2.1\_Síntese de principais efeitos positivos e efeitos negativos, por FCD

FCD	Efeitos Positivos e Efeitos Negativos
<b>Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos</b>	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Efeitos positivos sobre a salvaguarda de pessoas e bens, o que protege o investimento que seja feito no território, tornando-o mais atrativo;</li> <li>- Contributo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural.</li> <li>- Contributo para o crescimento e desenvolvimento das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação, incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade.</li> <li>- Contributo para o ordenamento e para a multifuncionalidade da floresta, instalando povoamentos ordenados, biodiversos, certificados e resilientes, conjugados com mosaicos agrícolas, silvopastoris e de áreas abertas, capazes de sustentar a exploração e gestão das atividades económicas associadas.</li> <li>- Promoção e valorização do capital natural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas.</li> <li>- Contributo para o desenvolvimento de uma nova economia para territórios rurais, que valorize os ativos territoriais locais e providencie maiores rendimentos e qualidade de vida às populações, respeitando a aptidão dos solos, incrementando a resiliência e valorizando o território através da gestão da paisagem</li> </ul>
<b>Vulnerabilidades e Riscos Naturais</b>	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Oportunidade de salvaguarda de pessoas e bens, através da prevenção e minimização do risco de incêndio rural.</li> <li>- Oportunidade resultante da valorização e manutenção dos elementos naturais presentes nas galerias ripícolas, considerando que estes devem estar, e devem ser selecionados caso necessário, devidamente adaptados às condições edafoclimáticas locais e assim que tenham uma melhor capacidade de resposta perante fenómenos naturais extremos.</li> <li>- Oportunidade de selecionar elementos naturais devidamente adaptados às condições edafoclimáticas locais e assim que tenham uma melhor capacidade de resposta perante fenómenos naturais extremos.</li> <li>- Contributo para o reconhecimento do papel que os serviços de ecossistemas locais desempenham no que concerne à efetiva capacidade territorial de ser resiliente e adaptativo perante eventos naturais, nomeadamente associados às alterações Climáticas</li> <li>- Aumento da resiliência e capacidade de adaptação dos solos, de modo a que respondam aos riscos naturais, ou mesmo fenómenos extremos resultantes das alterações climáticas, como fenómenos de seca extrema, por exemplo.</li> <li>- Oportunidade para garantir uma gestão da água de modo a reduzir o risco nomeadamente de seca extrema resultante do efeito das alterações climáticas.</li> <li>- Contributo para a resiliência dos solos, de modo a que respondam aos riscos naturais, ou mesmo fenómenos extremos resultantes das alterações climáticas, como seja de seca extrema, por exemplo.</li> <li>- Oportunidade de contribuir para a capacidade sumidoura de carbono.</li> <li>- Garante da gestão da água de modo a reduzir o risco nomeadamente de seca extrema</li> </ul>
<b>Valores e Recursos Naturais</b>	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis.</li> <li>- Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património existente.</li> <li>- Isolar e reduzir potenciais focos de ignição de incêndios florestais;</li> <li>- Proteger vias de comunicação, infraestruturas, equipamentos e zonas edificadas;</li> <li>- Potenciar o aparecimento de novas espécies vegetais que necessitem de mais luz solar.</li> </ul>

FCD	Efeitos Positivos e Efeitos Negativos
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A sua execução irá concorrer de forma complementar com a promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade.</li> <li>- Esta ação pretende igualmente promover a valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas.</li> <li>- As ações conjuntas previstas de proteção e regeneração dos recursos hídricos e da prática de agricultura sustentável constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para a implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como o uso adequado e racional de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação ds aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água.</li> <li>- Oportunidade de promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural;</li> <li>- Melhoria da imagem paisagística da rede urbana, com potenciais consequências.</li> <li>- Preservação do património natural e cultural.</li> <li>- Oportunidade (ou efeito positivo) para a melhoria do potencial ecológico das massas de água, considerando que esta ação visa a criação de galerias ripícolas que constituam manchas de descontinuidade de áreas contínuas de matos, promovendo o restauro destas em todas as linhas de água com potencial para o seu desenvolvimento e manutenção.</li> <li>- Preservação das galerias ripícolas e das áreas naturais de alto valor de conservação, dado o seu papel crucial na preservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas de forma global.</li> <li>- Esta ação tem como objetivo o pagamento por serviços dos ecossistemas da futura paisagem de forma a promover práticas agrícolas e florestais sustentáveis, permitindo a majoração dos apoios sempre que forem implementadas medidas promotoras da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas, bem como compensar os proprietários pela provisão de serviços de ecossistemas em valor coincidente com as práticas implementadas:</li> <li>- Plantação de florestas multifuncionais e biodiversas, com espécies resilientes ao fogo e compatíveis com os cenários de alterações climáticas, criando financiamentos específicos.</li> <li>- Desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas existentes;</li> <li>- Desenvolver a produção de bens e serviços proporcionados pelos ecossistemas florestais, maximizando as suas funções protetoras e sociais</li> <li>- Esta ação visa a adoção de práticas benéficas ambientais para prevenir a erosão dos solos, beneficiar o sequestro de carbono na agricultura e melhorar a gestão dos solos e biodiversidade, através do enrelvamento (e.g. misturas florais) ou intercropping em culturas permanentes, majorando os subsídios pela promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas, a retenção do solo e da água e o uso eficiente da água e do solo (e.g. agricultura em patamares para retenção):</li> <li>- Promover o uso eficiente da água e do solo.</li> <li>- Melhoria da fertilidade, estrutura e capacidade de retenção de água no solo;</li> <li>- Contributo para o embelezamento da paisagem.</li> <li>- A prática de intercropping agrícola constitui uma oportunidade (ou efeito positivo) para incentivar a implementação desta e de outras boas práticas agrícolas de uso eficiente da água disponível, contribuindo para o enriquecimento e retenção do solo e consequentemente da água disponível, dificultando a sua rápida lixiviação para o leito aquífero.</li> <li>- A prática de medidas agroambientais e a execução de estudos para um uso mais eficiente e racional da água em situações de seca e escassez constitui uma oportunidade para reforçar as medidas de gestão dos recursos hídricos já previstas pelo PGRH Tejo, particularmente em situações de seca e escassez hídrica, já que poderá definir usos prioritários e normas de utilização de água em situação de contingência. As medidas de conservação do solo referidas no ponto acima, contribuem igualmente para o uso mais eficiente da água e melhoria dos ciclos hidrológicos (sessões de sensibilização e manuais de Boas Práticas). O conjunto destas medidas concorre de forma positiva para a preservação e beneficiação do estado das massas de água.</li> <li>- Valorização económica e social do património natural e da paisagem, de forma ambientalmente sustentável.</li> <li>- Potencial aumento de sequestro de carbono do solo;</li> <li>- Contributo para a provisão de sistemas de ecossistemas e benefícios ambientais como parte de uma paisagem multifuncional;</li> <li>- Potencial de produção de alimentos e fibras, conservação da natureza, regulação do ciclo hidrológico e do clima.</li> <li>- Nas AIGP a serem criadas será implementado um programa multifundos de longo prazo que disponibiliza apoios ao investimento, nomeadamente, em ações de manutenção e gestão da paisagem, apoio à transformação da floresta no longo prazo, através da reconverção de culturas e de ações que promovam a valorização e revitalização do território, e à remuneração dos serviços dos ecossistemas.</li> </ul> <p>É expectável a definição de um conjunto de ações que concorrem para a proteção e regeneração dos recursos hídricos e da prática de agricultura e floresta de produção sustentável, pelo que constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para a implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como a retenção de água no solo e o uso adequado e racional de</p>

FCD	Efeitos Positivos e Efeitos Negativos
	<p>fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação dos aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Isolar e reduzir potenciais focos de ignição de incêndios florestais;</li> <li>- Potenciar o aparecimento de novas espécies vegetais que necessitem de mais luz solar.</li> <li>- Oportunidade para a descontinuidade de áreas contínuas de matos, promovendo o restauro destas em todas as linhas de água com potencial para o seu desenvolvimento e manutenção;</li> </ul> <p><u>Efeitos Negativos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dependendo da tipologia e dimensão das represas de água a constituir, existe o risco potencial de estas infraestruturas alterarem, de forma mais ou menos significativa, o curso natural do leito de água e prejudicarem a qualidade das massas de água, bem como ecossistemas e biodiversidade integrante</li> </ul>

### 8.3. Síntese das Principais Recomendações

Após a primeira avaliação dos efeitos inerentes à proposta de PRGP\_SGAM, apesar de terem sido identificados muitos efeitos positivos, foram apresentadas algumas recomendações, não só no sentido de minimizar / eliminar os efeitos negativos identificados, mas também maximizar as oportunidades que foram identificadas. Assim, da avaliação do PRGP\_SGAM resultou a identificação das seguintes recomendações direcionadas para maximizar os potenciais efeitos positivos identificados (Tabela 8.3.1).

Tabela 8.3.1\_Síntese das principais recomendações, por FCD

FCD	Recomendações
<b>Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos</b>	<p>Promoção de workshops participativos que envolvam para além das Câmaras Municipais, as Juntas de Freguesia – abrange duas freguesias do concelho de Castelo Branco - Alameda e São Vicente (Castelo Branco) – e Alcongosta, Souto da Casa, Barroca, Castelejo, União de Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo, Bogas de Cima, Lavacolhos, Silvares, Telhado e Castelo Novo (Fundão), entre outras entidades como proprietários, organizações de produtores agrícolas e florestais, entre outros.</p>
<b>Vulnerabilidades e Riscos Naturais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Integrar nas diversas ações associadas a áreas florestais, orientações para a opção de espécies mais bem-adaptadas às mudanças do clima e aos fenómenos extremos e a reconversão de culturas para espécies, variedades e cultivos menos exigentes em água, adequando as culturas e variantes às disponibilidades hídricas e privilegiando a instalação de espécies com elevada produtividade da água e resistentes ao stress hídrico.</li> <li>- Integrar nas diretrizes a necessidade de implementar medidas regulamentares de proteção a aplicar na preparação do terreno para agricultura, reflorestação e arborização, relativamente aos riscos contra erosão e degradação dos solos.</li> <li>- Desenvolvimento de um projeto de balanço de emissões e capacidade sumidoura de carbono na área de intervenção do PRGP</li> </ul>
<b>Valores e Recursos Naturais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação em cada município abrangido pelo PRGP de vários centros de recolha de biomassa, onde os pequenos proprietários depositem os excedentes de biomassa próximo das suas propriedades.</li> <li>- Integrar nas Diretrizes de base territorial ou setorial Promover o recurso a práticas de regadio que promovam o uso eficiente da água e a remodelação das infraestruturas de rega para diminuição das perdas, incluindo a sua modernização com implementação de métodos e sistemas de rega mais eficientes; "salvaguardar o efetivo controlo de fontes de poluição tóxica (sistemas de pré-tratamento) e poluição difusa (fertilizantes) evitando a contaminação dos recursos hídricos"</li> <li>- Integrar nas Diretrizes de gestão a criação de incentivos para a adoção de práticas agrícolas e técnicas de gestão florestal adequadas para uma melhor gestão da disponibilidade de água e maior resiliência às secas, tendo em vista a diminuição da vulnerabilidade às ondas de calor e de frio e às secas.</li> <li>- Definição de mecanismos de articulação entre a DGT e a APA ao nível da gestão das disponibilidades hídricas e do estado das massas de água, no sentido de compatibilizar as condições de operacionalidade das medidas programadas no PRGP e PGRH, respetivamente, bem como eventuais planos de gestão de seca e escassez que venham a ser aprovados na área de intervenção.</li> </ul>

## 9. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ADEEL, Zafar, [et al.]- Ecosystems and Human Well-Being: Desertification Synthesis. Washington: [s.n.], [s.d.]. ISBN 1-56973-590-5, p 4

Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2013). Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica- orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. Amadora.

Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2007). Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – SIDS Portugal. Agência Portuguesa do Ambiente. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Comissão Europeia (2004). Aplicação da Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas do Ambiente, Serviços das Publicações Oficiais das Comunidades Portuguesas, Luxemburgo. Edição portuguesa – Direcção-Geral do Ambiente.

Conselho da União Europeia - DOC 10917/06 – Nova Estratégia da UE para o Desenvolvimento Sustentável, Bruxelas, 26 de junho de 2006. Internet: [http://ec.europa.eu/sustainable/sds2006/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/sustainable/sds2006/index_en.htm)

Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTU). Revisão do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território – Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro.

Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) (2003). Guia para Avaliação Estratégica de Impactes em Ordenamento do Território, Lisboa.

Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTU). Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território. Internet: <http://www.territorioportugal.pt/>. Outubro de 2008.

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (2019). Índice de Aridez 1980/2010 (<http://www2.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/ei/unccd-PT/pancd/o-pancd-2014-2020/cartografia-apoio-pdr2020>)

Institute for European Policy (IEEP), 2013: P ten Brink, S Bassi, T Badura, S Gantioler, M Kettunen, L Mazza, K Hart together with GHK: M Rayment, M Pieterse, E Daly, Ecologic Institute: H Gerdes, M Lago, S Lang, Metroeconomica: A Markandya, P Nunes, H Ding and EFTEC: R Tinch, I Dickie The Economic Benefits of the Natura 2000 Network. Synthesis Report.

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (2001). Directiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, Luxemburgo, 27 de junho de 2001.

Portal Eletrónico do ICNF, mais especificamente no sítio da Convenção de Combate à desertificação (<http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/ei/unccd-PT>)

Territorial Agenda of the European Union (2007). Towards a More Competitive and Sustainable Europe of Diverse Regions. Agreed on the occasion of the Informal Ministerial Meeting on Urban Development and Territorial Cohesion in Leipzig, 24/25.

“Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, abril 2020 – disponível no sítio eletrónico da APA;

“Nota Técnica – A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, abril 2020 – disponível no sítio eletrónico da APA.

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (2001). Directiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, Luxemburgo, 27 de junho de 2001.

Quatenaire Portugal – Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Gardunha, Alvelos e Mordala – 2.º Fase – Volume 1 – Diagnóstico Prospetivo.

## 10. ANEXOS

### 10.1. Quadro de Referência Estratégico

Tabela 9.1\_Quadro de Referência Estratégico da AAE da proposta de PRGP\_SGAM

Referencial Estratégico Objetivos	
<i>Documentos de Referência Internacionais</i>	
<b>Agenda 2030</b>	A Agenda 2030 é uma agenda alargada e ambiciosa que aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável (sócio, económico, ambiental) e que promove a paz, a justiça e instituições eficazes. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável têm como base os progressos e lições aprendidas com os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, estabelecidos entre 2000 e 2015, e são fruto do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo. A Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são a visão comum para a Humanidade, um contrato entre os líderes mundiais e os povos e “uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta”.
<b>Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem (CCEP)</b>	<p><u>Ações para:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhorar a nossa compreensão e conhecimentos sobre a utilização dos recursos na Europa e o seu significado e impacte ambiental negativos na EU e a nível global;</li> <li>- Desenvolver ferramentas de acompanhamento e comunicação dos progressos realizados na EU, nos Estados-Membros e nos sectores económicos;</li> <li>- Promover a aplicação de processos e abordagens estratégicas, tanto em sectores económicos como nos Estados-Membros, e incentiva-los a desenvolver planos e programas conexos, e</li> <li>- Sensibilizar as partes interessadas e os cidadãos para o significativo impacte ambiental negativo da utilização dos recursos.</li> </ul> <p><u>Iniciativas de base para os próximos 25 anos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Constituição da base de conhecimentos – um Centro de Dados para os responsáveis políticos destinado a aumentar e melhorar a base de conhecimentos sobre a utilização de recursos e seus impactes ambientais;</li> <li>- Aferição dos progressos – desenvolvimento de indicadores;</li> <li>- A dimensão interna – os Estados-Membros e o Fórum de Alto Nível;</li> <li>- A dimensão global – um painel internacional sobre a utilização sustentável.</li> </ul>
<b>Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem (Convenção de Bona)</b>	A Convenção de Bona tem como objetivo a conservação das espécies migradoras em toda a sua área de distribuição, bem como dos respetivos habitats. Para tal, as partes poderão: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adotar medidas restritivas de proteção das espécies migradoras consideradas em perigo de extinção (espécies listadas no Anexo I);</li> <li>- Elaborar acordos para a conservação e gestão de espécies migradoras com um estatuto de conservação desfavorável ou que beneficiariam consideravelmente com o estabelecimento de protocolos de cooperação internacional (espécies listadas no Anexo II); e</li> <li>- Desenvolver projetos conjuntos de investigação e monitorização.</li> </ul>
<b>Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convenção de Berna)</b>	A Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convention on the Conservation of European Wildlife and Natural Habitat) foi assinada em Berna, a 19 de setembro de 1979, durante a 3ª Conferência Europeia de Ministros do Ambiente, por um grupo de 9 países mais a então Comunidade Económica Europeia (na qual Portugal se incluía). Atualmente, perto de 40 países são Partes Contratantes da Convenção de Berna. <p>Em Portugal, o texto da Convenção foi publicado pelo Decreto nº 95/81, de 23 de julho. A sua regulamentação decorre da aplicação do Decreto-Lei nº 316/89, 22 de setembro.</p> <p>Esta Convenção tem um âmbito pan-europeu, estendendo-se a sua influência também ao norte de África para o cumprimento dos objetivos da conservação das espécies migradoras, listadas nos seus anexos, que nesse território passam uma parte do ano.</p> <p>Os objetivos da Convenção são conservar a flora e a fauna selvagens e os seus habitats naturais, em particular as espécies e os habitats cuja conservação exija a cooperação de diversos estados, e promover essa cooperação; é atribuído um ênfase particular às espécies em perigo ou vulneráveis, incluindo as espécies migratórias.</p>
<b>Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS)</b>	<p><u>O objetivo da estratégia é:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Descrever as múltiplas funções dos solos;</li> <li>- Identificar as suas características relevantes para o desenvolvimento de políticas;</li> <li>- Identificar as principais ameaças que pesam sobre o solo;</li> <li>- Apresentar uma descrição geral das políticas comunitárias pertinentes;</li> <li>- Expor a atual situação em matéria de monitorização e de informação sobre o solo e identificar as lacunas a preencher para se criar a base de uma política de proteção do solo;</li> </ul>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>- Definir a base política e descrever os passos a dar para a apresentação em 2004 de uma estratégia temática sobre a proteção do solo.</p> <p><u>Para além disso, a estratégia deverá ser baseada:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em iniciativas atuais no âmbito das políticas de ambiente,</li> <li>- Na integração da proteção do solo noutras políticas,</li> <li>- Na monitorização do solo, e</li> <li>- No desenvolvimento futuro de novas ações baseadas nos resultados da monitorização.</li> </ul>
<b>Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN)</b>	<p>Esta estratégia cria um quadro de ação que visa diminuir as pressões sobre o ambiente resultantes da produção e do consumo dos recursos naturais sem penalizar o desenvolvimento económico. As preocupações com os recursos serão integradas em todas as políticas e serão postas em prática medidas específicas, nomeadamente a criação de um centro de dados e de indicadores, o desenvolvimento de um fórum europeu e a criação de um grupo internacional de peritos. Esta estratégia fixa as orientações para a ação da União Europeia (UE) nos próximos 25 anos e tem em vista a utilização mais eficaz e mais sustentável dos recursos naturais ao longo de todo o seu ciclo de vida. O objetivo da estratégia é reduzir os impactos ambientais negativos provocados pela utilização dos recursos naturais (esgotamento dos recursos e poluição), respeitando simultaneamente os objetivos fixados no Conselho Europeu de Lisboa em matéria de crescimento económico e de emprego. A estratégia abrange todos os sectores consumidores de recursos e implica melhorar o rendimento dos recursos, reduzir a incidência dos sectores económicos no ambiente e substituir os recursos demasiado poluentes por outras soluções.</p>
<b>Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC)</b>	<p>Portugal é Parte da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC), concluída em Nova Iorque, em 9 de maio de 1992. Através do Decreto do Governo n.º 20/93, de 21 de junho, foi aprovada para ratificação a CQNUAC, adotada pelo Comité Intergovernamental de Negociação instituído pela Assembleia das Nações Unidas e aberta à assinatura em 4 de junho de 1992 na Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e Desenvolvimento (Conferência do Rio de Janeiro).</p> <p>A Convenção tem por objetivo a estabilização das concentrações de gases com efeito de estufa na atmosfera a um nível que evite uma interferência antropogénica perigosa com o sistema climático. Nos termos do artigo 2.º da Convenção, tal nível deveria ser atingido durante um espaço de tempo suficiente para permitir a adaptação natural dos ecossistemas às alterações climáticas, para garantir que a produção de alimentos não seja ameaçada e para permitir que o desenvolvimento económico prossiga de uma forma sustentável.</p>
<b>Lei Europeia do Clima (LEC)</b>	<p>Cria um regime para a redução irreversível e gradual das emissões antropogénicas de gases com efeito de estufa por fontes e para o aumento das remoções por sumidouros regulamentados no direito da União.</p> <p>E define um objetivo vinculativo de neutralidade climática na União até 2050, tendo em vista a concretização do objetivo de temperatura a longo prazo, fixado no artigo 2.º, n.º 1, alínea a), do Acordo de Paris, e determina um regime para a realização de progressos na concretização do objetivo mundial de adaptação previsto no artigo 7.º do Acordo de Paris. O presente regulamento define também uma meta vinculativa da União de redução interna líquida das emissões de gases com efeito de estufa para 2030.</p>
<b>Pacote Europeu Energia Clima 2030 (PEEC 2030)</b>	<p>Como parte do Pacto Ecológico Europeu, a Comissão propôs em setembro de 2020 para aumentar a meta de redução de emissões de gases de efeito estufa para 2030, incluindo emissões e remoções, para pelo menos 55% em relação a 1990.</p> <p>Foram analisadas as ações necessárias em todos os setores, incluindo maior eficiência energética e energia renovável, e iniciou-se o processo de apresentação de propostas legislativas detalhadas até julho de 2021 para implementar e alcançar a maior ameaçação.</p> <p>Isto permitirá à UE avançar para uma economia neutra em termos de clima e implementar seus compromissos sob o Acordo de Paris.</p> <p>Principais metas para 2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Corte de pelo menos 40% nas emissões de gases de efeito estufa (a partir dos níveis de 1990);</li> <li>- Corte de pelo menos 32% de participação para energia renovável;</li> <li>- Corte de pelo menos 32,5% de melhoria na eficiência energética.</li> </ul>
<i>Documentos de Referência Nacionais</i>	
<b>Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)</b>	<p>A ENDS apresenta como desígnio "retomar uma trajetória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte de 2015, num dos países mais competitivos e atrativos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social", incluindo sete objetivos estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Preparar Portugal para a "Sociedade do Conhecimento";</li> <li>- Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética;</li> <li>- Melhor Ambiente e Valorização do Património Natural;</li> <li>- Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social;</li> </ul>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhor conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território;</li> <li>- Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional;</li> <li>- Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada.</li> </ul> <p>Cada objetivo inclui um conjunto de prioridades estratégicas, vetores estratégicos e metas associadas.</p>
<p><b>Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC)</b> (Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho; Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 julho)</p>	<p>A Estratégia define orientações para o aumento a consciencialização sobre as alterações climáticas, para a atualização e disponibilização do conhecimento científico sobre as alterações climáticas e os seus impactes bem como, para o reforço das medidas que Portugal terá de adotar, à semelhança da comunidade internacional, com vista ao controlo dos efeitos das alterações climáticas. Neste sentido, são definidos quatro grandes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Informação e conhecimento;</li> <li>- Reduzir a vulnerabilidade e aumentar a capacidade de resposta;</li> <li>- Participar, sensibilizar e divulgar;</li> <li>- Cooperar a nível internacional.</li> </ul>
<p><b>Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)</b> (Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio)</p>	<p>A ENCNB 2030 constitui um documento de referência das políticas de ambiente para reduzir a perda de biodiversidade, tendo subjacente os compromissos internacionais e nacionais assumidos no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, do Plano Estratégico da Convenção sobre a Diversidade Biológica e da Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade.</p> <p>O contexto em que a ENCNB 2030 é desenvolvida é marcado por três apostas que moldam a política de ambiente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) A descarbonização da economia, tendo em vista a convergência com o propósito de combate às alterações climáticas e redução do seu efeito a nível global;</li> <li>b) A economia circular, promovendo a maior eficiência dos processos produtivos e de consumo, reduzindo a utilização de recursos naturais e o seu desperdício nos processos de consumo;</li> <li>c) A valorização do território, adotando modelos de desenvolvimento que se diferenciem pela combinação de características singulares que o país apresenta e que são a sua marca única e intransponível.</li> </ol> <p><u>A ENCNB apresenta três objetivos principais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conservar a Natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia;</li> <li>- Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos;</li> <li>- Contribuir para a prossecução dos objetivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da Natureza em que Portugal está envolvido, designadamente a conservação da biodiversidade, a utilização sustentável dos seus componentes e a partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos.</li> </ul>
<p><b>Plano de Ação de Portugal para a Rede Portuguesa para as Reservas da Biosfera 2018-2025 (PAPRPRB 2018-2025)</b> – em elaboração</p>	<p>o Plano de Ação assegura processos abertos e participativos de gestão e monitorização da Reserva da Biosfera e sistematiza as ações a desenvolver no período 2020-2025, as quais passam, designadamente, por promover a Reserva da Biosfera como local que contribui ativamente para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e para a implementação de Acordos Multilaterais de Ambiente, fomentar acordos de cooperação entre Reservas da Biosfera ao nível regional, nacional e internacional nos domínios do património natural e para benefício das comunidades locais, utilizar a Reserva da Biosfera como local prioritário para a investigação, monitorização, mitigação e adaptação às alterações climáticas. Passam ainda por promover iniciativas de economia verde, circular e social, garantir a conservação a longo prazo dos ecossistemas, incluindo a recuperação e a gestão adequada dos ecossistemas degradados, identificar boas práticas de desenvolvimento sustentável e divulgá-las com vista à sua replicação, formar e capacitar as empresas e associações parceiras.</p>
<p><b>Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)</b> (Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de setembro)</p>	<p><b>Objetivos Estratégicos e respetivos Objetivos Específicos:</b></p> <p><u>A. Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos</u></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>A.1 Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais</li> <li>A.2 Redução da incidência dos incêndios</li> <li>A.3 Garantir o cumprimento do PNDFCI</li> <li>A.4 Aumentar o conhecimento sobre a presença de agentes bióticos nocivos</li> <li>A.5 Reduzir os danos nos ecossistemas florestais e consequentes perdas económicas</li> <li>A.6 Reduzir o potencial de introdução e instalação de novos agentes bióticos nocivos</li> <li>A.7 Aumentar o conhecimento científico sobre os agentes bióticos nocivos</li> <li>A.8 Diminuir os riscos de ocorrência, de desenvolvimento e de dispersão de espécies invasoras lenhosas</li> <li>A.9 Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados</li> </ol> <p><u>B. Especialização do território</u></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>B1. Planear a abordagem regional</li> </ol>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>B2. Conservar o solo e a água em áreas suscetíveis a processos de desertificação</p> <p>B3. Garantir a proteção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade</p> <p>B4. Promover a proteção das áreas costeiras</p> <p>B5. Conservar o regime hídrico</p> <p>B6. Adequar as espécies às características da estação</p> <p>B7. Aumentar o contributo das Florestas para a mitigação das Alterações Climáticas</p> <p>B8. Promover a resiliência da floresta</p> <p>B9. Desenvolver a importância da floresta enquanto componentes da Infraestrutura Verde</p> <p><u>C. Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos</u></p> <p>C1. Assegurar e melhorar a produção económica dos povoamentos</p> <p>C2. Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais</p> <p>C3. Promover a gestão florestal ativa e profissional</p> <p><u>D. Internacionalização e aumento do valor dos produtos</u></p> <p>D1. Responder às exigências de mercado no sentido de fornecimento de produtos certificados</p> <p>D2. Reforçar a orientação para o mercado</p> <p>D3. Reforçar a integração horizontal e vertical das fileiras</p> <p>D4. Modernizar e capacitar as empresas florestais</p> <p>D5. Desenvolver e promover novos produtos e mercados</p> <p><u>E. Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor</u></p> <p>E1. Recolher e processar informação do setor florestal, de forma sistemática</p> <p>E2. Promover o cadastro predial da propriedade florestal</p> <p>E3. Aumentar a representatividade e sustentabilidade das organizações do setor</p> <p>E4. Dinamizar novas formas de organização e gestão dos espaços florestais</p> <p>E5. Desenvolver a inovação e a investigação florestal</p> <p>E6. Qualificar os agentes do setor</p> <p>E7. Fomentar a cooperação internacional</p> <p><u>F. Racionalização e simplificação dos instrumentos de política</u></p> <p>F1. Consolidar a coordenação das políticas e instrumentos de aplicação</p> <p>F2. Melhorar o desempenho dos instrumentos de política florestal</p> <p>F3. Racionalizar e simplificar o quadro legislativo</p> <p>F4. Conferir enquadramento fiscal favorável ao investimento e gestão florestal</p>
<p><b>Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP)</b> (Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2021, de 11 de agosto)</p>	<p>A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/2017) enfatiza o papel desempenhado pelos municípios e pelas freguesias, em virtude da sua especial proximidade às populações e ao efetivo conhecimento do território e das suas vulnerabilidades.</p> <p>A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva, assumindo-se como uma efetiva estratégia nacional para a redução do risco de catástrofes, demonstra o comprometimento nacional com as metas traçadas pelo <i>Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030</i>, em particular no que respeita à governança para o risco e à capacitação das autoridades locais, enquanto pilares basilares à mudança de paradigma que se pretende fomentar. Esta Estratégia vai também ao encontro do principal objetivo SENDAI para os próximos 15 anos «prevenir novos riscos e reduzir os riscos de catástrofes existentes, através da implementação de medidas integradas e inclusivas (...) para prevenir e reduzir a exposição a perigos e vulnerabilidades a catástrofes, aumentar o grau de preparação para resposta e recuperação e assim reforçar a resiliência».</p> <p>A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva define cinco objetivos estratégicos, alinhados com as prioridades do Quadro de Sendai, designadamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Fortalecer a governança na gestão de riscos;</li> <li>Melhorar o conhecimento sobre os riscos;</li> <li>Estabelecer estratégias para redução de riscos;</li> <li>Melhorar a preparação face à ocorrência de riscos;</li> <li>Envolver os cidadãos no conhecimento dos riscos.</li> </ol> <p>A implementação desta Estratégia será alvo de constante acompanhamento e monitorização, de forma a permitir aferir o grau de execução dos objetivos estabelecidos, bem como garantir a sua adequação sempre que se verificarem alterações de contexto significativas que o justifiquem.</p>
<p><b>Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)</b> (Resolução do Conselho de Ministros)</p>	<p>Publicada em Diário da República através da RCM n.º 134/2017, de 27 de setembro, que contempla metas de sustentabilidade ambiental</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Valorizar o território e as comunidades             <ul style="list-style-type: none"> <li>Conservar, valorizar e usufruir o património histórico-cultural e identitário</li> </ul> </li> </ol>

Referencial Estratégico Objetivos	
n.º 134/2017 de 27 de setembro)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Valorizar e preservar a autenticidade do País e a vivência das comunidades locais</li> <li>• Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação</li> <li>• Promover a regeneração urbana das cidades, regiões e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos</li> <li>• Estruturar e promover ofertas que respondam à procura turística</li> </ul> <p>2. Impulsionar a economia</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a competitividade das empresas de turismo numa perspetiva de curto, médio e longo prazos</li> <li>• Reduzir os custos de contexto, simplificar, dar estabilidade jurídico-fiscal e desburocratizar</li> <li>• Atrair investimento e qualificar a oferta turística</li> <li>• Estimular a economia circular no turismo</li> <li>• Afirmar Portugal como um polo de referência internacional na inovação, no empreendedorismo e na produção de bens e serviços para o turismo</li> </ul> <p>3. Potenciar o conhecimento</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestigiar as profissões do turismo e formar recursos humanos que respondam às necessidades do mercado e promover a igualdade do género e de oportunidades</li> <li>• Assegurar a transferência de conhecimento de instituições de ensino e centros de investigação para as empresas</li> <li>• Difundir conhecimento e informação estatística</li> <li>• Capacitar em contínuo os empresários e gestores para liderar o turismo do futuro – tecnológico, inclusivo e sustentável</li> <li>• Afirmar Portugal como smart destination</li> </ul> <p>4. Gerar redes e conectividades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar os sistemas de mobilidade rodoferroviária e de navegabilidade</li> <li>• Promover o «turismo para todos», numa ótica inclusiva, que acolha os diferentes mercados/segmentos turísticos</li> <li>• Envolver ativamente a sociedade no processo de desenvolvimento turístico do país e das regiões</li> <li>• Mobilizar o trabalho em rede e a promoção conjunta entre os vários setores</li> </ul> <p>5. Projetar Portugal</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforçar a internacionalização de Portugal enquanto destino turístico para visitar, investir, viver e estudar</li> <li>• Posicionar o turismo interno como fator de competitividade e de alavanca da economia nacional</li> <li>• Valorizar a comunidade lusodescendente como ativo estratégico na promoção de Portugal e na captação de investimento</li> <li>• Tornar Portugal um destino de congressos e eventos culturais e desportivos de âmbito internacional</li> </ul> <p>Afirmar Portugal nas organizações mundiais e na cooperação internacional</p>
<b>Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)</b> (Resolução de Conselho de Ministros n.º 45/2015)	<p><u>Objetivos</u></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A melhoria da qualidade de vida e o bem-estar dos portugueses;</li> <li>2. A prossecução do desenvolvimento sustentável e do desenvolvimento urbano sustentável;</li> <li>3. A proteção e valorização do património cultural e natural português;</li> <li>4. O incremento e disseminação de uma cultura cívica territorial;</li> <li>5. A competitividade da economia nacional e a afirmação do país e da cultura portuguesa na Europa e no mundo.</li> </ol>
<b>Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000)</b> (Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho)	<p><u>Objetivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e ZEC;</li> <li>– Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território;</li> <li>– Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nas ZEC e ZPE;</li> <li>– Estabelecer diretrizes para o zonamento das áreas em função das respetivas características e prioridades de conservação;</li> <li>– Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger;</li> <li>– Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores;</li> <li>– Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais.</li> </ul>
<b>Plano Estratégico de Abastecimento</b>	<u>Objetivo Operacional:</u>

Referencial Estratégico Objetivos	
<p><b>de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020)</b> (Despacho n.º 4385/2015, de 30 de abril)</p>	<p>1 – Servir cerca de 95% da população total do País com sistemas públicos de AA e servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de SAR urbanas, sendo que em cada sistema integrado de saneamento o nível de atendimento desejável deve ser de pelo menos 70% da população abrangida;</p> <p>2 - Obter níveis adequados de qualidade de serviço, mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade do serviço definidos pela entidade reguladora;</p> <p>3 – Estabelecer orientações para a definição das tarifas ao utilizador final, evoluindo tendencialmente para um intervalo razoável e compatível com a capacidade económica das populações;</p> <p>4 – Garantir a recuperação integral dos custos incorridos dos serviços;</p> <p>5 – Otimizar a gestão operacional e eliminar custos de ineficiência</p> <p>6 – Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado nacional e local</p> <p>7 – Cumprir objetivos decorrentes do normativo nacional e comunitário;</p> <p>8 – Garantir uma abordagem integrada na prevenção e no controlo da poluição provocada pela atividade humana e pelos setores produtivos;</p> <p>9 – Aumentar a produtividade e a competitividade do setor através de soluções que promovam a ecoeficiência.</p>
<p><b>Plano Nacional da Água (PNA)</b> (Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro)</p>	<p>De acordo com o estabelecido no artigo 28.º da Lei da Água, o Plano Nacional da Água é o instrumento de gestão das águas, de natureza estratégica, que estabelece as grandes opções da política nacional da água e os princípios e as regras de orientação dessa política, a aplicar pelos planos de gestão de bacias hidrográficas e por outros instrumentos de planeamento das águas.</p> <p>O Plano Nacional da Água, sendo o documento de nível mais elevado da política de gestão da água, requer que a sua elaboração seja orientada por linhas claras resultantes de um amplo consenso nacional mobilizador do processo e das vontades e interesses em produzir um documento de excelência.</p> <p>Ao PNA cabe:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Informação à Comissão Europeia do estado de cumprimento do normativo comunitário incidente sobre as águas nacionais;</li> <li>- Referencial de desenvolvimento das relações com Espanha, programando a ação no quadro da Convenção de Albufeira e no âmbito das regiões hidrográficas partilhadas;</li> <li>- Articulação e resolução de questões e problemáticas inter-regionais e ou supra Região Hidrográfica, designadamente garantindo o desenvolvimento equilibrado dos territórios em consonância com a sustentabilidade ambiental e económico-social, orientados para a solidariedade inter-regional, quer nos aspetos quantitativos quer qualitativos;</li> <li>- Harmonização de conteúdos e metodologias dos PGRH, de modo a garantir a sua função operacional no cumprimento dos prazos estabelecidos para a política nacional da água, consubstanciada em projetos e ações com incidência e aderência territorial nos espaços das Administrações de Região Hidrográfica;</li> <li>- Compatibilização e integração das políticas sectoriais com impactos significativos sobre os meios hídricos e de harmonização entre as dinâmicas das políticas das Regiões Autónomas e do Continente em matéria de águas;</li> <li>- Orientação na definição dos planos e programas de atividades regionais que materializam as políticas e prioridades nacionais;</li> <li>- Especificação das condições e das matérias a serem objeto de revisão dos PGRH e Planos Específicos de Gestão da Água (PEGA) (lei 58/2005 – art.º. 31º).</li> </ul>
<p><b>Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)</b> (Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2008, de 4 de junho)</p>	<p>O Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS) visa melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em fatores ambientais, promovendo a integração do conhecimento e a inovação e, desta forma, contribuir também para o desenvolvimento económico e social do país. O Plano apresenta como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intervir ao nível dos fatores ambientais para promover a saúde do indivíduo e das comunidades a eles expostos;</li> <li>- Sensibilizar, educar e formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde associados a fatores ambientais;</li> <li>- Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco;</li> <li>- Construir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde.</li> </ul> <p>Constituem domínios prioritários do PNAAS: (1) água; (2) ar; (3) solo e sedimentos; (4) químicos; (5) alimentos; (6) ruído; (7) espaços construídos; (8) radiações; e (9) fenómenos meteorológicos.</p>
<p><b>Alteração do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (Alteração PNPOT)</b></p>	<p><b>Desafios Territoriais, subdivididos em 15 opções estratégicas de base territorial:</b></p> <p><u>D1 Gerir os recursos naturais de forma sustentável</u></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Valorizar o capital natural</li> <li>1.2. Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano</li> <li>1.3. Aumentar a resiliência socioecológica</li> </ol> <p><u>D2 Promover um sistema urbano policêntrico</u></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e de competitividade externa</li> </ol>

## Referencial Estratégico Objetivos

(Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro)

- 2.2. Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna
- 2.3. Promover a qualidade urbana
- D3 Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial
- 3.1. Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral
- 3.2. Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização
- 3.3. Promover o desenvolvimento transfronteiriço
- D4 Reforçar a conectividade interna e externa
- 4.1. Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica
- 4.2. Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade
- 4.3. Dinamizar as redes digitais
- D5 Promover a governança territorial
- 5.1. Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível
- 5.2. Promover redes colaborativas de base territorial
- 5.3. Aumentar a Cultura Territorial
- 10 Compromissos para o Território**
1. Robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades
2. Atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica
3. Adaptar os territórios e gerar resiliência
4. Descarbonizar acelerando a transição energética e material
5. Remunerar os serviços prestados pelo capital natural
6. Alargar a base económica territorial com mais conhecimento, inovação e capacitação
7. Incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território
8. Integrar nos IGT novas abordagens para a sustentabilidade
9. Garantir nos IGT a diminuição da exposição a riscos
10. Reforçar a eficiência territorial nos IGT
- Medidas de Política**
- D1 Domínio Natural
- 1.1 Gerir o recurso água num clima em mudança
- 1.2 Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício
- 1.3 Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial
- 1.4 Valorizar o território através da paisagem
- 1.5 Planejar e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros
- 1.6 Ordenar e revitalizar os territórios da floresta
- 1.7 Prevenir riscos e adaptar o território à mudança climática
- 1.8 Valorizar o Litoral e aumentar a sua resiliência
- 1.9 Promover a reabilitação urbana, qualificar o ambiente urbano e o espaço público
- D2 Domínio Social
- 2.1 Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica
- 2.2 Promover uma política de habitação integrada
- 2.3 Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso
- 2.4 Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas
- 2.5 Melhorar a qualidade de vida da população idosa e reforçar as relações intergeracionais
- 2.6 Reforçar o acesso à justiça e a proximidade aos respetivos serviços
- 2.7 Promover a inclusão social, estimular a igualdade de oportunidades e reforçar as redes de apoio de proximidade
- 2.8 Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas
- 2.9 Potenciar a inovação social e fortalecer a coesão sociocultural
- 2.10 Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos e de interesse geral
- D3 Domínio Económico
- 3.1 Reforçar a competitividade da agricultura
- 3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural
- 3.3 Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais
- 3.4 Valorizar os ativos territoriais patrimoniais
- 3.5 Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços
- 3.6 Promover a economia do Mar
- 3.7 Qualificar o emprego e contrariar a precariedade no mercado de trabalho
- 3.8 Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial
- 3.9 Reindustrializar com base na Revolução 4.0
- 3.10 Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo
- 3.11 Organizar o território para a economia circular
- 3.12 Promover a competitividade da silvicultura
- D4 Domínio da Conetividade
- 4.1 Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia
- 4.2 Otimizar a conectividade ecológica nacional
- 4.3 Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade no acesso aos serviços e infraestruturas empresariais
- 4.4 Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte
- 4.5 Promover a mobilidade metropolitana e interurbana
- 4.6 Digitalizar a gestão e a operação dos sistemas de transporte
- 4.7 Alargar as infraestruturas físicas de conexão internacional
- 4.8 Ampliar a conectividade digital internacional através de cabos submarinos
- 4.9 Reforçar os serviços de banda larga e implementação de redes da nova geração 5G
- D5 Domínio da Governança Territorial
- 5.1 Promover a informação geográfica
- 5.2 Ativar o conhecimento e uma nova cultura territorial
- 5.3 Potenciar e qualificar a cooperação territorial

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>5.4 Aprofundar a descentralização e a desconcentração e promover a cooperação e a governança multinível</p> <p>5.5 Experimentar e prototipar soluções inovadoras</p> <p>5.6 Reforçar as abordagens integradas de base territorial</p> <p>5.7 Fomentar a cooperação intraurbana para uma cidade sustentável e inteligente</p> <p>5.8 Fortalecer as articulações rurais-urbanas</p> <p>5.9 Dinamizar as articulações interurbanas e os subsistemas territoriais</p> <p>5.10 Aprofundar a cooperação transfronteiriça</p>
<p><b>Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)</b> (Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto)</p>	<p>O Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto, complementa e sistematiza os trabalhos realizados no contexto da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA 2020), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, tendo em vista o seu segundo objetivo, o de implementar medidas de adaptação.</p> <p>O P-3AC elege assim oito linhas de ação concretas de intervenção direta no território e nas infraestruturas, complementadas por uma linha de ação de carácter transversal, as quais visam dar resposta aos principais impactos e vulnerabilidades identificadas para Portugal.</p> <p>A operacionalização do P-3AC é assegurada através de duas abordagens paralelas para promover ações de adaptação, uma a curto prazo (até 2020) e outra a médio prazo (até 2030). Para a abordagem de curto prazo, o P-3AC constitui um guia orientador com o propósito de mobilização dos instrumentos de financiamento existentes através da abertura de avisos específicos. Quanto à abordagem de médio prazo, o P-3AC também será orientador no sentido de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— Apoiar exercícios de definição de políticas e instrumentos de política;</li> <li>— Definir referências para futuros instrumentos de financiamento;</li> <li>— Promover a implementação de ações de carácter mais estrutural que contribuam para reduzir a vulnerabilidade do território e da economia aos impactos das alterações climáticas.</li> </ul> <p>O P-3AC abrange diversas medidas integradas nas seguintes linhas de ação, que beneficiam diretamente os instrumentos de gestão territorial municipais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— Prevenção de incêndios rurais (e.g. valorização económica da biomassa; faixas ou manchas de descontinuidade; reconfiguração de infraestruturas e sistemas de suporte);</li> <li>— Conservação e de melhoria da fertilidade do solo (e.g. controlo da erosão; retenção de água; composição e estrutura do solo);</li> <li>— Uso eficiente da água (e.g. na agricultura; a nível urbano; na indústria);</li> <li>— Resiliência dos ecossistemas (e.g. refúgios e corredores ecológicos; conservação do património genético; intervenção nas galerias ripícolas);</li> <li>— Prevenção das ondas de calor (e.g. infraestruturas verdes; sombreamento e climatização; comunicação);</li> <li>— Doenças, pragas e espécies invasoras (e.g. valorização do material genético; controlo de doenças e espécies exóticas invasoras; vigilância; informação e comunicação);</li> <li>— Proteção contra inundações (e.g. áreas de infiltração; recuperação dos perfis naturais; proteção; drenagem urbana sustentável);</li> <li>— Proteção costeira (e.g. reabilitação dos sistemas costeiros; restabelecimento natural do trânsito sedimentar; recuo planeado; proteção).</li> <li>— Capacitação, sensibilização e ferramentas para a adaptação (e.g. monitorização e tomada de decisão; capacitação e planeamento; comunicação).</li> </ul>
<p><b>Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA 2012-2020)</b> (Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 junho)</p>	<p>O PNUEA – Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água é um instrumento de política nacional para um uso eficiente da água, cujas linhas orientadoras resultaram de um importante esforço interministerial e interdepartamental com a coordenação do INAG (Instituto da Água) e apoio técnico do LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil). Tem como principal objetivo a promoção do uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país.</p> <p>Adicionalmente, como benefícios indiretos, pretende-se alcançar a redução dos volumes de águas residuais afluentes aos meios hídricos e dos consumos de energia, aspetos fortemente dependentes dos usos da água. Numa outra vertente, promover o uso eficiente da água em Portugal, irá minimizar significativamente os riscos decorrentes da carência de água, quer em situação hídrica normal quer em períodos de seca.</p> <p>O maior objetivo geral do PNUEA está ligado à melhoria da eficiência de utilização da água, associado à consolidação de uma nova cultura de água em Portugal, através da qual este recurso seja crescentemente valorizado, não só pela sua importância para o desenvolvimento humano e económico, mas também para a preservação do meio natural no espírito do conceito de desenvolvimento sustentável</p>
<p><b>Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)</b></p>	<p>O Plano de Recuperação e Resiliência é um programa de aplicação nacional, com um período de execução excecional até 2026, que vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.</p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>O Conselho Europeu, perante os graves impactos da pandemia nas economias europeias, criou o Next Generation EU, um instrumento estratégico de mitigação do impacto económico e social da crise, capaz de promover a convergência económica e a resiliência, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e responder aos desafios da transição para uma sociedade mais ecológica e digital. É a partir deste instrumento que se desenvolve o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, onde se enquadra o PRR.</p> <p>O PRR assenta em três dimensões estruturantes:</p> <p><b>Resiliência:</b> A dimensão Resiliência está associada a um aumento da capacidade de reação face a crises e de superação face aos desafios atuais e futuros que lhes estão associados. Esta dimensão surge para promover uma recuperação transformativa, duradoura, justa, sustentável e inclusiva, sendo entendida no contexto PRR em todas as suas vertentes: resiliência social, resiliência económica e do tecido produtivo e resiliência territorial.</p> <p>Na dimensão de Resiliência foram consideradas 9 Componentes com vista a reforçar a resiliência social, económica e territorial do nosso país. Estas componentes incluem um conjunto robusto de intervenções em áreas estratégicas, designadamente a saúde, a habitação, as respostas sociais, a cultura, o investimento empresarial inovador, as qualificações e competências, as infraestruturas, a floresta e a gestão hídrica.</p> <p><b>Transição Climática:</b> A dimensão Transição Climática resulta do compromisso e contributo de Portugal para as metas climáticas que permitirão o alcance da neutralidade carbónica até 2050. A descarbonização da economia e da sociedade oferece oportunidades importantes e prepara o país para realidades que configurarão os fatores de competitividade num futuro próximo.</p> <p>Na dimensão de Transição Climática foram consideradas 6 Componentes com intervenção em áreas estratégicas, como sejam o mar, a mobilidade sustentável, a descarbonização da indústria, a bioeconomia, a eficiência energética em edifícios e as energias renováveis.</p> <p>Relativamente ao princípio da integração climática, o PRR português cumpre o limiar do seu investimento global com afetação a objetivos de transição climática, atingindo 38%.</p> <p><b>Transição Digital:</b> Na dimensão Transição Digital, estão previstas reformas e investimentos significativos nas áreas da digitalização de empresas, do estado e no fornecimento de competências digitais na educação, saúde, cultura e gestão florestal. Para assegurar que Portugal acelere a transição para uma sociedade mais digitalizada, as opções nacionais, no PRR, assentam em 5 componentes nas seguintes áreas: capacitação e inclusão digital das pessoas através da educação, formação em competências digitais e promoção da literacia digital, transformação digital do setor empresarial e digitalização do Estado. As medidas de apoio aos objetivos digitais representam um montante que representa 22% da dotação total do plano, ultrapassando o limiar de 20% definido pela regulamentação europeia: 12 das 20 componentes do PRR têm contributo direto meta digital.</p>
<p><b>Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)</b> (Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro)</p>	<p><u>Ações macro:</u> Ação 1 — Desenhar, Reparar, Reutilizar: uma responsabilidade alargada do produtor; Ação 2 — Incentivar um mercado circular; Ação 3 — Educar para a economia circular; Ação 4 — Alimentar sem sobrar: produção sustentável para um consumo sustentável; Ação 5 — Nova vida aos resíduos!; Ação 6 — Regenerar recursos: água e nutrientes; Ação 7 — Investigar e inovar para uma economia circular;</p> <p><u>Ações meso:</u> Proposta de agenda de transição para o setor da construção; Proposta de agenda de transição para as compras públicas ecológicas.</p> <p><u>Ações micro:</u> Proposta de agenda de transição para as Zonas Empresariais Responsáveis (ZER).</p>
<p><b>Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030)</b></p>	<p><u>O Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030) estabelece a estratégia, de âmbito geográfico nacional, relativa à prevenção e gestão de resíduos e as regras orientadoras que asseguram a sua coerência com os demais planos e instrumentos específicos e respetivo contributo para a descarbonização no contexto da necessária transição para uma economia circular.</u></p> <p><u>A eficiência na aplicação e a coerência das medidas constantes do PNGR 2030, bem como a possibilidade de sinergias na gestão de diferentes tipologias de resíduos, contribuindo para uma gestão integrada dos mesmos, justificam que o PNGR 2030 enquadre estrategicamente os dois planos setoriais de cariz também nacional, que operacionalizam as medidas neste preconizadas:</u></p> <p><u>a) Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU), por constituir uma tipologia de resíduos com uma gestão própria, com metas específicas, com responsabilidade particular das autarquias e no qual os cidadãos têm um papel determinante;</u></p> <p><u>b) Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU), abrangendo as restantes tipologias de resíduos, tendo em conta a disseminação de responsabilidades (produtores/detentores) e a possibilidade de promover sinergias na sua gestão.</u></p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p><u>O PNGR 2030 surge como um instrumento de planeamento macro da política de resíduos, preconizando a prevenção da produção de resíduos a fim de proteger, preservar e melhorar a qualidade do ambiente e proteger a saúde humana, assegurando que a gestão dos resíduos que não podem ser prevenidos seja efetuada através de uma gestão sustentável dos materiais, garantindo uma utilização eficiente dos recursos naturais, promovendo os princípios da economia circular, reforçando a utilização da energia renovável e aumentando a eficiência energética.</u></p> <p><u>A estratégia do PNGR 2030, ao ter como pilar fundamental o reconhecimento dos resíduos como recursos, contribui para dar resposta às novas metas europeias, nomeadamente as relativas à deposição de resíduos em aterro, preparação para reutilização e reciclagem de resíduos urbanos (RU), reciclagem de embalagens ou de redução do plástico, sobretudo o descartável, bem como à obrigatoriedade de recolha seletiva de fluxos, como os biorresíduos, os resíduos perigosos produzidos nas habitações ou os têxteis, e ainda à necessidade de combater o desperdício alimentar. Aborda-se também a temática da limpeza urbana, que deve incluir medidas tendentes à redução do abandono de resíduos e consequentes custos ambientais, de qualidade de vida e económicos, sendo que este esforço deve ser conjunto entre autoridades competentes, consumidores e produtores de produto.</u></p> <p><u>O PNGR 2030, que assenta na promoção da utilização crescente e sustentável dos resíduos como recursos endógenos, contribuindo para a redução da dependência externa de materiais, constitui um instrumento fundamental para alcançar os desígnios nacionais de neutralidade carbónica cumprindo o preconizado no contexto das políticas e instrumentos nacionais em vigor.</u></p>
<p><b>Política Agrícola Comum (PAC) 2014 - 2020</b></p>	<p>A Política Agrícola Comum (PAC) constitui um dos pilares do processo de integração e consolidação do desenvolvimento económico e social europeu. A PAC tornou possível garantir aos cidadãos europeus segurança no abastecimento de produtos alimentares, bem como a sustentação económica do mundo rural que marca uma das faces distintivas da Europa.</p> <p>A fim de melhorar o desempenho económico e ambiental das explorações agrícolas e das empresas rurais, de tornar mais eficientes os setores da comercialização e da transformação de produtos agrícolas, incluindo a criação de instalações de transformação e comercialização de pequena dimensão no contexto das cadeias de abastecimento curtas e dos mercados locais, de prever as infraestruturas necessárias para o desenvolvimento dos setores agrícola e florestal, e de apoiar os investimentos não produtivos necessários para a concretização dos objetivos ambientais, deverá ser concedido apoio aos investimentos corpóreos que contribuam para esses objetivos.</p> <p>A PAC é financiada através de dois fundos, no quadro do orçamento da UE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), que presta apoio direto e financia medidas de mercado;</li> <li>- o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), que financia o desenvolvimento rural.</li> </ul> <p>No futuro a reforma da PAC valorizará uma agricultura diversificada e contemplará um reforço das matérias sociais e da redistribuição dos apoios à pequena e média agricultura, a par dos incentivos à tecnologia e inovação.</p>
<p><b>Programa de Transformação da Paisagem</b> (Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho)</p>	<p>Determinar que o PTP integra as seguintes <u>medidas programáticas de intervenção</u>:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), destinados a promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas, conforme o anexo I à presente resolução e da qual faz parte integrante;</li> <li>b) Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, que definem um modelo de gestão agrupada, operacionalizado através de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), dirigido a contextos microterritoriais específicos, preferencialmente inseridos nos PRGP, com escala adequada para uma gestão ativa e racional, conforme o anexo II à presente resolução e da qual faz parte integrante;</li> <li>c) «Condomínio de Aldeia», Programa Integrado de Apoio às Aldeias localizadas em territórios de floresta, com o objetivo de assegurar a gestão de combustíveis em redor dos aglomerados populacionais nas áreas de grande densidade florestal e elevado número e dispersão de pequenos aglomerados rurais, conforme o anexo III à presente resolução e da qual faz parte integrante;</li> <li>d) Programa «Emparcelar para Ordenar», com vista a fomentar o aumento da dimensão física dos prédios rústicos em contexto de minifúndio e, assim, aumentar a viabilidade e sustentabilidade económica, social e ambiental, conforme o anexo IV à presente resolução e da qual faz parte integrante.</li> </ol> <p>Estabelecer que, em cada uma das medidas programáticas de intervenção referidas no número anterior, devem ser prosseguidos os seguintes <u>objetivos específicos</u>:</p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>a) Potenciar as características biofísicas dos territórios de floresta, as potencialidades produtivas dos solos e o equilíbrio dos diferentes ciclos naturais;</p> <p>b) Aumentar a resiliência dos territórios aos riscos, em particular ao de incêndio, mas também a minimização de outras vulnerabilidades num quadro de alterações climáticas;</p> <p>c) Aumentar as interfaces de ocupação do solo pela constituição de mosaicos culturais geridos na perspetiva espacial e temporal, impulsionando a construção coletiva de paisagens mais sustentáveis;</p> <p>d) Estimular os produtores agrícolas e florestais e outros agentes ativos no terreno a executarem as várias formas de gestão e conservação dos espaços rurais;</p> <p>e) Aumentar a área com gestão agregada de pequenas propriedades, preferencialmente através de entidades e organizações coletivas, potenciando o aumento da produtividade e da rentabilidade dos ativos florestais e a melhoria do ordenamento e conservação dos espaços rurais;</p> <p>f) Dar resposta à baixa adesão que os territórios florestais em minifúndio têm em implementar projetos com escala.</p>
<p><b>Programa Operacional de Sanidade Florestal 2014-2020</b> (Resolução do Conselho de Ministros 28/2014, de 7 de Abril)</p>	<p><u>Objetivo Estratégico</u> Aumentar o conhecimento sobre a presença de agentes bióticos nocivos.</p> <p><u>Objetivos Operacionais</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer procedimentos uniformizados de prospeção de pragas;</li> <li>- Conhecer os impactes reais e potenciais da presença dos agentes bióticos nocivos por sistema florestal;</li> <li>- Criar um sistema de informação centralizado, relativo à prospeção, monitorização e controlo de agentes bióticos nocivos à floresta;</li> <li>- Assegurar a transferência de informação aos agentes representativos do setor, relativa à execução das ações de prevenção e controlo.</li> </ul> <p>O Programa é revista de 4 em 4 anos de acordo com o diploma Resolução do Conselho de Ministros 28/2014, 07 de abril.</p>
<p><b>Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020 (PANCD)</b> (Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014, de 24 de dezembro)</p>	<p>A existência do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD), que foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho, constituiu uma obrigação dos Estados decorrente da adesão à Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e ou Desertificação, particularmente em África (CNUCD), aprovada em Paris, em 17 de junho de 1994. O PANCD aprovado pela presente resolução, decorrente da primeira revisão e atualização do PANCD de 1999, é também resultado da necessária adaptação à evolução das realidades e circunstâncias nacionais, tendo tido em conta a atualização do quadro de referência nacional, quer no que se refere às orientações estratégicas e aos instrumentos de gestão territorial aplicáveis que o enquadram, quer quanto ao atual quadro institucional central, regional e local. O PANCD é assim o instrumento de aplicação ao território nacional da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e ou Desertificação.</p> <p>O PANCD tem por objetivos a aplicação das orientações, das medidas e dos instrumentos da CNUCD nas áreas semiáridas e sub-húmidas secas do território nacional, bem como nas iniciativas de cooperação multilateral e bilateral do país, que se inscrevam no seu âmbito.</p> <p><u>Objetivos Estratégicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis;</li> <li>- Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas;</li> <li>- Gerar Benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis;</li> <li>- Mobilizar recursos para a implementação do PANCD e da Convenção de Combate à Desertificação no geral.</li> </ul>
<p><b>Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)</b> (Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 julho)</p>	<p><u>Visão Estratégica</u></p> <p>Promover a descarbonização da economia e a transição energética visando a neutralidade carbónica em 2050, enquanto oportunidade para o país, assente num modelo democrático e justo de coesão territorial potencie a geração de riqueza e uso eficiente de recursos.</p> <p><u>Objetivos</u></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Descarbonizar a Economia Nacional</li> <li>2. Assegurar uma trajetória de redução de emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE) em todos os setores de atividade, designadamente energia e indústria, mobilidade e transportes, agricultura e florestas e resíduos e águas residuais, e promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas sectoriais (mainstreaming).</li> <li>3. Dar Prioridade à Eficiência Energética</li> <li>4. Reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficácia, apostar na eficiência energética e no uso eficiente de recursos, privilegiar a reabilitação e a renovação do edificado, e promover edifícios de emissões zero.</li> <li>5. Reforçar a Aposta nas Energias Renováveis e Reduzir a Dependência Energética do País:</li> <li>6. Reforçar a diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável de recursos endógenos, promover o aumento da eletrificação da economia e incentivar I&amp;D&amp;I em tecnologias limpas.</li> <li>7. Garantir a Segurança de Abastecimento:</li> </ol>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<ol style="list-style-type: none"> <li>8. Assegurar a manutenção de um sistema resiliente e flexível, com diversificação das fontes e origens de energia, reforçando, modernizando e otimizando as infraestruturas energéticas, desenvolvendo as interligações e promovendo a integração, a reconfiguração e digitalização do mercado da energia, maximizando a sua flexibilidade.</li> <li>9. Promover a Mobilidade Sustentável</li> <li>10. Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a mobilidade elétrica e ativa e o uso de combustíveis alternativos limpos.</li> <li>11. Promover uma Agricultura Sustentável e Potenciar o Sequestro de Carbono</li> <li>12. Reduzir a intensidade carbónica das práticas agrícolas e promover uma gestão agroflorestal eficaz contribuindo para aumentar a capacidade de sumidouro natural.</li> <li>13. Desenvolver uma Indústria Inovadora e Competitiva</li> <li>14. Promover a modernização industrial apostando na inovação, na descarbonização, digitalização (indústria 4.0) e na circularidade, contribuindo para o aumento da competitividade da economia.</li> <li>15. Garantir uma Transição Justa, Democrática e Coesa</li> <li>16. Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial.</li> </ol>
<p><b>Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050)</b> Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 107/2019, de 1 de julho</p>	<p>Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 107/2019, de 1 de julho, que explora a viabilidade de trajetórias que conduzem à neutralidade carbónica, identifica os principais vetores de descarbonização e estima o potencial de redução dos vários setores da economia nacional, como sejam a energia e indústria, a mobilidade e os transportes, a agricultura, florestas e outros usos de solo, e os resíduos e águas residuais.</p> <p>O RNC2050 pretende estabelecer vários vetores de descarbonização e linhas de atuação para uma sociedade neutra em carbono, das quais se destacam os seguintes cujo PRGP se deve articular:</p> <p>g) Apostar numa agricultura sustentável, através da expansão significativa da agricultura de conservação e da agricultura de precisão, reduzindo substancialmente as emissões associadas à pecuária e ao uso de fertilizantes e promovendo a inovação;</p> <p>h) Fomentar o sequestro de carbono, através de uma gestão agrícola e florestal ativa, promovendo a valorização do território;</p> <p>i) Alterar o paradigma de utilização dos recursos na produção e no consumo, abandonando o modelo económico linear e transitando para um modelo económico circular e de baixo carbono;</p> <p>As emissões com origem na agricultura, em particular as que têm origem na produção animal, têm um potencial de redução menor, e este setor reduzirá 9% a 30% as suas emissões até 2050. Entre as opções possíveis constam as melhorias na alimentação animal e nos sistemas de gestão de estrume e a redução das necessidades de fertilização e de água potenciadas por uma agricultura biológica e de precisão, respetivamente. Os solos agrícolas e as pastagens têm potencial para deixar de ser uma fonte de emissões e de se transformarem em fontes de sequestro, por via da agricultura de conservação, pela substituição de fertilização mineral por fertilização orgânica e pela sementeira de pastagens melhoradas e biodiversas. Considerando como um sistema único as emissões da agricultura com a dos solos agrícola e das pastagens, o potencial eleva-se para reduções de emissões de 40% a 60%. Os restantes usos de solo, incluindo florestas, podem aumentar significativamente os níveis de sequestro atuais para valores próximos das 11 a 13 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub>, sendo fundamental para que isso aconteça o controlo das áreas ardidas anuais e aumentos de produtividade na generalidade das espécies florestais.</p> <p>A evolução das emissões associadas à agricultura e florestas está muito dependente da introdução de alterações estruturais e nos tipos de gestão utilizados. A evolução da Política Agrícola Comum (PAC) é uma delas. A atual proposta visa um reforço da ação climática e uma maior proteção do ambiente e da biodiversidade pelo setor agrícola. Para que se verifiquem reduções nas emissões e seja potenciado o sequestro, deverá haver uma orientação para uma arquitetura verde traduzida em pagamentos aos agricultores mais equitativos e orientados para o ambiente, alterações climáticas e o território. Por sua vez, existe um potencial para serem atingidas reduções de emissões do setor pecuário, obtidas por melhorias na digestibilidade da alimentação e na melhoria dos sistemas de gestão dos efluentes da pecuária intensiva. O contributo das pastagens biodiversas é muito importante para o sequestro líquido associado aos usos de solo agrícola em 2050 e a expansão da agricultura biológica, conservação e da agricultura de precisão permitirão reduzir emissões associadas aos efluentes animais e uso de fertilizantes.</p> <p>Para a redução de emissões e aumento de sequestro na floresta e restantes usos de solo contribuirão fundamentalmente uma forte redução das áreas ardidas e o destino dado a essas áreas depois do incêndio, melhorias na gestão florestal e consequentes aumentos de produtividade média, a taxa de novas florestações (expansão da área florestal a partir de outros usos de solo) e a taxa de expansão de outros usos de solo. Por outro lado, há um conjunto de ações que permitirão melhorar a gestão florestal e alcançar consequentes aumentos de produtividade média, como sejam melhorar a gestão e aumentar a prevenção contra incêndios, recorrer ao uso de variedades mais produtivas e melhor adaptadas e aumentar a densidade, quer de espécies de produção, quer de proteção.</p> <p>Principais drivers de descarbonização do setor agricultura, florestas e outros usos do solo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- agricultura biológica, de conservação e de precisão;</li> <li>- pastagens biodiversas;</li> <li>- melhoria da digestibilidade da alimentação animal;</li> <li>- melhoria da gestão de efluentes pecuários;</li> <li>- redução do uso de fertilizantes sintéticos e sua substituição por composto orgânico;</li> <li>- diminuição da área ardida;</li> <li>- melhoria da produtividade florestal</li> </ul>
<i>Documentos de Referência Regionais</i>	
<p><b>Plano Regional de Ordenamento</b></p>	<p><b>Objectivos Gerais:</b> - Definir directrizes para o uso, ocupação e transformação do território, num quadro de opções estratégicas estabelecidas a nível regional;</p>

Referencial Estratégico Objetivos	
<b>Território da Região Centro (PROT-C)</b>	<p>- Desenvolver, no âmbito regional, as opções constantes do programa nacional da política de ordenamento do território e dos planos sectoriais;</p> <p>- Traduzir, em termos espaciais, os grandes objectivos de desenvolvimento económico e social sustentável formulados no plano de desenvolvimento regional;</p> <p>- Equacionar as medidas tendentes à atenuação das assimetrias de desenvolvimento intra-regionais;</p> <p>- Servir de base à formulação da estratégia nacional de ordenamento territorial e de quadro de referência para a elaboração dos planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território.</p> <p><u>Objectivos estratégicos:</u></p> <p>- O reforço dos factores de internacionalização da economia regional e a valorização da posição estratégica da região para a articulação do território nacional e deste com o espaço europeu;</p> <p>- A protecção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos e florestais;</p> <p>- O aproveitamento do potencial turístico, dando projecção internacional ao património natural, cultural e paisagístico;</p> <p>- A mobilização do potencial agro-pecuário e a valorização dos grandes empreendimentos hidro-agrícolas;</p> <p>- O desenvolvimento de uma política integrada para o litoral;</p> <p>- O reforço da cooperação transfronteiriça, visando uma melhor inserção ibérica das sub-regiões do interior.</p>
<b>Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha (PPRSG)</b>	<p>Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, constituem objetivos específicos da Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha:</p> <p>a) A conservação das espécies e habitats locais e a preservação do património natural e construído;</p> <p>b) A criação de novas oportunidades para o lazer ao ar livre em equilíbrio com os valores naturais e culturais salvaguardados, através de parcerias público -privadas que preconizam um desenvolvimento sustentável;</p> <p>c) A continuidade da implementação das medidas de conservação da natureza e biodiversidade locais;</p> <p>d) A promoção da educação ambiental e de atividades de divulgação científica, promovendo a sustentabilidade.</p>
<b>Plano de Ordenamento das Albufeiras de Santa Águeda e Pisco (POASAP)</b>	<p>O POASAP estabelece as regras tendentes à harmonização e à compatibilização das actividades secundárias potenciadas pelas albufeiras de Santa Águeda e Pisco, com a finalidade primária de abastecimento de água para consumo público que justificaram a sua criação, numa perspectiva de valorização e salvaguarda dos recursos e valores naturais e culturais em presença.</p> <p>Para além dos objectivos gerais dos planos especiais de ordenamento do território, são objectivos específicos do POASAP:</p> <p>a) Estabelecer normas e regras de utilização do território que garantam a boa qualidade da água, visando garantir nomeadamente o abastecimento público aos concelhos e as actividades dependentes da albufeira;</p> <p>b) Definir capacidades de carga para a utilização do plano de água e zona envolvente, por forma a salvaguardar a defesa e qualidade dos recursos naturais;</p> <p>c) Aplicar as disposições legais e regulamentares vigentes, quer do ponto de vista da gestão dos recursos hídricos quer do ponto de vista do ordenamento do território;</p> <p>d) Garantir a articulação com planos e programas de interesse local, regional e nacional;</p> <p>e) Compatibilizar os diferentes usos e actividades, existentes ou futuros, com a protecção e valorização ambiental;</p> <p>f) Identificar no plano de água as áreas mais adequadas para a prática de actividades recreativas, prevendo as suas compatibilidades e complementaridades;</p> <p>g) Definir estratégias de modo a garantir o desenvolvimento sustentável da zona abrangida pelo POASAP.</p>
<b>PROF Centro Interior</b>	<p><u>Objetivos estratégicos:</u></p> <p>a) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;</p> <p>b) Especialização do território;</p> <p>c) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos;</p> <p>d) Internacionalização e aumento do valor dos produtos;</p> <p>e) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;</p> <p>f) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.</p> <p>Para o cumprimento dos objetivos e metas, o PROF estabelece um conjunto de medidas de intervenção comuns e específicas, por sub -região homogénea – por serem inúmeras as medidas, sugere-se a consulta da Portaria n.º 55/2019, de 11 de fevereiro que aprova o Programa.</p>
<b>Plano de Gestão da Região Hidrográfica</b>	<p>De acordo com o artigo 24.º, da Lei da Água, o PGRH visa “fundamentar e orientar a protecção e a gestão das águas e a compatibilização das suas utilizações com as suas disponibilidades de forma a:</p>

## Referencial Estratégico Objetivos

do Tejo 2022-2027  
(PGRH-5A)

- a) Garantir a sua utilização sustentável, assegurando a satisfação das necessidades das gerações actuais sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades;
- b) Proporcionar critérios de afectação aos vários tipos de usos pretendidos, tendo em conta o valor económico de cada um deles, bem como assegurar a harmonização da gestão das águas com o desenvolvimento regional e as políticas sectoriais, os direitos individuais e os interesses locais;
- c) Fixar as normas de qualidade ambiental e os critérios relativos ao estado das águas."

São assim bjectivos da Lei da Água:

- "a) Evitar a continuação da degradação e proteger e melhorar o estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e zonas húmidas directamente dependentes dos ecossistemas aquáticos, no que respeita às suas necessidades de água;
- b) Promover uma utilização sustentável de água, baseada numa protecção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis;
- c) Obter uma protecção reforçada e um melhoramento do ambiente aquático, nomeadamente através de medidas específicas para a redução gradual e a cessação ou eliminação por fases das descargas, das emissões e perdas de substâncias prioritárias;
- d) Assegurar a redução gradual da poluição das águas subterrâneas e evitar o agravamento da sua poluição;
- e) Mitigar os efeitos das inundações e das secas;
- f) Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água;
- g) Proteger as águas marinhas, incluindo as territoriais;
- h) Assegurar o cumprimento dos objectivos dos acordos internacionais pertinentes, incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição no ambiente marinho."

### **Objetivos Ambientais**

*(para as águas superficiais)*

- Evitar a deterioração do estado de todas as MA;
- Alcançar o bom estado ecológico e bom estado químico de todas as MA, com excepção das MA artificiais e fortemente modificadas;
- Alcançar o bom potencial ecológico e o bom estado químico de águas artificiais e fortemente modificadas;
- reduzir progressivamente a poluição provocada por substâncias prioritárias e outras substâncias perigosas e eliminar as emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias perigosas.

*(para as águas subterrâneas)*

- Evitar ou limitar a descarga de poluentes e evitar a deterioração do estado de todas as MA;
- Assegurar a protecção, melhoria e recuperação de todas as MA subterrâneas, garantindo o equilíbrio entre as captações e as recargas dessas águas;
- Inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes queresu lte da actividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição.

*(zonas protegidas)*

1. "As zonas designadas por normativo próprio para a captação de água destinada ao consumo humano ou a protecção de espécies aquáticas de interesse económico;
2. As massas de água designadas como águas de recreio, incluindo zonas designadas como zonas balneares;
3. As zonas sensíveis em termos de nutrientes, incluindo as zonas vulneráveis e as zonas designadas como zonas sensíveis;
4. As zonas designadas para a protecção de habitats e da fauna e da flora selvagens e a conservação das aves selvagens em que a manutenção ou o melhoramento do estado da água seja um dos factores importantes para a sua conservação, incluindo os sítios relevantes da rede Natura 2000;
5. As zonas de infiltração máxima".

### **Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais**

OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água

- OO1.1 - Adequar e reforçar o modelo de organização institucional da gestão da água
- OO1.2 - Aprofundar e consolidar os exercícios de autoridade e de regulação da água

OE2 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos

- OO2.1 - Melhorar a sistematização e atualização da informação das pressões sobre a água
- OO2.2 - Melhorar o conhecimento e as metodologias de monitorização e avaliação das massas de água

OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água

- OO3.1 - Atingir e manter o Bom estado das massas de água reduzindo ou eliminando os impactes através de uma gestão adequada das pressões
- OO3.2 - Assegurar um licenciamento eficiente através da aplicação do Regime Jurídico do Licenciamento das Utilizações dos Recursos Hídricos (RJURH)

OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras

- OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva</p> <p>OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água</p> <p><u>OE5 - Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade</u></p> <p>OO5.1 - Promover a continuidade fluvial, com a remoção de estruturas obsoletas e/ou incluindo mecanismos que permitam a transposição</p> <p>OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável</p> <p><u>OE6 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água</u></p> <p>OO6.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição</p> <p>OO6.2 - Promover a melhoria do conhecimento das situações de risco e a operacionalização dos sistemas de previsão, alerta e comunicação</p> <p><u>OE7 – Promover a sustentabilidade económica e financeira da gestão da água</u></p> <p>OO7.1 - Intensificar a aplicação do princípio do “utilizador-pagador”</p> <p>OO7.2 - Garantir instrumentos de desenvolvimento da política da água integrando o crescimento económico</p> <p>OO7.3 - Garantir a correta aplicação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH), alargando o âmbito dos poluentes descarregados, assegurar uma maior assertividade na cobrança e a transparência na utilização das receitas</p> <p><u>OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais</u></p> <p>OO8.1 - Assegurar a integração da política da água com as políticas setoriais</p> <p>OO8.2 - Assegurar a coordenação setorial da gestão da água na região hidrográfica através da Comissão Interministerial de Coordenação da Água, prevista no Plano Nacional da Água (2016)</p> <p><u>OE9 - Promover a gestão conjunta das bacias internacionais</u></p> <p>OO9.1 - Intensificar a articulação com Espanha na gestão das bacias internacionais para atingir, de forma conjunta, os objetivos da DQA</p> <p>OO9.2 - Assegurar um desempenho eficaz e eficiente da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (CADC)</p> <p><u>OE10 - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água</u></p> <p>OO10.1 - Assegurar a comunicação e a divulgação sobre a água, promovendo a construção de uma sociedade informada e sensibilizada para o valor e a política da água</p> <p>OO10.2 - Assegurar um aumento dos níveis de participação e intervenção da sociedade e dos setores de atividade nas questões relacionadas com a gestão da água</p>
<b>Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Beira Baixa (PIAAC-BB)</b>	<p>Os principais objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhor conhecimento do fenómeno "alterações climáticas" a nível local e regional (Beira Baixa);</li> <li>- Identificação das ações necessárias para a adaptação às alterações climáticas das populações e entidades;</li> <li>- Promoção da integração da adaptação às alterações climáticas no planeamento intermunicipal e municipal;</li> <li>- Aumento da capacidade de resposta e resiliência da CIMBB e municípios aos impactos das alterações climáticas;</li> <li>- Criação de uma cultura de cooperação na adaptação transversal aos vários setores e atores, reforçando a resiliência territorial.</li> </ul>
<b>Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da região das Beiras e Serra da Estrela (AMCB adapt)</b>	<p><u>Objetivos principais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Informação e conhecimento: constitui a base de todo o exercício de adaptação às alterações climáticas e foca-se sobre a necessidade de consolidar e desenvolver uma base científica e técnica sólida;</li> <li>- Reduzir vulnerabilidades e aumentar a capacidade de resposta: constitui o fulcro deste plano e corresponde ao trabalho de identificação, definição de prioridades e aplicação das principais medidas de adaptação;</li> <li>- Participar, sensibilizar e divulgar: identificar o imperativo de levar a todos os agentes sociais o conhecimento sobre alterações climáticas e a transmitir a necessidade de ação e, sobretudo, suscitar a maior participação possível por parte desses agentes na definição e aplicação do plano;</li> <li>- Cooperar a nível internacional – abordar as responsabilidades em matéria de cooperação internacional na área da adaptação às alterações climáticas.</li> </ul> <p><u>Desafios:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Integrar a adaptação às alterações climáticas em processos de planeamento e decisão de agentes locais e regionais;</li> <li>- Sensibilizar os agentes locais;</li> <li>- Aumentar a capacidade de incorporação de medidas de adaptação e mitigação nos seus instrumentos de planeamento locais;</li> <li>- Assegurar que estratégias se adequam às especificidades territoriais;</li> <li>- Garantir a participação ativa de diversos agentes nas diversas fases do desenvolvimento do plano.</li> </ul>
<b>Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de</b>	<p><u>Objetivos gerais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;</li> </ul>

Referencial Estratégico Objetivos		
<b>Castelo (PDEPC Branco)</b>	<b>Branco astelo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;</li> <li>- Definir a unidade de direção, coordenação, comando e controlo das ações a desenvolver;</li> <li>- Coordenar e sistematizar as ações de apoio e de reforço, promovendo maior eficácia e rapidez de atuação das entidades intervenientes;</li> <li>- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe, criando condições para o seu rápido e eficiente empenhamento;</li> <li>- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;</li> <li>- Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;</li> <li>- Promover o aviso e informação permanente da população, de modo a que esta possa seguir as instruções das autoridades e adotar as medidas de autoproteção mais convenientes.</li> </ul>
<i>Documentos de Referência Municipais</i>		
<b>Plano Diretor Municipal de Castelo Branco – em revisão</b>		<p><b><u>Eixos Prioritários de Ação Estratégica (EPAE) e respetivos Objetivos de Ação Estratégica (OAE)</u></b> da versão submetida a consulta pública em 2023.</p> <p><b>EPAE 1. Economia e Desenvolvimento Local -Revitalizar e diversificar a base económica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- OAE 1.1. -Captar investimento, qualificar e alargar a base económica local e atrair população</li> <li>- OAE 1.2. -Fortalecer a competitividade do concelho e atrair população</li> </ul> <p><b>EPAE 2. Território, Espaço Urbano e Património -Promover o território, qualificar o espaço urbano e valorizar o património</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- OAE 2.1. -Qualificar e valorizar o espaço urbano e reabilitar o edificado</li> <li>- OAE 2.2. -Potenciar o território através da promoção</li> </ul> <p><b>EPAE 3. Sustentabilidade ambiental -Rumar para a sustentabilidade e para um território resiliente e inteligente</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- OAE 3.1. -Minimizar os riscos e potenciar a resiliência do território e a adaptação às alterações climáticas;</li> <li>- OAE 3.2. -Promover um território acessível, saudável e seguro</li> </ul> <p><b>EPAE 4. Governança, cidadania e coesão social e territorial -Consagrar um modelo de governança próximo e inclusivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- OAE 4.1. -Fortalecer a identidade local e a aproximação da decisão</li> <li>- OAE 4.2. -Garantir uma comunidade próxima e um território coes</li> </ul>
<b>Plano Diretor Municipal do Fundão – em revisão</b>		<p><b>Objetivos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Ajustar o Plano à realidade do concelho, através da correção de situações desadequadas às necessidades e anseios da população, bem como à legislação em vigor;</li> <li>b) Agilizar a gestão do Plano Diretor Municipal e proceder à sua articulação com outros Planos Municipais de Ordenamento do Território em elaboração;</li> <li>c) Proceder à articulação do PDM com os Instrumentos de Gestão Territorial hierarquicamente superiores;</li> <li>d) Suprimir as deficiências e as desatualizações, ao nível de representação, na Planta de Ordenamento e na Planta de Condicionantes, e proceder à revisão do Regulamento;</li> <li>e) Especificar um modelo estratégico de atuação que estabeleça ações distintas para a promoção de um desenvolvimento equilibrado do concelho, tendo em atenção a sua diversidade territorial e as mudanças operadas nos últimos anos;</li> <li>f) Definir e disponibilizar um quadro normativo e um programa de investimentos públicos municipais e estatais, adequados ao desenvolvimento do concelho;</li> <li>g) Ajustar os perímetros urbanos em função da ocupação atual;</li> <li>h) Promover a requalificação de alguns aglomerados, através da criação de espaços verdes e da proposta de novas áreas de equipamentos coletivos;</li> <li>i) Ajustar o limite da Zona Industrial do Fundão e prever a implementação de novos polos industriais;</li> <li>j) Estabelecer um ordenamento adequado e equilibrado que seja articulado com os concelhos vizinhos evitando descontinuidades territoriais.</li> <li>k) Contribuir para fortalecer a resiliência e a capacidade de adaptação às alterações climáticas.</li> </ol>
<b>Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios</b>		<p>O PMDFCI é um plano de natureza setorial de caráter obrigatório, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro.</p> <p>Trata-se de um instrumento operacional que abrange todo o município e inclui o planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades ao nível vertentes da sensibilização, planeamento, conservação e ordenamento do território florestal, silvicultura, infraestruturização, vigilância, deteção, combate, rescaldo, vigilância pós-incêndio e fiscalização.</p> <p>A elaboração do PMDFCI obedece a uma estrutura constante no Guia Técnico, publicado em abril de 2012 pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e aos critérios e formatos uniformizados para os diferentes níveis de planeamento.</p> <p>De acordo com o Despacho n.º 443-A/2018, de 27 de janeiro de 2018, do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, o PMDFCI tem um período de vigência de 10 anos, que coincide obrigatoriamente com os 10 anos do planeamento em DFCL, sendo constituído por três cadernos:</p>
		<p><b>PMDFCI abrangidos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- PMDFCI de Castelo Branco</li> <li>- PMDFCI do Fundão</li> </ul>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Caderno I – Diagnóstico (informação de base);</li> <li>2. Caderno II – Plano de Ação;</li> <li>3. Caderno III – Plano Operacional Municipal (POM)</li> </ol>
<p><b>Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil</b></p> <p><u>PMEPC abrangidos:</u> - PMEPC de Castelo Branco - PMEPC do Fundão</p>	<p>Documento formal que define o modo de actuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de protecção civil a nível municipal. Permite antecipar os cenários susceptíveis de desencadear um acidente grave ou catástrofe, definindo a estrutura organizacional e os procedimentos para preparação e aumento da capacidade de resposta à emergência.</p> <p>Na prática, o Plano Municipal de Emergência exprime um conjunto de medidas, normas, procedimentos e missões, destinado a fazer face a uma situação de acidente grave ou catástrofe e a minimizar as suas consequências. O PME é elaborado de acordo com a Directiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de protecção civil (Resolução 25/2008).</p>
<p><b>EMAAC Castelo Branco</b></p>	<p>A Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Município de Castelo Branco (EMAAC CB), em conformidade com a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, encontra-se estruturada em 4 objetivos nucleares, orientados prospectivamente para a adaptação aos cenários climáticos futuros:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estimular a participação da comunidade local;</li> <li>2. Estabelecer um referencial local sobre as alterações climáticas;</li> <li>3. Identificar e priorizar medidas de adaptação;</li> <li>4. Promover a integração territorial das intervenções.</li> </ol>

## 10.2. Análise aos pareceres das ERAE ao RA preliminar

Tabela 10.2\_ Ponderação pareceres das ERAE ao RA Preliminar do PRGP\_SGAM

Entidade	Parecer	Ponderação AAE
<b>DRAP-Centro</b>	<p>O Relatório Ambiental - versão preliminar, cumpre o estipulado na legislação, normas técnicas e as recomendações da Diretiva nº 2001/42/CE, de 27 de junho, nas disposições do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, nas orientações metodológicas da Agência Portuguesa do Ambiente constantes do “Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica” (Partidário, 2012) e, ainda, nas orientações da Direção-Geral do Território (DGT) constantes do documento “Formação dos planos territoriais: Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental” (DGT 2021).</p> <p>1º Verifica-se que nos documentos apresentados não foram integradas as sugestões da DRAPC patentes no ofício nº OF_4671_2023, desta forma, continua a não ser feita qualquer alusão às áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional (RAN), aos aproveitamentos Hidroagrícolas (AHs) e aos Regadios Tradicionais, existentes na área do PRGP SGAM. Assim, os documentos em análise deverão ser complementados com a informação referente à Reserva Agrícola Nacional (RAN), aos aproveitamentos Hidroagrícolas (AH) e aos Regadios Tradicionais, existentes na área do PGRP SGAM.</p> <p>2º no caso do RA da AEA para além da introdução da informação referida no ponto 1º, este parecer é também é condicionado à introdução um novo indicador - nº jovens agricultores instalados - no critério de avaliação “Identidade e atração de recursos” do FCD - “Valor do território, identidade e atração de recursos”.</p>	<p>Indicador incluído nos indicadores de monitorização. De referir que no RA já eram apresentados dados relativo à RAN (que corresponde a cerca de 5% do território do PRGP_SGAM) e os regadios localizam-se fora do perímetro do PRGP.</p>
<b>CCDR-Centro</b>	<p>I - A estrutura apresentada no RA dá genericamente cumprimento aos requisitos estabelecidos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica, doravante RJAAE), na sua atual redação, identificando o objeto da avaliação, a metodologia, os fatores críticos de decisão e definindo um plano de seguimento e monitorização.</p> <p>II. Em termos metodológicos tiveram em consideração as principais orientações e recomendações das melhores práticas em matéria de AAE.</p> <p>III. Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 6º do RJAAE, o RA identifica de forma detalhada a metodologia, os principais objetivos do Programa e as medidas a este associadas, de forma a contextualizar o PRGP SGAM como medida programática de intervenção no âmbito do Programa de Transformação da Paisagem.</p> <p>IV. O RA identifica os planos, programas e estratégias, internacionais (comunitários), nacionais e locais pertinentes para o PRGP SGAM e avalia a relação entre as respetivas propostas e os objetivos ambientais e de sustentabilidade definidos nos vários instrumentos identificados no quadro de referência estratégico, bem como são destacadas as orientações e as metas relevantes por fator crítico para a decisão, que serão considerados no exercício da Avaliação.</p> <p>V. O RA faz incidir a avaliação ambiental estratégica em três fatores críticos para a decisão (FCD) – o Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos, a Vulnerabilidades e Riscos Naturais e os Valores e Recursos Naturais, definindo, para cada um deles, os objetivos e indicadores, a situação atual, a tendência de evolução sem e com o PRGP, a avaliação estratégica dos efeitos e as recomendações de minimização de impactos negativos e maximização dos positivos, o que evidencia uma análise global da avaliação das oportunidades e dos riscos associados, bem como das principais tendências dos efeitos do programa sobre os pontos estratégicos definidos para cada FCD.</p> <p>Identifica, ainda, os chamados fatores críticos transversais – Governança e Governação e Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), designadamente para os Cinco princípios enquadramentos dos ODS, referindo que “devem estar integrados nas ações, orientações e programa de execução dos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), de forma a promover a articulação com a Agenda 2030.”</p> <p>No que se refere ao quadro de Governança, nele constam as diretrizes de ação atribuídas às entidades, face às suas responsabilidades ambientais</p>	<p>Nada a referir</p> <p>Nada a referir.</p>

Entidade	Parecer	Ponderação AAE
	<p>específicas ou outras, que podem contribuir de forma positiva para a implementação do PRGP SGAM.</p> <p>VI. O RA, define as medidas e recomendações de seguimento, que correspondem à integração de um conjunto de sugestões para a gestão e operacionalização do PRGP SGAM, num quadro de maior sustentabilidade e em articulação com as orientações decorrentes da AAE, bem como as medidas de controlo que consubstanciam o programa de monitorização anual, estruturado num conjunto de indicadores que permitem avaliar a evolução das incidências sectoriais e territoriais associadas a cada um dos fatores de sustentabilidade.</p> <p>Relativamente aos indicadores, na análise anteriormente efetuada pela CCDRC ao Relatório de Definição de Âmbito (RDA) da AAE, foi referido “No que concerne aos indicadores de caracterização da situação atual identificados, que serão igualmente usados na fase de monitorização da avaliação, nada havendo a acrescentar, apenas se alerta que devem ser claros e precisos, de recolha e verificação fácil, relevando a importância de identificar valores de referência e estabelecer metas a atingir periodicamente. As unidades de medida e as fontes de informação são também fatores que devem ser devidamente acautelados nesta fase, bem como a periodicidade de recolha de dados.”, sendo referido no documento agora em análise que “Importa referir que os indicadores de caracterização atual e os de monitorização não são os mesmos. Poderão coincidir em alguns casos, mas os de monitorização são ajustados à necessidade de monitorizar os efeitos identificados.”</p> <p>Todavia, em alguns dos indicadores selecionados para caracterização dos FCD, na situação atual, é referido “Não foi possível obter informação”, nomeadamente nas tabelas 6.2.14 e 6.3.2, pelo que se considera que não foi atendido o recomendado pela CCDRC, concretamente no que se refere à “recolha e verificação fácil, relevando a importância de identificar valores de referência”. Perante esta dificuldade, sugere-se que seja equacionada a formulação de outros indicadores, para os quais existam dados disponíveis para o respetivo cálculo.</p> <p>Genericamente, é dado cumprimento ao estabelecido nas alíneas f), g) e h) do n.º 1 do artigo 6º e no artigo 11º do RJAAE.</p> <p>VII. O RA submetido para apreciação não está acompanhado pelo respetivo Resumo Não Técnico, que deve incorporar os elementos e informações essenciais referidas no artigo 6.º do RJAAE e permite o cumprimento formal do disposto na alínea i) do n.º 1 do referido artigo.</p> <p>VIII. Conclui-se que o Relatório Ambiental da proposta do PRGP SGAM dá cumprimento aos requisitos estabelecidos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15/06, na sua atual redação, com exceção da sua alínea i) do n.º 1, constituindo-se como um documento completo e um instrumento muito relevante para uma intervenção integrada no território, contribuindo quer para a promoção de uma gestão mais eficiente e redução das vulnerabilidades, quer para a valorização e dinamização do território e uso dos solos.</p> <p>Nota: página 161, 1.º parágrafo – corrigir “A AAE da 2.ª revisão PDM Santo Tirso”.</p>	<p>Importa referir que foi atendido o referido pela CCDR, mas na realidade não é pelo facto de os indicadores não serem disponibilizados atempadamente pelas entidades que não é pertinente a sua inclusão. Aliás, a lacuna por parte das entidades não deve resultar em avaliações ou identificação das necessidades das avaliações menos rigorosas e adequadas. Considera-se que o problema de base seja ponderado e resolvido pelas entidades que devem assegurar a monitorização e disponibilidade atempada dos indicadores, e não manter o status-quo de inexistência ou resposta inadequada/insuficiente às necessidades de monitorização. Só é possível gerir aquilo que se conhece. Para tal, a monitorização adequada é fundamental.</p> <p>O RNT foi elaborado e por lapso não remetido. Não obstante constará novamente em sede dos elementos disponibilizados na Discussão Pública.</p> <p>Retificado. Foi um lapso.</p>



**Matosinhos**

R. Tomás Ribeiro, nº412 – 2º  
4450-295 Matosinhos Portugal

Tel (+351) 229 399 150

Fax (+351) 229 399 159

**Lisboa**

R. Duque de Palmela, nº25 – 2º  
1250-097 Lisboa Portugal

Tel (+351) 213 513 200

Fax (+351) 213 513 201

[geral@quaternaire.pt](mailto:geral@quaternaire.pt)

[www.quaternaire.pt](http://www.quaternaire.pt)